

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

V/D. 35/36
bib**RIA**
UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO
1969/XX

VOLUME XXXV

AVEIRO

1969

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICÉU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

I.º CENTENÁRIO DO MOVIMENTO LIBERAL DE AVEIRO DE 1828

EM princípios de Janeiro de 1928 — há já 40 anos! —, foi distribuído em Aveiro um manifesto, por certo escrito pelo jornalista Francisco Manuel Homem Cristo, cujo preâmbulo era o seguinte:

«Aproxima-se o dia 16 de Maio, que é uma das datas mais gloriosas da história desta illustre cidade de Aveiro. Foi nesse dia que, há cem anos, um punhado de filhos desta terra ergueu ousadamente o grito da revolta contra o absolutismo, grito que se estendeu a todo o país. Aveiro ficou sendo denominada desde então berço da liberdade portuguesa, e muito justificadamente. Não se pode esquecer essa data. Aveiro tem que celebrar, com todas as pompas possíveis, o centenário da revolução, prestando condigna homenagem às vítimas desse grande feito e impondo à justiça nacional um nome quase esquecido, o do desembargador Joaquim José de Queirós, nosso patricio, alma e chefe dessa revolução, e sem o qual, dizem-no, e é certo, vários escritores, a causa constitucional não teria vencido» ⁽¹⁾.

Depois de se transcreverem afirmações feitas por vários historiadores acerca desse movimento, convidavam-se os cidadãos que estivessem de acordo com a ideia da celebração do centenário a comparecer no domingo, dia 15 de Janeiro, no Teatro Aveirense, pelas 15 horas, a fim de se eleger a Comissão que havia de dirigir as projectadas festas. Subscreviam o documento, datado de 2 desse mês: Dr. Lourenço Peixinho, presidente da Câmara; Carlos Baptista Guimarães, presidente da Junta Geral do Distrito; Albino Pinto de Miranda, presidente da Associação Comercial e Industrial; José Maria da Costa Monteiro, presidente da Junta da Fre-

⁽¹⁾ Sobre o assunto publicou o Dr. FERREIRA NEVES, no «Arquivo do Distrito de Aveiro» (vol. I, 1935, págs. 57 e 115), o valioso artigo intitulado *Subsídios para a história da revolução liberal de 1828*.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

guesia da Vera-Cruz; *Manuel Vicente Ferreira*, presidente da Junta da Freguesia da Glória; *Francisco Manuel Homem Cristo*, presidente da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro.

A essa sessão, muito concorrida, presidiu Homem Cristo, ladeado pelos Presidentes da Junta Geral do Distrito e da Câmara Municipal e pelos Presidentes das Juntas das duas freguesias da cidade, e falaram, além do Presidente, os Drs. Alberto Souto; José Maria Soares, major-médico e membro da Junta Geral do Distrito; Jaime Duarte Silva, advogado, e José Pereira Tavares, Reitor do Liceu.

Foram eleitos para a Comissão Central da comemoração as mesmas entidades que do projecto haviam tido a iniciativa, com o poder de agregar quantas entidades julgassem úteis.

*

As reuniões da Comissão, com a presença de numeroso público, em que se viam republicanos e monárquicos movidos por igual entusiasmo, realizavam-se, à noite, na Câmara Municipal.

Essas reuniões, onde por vezes muito se discutia, realizaram-se nos dias 20 e 27 de Janeiro; 3, 10, 17 e 24 de Fevereiro; 2 e 9 de Março; 7, 14, 17, 20 e 24 de Abril, e 8 de Maio.

As últimas, talvez duas somente, fizeram-se na sede da Junta Autónoma do Porto e Barra de Aveiro.

Uma das primeiras resoluções foi a de se fazer, perante a população aveirense, propaganda dos festejos, por meio de conferências públicas no Teatro Aveirense. Houve duas: uma, de quem subscreve esta narrativa, no dia 10 de Março, intitulada — «O 16 de Maio de 1828. Sua integração na História Pátria» —, presidida pelo Governador Civil, Maj. Carlos Gomes Teixeira; outra, do Dr. André dos Reis, na qual foi versado o tema de — «Absolutismo e Democracia» —, sob a presidência do novo Governador Civil, Ten. José Rodrigues da Silva Mendes, que sempre assistia às reuniões na Câmara Municipal.

O programa definitivo, gizado, a traços gerais, na reunião inicial (20 de Janeiro), foi aprovado na de 14 de Abril.

Eis agora a constituição das diferentes subcomissões:

Romagem aos cemitérios de Aveiro e do Outeirinho

Com. Silvério da Rocha e Cunha

Dr. André dos Reis

Dr. Francisco Ferreira Neves

Dr. José Pereira Tavares

Dr. Jaime Duarte Silva

Associação Dramática (Directores artísticos — Aurélio Costa e António Lé)



Desenho simbólico da autoria do artista aveirense — *José de Pinho* —, publicado no suplemento do «Diário de Notícias» de 16 de Maio de 1928.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Passeio fluvial e parada de barcos

Com. Rocha e Cunha
Luís Woodhouse, oficial de Marinha
Jeremias Vicente Ferreira
Presidentes dos Clubes de Mário Duarte, Galitos, Caçadores

Festival no Parque

Câmara
Visconde da Granja (António Barreto Ferraz Sacchetti)
José Gustavo de Sousa

Festival na Ria e iluminação na Praça do Comércio

Clube dos Galitos

Sarau de gala

Com. Rocha e Cunha
Dr. André dos Reis
Dr. Francisco Ferreira Neves
Dr. Jaime Duarte Silva
Dr. José P. Tavares
Associação Dramática

Propaganda

Dr. Lourenço Peixinho
Dr. José Maria Soares
Jeremias Vicente Ferreira
Máximo Henriques de Oliveira
José Gustavo de Sousa
João Ferreira de Macedo
António Marques da Cunha
Presidentes dos Clubes, Juntas, Bombeiros e Bandas

Alojamento

Dr. Lourenço Peixinho
Dr. José Maria Soares
Comissário de Polícia
Presidentes das Juntas e Regedores

Fundos

Francisco Manuel Homem Cristo
Visconde da Granja

Dr. José Maria Soares
Dr. Lourenço Peixinho
Dr. Francisco F. Neves
Dr. José P. Tavares
Dr. Querubim do Vale Guimarães
Francisco Augusto da Silva Rocha
Albino Pinto de Miranda
Jeremias Vicente Ferreira
Máximo Henriques de Oliveira

E tiveram ainda acção importante os seguintes aveirenses:

Dr. Alberto Souto
Alfredo Osório
António Ernesto Souto Ratola
Domingos João dos Reis Júnior
Eduardo Pinho das Neves
Elisiário Moreira
Francisco Duarte
Francisco Pinto de Almeida
João de Deus Marques
João Gamelas
João Ramos
José Miguéis
José Pinheiro Palpista
José de Pinto
Manuel da Graça Paula
Manuel Homem Cristo
Manuel Lopes da Silva Guimarães
Manuel José da Costa Guimarães
Marcelino Vidal
Major Mário Ribeiro de Meneses
Pompeu Alvarenga
Pompeu da Costa Pereira
Ricardo Mendes da Costa
Silvério Amador

*

Vejamos, a traços gerais, como se cumpriu o programa da notável comemoração:

Domingo, 13 de Maio

De manhã e às 18 horas, a tradicional festa de Santa Joana, com missa e procissão, revestidas do maior esplendor.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Às 14 horas, sessão inaugural, no Teatro Aveirense, do III Congresso das Beiras, a que presidiu o Governador Civil, Ten. José Rodrigues da Silva Mendes (1).

Abertura da Feira-Exposição, no Rossio, de produtos da indústria, arte e agricultura da Beira-Alta, Beira-Baixa e Beira-Litoral.

À noite, récita no Teatro Aveirense, com a ópera portuguesa de Rui Coelho — *A Freira de Beja* —, concerto de violino por Luís Barbosa e orquestra dirigida por aquele maestro.

2.^a feira, 14

Às 10 horas, 2.^a sessão do Congresso Beirão.

Continuação da Feira-Exposição.

Às 14 horas, 3.^a sessão do Congresso.

À noite, no Teatro Aveirense, 2.^a récita, com os mesmos elementos artísticos e a ópera portuguesa, de Rui Coelho, *O Cavaleiro das Mãos Irresistíveis*.

3.^a feira, 15

Às 10 horas, 4.^a sessão do Congresso.

Às 14 horas, passeio fluvial até S. Jacinto.

À noite, sarau de gala no Teatro Aveirense, com números de arte (marcha triunfal pelo órfão do Liceu; trechos de violino e canto; minuetto dançado por um grupo de senhoras; danças populares por um grupo de tricanas; orquestra sinfónica regida por Rui Coelho) e discursos pelos Drs. Luís de Magalhães (2) e Jaime de Magalhães Lima, cujos textos publicamos no final deste escrito.

4.^a feira, 16 — 1.^o Centenário da Revolução Aveirense contra D. Miguel.

Às 6 horas, alvorada, com bandas de música e repique dos sinos da Câmara Municipal e dos de todas as torres da cidade. — Na Praça da República, girândola de foguetes, correspondida em todas as ruas enganadas, ao som do hino da Cidade (hino de José Estêvão), hino da Maria da Fonte e outras marchas e hinos nacionais.

Às 10 horas, sessão de encerramento do Congresso, sob a presidência de Homem Cristo.

(1) As sessões do Congresso acham-nas descritas em «*O III Congresso Regional das Beiras* (Congresso de Aveiro) — Relatório. Teses. Votos — Livro organizado por FRANCISCO FERREIRA NEVES, professor do Liceu Central de Aveiro e Secretário-Geral do Congresso». 216 págs., 1928.

(2) Lido pelo Dr. Alberto Souto, com o autor presente ao acto.



Na inauguração da lápide de homenagem à Comissão da Estátua de José Estêvão. — No 1.º plano, da esquerda para a direita — José Rabumba, José Pinheiro Palpista (Presidente do Recreio Artístico), Dr. Luís de Magalhães, Francisco da Silva Rocha e Comandante Rocha e Cunha.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Às 14 horas, colocação de uma lápide de homenagem à comissão da estátua de José Estêvão, no pedestal do monumento, — iniciativa da Sociedade Recreio Artístico.

Às 16 horas, cortejo cívico de romagem ao cemitério central, até junto do monumento que encerra as cabeças dos mártires da liberdade de 1828 — o qual foi organizado na parada do Quartel de Cavalaria n.º 8 ⁽¹⁾. No cemitério, falaram: Homem Cristo, que começou o seu discurso com a leitura de uma saudação do Dr. António José de Almeida ⁽²⁾; Dr. Jaime de Melo Freitas; Vitorino Nemésio, representante da Academia de Coimbra; Fernando Perneco; Tomás da Fonseca, Dr. Nogueira de Lemos e Alberto Atanásio de Carvalho.

Às 20 horas, jantar de homenagem aos Congressistas.

À noite, iluminações gerais e festival na Ria, fogo do ar e concertos pela Banda Regimental de Infantaria 19, banda da Vista Alegre, banda Amizade (Música Velha) e banda de José Estêvão (Música Nova), além doutras.

5.ª feira, 17

Às 9 horas e meia, campeonato distrital de ténis, no Parque Municipal, organizado pelo Clube dos Caçadores.

⁽¹⁾ *Ordem do cortejo*: 1.º — Cavalaria da Guarda; 2.º — Bandeira da cidade, com a corporação de Bombeiros Voluntários e Banda Amizade; 3.º — Escoteiros; 4.º — Escolas; 5.º — Academia; 6.º — Clubes desportivos; 7.º — Fábricas e associações; 8.º — Deputações de Bombeiros; 9.º — Funcionalismo; 10.º — Corporações e deputações de fora de Aveiro; 11.º — Juntas de freguesia; 12.º — Câmaras municipais do Distrito, por ordem alfabética; 13.º — Comissão das festas; 14.º — Bandeira Nacional e autoridades civis, judiciais e militares; 15.º — Banda de José Estêvão; 16.º — Companhia de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes.

Trajecto: Largo do quartel. Rua do Carmo, Rua do Gravito, Rua de Manuel Firmino, Rua de José Estêvão, Rua de Mendes Leite, Rua do Sol, Praça do Peixe, Rua de Trindade Coelho, Rua de João Mendonça, Pontes, Rua da Alfândega (hoje — *dos Galitos*), Rua das Barcas, Rua de Santo António, Rua da Sé, Avenida de Araújo e Silva, Rua de Castro Matoso, Largo de Camões, Rua de Eça de Queirós, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua de Coimbra, Rua da Corredoura, Cemitério.

— Havendo quem receasse que pessoas mais exaltadas soltassem durante o cortejo gritos contra a Ditadura, a subcomissão respectiva pedia no final do programa, profusamente distribuído pela cidade, que se observasse a mais rigorosa ordem, sob pena de os perturbadores serem excluídos da manifestação.

Não houve, porém, o menor incidente.

⁽²⁾ Final da saudação:

«Como beirão e, sobretudo como português, associo-me às festas do centenário da gloriosa revolução de Aveiro e, de encontro a todos os despotismos, por igual condenáveis, irritantes e abusivos, solto este grito, que tem sido, na história do mundo, o gerador de todo o progresso:

Viva a Liberdade!

Lisboa, 13 de Janeiro de 1928».

1.º CENTENÁRIO DO MOVIMENTO LIBERAL DE 1828

Às 14 horas, colocação da primeira pedra para o monumento à Liberdade, na Avenida Nova (hoje do Dr. Lourenço Peixinho), na placa central fronteira à Rua do Eng. Pereira da Silva, — cerimónia em que usaram da palavra o Dr. Jaime de Melo Freitas, da família de um dos justicados aveirenses de 1829; Tomás da Fonseca, Dr. Basílio Lopes Pereira e Dr. Alberto Souto (1).

Às 16 horas, desafio de futebol «entre as primeiras categorias» do Clube dos Galitos e o Beira-Mar, para a disputa da Taça de prata, comemorativa do Centenário.

Às 22 horas, festival no jardim, com concerto pela Guarda Nacional Republicana, de Lisboa.

6.ª feira, 18

Às 17 horas, visita à casa de Joaquim José de Queirós, em Verdemilho, defronte da qual se organizou um cortejo, que seguiu até junto da sepultura do mesmo, no cemitério do Outeirinho, onde discursaram: Homem Cristo; o jornalista Acácio Rosa; Dr. Jaime de Melo Freitas, que já falara junto da casa de Joaquim José de Queirós; Dr. Basílio Lopes Pereira e Dr. Alberto Souto.

Estranhou-se que não tivesse aparecido o filho mais velho de Eça de Queirós — bisneto de J. José de Queirós —, que a Comissão havia convidado para o acto.

Sábado, 19

À noite, iluminações na Ria e na Praça da República.

Domingo, 20

Último dia da Feira-Exposição. Batalha de flores na Avenida das Tílias, no Parque Municipal.

Às 23 horas, grandiosa marcha milanesa, que pela primeira vez se viu em Aveiro, com variadíssimas figuras luminosas, das

(1) Homem Cristo já em fins de Janeiro trocara correspondência com o escultor *Tomás da Costa*, natural de S. Tiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, onde nascera em 1861, a respeito de um projecto da estátua da Liberdade.

Eis um elucidativo passo de uma carta do citado escultor:

«*Tem V. Ex.ª carradas de razão dizendo que o monumento que a cidade de Aveiro devia erigir seria aos trez Queirozes, Avô, pai e filho, que tanto se distinguiram, o que daria ao monumento uma grande originalidade. É fora de dúvida que acarretaria grande dispêndio para ser só a cargo da cidade d'Aveiro e do seu distrito. Seria necessário obter o concurso de mais terras do paiz e dos portuguezes d'alem mar.*»

A ideia, portanto, não pôde concretizar-se, por deficiência de fundos, e nunca mais se pensou em tal.

mais originaes e pitorescas, obra de um famoso coreógrafo de Ponte de Lima, para tal convidado pelo Dr. Francisco Ferreira Neves. Nesse cortejo incorporaram-se carros e automóveis, bandas de música, bombeiros com suas viaturas e muitas centenas de pessoas com archotes, fogachos de cores, balões venezianos, diversas figuras, dísticos históricos, retratos e caricaturas, etc., etc. Iluminações na Feira, Ria e Praça da República.

*

Entre as individualidades de relevo, convidadas pelo Presidente da Comissão para virem a Aveiro na altura das comemorações, estavam os Drs. Sebastião de Magalhães Lima e António José de Almeida.

O primeiro achava-se internado na Casa de Saúde das Amoreiras, em Lisboa, onde veio a falecer no dia 7 de Dezembro desse ano. Em carta de 8 de Maio, dirigida a Homem Cristo, agradecia o convite e acabava assim:

«Pode bem calcular o meu desgosto por esta contrariedade. Desejava louvar publicamente a sua iniciativa. — Associando-me a ela, presto a minha calorosa homenagem aos mártires da Liberdade, considerando de toda a oportunidade e de verdadeiro alcance patriótico a homenagem que se vai prestar a quem tanto a mereceu, pelas suas virtudes cívicas».

O Dr. António José de Almeida, como atrás informámos, respondeu também a Homem Cristo, mas não ficou por aí a sua referência ao que em Aveiro então se passou. No dia 16 de Maio, o «Diário de Notícias», ao tempo dirigido por Eduardo Schwalbach, publicou um suplemento de 16 páginas, todo dedicado ao «1.º Centenário da Revolta Liberal de 16 de Maio de 1828» e ao «III Congresso e Exposição das Beiras» (Coimbra, Castelo Branco, Aveiro, Guarda e Viseu), no qual colaboraram, aveirenses — Homem Cristo, Acácio Rosa, Luís de Magalhães, Marques Gomes, Alberto Souto, Jaime de Magalhães Lima, etc. — e outros ilustres beirões — José Júlio César, A. de Amorim Girão, Conde de Águeda, A. A. Teixeira de Vasconcelos, João Correia de Oliveira, Ladislau Patrício, etc.

Pois esse Suplemento ostentava, na parte superior da 1.ª página uma bela alegoria da Liberdade, algemada, e no final, com o título de «A Liberdade e a Beira», via-se um desenho do rosto de António José de Almeida e à esquerda e à direita dele, em fac-simile, as seguintes palavras do antigo Presidente da República:

«O III Congresso Beirão realizar-se-ha no meio de um scenario espiritual magnifico: as festas com que Aveiro vae celebrar o seu culto pela Liberdade.»

Optima ideia foi essa de tão sugestivamente ligar os destinos morais da Beira, provincia unificada, onde existe e vigora indomi-

tamente o amor á independencia da Grei, aos destinos de Aveiro, a Terra excelente que tem o orgulho de abrigar no seu seio os tumulos de Joaquim José de Queiroz e José Estevão, que gloriosamente simbolizam a acção e a voz da nossa liberdade constitucional.

Vamos assistir a um momento augusto da historia pátria, em que a Beira, nobilissimo ramo da estirpe lusitana, vae evocar o estímulo e a lição que ressumam das gloriosas ossadas dos justicados de 1828.

Desde este momento, as Beiras ficam alargadas até aos seus justos limites e fundida numa só provincia — Beira una! — tendo por ara dos seus princípios Aveiro, terra sagrada da Liberdade, onde têm nascido herois e patriotas de fama quasi lendaria!

Lisboa, 10 de Maio de 1928

ANTÓNIO JOSÉ D'ALMEIDA⁽¹⁾

Dez.º de 1968

JOSÉ TAVARES

bibRIA

I — DISCURSO DO DR. LUÍS DE MAGALHÃES

O «16 DE MAIO» — UMA PÁGINA DE HISTÓRIA

I

As celebrações centenárias das grandes individualidades e dos grandes acontecimentos históricos tornaram-se, no nosso tempo, numa espécie de culto humano em que se afervoram, com a evocação das glórias do passado, as convicções, as crenças, os ideais, e se retemperam as energias cívicas e políticas das nacionalidades.

Pelo exercício desse culto se mantém viva a tradição, que alimenta a chama ardente do amor da pátria, e se concatenam o

(¹) Faleceu no dia 31 de Outubro de 1929. Por deliberação do Conselho Escolar do Liceu de José Estêvão, foi prestada pública homenagem. à sua memória em sessão realizada na sala da biblioteca do Liceu, em 31 de Janeiro de 1930, e na qual falou, além do Reitor e mais dois alunos, o Capitão Augusto Casimiro, para tal convidado.

passado e o futuro, conservando, através dos tempos, a unidade do espírito nacional.

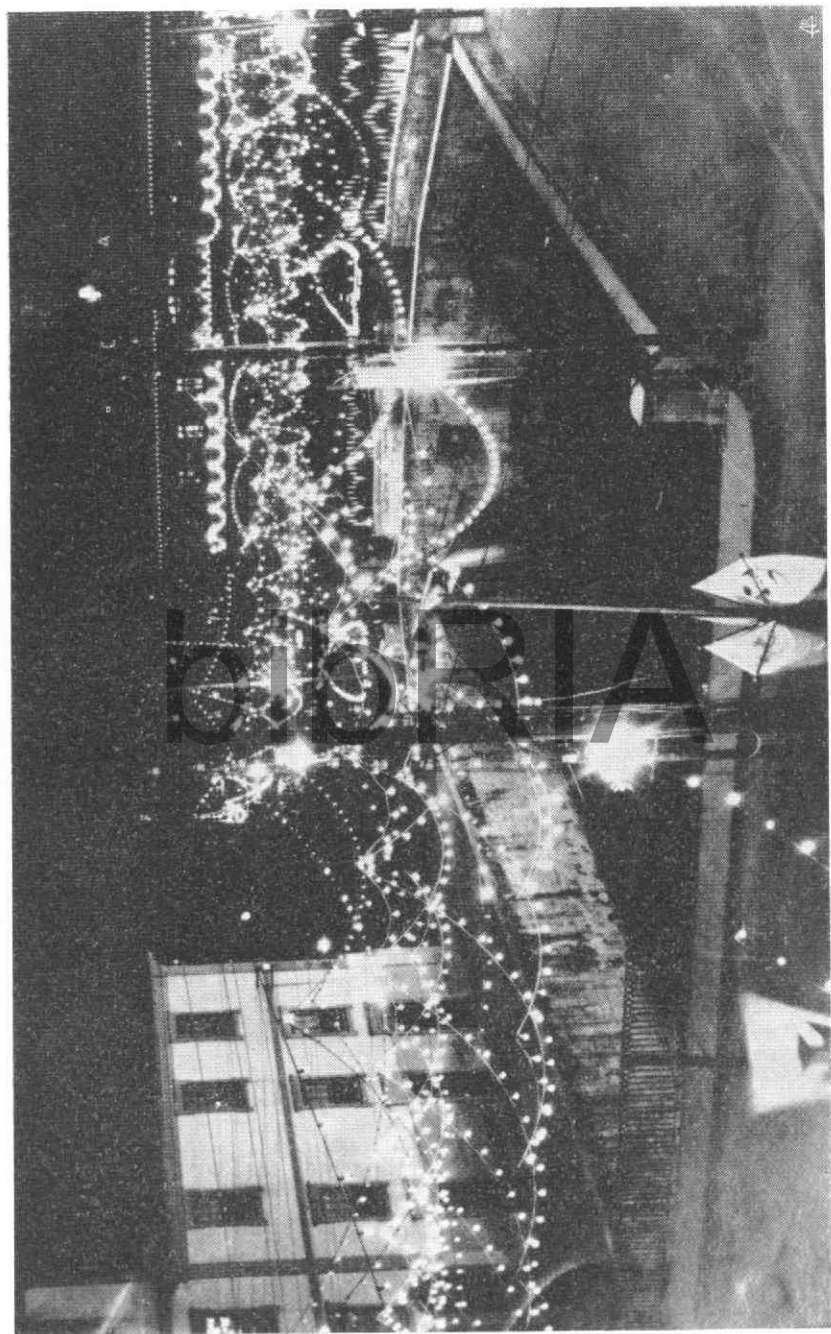
Aveiro pratica, hoje, um acto desse culto cívico e patriótico, comemorando o movimento de 16 de Maio de 1828, que, há cem anos exactos, aqui teve lugar e constituiu o primeiro protesto do nosso tradicionalismo representativo, ressuscitado em 1820, abolido em 23 pela Vilafrancada, e de novo restaurado em 26 com a Carta Constitucional, contra a usurpação absolutista de D. Miguel, consumada com o Decreto de 3 de Maio, pelo qual convocando os Estados Geraes, em vez de mandar proceder à eleição da Câmara dos Deputados há pouco dissolvida, rasgava a Constituição, cuja guarda seu irmão lhe havia confiado e ele duas vezes havia jurado solenemente manter e defender.

Apelida-se ordinariamente de *revolução* este movimento. Não é duma extrema justeza o termo. O «16 de Maio» não foi precisamente uma revolução, porque não visou a destruir a forma de governo vigente, mas, sim, a defendê-la e mantê-la. Acto de resistência legalista a um atentado revolucionário, — é o que ele foi. Quem estava dentro da lei eram os que, jurando a Carta, se ergueram em sua defesa. Fora da lei e, portanto, no campo revolucionário, se collocaram os que, havendo-a igualmente jurado, traíram os seus solenes juramentos, alterando violentamente a ordem política que ella pacífica e legitimamente estabelecera. Esta é que a verdade dos factos. E, para prová-la, seja-nos licito traçar aqui um rápido bosquejo histórico dos successos que precederam essa data memorável e justificaram o gesto enérgico de protesto desse heróico punhado de homens que tiveram a honra e a glória de fazer deflagrar a reacção legal contra o aleivoso atentado absolutista.

Quem olhar sem preconceitos de doutrina a nossa história e interpretar, com critério imparcial, o sentido dos valiosos elementos que, para caracterizá-la, nos oferece a paciente e luminosa obra dos nossos eruditos, verá que a aspiração liberal, a constituição representativa do Estado e o princípio da soberania da Nação não foram, entre nós, — como o não foram em muitas outras nações da Europa, — uma criação do espírito revolucionário de 93, dessa erupção de racionalismo político que, de França, alastrou para todo o occidente europeu na transição do século XVIII para o século XIX.

Não; todos esses princípios e modalidades políticas vêm de muito longe, remontam às origens da nossa nacionalidade, que as recebeu da tradição das monarquias neogodas da Península, onde, desde a alta Idade Média, se foram espontaneamente esboçando e fixando em leis e instituições, antecedendo mesmo a produção de igual fenómeno político na França e na própria Inglaterra.

São os *concílios*, — conselhos ou assembleias nacionais em que as classes se faziam representar; são os *fueros* de Aragão e Navarra;



Iluminação na Ria. Vista tirada da velha «ponte dos Arcos» sobre o edifício da actual Capitania

é a instituição dum julgado superior ao poder real e para o qual se pudesse apelar dos actos do soberano quando eles ofendessem *nuestras leys y libertads*; é o direito da *sobre-carta*, foro pelo qual se podiam suspender as leis que se julgassem prejudiciais ao reino, pedindo aos reis que se dignassem modificá-las ou revogá-las; é o principio juridico tornado em rifão popular que dizia: *Sobre los reys estan las leys*; é a fórmula usada pelos senhores aragoneses ao tomarem os juramentos dos seus soberanos: *Nós outros, cada um dos quais vale tanto como vós e que todos juntos valemos mais do que vós, vos fazemos rei, se fizerdes direito: e, se não, não*.

Nestes moldes se vazou, desde o seu início, a monarquia portuguesa; este espirito transmitiu-lho a tradição peninsular. E, durante 500 anos, a sua vida politica se desenvolveu dentro daqueles e sempre nestes se inspirou.

Quem percorrer os assentos das nossas velhas Cortes verá a confirmação deste asserto: os mais importantes negócios públicos são nelas tratados e todas as classes aí têm os seus representantes. Muitas das chamadas garantias individuais que formam a essência do liberalismo contemporâneo foram ali reclamados pelos povos e votadas. Tanto que o erudito compilador destes monumentos legislativos, o illustre Visconde de Santarém, observa que (cito textualmente as suas palavras) «nas matérias tratadas nas nossas antigas Cortes se encerram muitos e importantes principios de Direito Público e das garantias individuais tão reclamadas pelos publicistas modernos».

E, de facto, assim é.

Alguns exemplos o demonstrarão. Permita-se-me que, para este fim, me limite a reproduzir o que, sobre o assunto, escrevi num trabalho recente:

«Nas cortes de Coimbra de 1428 e nas de Viseu de 1429, representa-se que «os Corregedores não conhecessem das causas que fossem da jurisdição dos juizes». É a mesma disposição da 1.^a parte do § 10.^o do referido artigo 145.^o da Carta: «Ninguém será sentenciado senão pela autoridade competente», etc.

Nas de Viseu de 1427, pede-se que «se guardem as Ordenações a respeito de nenhuma pessoa ser presa sem querela». É tal qual o preceito do § 7.^o daquele mesmo artigo: «Ninguém poderá ser preso sem culpa formada», etc.

Nas de Coimbra, de 1473, estabelece-se que «os Povos fossem geralmente conservados na posse das graças e *liberdades* concedidas nas Cortes Gerais».

Nas de Torres Novas, de 1478, determinou-se que as Cortes seriam convocadas anualmente, — o que está estatuído nos artigos 17.^o e 18.^o da Carta.

Nas de Coimbra de 1211, — que parecem ser as primeiras *auténticas*, e foram convocadas por D. Afonso II, — estabeleciam-se principios que, desde logo, fixavam o poder de representação nacional e acentuavam o carácter liberal do nosso tradicio-

nalismo. Ei-los, segundo Coelho da Rocha, o grande mestre do nosso velho Direito Público: «Que, em toda a parte, houvesse juizes independentes, de eleição popular, e não da escolha dos poderosos; que a nobreza nenhum privilégio tivesse nos contractos; que se pusesse cobro às desmedidas aquisições do clero, protestando contudo o respeito e protecção devidos à Igreja e a seus ministros», etc.

Aqui estão em gérmen, — e desde bem cedo, — os princípios liberais da independência do poder judicial, da igualdade perante a lei, e um primeiro protesto contra os abusos da *mão morta*.

Mas uma das disposições mais precisas do carácter representativo da nossa tradição política encontramos-na nas Cortes de 1641, convocadas por D. João IV, imediatamente à Restauração, e no assento das quais se adoptaram «como princípios incontestáveis de Direito Público (diz ainda Coelho da Rocha) que o poder dos reis provém originariamente da Nação, à qual, por isso, compete decidir as questões sobre a sucessão, velar pela execução das leis e até recusar-se à obediência, quando o Rei, pelo seu modo de governar, se torne indigno e tirano».

E esta doutrina não era nova; estava de há muito nas ideias do tempo. Já anteriormente, ao discutir a autenticidade das cortes de Lamego, conforme adiante se verá, Frei António Brandão dava como caducos os seus capítulos desde a morte de D. Fernando, por se haver nele extinguido a descendência legítima de D. Afonso Henriques. E explicava que, desde então, «ficou o Reino não só vago, mas devoluto ao estado antigo para o *Povo eleger Rei com as condições que lhe parecesse*», — o que representa a mais formal afirmação de princípio da soberania nacional, como, de resto, o era igualmente o juramento do Rei, de manter as Leis, usos e costumes, — obra colectiva, exprimindo o carácter e a vontade nacional, que, assim, se sobrepunham à autoridade régia⁽¹⁾.

Esta citação do meu aludido trabalho, pelos factos incontrovertidos que encerra, prova, me parece da maneira mais cabal, a minha tese. Mas há uma frase do Padre António Vieira que mostra ser esta concepção política matéria corrente ainda no meado do século XVII. Referindo-se a Deus dizia o famoso jesuíta: «...aquele Eu, de quem os reis são mais vassallos do que os súbditos são dos reis, — que todos receberam o domínio e a jurisdição das mãos e do consenso dos povos». E até já no nosso tempo, quando, em 1846, pela boca do Padre Figueiredo e Lima, o miguelismo confessa (textual) que «só por abuso e erros de política caíra no absolutismo» e se declara um partido tão liberal como o setembrista, não encontramos nós, numa carta de Londres, o próprio António Ribeiro Saraiva afirmar ser preciso frisar bem que «os reinos não se fizeram para os reis, mas os reis para os reinos»?

(1) *Tradicionalismo e Constitucionalismo*, págs. 38-40.

II

Este sistema verdadeiramente representativo vigorou, com maior ou menor regularidade, até ao fim do século XVII, em que as aspirações do poder absoluto, que desde o início da Renascença vinham dominando os imperantes, se acentuaram e definiram como doutrina de Direito Público. Foi o famoso *l'état c'est moi* de Luís XIV; foi o dogma da monarquia de direito divino, entre nós proclamado por Pombal, monarquia em que «os reis reinam só pela graça de Deus, de ciência certa e poder absoluto».

Inaugurou esse regímen D. Pedro II, em cujo reinado se reuniram as últimas Cortes, — as de 1797. E, durante 123 anos, nele viveu o país, inteiramente sujeito ao despotismo régio, até que a revolução de 1820, invocando a tradição representativa da velha monarquia, como se vê do próprio texto da Constituição de 1822 em que se diz que «as desgraças públicas que tanto têm oprimido a Nação e ainda a oprimem tiveram a sua origem no desprezo dos direitos do cidadão e no esquecimento das leis fundamentais da Monarquia» e que «sòmente pelo restabelecimento dessas leis ampliadas e reformadas pode conseguir-se a prosperidade da mesma Nação», — restaurou esse princípio, mas nos moldes ultra-democráticos de uma monarquia mais nominal do que real, a que melhor se chamaria uma República parlamentar... coroada.

Aqui começou a luta, não entre o *tradicionalismo* e o *constitucionalismo*, como erradamente se diz, mas entre o *absolutismo* e o *nacionalismo representativo*, que é a verdadeira e secular tradição do regímen monárquico em Portugal.

Em 1823, aquele desforra-se do vintismo liberal com o golpe da Vilafrancada, à frente da qual vemos já o turbulento Infante, mais instrumento passivo de uma facção do que chefe voluntário, convicto e ambicioso de uma causa, — o Infante que, no ano seguinte, a nova aventura da Abrilada obriga o pai a afastá-lo para o benigno e deleitoso desterro de Viena.

A 10 de Março de 1826 falecia D. João VI em plena vigência do regímen absolutista. Segundo as determinações testamentárias do soberano, nomeava-se um conselho de regência à frente do qual era colocada a Infanta D. Isabel Maria.

Dois pontos negros se formaram e começaram alastrando à morte do velho rei, no horizonte da política nacional: a questão do regímen e a questão da sucessão. E estas duas questões, como vamos já ver, tinham entre si liames que as complicavam e as tornavam interdependentes.

A questão do regime constituía, nesse momento, o problema fundamental da política europeia. Era a hora das monarquias constitucionais, que, por todo o continente, se iam estabelecendo, entre comoções políticas mais ou menos violentas. Embalde o

absolutismo reagia, embalde a Santa Aliança buscava pôr diques a esse curso de liberalismo, que, por toda a parte, avançava irresistível.

Portugal fora atingido por ele em 1820. A *Vilafrancada* abolia a Constituição de 1822; mas, no seu manifesto, o próprio D. Miguel prometia uma Carta à Nação, em nome do pai. E foi só a oposição pertinaz da Espanha, movida pela Santa Aliança, que impediu mesmo a simples convocação das velhas Cortes, às quais Palmela hábilmente queria entregar o problema constitucional.

O problema, porém, subsistia porque o espírito liberal não fora aniquilado pelo golpe de estado de 23. A questão do régimen era a mais instantânea da política nacional.

A sucessão não podia oferecer dúvidas sob o ponto de vista jurídico, nem ninguém, falecido D. João VI, a levantou na primeira hora. A regência mandou logo uma enviatura ao Brasil em que os três Estados iam representados pela categoria dos embaixadores, — o Duque de Lafões pela nobreza, o Arcebispo de Lacedemónia pelo clero, Faria e Melo pelo povo, — prestar homenagem a D. Pedro IV, como herdeiro da Coroa, qualidade que entre muitos outros diplomas lhe era formalmente reconhecida pela Carta de Lei e Editto Perpétuo de 15 de Novembro de 1825, que ratificava o tratado do reconhecimento de independência do Brasil de 29 de Agosto do mesmo ano.

Duas frases desse documento darão o golpe de misericórdia na questão:

«Hei por bem, — diz D. João VI, — ceder a transmitir ao meu sobre todos muito amado e prezado filho D. Pedro de Alcântara, *Herdeiro e Sucessor destes reinos meus direitos sobre aquele país, criando-lhe e reconhecendo-lhe a sua independência* com o título de Império, reservando-me, todavia, o título de Imperador do Brasil...».

E mais abaixo:

«Em tais circunstâncias sou servido assumir o título de Imperador do Brasil, *reconhecendo o dito meu sobre todos muito amado e prezado filho D. Pedro de Alcântara Príncipe Real de Portugal e Algarve, com o título também de Imperador e o exercício da soberania em todo o Império*».

D. Pedro ponderou, com raro senso político, as duas questões e resolveu-as com aquela pronta decisão que era um traço do seu carácter. «E dos poucos homens que tenho conhecido para os quais não exista a palavra *amanhã*», — dizia dele um experimentado diplomata inglês.

Logo viu a impossibilidade de manter a monarquia dualista, — Reino Unido de Portugal e Brasil, — que seu pai criara pelo Decreto de 16 de Dezembro de 1815, quando ainda no Rio de Janeiro. A distância que separava os dois domínios era, para isso, um insuperável obstáculo.

Por outro lado, não desconhecia as ambições que na alma de seu irmão havia semeado e cultivado a facção absolutista e a própria mãe, de quem era o filho predilecto e o instrumento político.

Sentindo-se forçado pelas circunstâncias a abandonar a coroa de Portugal, D. Pedro concebe este plano: abdicar essa coroa na pessoa de sua filha primogénita, D. Maria da Glória, Princesa do Grão Pará, casando-a com o tio, o Infante, que, assim, os seus partidários veriam no trono ao lado da Rainha. E, quanto à questão política, em vez de entregá-la aos debates apaixonados duma assembleia constituinte, decidia-a ele próprio pela outorga espontânea duma Carta, já prometida por seu pai e irmão, na qual se procurasse um justo equilíbrio entre as duas soberanias associadas: a da Nação e a do Rei. Era ele então um *soberano absoluto* (não o esqueçamos) porque nesse regímen se vivia novamente em Portugal desde 1823, — e estava, pois, no pleno direito de constituir o Estado como melhor lhe parecesse e mais conveniente julgasse aos interesses da Nação. Tal direito, se alguém lho podia contestar, não eram os partidários do poder absoluto dos reis, mas somente os liberais tradicionalistas que, com as Cortes de 1641 sustentavam que esse poder dimanava da Nação e era condicionado pelas leis votadas em Cortes.

Desde que as resoluções de D. Pedro foram conhecidas, é que, perante a reimplantação do sistema representativo, estatuído pela Carta, se pronunciou a reacção revolucionária absolutista com as rebeliões de Silveira, Montalegre e Maggesi, prontamente abafadas, e, com elas, a questão da legitimidade.

Já, na obra atrás citada, a abordámos, parecendo-nos havê-la posto nos seus verdadeiros termos.

O argumento principal contra a legitimidade de D. Pedro era o da sua *desnacionalização*, por haver aceitado uma coroa estrangeira, — o que, dizia-se, era contra as disposições do assento das Cortes de Lamego, considerado Lei Fundamental da Monarquia.

Demonstramos:

1.^o — Que, dando de barato a autenticidade dessas Cortes — de que foi o primeiro a duvidar quem delas descobriu o tratado e o deu à luz da publicidade, o Cronista-mor Frei António Brandão, — as disposições desse assento sobre sucessão se referem, não aos *filhos*, mas às *filhas* do rei que casou com príncipe estrangeiro, nunca perdendo aqueles o direito à coroa;

2.^o — Que D. Pedro não *aceitara* uma coroa estrangeira, mas *herdara* duas coroas, unidas dinásticamente: a do reino de Portugal e a do reino do Brasil, esta, instituída por seu pai, pelo citado decreto de 1815, em país (note-se) de raça e língua portuguesa e mais tarde elevado por ele a império, como o provam as cartas de lei de 13 de Maio e de 15 de Novembro de 1825, usando o pró-



Na parada de Cavalaria n.º 8, pouco antes do desfile do cortejo
do dia 16 de Maio de 1928. — A bandeira da Câmara
e bombeiros que a escoltaram.

prio D. João VI o título, embora apenas honorífico, de Imperador;

3.^o — Que o facto da independência do Brasil alterara o sistema das relações políticas entre os dois reinos já anteriormente distintos, mas não a ordem da sucessão, formalmente regulada pela *Carta de lei de 15 de Novembro de 1825*, já citada e que constitui um instrumento diplomático de valor internacional.

Mas quem não podia contestar a legitimidade de D. Pedro era D. Miguel, pois expressa, pública e solenemente a reconheceu por mais dum acto official.

Nas duas cartas à irmã Regente, a que se deu publicidade em Lisboa, o Infante, ao ter conhecimento da morte do pai, apressa-se a protestar contra o eventual abuso que alguém venha a fazer do seu nome para abrir qualquer acto de rebelião contra a autoridade do legítimo herdeiro do trono.

Ouçamos algumas frases desse insuspeito documento:

«E, posto que eu esteja intimamente convencido da reconhecida e ilimitada fidelidade que a honrada e briosa Nação Portuguesa consagrou sempre aos seus paternos e legítimos soberanos, tenho todavia reflectido na possibilidade de que algumas pessoas mal intencionadas e com fins sinistros e repreensíveis busquem excitar nesses reinos comoções desleais e criminosas, servindo-se talvez do meu nome para encobrir seus perniciosos desígnios.

«Em tais circunstâncias, visto a distância a que me acho de Portugal, entendi que seria, não só conveniente, mas até absolutamente necessário, esperar pelo único modo que me é possível, que, bem longe de autorizar, directa ou indirectamente, quaisquer maquinações sediciosas tendentes a perturbar o sossego público na nossa pátria, declaro bem ao contrário mui positivamente que ninguém mais do que eu respeita a última e soberana vontade de nosso augusto e saudoso pai e Senhor e bem assim que sempre encontrará a minha decidida desaprovação e desgosto tudo quanto não seja integralmente conforme às disposições do decreto de 6 de Março do corrente ano, pelo qual S. M. Imperial e Real, que Deus haja em sua Santa Glória, tão sábia e prudentemente foi servido prover à administração pública, criando uma Junta de Governo para reger esses Reinos até que o legítimo herdeiro e sucessor deles, que é o nosso muito amado e Senhor o Imperador do Brasil, haja de dar aquelas providências que em sua alta mente julgar acertado.»

São bem claras, terminantes e positivas estas palavras como expressão do reconhecimento dos direitos do seu irmão à coroa portuguesa.

Mas há mais, — e esse valioso testemunho presta-o uma carta directa de D. Miguel a D. Pedro, escrita de Viena em 12 de Maio de 1826 —, dois meses apenas depois da morte de D. João VI.

Ouçamos ainda o Infante:

«Senhor: A digressão que o ministro de Vossa Majestade Imperial e Real nesta corte se propõe fazer até Londres, me oferece uma oportunidade, de que com infinito gosto me aproveito para ratificar a Vossa Majestade aquelas invioláveis e fiéis protestações de obediência, aceitação e amor expressadas na carta que tive a honra de dirigir-lhe em 6 do mês próximo passado; repetindo agora os puros sentimentos de lealdade, que me animam para com a Augusta Pessoa de Vossa Majestade, em quem unicamente contemplo o legítimo Soberano», etc., etc.

E termina subscrevendo-se: «De Vossa Majestade Imperial e Real, vassalo o mais fiel e irmão amante e obrigado, Infante D. Miguel».

Mas basta de citações: voltemos aos factos.

D. Miguel accita, depois, a combinação dinástica e política de D. Pedro: jura a Carta em Viena. Impetra do Papa as dispensas de consanguinidade para o casamento com a sobrinha e contrai com ela esponsais. Recebe do irmão a Lugar-Tenência para reger o Reino, até que a Rainha cinja a coroa. Nas vésperas de partir de Viena para Portugal, escreve ao rei de Inglaterra, assegurando-o ao seu firme propósito de observar a Carta, e ao tio, Fernando VII de Espanha, pedindo-lhe que afaste da fronteira os refugiados de 26, porque quer evitar toda a perturbação da nova ordem estabelecida em Portugal. E, chegado finalmente a Lisboa a 6 de Fevereiro de 1828, jura de novo a Carta perante as duas câmaras reunidas.

Pois bem: depois de todos estes actos inequívocos de reconhecimento dos direitos do irmão e de acatamento da sua autoridade, o que faz esse Príncipe, de cuja boa-fé nos dão testemunho, em insuspeitos documentos diplomáticos, Metternich e o próprio Imperador de Áustria?

Já o sabemos. A 14 de Março de 1828, apenas vinte dias depois do seu desembarque em Lisboa, dissolve a câmara dos deputados e, em vez de fixar dia para novas eleições no prazo prescrito pela Carta, convoca, por decreto de 3 de Maio, as Cortes Gerais, os antigos três Estados «para decidir — diz a convocação — um ponto importante de direito»!

Esse ponto era o da legitimidade, — da legitimidade do Soberano, que só agora, senhor do poder, vinha pôr em dúvida, depois de sempre o haver reconhecido e acatado, como acaba de ver-se, na pessoa de seu irmão!

A este perjúrio e a esta traição, a esta deslealdade, levaram os absolutistas e, à frente deles, sua própria mãe, a Rainha D. Carlota Joaquina, esse príncipe versátil e fraco que, como bem observa Oliveira Martins, «não foi o chefe, mas apenas a bandeira da sua causa», não foi dentro dela uma vontade espontânea e actuante, mas simplesmente um instrumento passivo. E só isto atenua as tremendas responsabilidades que pesam sobre a sua memória!

III

Foi contra esta desonrosa felonía, contra este aleivoso golpe de Estado, contra esta usurpação traiçoeira, contra este atentado às leis vigentes, instituídas por quem de direito e juradas pelo detentor do poder, seu representante, que o partido liberal ludibriado se ergueu para protestar. E a primeira voz desse protesto foi aqui, em Aveiro, que, em uníssono com o Porto, corajosamente se levantou — faz amanhã, 16 de Maio, um século preciso e exacto.

Não foi, pois, esse, um movimento de rebelião contra a ordem legalmente estabelecida; foi, ao contrário, como todos estes factos irrecusavelmente testemunham, um esforço em defesa dessa ordem, um apelo cívico às armas, para a manter e desagrar.

O atentado usurpador não surpreendeu, de resto, ninguém. A facção absolutista não rebufava os seus manejos, desde o regresso de D. Miguel, muitas vezes aclamado em público como *rei absoluto*. Os liberais estavam, assim, precavidos, e a resistência não se fez esperar: dele foi centro e base o Porto, como o fora do movimento de 1820. Mas Aveiro foi um dos pontos em que mais enérgica e dedicadamente se trabalhou para fazer frente à arremetida despótica do Infante perjuro e seu governo.

Desse movimento foi chefe o desembargador Joaquim José de Queirós, pai doutro juiz ilustre, José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, que honrou a magistratura portuguesa pelo seu austero espírito de justiça, a sua grande inteligência, a sua vasta e sólida cultura jurídica, e avô dessa consagrada glória das letras portuguesas que foi Eça de Queirós, cujas obras maravilhosas, vertidas nas principais línguas cultas, lhe universalizaram o nome. Mas, a seu lado, encontrou dedicados colaboradores, alguns dos quais pagaram com a cabeça o seu fervor pela Liberdade.

Curvemo-nos, reverentes, nesta hora de comemorações, ante os seus vultos que, numa visão trágica, nos aparecem como fantasmas brancos, nas suas alvas de supliciados, suspensos, pelos barãos, das forcas sinistras; curvemo-nos, com piedosa emoção e um frémido de horror, defronte dos postes de ignomínia em que, lívidas, contraídas pela dor, umas com os olhos cerrados, outras com eles abertos numa expressão fixa de pavor e angústia, os cabelos em desalinho, as faces manchadas de sangue, se erguem as suas cabeças espectrais!

Aí estão Gravito, Serrão, Soares de Freitas, Morais Sarmiento, Nogueira, Henriques Ferreira, — magistrados, funcionários, advogados, militares, estudantes, homens de honrado nome, mártires da sua fé patriótica, levados ao patíbulo, não por um crime infame, mas pela nobre virtude de não traírem os seus juramentos e de defenderem, em bem da Pátria, os seus princípios!

Com este pesado tributo de sangue e com quantas lágrimas, amarguras, tristezas e misérias do exílio, do degredo e do cárcere,

que numerosos filhos seus duramente sofreram, pagou esta cidade a glória que hoje, com legítimo orgulho, relembra e celebra!

Mas o grande drama político que se ia representar estava apenas no seu primeiro acto. Mais seis anos marcara o destino para o desenrolar das suas cenas até ao desenlace final.

O episódio da resistência foi curto. Mais do que a sorte das armas, as vacilações, as incertezas, a falta de energia na acção militar, apesar das vitórias da Ega e da Cruz dos Morouços, malograram este esforço pela liberdade e a legalidade.

A 3 de Julho, o exército da Junta que comandava Pizarro, e Joaquim José de Queirós quis acompanhar e no qual seguiam Caçadores 10, de Aveiro, que aqui tinham denodadamente apoiado o movimento, abandonava o Porto e começava a sua penosa retirada para a Galiza e o *Belfast* deixava as águas do Douro. O absolutismo triunfante entrava nas cidades a que ele, o verdadeiro rebelde, chamava rebeldes e começava a sua obra de vingança e de terror.

Encheram-se as prisões, instalaram-se as alçadas, começaram funcionando as forcas e os garrotes, saíram do Tejo, velas todas desfraldadas, os navios em cujos porões se mandavam para os presídios de África as levas de degredados; e o sangue ia correndo dos assassinatos ferinos ou dos massacres selvagens de Estremoz, de Vila Viçosa e de Lamego.

Entretanto, lá fora, era a via-sacra dos sacrifícios que se iniciava, temperando as almas para o esforço heróico: a miséria de vencidos e expatriados, a nostalgia do distante torrão natal, a falta de notícias dos pais, das esposas, dos filhos, dos irmãos, dos amigos, e os cuidados do seu desamparo e os receios da sua sorte; eram os acompanhamentos desolados da Galiza, era o baracão de Plymouth, toda a penúria, todos os desconfortos, todos os sofrimentos do corpo e todas as torturas da alma, que são a vida negra das emigrações...

Mas lá ao longe, perdido no Atlântico, um baluarte restava à causa liberal, vencida e perseguida: a heróica Terceira, que já fora o último reduto doutra causa nacional, — a do Prior do Crato.

E a epopeia começa: é a chegada, ali, dos emigrados e a constituição da Regência; é a conquista das outras ilhas do Arquipélago açoriano; é a resistência esforçada da Praia da Vitória; é o desembarque e o assalto da Ladeira da Velha; é a concentração da pequena falange no Relvão de Ponta Delgada, a esquadra que levanta ferro, os panos que se enfunam ao sopro das brisas marinhas; enfim, as praias de Portugal que olhos marejados de lágrimas entrevêm esfumadas no horizonte; e são os escaleres que se arreiam, o aventureiro desembarque de Pampelido, a marcha sobre o Porto, abandonado pelo inimigo. E é o cerco, o cerco homérico, os bombardeamentos, os ataques, as surtidas, a Serra, a Serra gloriosa e invencível, a fome e as doenças; e é a expedição do Algarve, a vitória naval do Cabo de S. Vicente, a marcha

através do Alentejo, a tomada de Lisboa, as últimas batalhas, Pernes, Almoester e a Assiceira, e, por fim, Évora-Monte, a submissão do adversário, derrotado após dois anos de uma luta pertinaz, — o triunfo, o triunfo generoso e cavalheiresco, sem cárceres, sem forcas para os vencidos, coroado e nobilitado por uma Convenção que era a mais magnânima amnistia!

A legalidade e a legitimidade estavam restabelecidas, restauradas, no termo dum lapso de mais de um século, a nossa tradição representativa, que fundia a soberania do Rei com a soberania da Nação e aquela *Lusitana antiqua liberdade*, celebrada por Camões e que, através da nossa história, se afirmou nos seus melhores dias, quer no indomável sentimento da independência nacional, quer nas aspirações da própria política interna.

Uma nova era se abria na nossa história contemporânea. E a parte que Aveiro teve nessa obra de ressurgimento atestam-na os nomes de muitos dos seus filhos que, depostas as armas, foram depois, no parlamento, na imprensa, na administração, pelo seu civismo, pela sua abnegação, pela sua austeridade, pela sua fidelidade aos princípios, os dignos herdeiros dos homens de 1828.

Glorificando hoje a cruzada libertadora e os que foram, aqui, os seus primeiros heróis e os seus protomártires, Aveiro, com esse acto de alta justiça, honra mais uma vez as tradições políticas que a engrandecem e nobilitam.

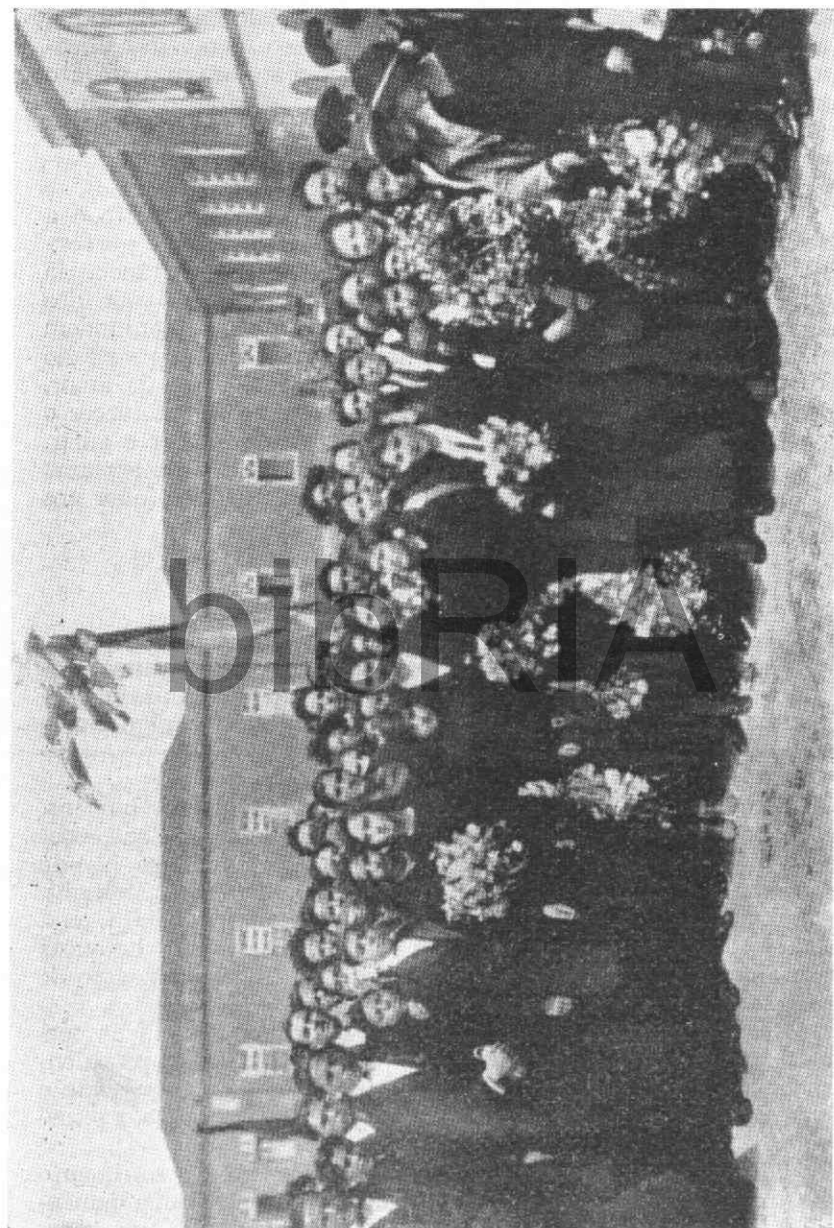
II — DISCURSO DO DR. JAIME DE MAGALHÃES LIMA

(PREÂMBULO)

Peço silêncio por um momento à minha mágoa; por um momento calarei a pena irremissível da perda daquele homem nobre que há poucos dias acompanhei à sepultura e teve no mundo o nome de Júlio Henriques ⁽¹⁾. Meu mestre, meu amigo e irmão meu durante mais de cinquenta anos, comigo repartiu, com uma prodigalidade sem limites, a sua inteligência, o seu vasto saber e a sua sensibilidade e a sua arte e a sua honestidade e a sua bondade — a sua bondade que por milagre de uma aturada difusão sem mácula se tornou como um bafejo protector que se respirava nos claustros da Universidade de Coimbra e os perfumava.

E eu, que na intimidade senti essa bondade e a rara excelência dos primores que a adornavam, escravo me sinto agora da saudade, quando a fatalidade me tem para sempre privado desse infinito conforto.

(1) O Dr. Júlio Henriques falecera em Coimbra no dia 7 de Maio e o seu cadáver viera para o cemitério de Aveiro no dia 8.



Na parada de Cavalaria n.º 8 — Alunas e alunos do Liceu, com a sua bandeira.

Para juntar, porém, a minha turvada voz ao coro de glória que neste lugar recorda o transe iluminado dos missionários e apóstolos sacrificados pela redenção da pátria calcada pela tirania e almejando pela liberdade que esses homens amaram e edificaram e pagaram com o seu sangue, quero sufocar por um momento e transmutar em louvor ardente a agonia da separação de quem dos meus olhos para sempre se apagou, sem deixar por isso de ser no meu coração um rasto indelével de claridade, a suavizar-lhe os escassos dias de jornada que podem restar-lhe.

Aqui a sujeição ao dever poderá tanto como o direito e a justiça das lágrimas ansiosas de solidão, se é que antes e porventura as lágrimas da minha saudade do amigo e a instância do meu louvor daqueles que pela sua fé e para nos herdarem dos seus bens padeceram o martírio, se não identificam e confundem em um só preito de veneração religiosa e não me têm prostrado perante aqueles que, por igual filhos de uma só alma de amor, nela se consubstanciaram e dela viera — para nos engrandecer o espírito, para nos elevar em dignidade, para nos induzir e guiar, tanto pela dor como pela ventura, na obediência divina, em uma e a mesma religião, quer nos esparja rosas no caminho, quer nos punja de espinhos nossa frente.

ACTUALIDADE DO LIBERALISMO

Viver, só por si, facilmente poderá decair numa pura ociosidade parasitária. Para que a vida se torne uma missão propriamente humana, será necessário que a nossa vida diga claramente *de que e de quem vive, e para que e para quem*.

E no modo de servir e usar a vida há duas espécies de homens.

Há uma espécie de homens que consomem toda a sua existência a cogitar, e de ordinário com êxito, como é que hão-de conservar a vida e dilatá-la em dias e comodidades e conchegos, opulentamente abastecida de quanto lhes regale a cobiça, e a pele e o ventre, desde a hucharia mais pingue até às heranças mais doiradas. Para esta espécie, a vida é apenas um acto de voracidade, do mundo e do próximo.

É numerosíssima esta espécie. Dei-lhe o primeiro lugar porque é a que ocupa mais lugar — um enxame temeroso, pela densidade em que acomete, pela sofreguidão com que apreende e pelos aguilhões com que se crava no corpo e na alma do seu semelhante.

Para esta espécie, uma casa-forte é um templo, e o sofrimento uma maldição, e a pobreza um anátema, e a imolação uma demência, e o desprendimento uma imbecilidade, e a poesia uma puerilidade nefasta, e a religião uma conta de lucros e perdas, um sistema de partilhar com Deus e os céus as venturas da terra,

de forma que todos tenham quinhão equitativo nas riquezas angélicas.

E há também uma outra espécie de homens, uma minoria microscópica, um resíduo, como alguém avisadamente lhe chamou; e esta espécie toda se afreima a pensar como há-de gastar a vida, em que chama a há-de queimar, a que holocausto a deve votar, e como há-de ampliar-lhe a intensidade das emoções e encurtar-lhe voluntariamente os dias, preferindo perder em tempo de duração para melhor aproveitar ao próximo e mais fiel e diligentemente servir a verdade, a beleza e o bem.

Para esta espécie, o sofrimento é um missionário de purificação, e a pobreza uma beatitude, e a casa-forte um refúgio de Satanás, e o desprendimento um viático de iluminação, e a poesia uma glória, e a religião uma abdicação das nossas ambições na obediência ao poder divino.

Assim é que, segundo a espécie a que por mistério do nosso nascimento pertencemos, a vida torna-se ou a idolatria das adiposas vísceras que latejam e se agitam em cada um de nós, ou a obrigação divina, revelada em a nossa consciência por inflexíveis forças ocultas, rendendo cativo ao seu mandado e exaltação aquele ser puramente animal que para a outra espécie de homens, para a primeira, é a única razão legítima e feliz da dedicação da nossa vida.

É conforme a diferente consagração que nestes dois modos de usar a vida nos prende e absorve que o *homem será* ou um *verme* ou um *filho de Deus*.

Evidentemente, por antinomia e selecção natural, há duas espécies de homens: os que fizeram da vida uma jornada de avareza e um culto de uma sensualidade insaciável enlouquecida de apetites; e os que suportam a vida e a administram e despendem, como transitório empréstimo de uma energia toda devida, sem reservas nem restrições, a qualquer coisa sublime que é eterna, que precedeu a nossa existência e já andava na Terra quando a Terra nos criou, e já subsistia nas consciências quando a nossa consciência acordou, qualquer coisa que nos sobrevive e não pode terminar, uma religião.

Eram desta última espécie aqueles homens que, há cem anos, pela sua fé afrontaram a crueldade e a injustiça, e o cárcere e a flagelação e a injúria e os golpes e a morte ignominiosa no patíbulo, de si deixando o exemplo sagrado e a memória impoluta a cuja glória hoje prestamos o mais acendiado culto.

Esses também, transmudando em uma religião os princípios da existência que a razão e a consciência iluminada lhes asseguravam ser vitais, esses também, precipitados no mais absoluto desprendimento que foi até ao martírio, imolaram à sua crença, afinal triunfante pelo sangue do sacrifício que a alimentou, brio e riqueza, família, affectos, honrarias, o riso e as lágrimas, a ternura e o conforto, todas as alegrias da alma e todo o contentamento

do corpo, quanto torna apetecida a vida e nos seduz o coração e os sentidos e nos afaga e robustece e alenta e exalta.

E a inspiração e a crença desses homens foi a liberdade. Sob o governo deste princípio queriam fundar aquela nova cidade santa indestrutível, a cujas formas activas, espirituais e concretas se chamou naquele momento o liberalismo.

Por essa visão padeceram e morreram.

O vulgo, de ordinário inimigo de aturada atenção, propenso a ver das grandes causas apenas os efeitos mínimos, habitualmente sem largueza de perspectiva que compreenda a vastidão e largueza de um princípio criador, onde quer que ele mova e fecunde a matéria inerte, imaginou, e para o alcance mais acanhado ainda não deixou de imaginar, que o liberalismo é um sistema político, susceptível de se conter nos breves artigos de uma constituição escrita das democracias, acrescentada e esclarecida por meia dúzia de decretos parlamentares que lhe regulam o movimento e as aplicações aos casos concretos ocorrentes. Imaginou no liberalismo uma mecânica política desmontável peça por peça, com suas engrenagens distintas e discrimináveis e substituíveis a capricho e habilidade dos construtores e fiscais da sua organização e andamento; reduziu o liberalismo à simplicidade e mesquinhez de uma técnica política. Não faltou mesmo quem supusesse que o liberalismo era uma tépida água-pé destilada dos vapores rubros e capitosos da Revolução Francesa, para uso dos tímidos e acomodaticios que sonharam uma composição ponderada entre a exaltação do civismo heróico revolucionário e as astúcias subteis e adocicadas dos confortos da burguesia sequiosa, mansamente esforçada em levar a água, a água toda, ao seu moinho.

Porque o liberalismo tem a sua política, porque não podemos conceber para a sociedade política construção e regime em sua base e em suas linhas fundamentais diferente daquele que um princípio superior dominante nos fez eleger e jurar para a sociedade moral e religiosa, assim como para toda a arte e para toda a economia; porque o liberalismo político tinha de ser uma simples coordenada de uma tendência geral e comum da actividade do nosso pensamento, tomámos a parte pelo todo, por uma candeia quisemos avaliar uma fogueira, e eis que, ao apanhar do chão uma folha, nos quedámos a examiná-la e a desfazê-la, e de todo deixámos de erguer os olhos para a árvore, e enquanto a sua sombra nos protege não avistamos a opulência das suas frondes.

Mas o liberalismo não é isso. Isso é um acidente, aliás mínimo, do liberalismo.

O liberalismo, nas palavras de quem melhor o conhece na actualidade, o muito ilustre professor da Universidade de Londres, S. T. Hobhouse, o liberalismo abrange a vida inteira, não é apenas uma terapêutica política. «Envolve o indivíduo, a família, o estado. Atinge a indústria, o direito, a religião, a ética. Não

seria difícil explicar a sua influência na literatura e na arte, descrever a guerra que promove à convenção, à dissimulação e ao patronato, a sua luta pela livre expansão de cada um, pela realidade, pela alma do artista. O liberalismo é um elemento que repassa toda a estrutura do mundo moderno». «O coração do liberalismo é a compreensão de que o progresso não é objecto de combinação mecânica, mas a libertação da energia espiritual viva». O liberalismo é por excelência o instrumento único da formação do carácter. «Procurar formar o carácter por coacção é destruí-lo no próprio acto de o formar. A personalidade não cresce de fora para dentro, mas de dentro para fora; e a função da ordem externa não é criá-la, mas facultar-lhe as condições de crescimento mais convenientes» (1).

O liberalismo não é um pendão revolucionário, uma ordem de marcha guerreira em busca de vitórias e de conquistas de natureza material perecível; não é mesmo apenas um labor tendencioso, passageiro, um instante da evolução da humanidade e seu acaso e error e divagação; não é a visita de um vagabundo que nos assaltou a tranquilidade e logo se perde na poeira da estrada. É muito fora disso e mais alta esfera, um fecho de abóbada, um remate da civilização, a sua aspiração e termo final, a sua conclusão, aquela metamorfose divina em que somente pela insinuação de um novo espírito e a sua graça passamos do estado bárbaro ao estado culto e do estado natural, ingenuamente ferino, ao estado racional, conscientemente humano.

A experiência política fazendeira, havendo perdido o sentimento do que o liberalismo seja e ao que veio, achou que rendia pouco e por outras vias se engrossaria mais a fartura dos seus bens. Praticamente o liberalismo seria de uma desastrada ineficácia.

Aqui lhe responde, porém, e muito recentemente, o Sr. Ernesto Barker, afamado professor de Ciência política na Universidade de Cambridge.

E diz:

«A eficácia pertence à esfera dos resultados materiais. Nesta esfera tem o seu lugar. Mas fora dessa área do fabrico ou produção dos resultados materiais, na qual se conta pela eficácia do fabrico, há uma outra área de acção que só por si tem o seu valor. Leva às actividades mais nobres dos homens — actividade da arte, actividade da luta moral, actividade das aspirações políticas. Se não é dedicada à eficácia, nem por isso está menos devotada a uma luta sem remissão. Aqui os homens se esforçam por um ideal que sempre escapa à sua presa. Lutam no suor do espírito; e mesmo quando a obra das suas mãos não pudesse consumir-se, poderiam encontrar a salvação das suas almas.»

(1) L. T. HOBHOUSE, *Liberalism*. (Williams & Norgate; Londres).

O liberalismo vale pelo que promove em o nosso ânimo, pela condição e elevação e alegria e saúde espiritual que determina e alimenta; não é pelo que fabrica do nosso barro palpável que o liberalismo vale ou desmerece e é erro ou virtude, porque isso que do barro se fabrica, barro é e mais nada, em pó e cinza se dissolve, e poderá ser muito ou pouco ou nada conforme as contingências do momento. O liberalismo fabrica homens, não é alfaia do fabrico das coisas, não serve para escudela de famintos nem para tonel de sibaritas nem para degrau de potestades soberbas; é uma estrela do caminheiro.

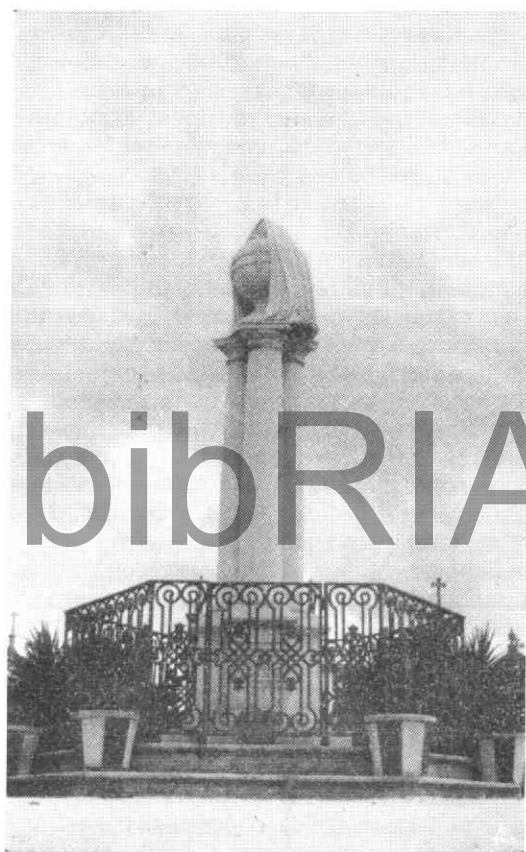
O liberalismo é a vida fundada em liberdade na sua totalidade e indivisibilidade, por esse princípio guiando e aferindo a dignidade de cada qual — assim como o autoritarismo, que nos seus infinitos modos e dissimulações se opõe ao liberalismo e o aborrece, é a ablação radical da personalidade e do exercício da consciência, é a vida coada pela opressão e pela irresponsabilidade — à qual irresponsabilidade os sectários do autoritarismo chamarão tranquilidade, doçura, quietação majestosa, ordem e disciplina, moeda corrente do mercado moral e político com que o despotismo usa embalsamar a aviltante prostração sonolenta dos que por natural inércia se lhe submetem de boa mente e entre esses anestésicos se sonham no paraíso.

Em toda a sua latitude se alimentando de orgulho, o autoritarismo dividiu os homens em eleitos e menores, e daí pretendeu justificar a opressão, apregoando que entre os homens uns nasceram para mandar e outros para obedecer; mas o liberalismo, nunca descendo da humildade em que foi gerado, responde à arrogância autoritária que entre os homens, porque são homens e enquanto o são, nenhum nasceu para mandar e todos foram votados à obediência a um mesmo e único princípio espiritual supremo.

Entretanto a lição de Heródoto não cessa de se ouvir alto. Vinte e cinco séculos de distância não chegaram para lhe esmorecer o clamor. É a liberdade que edifica os homens em fortaleza. Onde narrou a expulsão dos tiranos de Atenas, Heródoto acrescentou: — «É assaz claro, não só por este exemplo mas por muitos outros de toda a parte, que a igualdade é uma coisa excelente; pois mesmo os atenienses que enquanto se mantinha o governo dos tiranos em nada absolutamente excediam em valentia a de qualquer dos seus vizinhos, mal se libertaram do jugo, logo se tornaram decididamente os primeiros de todos. O que mostra que enquanto eram oprimidos se deixavam bater porque combatiam para um senhor; mas mal ganharam a sua liberdade, cada um logo se mostrou esforçado ardentemente em fazer o melhor que podia, por amor de si».

O liberalismo é o respeito mútuo entre os homens, tanto negando a legitimidade da opressão inquisitiva, como exigindo a tolerância de pensamento e deliberação e acção de cada qual;

é o reconhecimento da intangibilidade e de fecundidade do princípio da autonomia da decisão e vontade de cada homem, desencarcerando-nos daqueles estados de parasitismo mortal, nos quais o poder mental e toda a energia de um homem era unicamente instrumento cego e dócil da vontade, e não raro do capricho de



No centro da rua principal do velho cemitério de Aveiro. — Monumento aos justicados de 1829.

um outro homem que em si absorvia a existência de muitos, por sua violência e avareza os destituindo da condição essencial da vida, do seu valor por excelência e estímulo supremo que é a liberdade da obediência imediata a Deus.

Tem consequências políticas este liberalismo; não pode deixar de as ter, desde que os homens foram destinados a viver em sociedade e não podem sem agravo da sua natureza essencial

viver de outro modo. Mas na plenitude e vastidão dos seus princípios, o liberalismo, além e muito além de político, em esferas infinitamente mais transparentes que essa muito turvada em que a política se agita, o liberalismo abrange toda a feição e expressão da vida humana, e verdadeiramente não tem data nem lugar de nascimento e habitação, em tantos lugares e há tantos séculos surgiu e nos iluminou. E onde quer que o encontremos é o sinal de que aí os homens entraram na idade do conhecimento e da razão. Com esta condição se confunde. É contemporâneo da alma humana e na sua ubiquidade se dilata.

Para o definir e servir e lhe revelar a grandeza e o império e inflamar o ardor dos que na sua comunhão se exaltam, não bastaram homens e arrebatamentos das suas paixões; foram necessárias civilizações e todo o seu poder envolvente. Foi necessário que baixasse à Terra aquela aparição sublime que se chamou o helenismo e não se apaga nem esmorece; e que depois se ostentasse e derramasse a dignidade romana que havia de prevalecer e divulgar-se no catolicismo. Foi necessário que o liberalismo em suas mais cristalinas formas palpitasse na candura mediévia do arrojo franciscano assisiense e em toda a sua visão da poesia e da arte e da obrigação moral, renovadas pelo seu divino bafejo; foi necessário que se entranhasse no humanismo do Renascimento e nos falasse e amasse e fosse amado na voz dos Tomás Morus e dos Erasmos, e que logo após convencesse exaltamente a filosofia do século XVII e do século XVIII, para afinal no século XIX ser revivido e sagrado pelo sangue dos seus mártires, como aqueles de augusta lembrança, cuja glória hoje recordamos e celebramos.

E assim renovado e transmitido de grandeza em grandeza, sublimidade em sublimidade, a constância e elevação do seu passado constituiu-lhe uma inviolabilidade em todo o momento da civilização.

E o sangue da vítima triunfou! Um dia veio em que a aspição do liberalismo foi chamada a reinar, a passar da crença a uma realidade tangível; e então o liberalismo se vazou em sistemas políticos com suas sanções concretas, e se fundiu o direito e os costumes e a arte e a economia dos povos e das nações, à sua obediência sujeitando todo o modo de ser dos homens, individual ou colectivo. A ansiedade mudou-se em regra; o verbo fez-se carne, e a fulguração etérea de uma aurora voltou-se em responsabilidade da ordem das coisas do mundo.

Correram os anos, breves décadas, e para os olhos da avidez mundana que do liberalismo esperavam um tonel de abundância e a saciedade saturnal entre os homens, eis que a luz do seu astro entrou a eclipsar-se e, pouco a pouco e cada vez mais insistentemente, começaram a ouvir-se as jeremiadas e clamores dos bandos desenganados, e chorando saudades do autoritarismo, cuja previdência e cautela para assegurar a tranquilidade das sociedades

se pretendia restaurar sob formas novas de equidade e justiça. Dizia-se agora nesta reconciliação e novo pacto com o autoritarismo que o liberalismo fora na política uma grande e funesta ilusão, em filosofia um erro, em direito uma injustiça, na moral uma indisciplina, na arte uma inundação de retórica, e na economia uma minguia e uma dissipação. Não havia mal que não proviesse da liberdade.

Para acudir à ruína que ela promovia e apressava, não fosse a mais e não perecêssemos todos na anarquia, restauravam-se sob o rótulo de socialismo as tiranias e despotismos de temperamento teutónico, favorecido e instigado naquela hora pelos triunfos militares retumbantes e conquistas, e servido a primor pelas oficinas famosas que eram as escolas e universidades da Alemanha, prontas e hábeis em justificar pela lógica da doutrina os ímpetos e os rigores da opressão ingénua.

Porque vitorioso o liberalismo e traduzido na lei e seguido nos costumes continuava a haver neste mundo sãos e enfermos, loucos e assisados, génios e imbecis, indolentes e laboriosos, justos e criminosos, e insânias e paixões, e os astros e as suas graças e as suas calamidades, e a sorte propícia e a ruim, e o acaso feliz e a desventura: sobretudo porque ainda havia sobre a Terra pobres e ricos, apartamento sinistro e infame, descobria-se que o liberalismo apenas renovava a nossa alma dilatando-lhe a grandeza e a luz e o amor e a paz e não recriava o cosmos, fazendo da sua imensidade um simples palácio da sordidez repleta e contente. E porque o liberalismo não refundia o cosmos em um banquete da animalidade satisfeita, o liberalismo foi condenado e escarnecido e expulso das realidades práticas da vida, e os seus princípios, agora pejorativamente cognominados de *imortais*, pois um dia assim os haviam sonhado os que os juraram, os seus princípios foram destemidamente calcados, em uma limpeza salutar do entendimento e das instituições, por serem vãos, perigosos e ridículos. Sustento dessorado dos débeis e dos lunáticos românticos, logo os mandámos calar e lhes impusemos silêncio para só e melhor se ouvir uma algazarra de cobiças que pressurosas vinham a cevar-se e a disputar as presas, para haver as quais toda a degradação da nossa condição espiritual lhes parecia preço moderado.

Uma boa economia, de escudela farta para toda a gente, seria a salvação, e nesta nova fé substituímos os princípios por elixires e por uma colecção de receitas e medicinas chamadas leis sociais da distribuição da riqueza, pronto alívio de todas as penas das sociedades resgatadas pelos milagres de excelentes digestões, e trocou-se a ordem do coração pela ordem das mercadorias; e ao germen e à sua fecundidade criadora e à multiplicidade e beleza das suas infinitas formas antepôs-se a composição química de uma farmácia jurídica e opressiva com a sua ressequida esterilidade. Vendo a curta distância os quinhões anchos e acogulados do bodo, imaginámos que estávamos a dois passos do paraíso da

organização e da ordem e da fartura perene, e para entrar era só forçarmos mais rijamente a porta, e simultaneamente, na cegueira da obsessão de que era a matéria que havia de sublimar o espírito e não o espírito que havia de purificar a matéria, de todo esquecemos aquele salutar e oportuno aviso de Carlyle, o qual, considerando aquele modo de pensar e sentir que viu a atribuir à economia um exagerado lugar em nossos feitos e preocupações, perguntou se nós criamos que, quando as feras se achassem bem aconchegadas e mantidas em seus esmerados estábulos, iam por isso deixar de ser feras e de nos atacar e ferir.

Entretanto, enquanto por conselho daquela filosofia com que longa data costumámos promover e adornar as tiranias mascarando-as de mandados do bem público, se varreram da estrada política e das escolas e das tendências literárias todas as preocupações do respeito da liberdade, o homem passaria a ser a molécula ínfima de um absolutismo esmagador e mecânico chamado o estado; e assim se preparava, metódicamente, e explodia a angústia infernal que foi a guerra de 1914; e nas suas amarguras, e arrastados e mortificados pelo seu lúgubre tropel, experimentávamos a que trevas do ódio conduz o desconhecimento e a obliteração de um princípio de liberdade e responsabilidade que nos governe e domine, aos homens e às nações. No doloroso caos económico e psicológico que é a época presente, entre as ruínas da guerra, rolando sem um centro de gravitação a que se prenda e a obrigue a mover-se numa órbita luminosa, desarvorada nau vogando ao acaso na violência da tempestade, perdido esse leme miraculoso que é a constância de um princípio espiritual conducente e coordenador de todos os nossos movimentos íntimos e externos, neste desamparo cruel reacende-se em o nosso peito e nossa esperança a luz do liberalismo; e ressurgindo da turbção em que a impiedade nos enlouqueceu, volta a escutar-se uma abençoada voz naquele preceito em que o filósofo antigo gravou a essência do liberalismo, enquanto lei dos homens e das nações:

«Homo homini res sacra.»

«De homem a homem, o homem é um ser sagrado.»

E onde o liberalismo revestiu este carácter sacrossanto, onde assim se tornou uma religião e uma eternidade da consciência e simultaneamente o leite materno de toda a civilização digna de tal nome, agravá-lo ou esquecê-lo não é já uma demência ou uma crueldade, uma ignorância funesta ou uma insensatez deprimente; negá-lo ou atraioá-lo não é já somente o suicídio ignominioso da civilização; negá-lo ou atraioá-lo é uma blasfémia.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE AVEIRO

O estudo da formação dos distritos administrativos baseia-se no conhecimento da divisão territorial e administrativa de Portugal nos séculos XVIII e anteriores. Por isso vamos apresentar algumas noções geográficas e históricas respeitantes a este assunto.

No século XV Portugal estava dividido em cinco regiões chamadas comarcas com as seguintes denominações:

Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Entre Tejo e Guadiana (compreendendo o Algarve).

Consideremos em particular a Estremadura e a Beira.

A comarca da Estremadura ocupava então uma longa faixa de terreno confinando com o mar, desde o rio Tejo até ao Douro, e nela, entre muitas outras Terras, estavam situadas as seguintes:

Lisboa, Santarém, Alcobaça, Tomar, Leiria, Coimbra, Penacova, Oliveira do Bairro, Aveiro, Esgueira, Ovar, Feira, Vila Nova de Gaia, Régua.

A comarca da Beira era limitada a oriente pela raia de Espanha, a poente pela comarca da Estremadura, a norte pelo rio Douro e a sul pelo rio Tejo.

Nela estavam, além de muitas outras, as seguintes localidades:

Almeida, Pinhel, Guarda, Lamego, Penamacor, Proença, Sabugal, Tendaís, Castelo Rodrigo, Castelo Branco, Castro Daire, Viseu, Lousã, Arouca.

Verifica-se isto nos registos dos *forais novos* do rei D. MANUEL (1495-1521), nos cinco livros das comarcas do reino ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Cf. *Memória para servir de índice dos foraes das terras...*, por FRANCISCO NUNES FRANKLIN, 2.^a edição, Lisboa, 1825.

A designação de províncias também já existia no reinado de D. Afonso V (1438-1481), pois a propósito de fronteiras-mores, se diz numa carta de provimento passada por este rei ao marquês de Montemor:

«Que os Almojarifes das Províncias lhe darão as munições que requerer...» (1)

Em cada uma das cinco comarcas ou províncias havia uma jurisdição administrativa e judicial. Cada uma era governada por um *corregedor*, delegado do Poder real, que superintendia nos tribunais e câmaras dos concelhos dessa comarca.

As comarcas também se chamavam *correições*, derivando este nome das funções que os corregedores nelas desempenhavam. As comarcas que estavam sob a jurisdição de donatários chamavam-se *ouvidorias* e os magistrados que as governavam, chamavam-se *ouvidores*.

As funções do corregedor e do ouvidor eram idênticas.

As cinco comarcas ou províncias mencionadas eram, pois, não só regiões geográficas mas também circunscrições administrativas e judiciais. Em cada uma existia ainda o lugar de *provedor, contador e recebedor*.

NOVAS COMARCAS NOS PRINCÍPIOS DO SÉCULO XVI

Nos reinados de D. João II e de D. Manuel I houve grande progresso social e económico em Portugal, pelo que foi necessário substituir as cinco grandes comarcas administrativas por outras de menor extensão, organizadas em novos moldes, mas ainda com corregedores, provedores, contadores e outros oficiais.

Verifica-se pelo *Regimento dado aos Vedores da Fazenda* em 17 de Outubro de 1516 e aprovado pelo rei D. Manuel, que nesta data o país já estava dividido em catorze comarcas administrativas a saber: as de

Lisboa, Setúbal, Santarém, Leiria, Alenquer, Évora, Beja, Coimbra, Viseu, Guarda, Porto, Guimarães, Torre de Moncorvo, Reino do Algarve.

Note-se que estas novas comarcas têm uma povoação importante para *cabeça*.

As cinco primitivas comarcas estavam em via de desaparecimento.

(1) D. LUÍS CARTANO DE LIMA, *Geografia Histórica*, tomo I, pág. 441. Lisboa, 1736.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

Como importa demonstrar a existência simultânea das antigas e novas comarcas em 1516 ou mesmo antes, vamos transcrever do «Livro dos Regimentos, e Ordenações da fazenda del Rey, acabado em Lisboa aos 17 dias do mês de Outubro de 1516», as partes em que são mencionadas as ditas comarcas.

Este livro é a reprodução de outro feito em tempos anteriores ao do reinado de D. Manuel, agora com as alterações que este rei julgou necessário introduzir-lhe, atendendo às novas circunstâncias da época. Contém 243 capítulos. Feito isto, declarou D. MANUEL no *Prólogo*:

«e visto tudo nos pareceo que estava como compria a nosso serviço, a bem de nosso povo. E mandamos disso fazer, e imprimir este livro em que tudo vai assentado, e declarado.»

Este livro foi reimpresso e ampliado no ano de 1783 por José Coelho e Soisa, como adiante referimos. É o que vamos utilizar.

Nele encontramos para as novas comarcas, no *Regimento dos Vedores da Fazenda*:

CAPÍTULO XXXI

Dos tempos em que os Contadores das Comarcas hão-de vir à fazenda com suas contas.

«E os tempos que ordenamos, e repartimos aos ditos Contadores que cada hum haja de vir à nossa fazenda com as contas de suas Comarcas, (porque não venhão todos juntos, e possam ser melhor despachados) são os seguintes.

Item o Contador Mór, e Contadores das Comarcas de Santarem, Leyria, Alenquer, e de Setuval, em o primeiro dia do mez de Maio do anno seguinte, em que se acabão os dous annos.

E os Contadores da Cidade de Evora, Béja, Coimbra, Viseo, e da Guarda, em o primeiro dia do mez de Junho.

E os Contadores do Reino do Algarve, e Comarcas da Cidade do Porto, Guimarães, e da Torre de Moncorvo: em o primeiro dia do mez de Julho.» ⁽¹⁾

(1) *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes. Contem os Regimentos pertencentes á Administração da Fazenda Real Agora novamente reimpressos, e acrescentados com todas Leys, Alvarás, Decretos, Avisos, que ampliárão, limitárão, declarárão, recommendárão, e derogárão os mesmos Regimentos nas partes, ou §§, que se abolirão, e tambem se lhe ajuntão outros mais, que faltavao até o presente Reinado.*

Dado á luz por

José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Soisa. Tomo primeiro. Lisboa, na Officina de Francisco Borges de Soisa. Anno de M.DCC.LXXXIII. Pág. 18.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E no *Regimento dos Almojarifes e Recebedores, e Ordenações*, no capítulo CCXXXIX do mesmo livro refere-se às primitivas comarcas o artigo

Ordenança e Regimento para arrecadação dos portos da terra

«Item ordenamos, e mandamos que todos os mercadores, e pessoas de nossos Reinos, e senhorios, ou Estrangeiros que pannos, ou outras mercadorias houverem de trazer por terra dos Reinos de Castela a estes nossos de Portugal, sejam obrigados entrarem com elles pelos pórtos dos lugares abaixo escritos, e declarados; nos quaes pórtos, e lugares temos ordenados nossos Officiaes para os despacharem, e se arrecadarem nossos direitos na forma, e maneira, que nesta nossa Ordenação será declarada, e segundo a elles temos dado por Regimento de seus Officios.

Item primeiramente os da Comarca d'entre Douro, e Minho, e Traz os Montes, entrarão por Miranda, Bragança, e Freixo.

Os da Comarca da Beyra entrarão por Almeida, e pelo Sabugal.

E os da Comarca d'entre Tejo, e Guadiana, que quizerem entrar com pannos, e marçarias, entrarão por Arronches, e Helvas: e os que trouxerem marçarias, e cousas, a que não haja de pôr sello, poderão também entrar por Olivença, Marvão, e Mourão.

E os da Comarca da Estremadura poderão entrar pelos pórtos de todas as tres Comarcas, se quizerem, e o rendimento pertença onde sempre se costumou: pelos quaes portos aqui declarados os ditos mercadores poderão entrar, e sahir com suas mercadorias, e por outros alguns lugares não; e entrando, ou sahindo por outros alguns lugares fóra dos sobreditos, havemos por bem que percão os pannos, e mercadorias, que lhes forem achadas para Nós, e as bestas que as trouxerem; e se os alguns acharem, ou accusarem, haverão a terça parte, e Nós as duas partes.

Os quaes mercadores das Comarcas d'entre Tejo, e Guadiana, Beira, e Traz os Montes serão avisados que elles não entrem, nem saião por nenhuns dos ditos portos, salvo por aquelles que ha nas Comarcas, em que são moradores, sem licença dos Rendeiros da dita Comarca, onde assim viverem: sob pena de perderem as mercadorias, que meterem, ou tirarem para os ditos Rendeiros, ou para Nós, se a renda não for arrendada; e quando for por licença do dito Rendeiro, pertença o rendimento á Comarca, onde o dito mercador for morador.» ⁽¹⁾

(1) *Ob. cit.*, págs. 147 e 148.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

É de notar que de facto são nomeadas aqui apenas quatro comarcas porque as duas comarcas de entre Douro e Minho, e Trás-os-Montes, estão reunidas numa só, o que é confirmado pelo passo que diz: «*E os da Comarca da Estremadura poderão entrar pelos pórtos de todas as tres Comarcas, se quizerem.*»

ALTERAÇÕES DURANTE O REINADO DE D. JOÃO III CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DA COMARCA DE AVEIRO

No reinado de D. João III (1521-1557), esta divisão territorial e administrativa foi alterada com a criação de novas comarcas ou correições, pelo que o número total delas chegou a 25 ou 26.

Em 1523, D. João III criou a comarca e correição de Aveiro que separou da correição da comarca da Estremadura, e por carta de 20 de Dezembro de 1533 nomeou o licenciado Francisco Fernandes para os lugares de corregedor e provedor da comarca e provedoria de Aveiro.

Na dita carta são referidos os motivos da separação:

«Dom João etc. faço saber a vós juizes, vereadores, procuradores e oficiais, outros fidalgos, cavaleiros, escudeiros e povo da vila de Aveiro e de todas as outras vilas e lugares que são da comarca da dita vila, que eu por assim o sentir por muito meu serviço e para que as cousas da Justiça sejam melhor administradas assim como a ela cumpre e com aquela presteza e diligência que a qualidade delas o requerer quis apartar a dita vila e outras vilas da correição da comarca da Estremadura e a quis fazer correição por si segundo é declarado na provisão que vos disso será apresentada e por confiar do licenciado Francisco Fernandes que em todas as cousas e cargos de Justiça de que o encarreguei me servirá assim bem e como o até aqui tem feito nas outras de [que] o tenho encarregado para lhe fazer graça e mercê o envio ora novamente para corregedor da dita comarca da vila de Aveiro e lugares declarados em seu Regimento e para provedor das obras, terças, resíduos neles como leva por outra provisão o qual officio ele servirá segundo o Regimento poderes e alçada que de mim leva e segundo forma do Regimento do dito officio de Corregedor e como nele e em minhas ordenações é declarado [...]» ⁽¹⁾

Poucos anos durou a comarca de Aveiro, pois foi extinta por virtude da criação da ouvidoria de Montemor-o-Velho para o ducado de Aveiro instituído nos meados do século XVI.

A vila de Aveiro e algumas outras vilas ficaram nesta ouvidoria. Estes factos determinaram a formação de uma nova comarca.

⁽¹⁾ Cf. *A Provedoria de Esgueira*, pelo Dr. MÁRIO ALBERTO NUNES COSTA, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. XXIV, ano 1958, pág. 53.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O DUCADO DE AVEIRO E A OUVIDORIA DE MONTEMOR-O-VELHO. CRIAÇÃO DA COMARCA DE ESGUEIRA

D. João de Lencastre, filho de D. Jorge, duque de Coimbra e Mestre de Sant'Iago e de Avis, herdou deste as terras da coroa que o rei D. Manuel lhe tinha doado em 1500. Entre estas figurava a vila de Aveiro.

Por volta de 1547, D. João III fez mercê ao dito D. João de Lencastre do título de duque de Aveiro, e fez esta vila cabeça do ducado. D. João de Lencastre foi o primeiro duque de Aveiro. Como consequência, foi extinta a comarca de Aveiro e criada a ouvidoria de Montemor-o-Velho para a jurisdição dos duques nas terras do ducado, como seus donatários. Esta ouvidoria ficou constituída pelas seguintes vilas:

Montemor-o-Velho, Lousã, Aveiro, Recardães, Segadães, Casal de Álvaro, Brunhido, Torres Novas, Penela, Abiul.

Desmembrada e extinta a comarca de Aveiro, foi criada em seu lugar a comarca de Esgueira.

AUMENTO DO TERRITÓRIO DA PROVÍNCIA DA BEIRA À CUSTA DA ESTREMADURA. NOVAS COMARCAS

Na segunda metade do século XVI, toda a parte da Estremadura situada ao norte do rio Mondego foi incorporada na província da Beira, de modo que esta passou a estender-se da raia de Espanha até o oceano.

Nos fins do século XVI a nova província da Beira compreendia seis comarcas. Assim o diz DUARTE NUNES DE LEÃO, numa obra que concluiu em 1599:

«A região da Beira tem seis comarcas, convem a saber, a de *Coimbra*, a da *Guarda*, a de *Lamego*, a de *Viseu*, a de *Aveiro* e a de *Castelo Branco*.» ⁽¹⁾

É de notar a forma como este autor se refere à Beira, chamando-lhe *região* e não província.

Aqui se menciona a *comarca de Aveiro*, mas na verdade era a ouvidoria de Montemor-o-Velho que de facto compreendia a importante e nobre vila de Aveiro, então cabeça do ducado de Aveiro.

⁽¹⁾ *Descrição do Reino de Portugal*, fl. 3 v, Lisboa, 1610.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

Mas CARVALHO DA COSTA diz na sua *Corografia Portuguesa*, tomo II, que DUARTE NUNES DE LEÃO substituiu a comarca e provedoria de Esgueira pela de Aveiro por ter esta vila muito mais importância do que Esgueira, vivendo mesmo em Aveiro o provedor de Esgueira com autorização superior.

* * *

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA NOS FINS DO SÉCULO XVII E PRINCÍPIOS DO SÉCULO XVIII

Os autores das *Corografias* do século XVIII dão-nos a relação das províncias e respectivas comarcas. Apresentam-nos seis províncias, mas como regiões geográficas. A província de Entre Tejo e Guadiana foi dividida em duas: a província do Alentejo e a do Algarve.

O P.^e ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA diz-nos as comarcas que tem cada província nos princípios do século XVIII: ⁽¹⁾

Entre Douro e Minho — tem cinco comarcas:

Guimarães, Viana da Foz do Lima, Valença, Barcelos e Porto.

Trás-os-Montes — tem quatro comarcas:

Torre de Moncorvo, Vila Real, Miranda, Bragança.

Beira — tem nove comarcas:

Coimbra, Montemor-o-Velho, Esgueira, Feira, Viseu, Lamego, Pinhel, Guarda. Castelo Branco.

Estremadura — tem oito comarcas:

Lisboa, Torres Vedras, Alenquer, Leiria, Tomar, Ourém, Santarém, Setúbal.

Alentejo — tem oito comarcas:

Évora, Beja, Campo de Ourique, Vila Viçosa, Elvas, Portalegre, Crato, Avis.

Algarve — tem duas comarcas:

Lagos e Tavira.

Outro autor, LIMA, repete em 1736 as relações de províncias e comarcas indicadas por CARVALHO DA COSTA, com algumas alterações ⁽²⁾.

⁽¹⁾ *Corografia Portuguesa*, tomo I, 1706; tomo II, 1708.

⁽²⁾ D. LUÍS CAETANO DE LIMA, *Geografia Histórica*, tomo II, pág. 4. Lisboa, 1736.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Assim, na província de Entre Douro e Minho, acrescenta-lhe a comarca de *Braga*.

Na província da Beira omite a comarca de Esgueira, e divide esta província em *Beira Alta* e *Beira Baixa*.

Na província da Estremadura inclui a comarca de *Abrantes*.

Na província do Algarve inclui a ouvidoria de *Faro*.

*

EXTINÇÃO DO DUCADO DE AVEIRO E DA OUVIDORIA DE MONTEMOR-O-VELHO

Em 3 de Setembro de 1758 realizou-se um atentado contra a vida do rei D. José. Nele estavam implicados o duque de Aveiro, D. JOSÉ DE MASCARENHAS, e outros grandes fidalgos.

O duque de Aveiro foi preso e logo destituído de todos os seus títulos e privilégios, e ficou aguardando o julgamento no processo que lhe foi instaurado na Junta da Inconfidência.

A sentença foi proferida no dia 12 de Janeiro de 1759. Em virtude dela, os bens da *Casa de Aveiro* foram confiscados, e o duque foi condenado à morte; no dia seguinte foi executado no Cais de Belém.

Tendo revertido a vila de Aveiro e as outras terras do ducado para a coroa, foi extinta a ouvidoria de Montemor-o-Velho.

criação da comarca de Aveiro em 1759 E EXTINÇÃO DA COMARCA DE ESGUEIRA EM 1760

O rei D. José elevou a vila de Aveiro à categoria de cidade por carta de 25 de Julho de 1759.

Pouco tempo depois elevou a cidade de Aveiro a cabeça de comarca—*a de Aveiro*—, por sua carta de 13 de Outubro de 1759, e para corregedor da nova comarca nomeou o bacharel ANTÓNIO DE JESUS E SILVA.

Faltava apenas determinar as vilas que haviam de constituir a «comarca e correição» da nova cidade de Aveiro. D. José, por sua carta de 4 de Fevereiro de 1760 determinou que esta comarca fosse constituída pelas seguintes vilas:

Esgueira, Ílhavo, Arada, Sôza, Vagos, Frossos, Pinheiro, Angeja, Estarreja, Fermedo, Bemposta, Trofa, Serém, Vouga, Agueira, Préstimo, Assequins, Recardães, Segadães, Casal de Álvaro, Brunhido, Avelãs de Cima, Sangalhos, Ferreiros, São Lourenço do Bairro, Couto de Esteves, Paredes, Ois do Bairro, Oliveira do Bairro.

Assim ficou extinta a comarca e provedoria de Esgueira.

Algumas destas vilas pertenciam à correição de Coimbra que assim ficava diminuída. Mas a dita carta determinava que esta

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

diminuição fosse recompensada com as mais vilas que foram da Ouvidoria de Montemor-o-Velho.

As comarcas (correições e ouvidorias) da província da Beira a partir do ano 1760 eram, portanto:

Coimbra, Aveiro, Feira, Viseu, Lamego, Pinhel, Guarda, Castelo Branco.

A comarca de Aveiro foi a base da criação do *distrito administrativo de Aveiro*, no ano de 1835.

Veremos como se processou esta criação.

* * *

A DIVISÃO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVA EFECTUADA NO SÉCULO XIX

a) A DIVISÃO DISTRITAL

No alvorecer do século XIX, a velha divisão do país em comarcas, contendo cada uma um número excessivo de concelhos, tinha-se tornado anacrónica e incompatível com os progressos realizados pela nação durante os séculos anteriores, e correspondentes necessidades sociais.

O aumento da população, da riqueza pública e particular, da instrução e das relações sociais impunham uma nova organização administrativa e judicial.

As comarcas seriam substituídas por *distritos administrativos* governados por magistrados próprios, e as Câmaras dos concelhos teriam um Presidente também próprio e eleito, e não juizes de fora neste cargo. A mudança começou a fazer-se a partir de 1822.

*

Era rei de Portugal D. João VI, desde 1816, e foi-o até 10 de Março de 1826, data em que faleceu.

Depois do movimento triunfante de 24 de Agosto de 1820, que implantou em Portugal o regime constitucional, as Cortes constituintes do ano de 1821 aprovaram a *Constituição política* de 23 de Setembro de 1822. No seu artigo 20.º dizia este diploma que o território da nação portuguesa compreendia

«na Europa, o reino de Portugal, que se compõe das províncias do Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo, e reino do Algarve, e das ilhas adjacentes, Madeira, Porto Santo e Açores.»

Nisto nada há de novo, visto que são mantidas sem função administrativa as seis províncias existentes à data deste diploma.

Mas em artigos subsequentes, a Constituição de 1822 apresenta inovações importantíssimas, fazendo dividir futuramente o território em *distritos* e determinando a forma de fazer a administração judicial, política e civil de cada um deles.

As comarcas são totalmente suprimidas. Os distritos serão formados por concelhos. Assim, no Título V — *Do Poder Judicial*, diz o artigo 179.º:

«Haverá em cada um dos distritos, que designar a lei da divisão do território, um *juiz letrado de primeira instância*, o qual julgará do direito nas causas em que houver juizes de facto e de facto o direito naquelas com que os não houver.

Em Lisboa, e noutras cidades populosas, haverá quantos juizes letrados de primeira instância forem necessários.»

No Título VI — *Do Governo Administrativo e Económico*, diz o artigo 212.º:

«Haverá em cada distrito um *Administrador Geral*, nomeado pelo Rei, ouvido o Conselho de Estado. A lei designará os distritos e a duração das suas funções.»

E o artigo 213.º:

«O Administrador Geral será auxiliado no exercício das suas funções por uma *Junta Administrativa*.

Esta Junta será composta de tantos membros, quantas forem as Câmaras do distrito; porém, às cidades populosas que tiverem uma só Câmara, corresponderão tantos membros quantos a lei designar.

A eleição deles se fará todos os anos no tempo, e pelo modo por que se elegem os officiaes das Câmaras.»

Finalmente, diz o artigo 216.º:

«São da competência do Administrador Geral e da Junta todos os objectos de pública administração. Deles conhecerão por via de recurso, inspecção própria, consulta ou informação, como as leis determinarem. Por via de recurso, conhecerão de todos os objectos que são da competência das Câmaras; por inspecção própria, da execução de todas as leis administrativas; por consulta ao Governo, ou informação às direcções gerais, de todos os outros negócios da administração.

Por direcções gerais se entendem as que forem criadas pelas leis para tratarem de objectos privativos de administração; e bem assim quaisquer direcções administrativas de interesse geral, orde-

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

nadas pelo Governo, ainda que o seu objecto ou plano seja limitado a um só distrito.

Também pertence ao Administrador Geral e à Junta distribuir pelos concelhos do distrito a contribuição directa (art. 228.º), e os contingentes de recrutas.»

Quanto aos concelhos, diz o artigo 218.º:

«O governo económico e municipal dos concelhos residirá nas Câmaras, que o exercerão na conformidade das leis.»

E o artigo 220.º:

«As Câmaras serão compostas do número de vereadores que a lei designar, de um procurador, e de um escrivão. Os vereadores e procurador serão eleitos anualmente pela forma directa, à pluralidade relativa de votos dados em escrutínio secreto e assembleia pública.

Será presidente da Câmara o vereador que obtiver mais votos, devendo em caso de empate decidir a sorte.

Os vereadores e procurador terão substitutos, eleitos no mesmo acto e pela mesma forma.»

A Constituição política de 1822 extingue, portanto, as comarcas e a intervenção dos corregedores e dos juizes de fora nas Câmaras.

As comarcas foram substituídas por novas parcelas territoriais denominadas distritos administrativos, formados por concelhos. Cada um dos distritos seria governado por um Administrador Geral de nomeação régia, e por uma Junta de indivíduos eleitos.

Quanto aos concelhos, os vereadores e o procurador seriam eleitos «pela forma directa» e o presidente da Câmara seria o vereador mais votado na eleição.

Foi efémera a vigência da Constituição de 1822, pois foi abolida em 3 de Junho de 1823 por virtude do movimento absolutista de Vila Franca, chefiado pelo infante D. Miguel.

Regressou-se novamente ao velho regime comarcão, mas esta Constituição não mais deixou de exercer influência no futuro desenvolvimento das instituições políticas e administrativas da nação.

*

A CARTA CONSTITUCIONAL

O rei D. JOÃO VI morreu na Bemposta no dia 10 de Março de 1826, e por sua vontade sucedeu-lhe no trono D. PEDRO IV,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

seu filho primogénito, então residente no Brasil e imperador deste país desde 12 de Outubro de 1822.

Pouco tempo antes de falecer, D. JOÃO VI nomeara regente do reino sua filha a infanta D. ISABEL MARIA, que imediatamente assumiu a regência.

D. PEDRO, liberal decidido, outorgou então aos portugueses a *Carta Constitucional* de 29 de Abril de 1826, e em 2 de Maio abdicou a coroa de Portugal em sua filha D. MARIA DA GLORIA (D. MARIA II) ainda de menor idade, mantendo a infanta D. ISABEL MARIA na regência.

A Carta Constitucional foi posta em vigor pelos liberais em 31 de Julho de 1826. Diferia muito da Constituição de 1822. Basta dizer que esta determinava uma só Câmara legislativa, e a Carta Constitucional estabelecia duas Câmaras.

Este diploma mantinha a divisão administrativa do país expressa na Constituição política de 1822.

RESTAURAÇÃO DO REGIME ABSOLUTO. MALOGRO DA REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1828

Os absolutistas não se conformavam com o regime constitucional, e procuravam derrubá-lo.

Travaram lutas políticas, e fizeram revoltas, acabando por aclamar o infante D. MIGUEL como rei absoluto, em Lisboa, no Terreiro do Paço, no dia 25 de Abril de 1828.

O governo foi demitido, as Cortes foram dissolvidas, e convocados os *Três Estados do Reino*.

Os liberais reagiram com a revolução de 16 de Maio de 1828 que tinha por centro a cidade do Porto. Mas as tropas liberais foram derrotadas pelo exército absolutista na Cruz dos Morouços, perto de Coimbra, no dia 24 de Julho deste ano.

O exército liberal foi forçado a emigrar para a Galiza e daqui para a Inglaterra. Emigraram também grandes vultos constitucionais, civis e militares.

O absolutismo ficou em pleno vigor em todo o país, excepto na Ilha Terceira.

TRIUNFO DO REGIME LIBERAL

Os emigrados concentraram-se depois na Ilha Terceira, onde organizaram um ministério e uma expedição militar, chefiada por D. Pedro ⁽¹⁾, destinada a desembarcar em Portugal, expulsar do

⁽¹⁾ D. PEDRO DE ALCÂNTARA, duque de Bragança e ex-imperador do Brasil desde 7 de Abril de 1831, chegou a Angra no dia 3 de Março de 1832 vindo de França, para assumir a regência de Portugal em nome de sua filha D. MARIA DA GLÓRIA, na qual tinha abdicado. Imediatamente

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

trono D. Miguel e do poder os absolutistas, restabelecer a Carta Constitucional e colocar no trono a princesa D. MARIA DA GLÓRIA.

A expedição desembarcou no Mindelo, um pouco ao norte da cidade do Porto, no dia 8 de Julho de 1832, e entrou no Porto no dia seguinte.

Desencadeou-se então a guerra civil. Os liberais foram aumentando o seu poder militar e político, e em 24 de Julho de 1833 entraram em Lisboa. A luta terminou com a vitória dos liberais na batalha da Asseiceira, em 16 de Maio de 1834, e consequente *Convenção de Évora-Monte* de 26 do mesmo mês e ano.

Tinha findado o regime absoluto em Portugal.

No dia 16 de Agosto de 1834 abriu o Parlamento, e no dia 20 de Setembro a rainha D. MARIA II prestou juramento na sessão das cortes.

D. PEDRO IV faleceu em Queluz, a 25 de Setembro de 1834⁽¹⁾.

*

b) A DIVISÃO ADMINISTRATIVA PROVINCIAL DESDE 1832 ATÉ 1835

A primeira lei do regime liberal relativa à divisão administrativa do território de Portugal continental e das Ilhas adjacentes foi o decreto n.º 23 de 16 de Maio de 1832, da autoria de MOUSINHO DA SILVEIRA, ministro da Fazenda e interino da Justiça, publicado ainda na Ilha Terceira pelos emigrados. Por este decreto, Portugal Continental e as Ilhas adjacentes dividiam-se em *províncias*, estas dividiam-se em *comarcas* e estas em *concelhos*.

Imitando a legislação francesa, cada província seria governada por um *Prefeito*; a comarca, por um delegado deste chamado *Sub-Prefeito*; e o concelho, por um delegado deste, chamado *Provedor*.

O mesmo decreto declarava que as províncias, comarcas e concelhos eram as constantes do «Mapa junto».

Divergências políticas e administrativas fizeram retardar a publicação do mapa que afinal não foi publicado por MOUSINHO DA SILVEIRA por ter pedido a sua demissão dos cargos de ministro no princípio de Dezembro de 1832, estando já em Portugal, na cidade do Porto.

nomeou um ministério que ficou composto do MARQUÊS DE PALMELA, com a pasta dos Estrangeiros e interino do reino; JOSÉ XAVIER MOUSINHO DA SILVEIRA com a pasta da Fazenda e interino da Justiça; e AGOSTINHO JOSÉ FREIRE com a pasta da Guerra e interino da Marinha.

Foi com este reduzido ministério que D. PEDRO concluiu a organização da expedição e partiu para Portugal com ela.

⁽¹⁾ D. PEDRO IV nasceu no Paço de Queluz, a 12 de Outubro de 1798.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Em 3 de Dezembro deste ano, JOSÉ DA SILVA CARVALHO substituiu interinamente MOUSINHO DA SILVEIRA na pasta da Fazenda. Em meados de Janeiro de 1833 é nomeado CÂNDIDO JOSÉ XAVIER para ministro do Reino ⁽¹⁾. Em 12 de Março de 1833 SILVA CARVALHO foi nomeado ministro efectivo da Fazenda e JOAQUIM ANTÓNIO DE MAGALHÃES ministro da Justiça.

*

Estando os liberais de posse da cidade do Porto, onde estava o Governo, aqui publicaram o decreto n.º 65, de 28 de Junho de 1833, da autoria de SILVA CARVALHO, ministro da Fazenda, pelo qual o país era dividido em oito *províncias*, estas em *comarcas*, e estas em *concelhos*. Neste decreto foi incluído o mapa das novas circunscrições administrativas, anunciado por MOUSINHO DA SILVEIRA.

As oito províncias eram:

Minho, Trás-os-Montes, Douro, Beira-Alta, Beira-Baixa, Estremadura, Alentejo, Algarve

e as suas cabeças ou capitais eram:

Do Minho...	...	...	...	Braga
De Trás-os-Montes...	...	...	...	Vila Real
Do Douro...	...	...	...	Porto
Da Beira-Alta...	...	...	...	Viseu
Da Beira-Baixa...	...	...	...	Castelo Branco
Da Estremadura...	...	...	...	Lisboa
Do Alentejo...	...	...	...	Évora
Do Algarve...	...	...	...	Faro

Vê-se que a velha província da Beira foi dividida agora em três novas províncias:

Beira-Alta, Beira-Baixa, e Douro

tendo esta última sido completada com uma parte da antiga «Entre Douro e Minho».

Os 886 concelhos anteriormente existentes (lei de 20 de Agosto de 1774) foram reduzidos a 796 por este decreto.

Continuavam os Prefeitos nas províncias, os Sub-Prefeitos nas comarcas, e os Provedores nos concelhos.

Em 24 de Setembro de 1833 foram nomeados os sete primeiros Prefeitos.

(1) CÂNDIDO JOSÉ XAVIER faleceu em 15 de Outubro de 1833.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

A comarca de Aveiro situada na província do Douro, ficou a ser governada por um Sub-Prefeito, subordinado à Prefeitura do Porto.

Pelo presente decreto, as províncias deixavam de ser simples regiões geográficas, como eram já de há séculos, para serem também circunscrições administrativas.

Em breve se reconheceram graves inconvenientes na divisão provincial, e passados dois anos ela foi abolida em favor da divisão distrital.

*

c) A DIVISÃO DISTRITAL EM 1835

SUPRESSÃO DAS PROVÍNCIAS ADMINISTRATIVAS E SUBSTITUIÇÃO DAS COMARCAS POR DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

Por várias razões a divisão provincial de 1833 não satisfazia às necessidades económicas e políticas da época. As províncias eram demasiadamente grandes para uma equilibrada e justa administração; os poderes dos Prefeitos e Sub-Prefeitos eram excessivos; os concelhos eram ainda mais do que os necessários pois que muitos deles não tinham suficientes condições de existência. Por isso, as reclamações contra este estado de coisas eram fortes e constantes.

A questão foi estudada e debatida no Parlamento em 1835, e chegou-se à conclusão de que deviam ser suprimidas as províncias como circunscrições administrativas, e substituídas as comarcas por circunscrições de extensão intermédia das províncias e das comarcas, devendo estas novas circunscrições chamar-se *Distritos Administrativos* e estes serem formados por concelhos.

O termo *comarca* ficava subsistindo para designar a circunscrição judicial.

O Parlamento aprovou então a lei de 25 de Abril de 1835 que no seu artigo 1.º dizia:

«Haverá no Reino até 17 Distritos Administrativos. Cada Distrito será administrado por um Magistrado de Nomeação Real e nele haverá uma Junta de Distrito electiva, que terá as mesmas atribuições que pelo Decreto de 16 de Maio de 1832, n.º 23, competem às Juntas Provinciais. Os Distritos Administrativos serão divididos em concelhos...»

Determinava ainda a referida Lei que os concelhos fossem administrados por magistrados denominados «Administradores de Concelho», e que cada freguesia fosse administrada por uma Junta de Paróquia.

*

Em 15 de Julho de 1835 Saldanha recompôs o seu governo, entregando a pasta do Reino a RODRIGO DA FONSECA MAGALHÃES e a da Fazenda a JOSÉ DA SILVA CARVALHO.

O novo governo, logo no dia 18 do mesmo mês, publicou um decreto fixando em dezassete o número total dos distritos de Portugal Continental, e indicando os nomes das suas respectivas cabeças ou capitais. Ficavam existindo 789 concelhos.

O magistrado de cada Distrito seria chamado *Governador Civil do Distrito*, e o de cada concelho seria Administrador do concelho.

Tinham desaparecido para sempre as comarcas administrativas.

O Governo distribuiu os 17 distritos por sete províncias geográficas (foi suprimida a anterior província do Douro). E assim ficaram:

No Minho — os distritos de *Viana, Braga e Porto*.
Em Trás-os-Montes — os de *Bragança e Vila Real*.
Na Beira-Alta — os de *Aveiro, Coimbra, Guarda e Lamego*.
Na Beira-Baixa — o de *Castelo Branco*.
Na Estremadura — os de *Leiria, Santarém e Lisboa*.
No Alentejo — os de *Portalegre, Évora e Beja*.
No Algarve — o de *Faro* ⁽¹⁾.

*

O governo criou também na Ilha da Madeira o distrito do *Funchal*, e nas Ilhas dos Açores criou o de *Ponta Delgada* e o de *Angra do Heroísmo*.

Os 789 concelhos do Continente foram distribuídos pelos 17 distritos.

O distrito de Aveiro ficou com 53 concelhos.

Do que se disse conclui-se que as 36 comarcas ou mais do país foram transformadas nos 17 distritos administrativos. Em particular, as oito comarcas da província da Beira transformaram-se em cinco distritos.

⁽¹⁾ Passados 91 anos foi criado na Estremadura o distrito de *Setúbal*, pelo decreto n.º 12 280, de 22 de Dezembro de 1926.

O número dos distritos administrativos no continente passou a ser, portanto, 18, e este número ainda se mantém na actualidade (1969).

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

Por decreto de 25 de Julho de 1835, de RODRIGO DA FONSECA MAGALHÃES, foram nomeados os primeiros governadores civis dos dezassete distritos administrativos de Portugal Continental.

* * *

O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE AVEIRO E SEUS CONCELHOS

O PRIMEIRO GOVERNADOR DO DISTRITO DE AVEIRO

O primeiro governador civil do distrito de Aveiro foi José JOAQUIM LOPES DE LIMA, nomeado pelo decreto de 25 de Julho de 1835. Era oficial de Marinha e deputado pelas Ilhas de Cabo Verde.

Munido do seu diploma de governador civil que lhe foi entregue em Lisboa, chegou a Aveiro nos fins da primeira quinzena do mês de Setembro de 1835 e no dia 16 deste mês dirigiu uma proclamação impressa aos habitantes desta cidade, em que declarava o seu programa político e administrativo como governador civil do distrito de Aveiro.

Aqui reproduzimos textualmente esta proclamação.

Habitantes de Aveiro

Ao entrar no exercício da Administração do vosso Distrito, cumpre fazer-vos conhecer em poucas palavras o meu Credo politico-administrativo, que os factos realisarão.

As minhas attribuições são todas benéficas, e o meu esmero se empregará em comprovar esta asserção.

Nascido na classe do povo, farei por não desmentir a minha origem, identificando-me com os interesses dos Povos, e com as vistas benéficas do Governo. Todos os Cidadãos terão em mim um Amigo; todas as Authoridades um Collega: ninguém descobrirá em mim um déspota; porque a Lei irá na frente de todos os actos da minha Administração. Firme na orbita das minhas attribuições, jámais invadirei as alhêas, nem consentirei que os meus Subalternos se exorbitem. Ouvirei a todos, e a todos pres-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tarei attenção, menos aos intriguistas, que baldarão comigo as suas seducções.

A rebelião e a anarquia me encontrarão sempre vigilante; mas eu espero e desejo que a Espada da Lei não tenha nunca de desembainhar-se. Os Amigos da Patria reunidos em roda de mim me auxiliarão com suas luzes, e as Authoridades oriundas da respeitavel Urna Eleitoral me farão conhecer as necessidades dos Povos; e eu cuidarei como devo em remediallas como Governador, ou solicitar o remedio como Deputado.

União, Patriotismo, boa fé, e actividade incançavel na marcha dos progressos, eis o que a todos pede, o que das Authoridades exige em nome da **Rainha** e da **Carta**

O Governador Civil

José Joaquim Lopes de Lima.

Aveiro, 16 de Setembro de 1835.

*Porto: 1835, Imprensa de Alvares
Ribeiro, aos Lavadores, N.º 16.*

OS CONCELHOS DO DISTRITO DE AVEIRO

O distrito de Aveiro, criado pelo decreto de 18 de Julho de 1835, ficou constituído pelos 53 seguintes concelhos:

Aguada de Cima, Aguim, Angeja, Aradas, Arouca e Burgo, Aveiro. Avelãs de Caminho, Avelãs de Cima, Barrô, Bemposta, Cadima, Castanheira do Vouga, Castelo de Paiva, Casal Camba, Cortegaça, Crestuma, Cucujães, Eixo, Esgueira. Estarreja, Couto de Esteves, Feira, Fervedo, Trofa, Vila Nova de Monsarros, Ferreiros, Frossos, Grijó, Ílhavo, S. Lourenço do Bairro, Macieira de Cambra ⁽¹⁾, Recardães, Sangalhos, Sandim, Sepins, Tendais, Mira, Mogofores, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ois da Ribeira, Paus, Pereira Jusã, Préstimo, Segadães, Sever, Sorrães, Sôza, Vacariça, Vagos, Vouga.

Como se vê, o distrito de Aveiro é uma ampliação da comarca de Aveiro instituida no ano de 1760 pelo rei D. José.

⁽¹⁾ O concelho de Macieira de Cambra foi criado por decreto de 16 de Maio de 1832.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

*

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR PASSOS MANUEL NO NOVO SISTEMA ADMINISTRATIVO, EM 1836

No campo liberal tinha-se formado um partido de tendências políticas avançadas que não concordava com a Carta Constitucional de 1826 por a considerar demasiadamente conservadora. Este partido radical era chefiado pelo deputado MANUEL DA SILVA PASSOS (Passos Manuel).

Pretendia restabelecer a Constituição de 1822, mais democrática, pois tinha sido elaborada e aprovada pelas cortes constituintes de 1821. Fez, por isso, uma revolução em Lisboa, no dia 9 de Setembro de 1836, que triunfou e arrebatou o poder aos liberais conservadores.

Este movimento político passou a denominar-se *Revolução de Setembro*. Esta levou ao poder o ministério assim constituído:

Presidência e guerra — CONDE DE LUMIARES
Reino — MANUEL DA SILVA PASSOS
Justiça — ANTÓNIO MANUEL LOPES VIEIRA DE CASTRO
Fazenda e estrangeiros — SÁ DA BANDEIRA
Marinha — ANTÓNIO CÉSAR DE VASCONCELOS CORREIA.

MANUEL DA SILVA PASSOS, conhecido pelo nome de PASSOS MANUEL, era a figura principal do ministério, e tornou-se ditador.

Por decreto de 10 de Setembro de 1836, assinado pela Rainha D. Maria II e por ele, foi abolida a Carta Constitucional e restabelecida a Constituição política de 1822, com as modificações que as futuras cortes lhe fizessem.

No dia 11 de Setembro, o governo demitiu os governadores civis de Lisboa e Porto, e no mesmo dia decretou que em vez de governadores civis houvesse *administradores gerais* cujas atribuições eram idênticas, e que todas as autoridades e funcionários prestassem imediatamente juramento à Constituição de 23 de Setembro de 1822.

Nos dias seguintes principiaram as demissões dos governadores civis e secretários gerais dos distritos.

Em 6 de Novembro de 1836, PASSOS MANUEL publicou um diploma pelo qual reduziu a 351 os 789 concelhos existentes, restabeleceu a província do Douro de 1833 apenas com o distrito do Porto, e criou no arquipélago dos Açores mais um distrito: o da *Horta*.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

SUPRESSÃO DE CONCELHOS DO DISTRITO DE AVEIRO EM 1836

Pelo referido decreto de Passos Manuel, de 6 de Novembro de 1836, foram suprimidos os 25 seguintes concelhos do distrito de Aveiro, e incorporados noutros:

Aguada de Cima, Aradas, Avelãs de Caminho, Avelãs de Cima, Barrô, Castanheira do Vouga, Casal Comba, Cortegaça, Cucujães, Esgueira, Couto de Esteves, Trofa, Vila Nova de Monsarros, Ferreiros, Frossos, Grijó, Macieira de Cambra, Recardães, Sangalhos, Sepins, Tendais, Mogofores, Ois da Ribeira, Préstimo, Segadães.

Os concelhos de Aradas e Esgueira foram incluídos no de Aveiro.

E foi criado o concelho de Anadia.

Pelo decreto de 31 de Dezembro de 1836 foi criado o concelho de Ílhavo.

O CÓDIGO ADMINISTRATIVO DE 1836

Os *setembristas* mantiveram a divisão distrital do país.

PASSOS MANUEL promoveu a publicação de um código administrativo. Pelo decreto de 31 de Dezembro de 1836 foi aprovado o *Código Administrativo Português*, elaborado por JOSÉ DA SILVA PASSOS, em conformidade com a portaria de 11 de Outubro deste ano.

Este código conservava a divisão do país em distritos, subdividindo-se os distritos em concelhos e estes em freguesias.

Em cada distrito haveria um magistrado com o título de *administrador geral*; em cada concelho um *administrador do concelho* e em cada freguesia um *regedor de paróquia*.

Junto ao administrador geral, haveria a *Junta geral administrativa* do distrito.

Junto ao administrador do concelho, a *Câmara Municipal*. Junto ao regedor de paróquia, a *Junta de paróquia*.

Estes três corpos administrativos adjuntos eram electivos.

Os administradores gerais eram nomeados por decreto expedido pela secretaria do reino.

Poucos anos esteve em vigor a denominação Administrador geral, porque voltou a usar-se a de Governador civil em 1840, por força da lei de 29 de Outubro deste ano.

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

DEMISSÃO DO MINISTÉRIO SÁ DA BANDEIRA-PASSOS MANUEL

PASSOS MANUEL em breve teria de abandonar o poder.

No dia 18 de Janeiro de 1837 reuniram-se as cortes, e o deputado ANTÓNIO BERNARDO DA COSTA CABRAL inicia a grande opposição a PASSOS MANUEL e governo.

Na sessão parlamentar de 10 de Maio de 1837, numa votação o governo é derrotado por 60 votos contra 33. Neste mesmo dia o governo pediu a demissão que a Rainha aceitou, e outro ministério lhe sucedeu.

*

O DISTRITO DE AVEIRO PERANTE O CÓDIGO ADMINISTRATIVO DE 1842

Em 1840 o Conde de Bonfim organizou um ministério em que ficou ANTÓNIO BERNARDO DA COSTA CABRAL como ministro da Justiça.

Este ministério provocou grande opposição, tendo havido até um tumulto dos setembristas em Lisboa, a 11 de Agosto de 1840.

Pela lei de 29 de Outubro de 1840 foi suprimido o concelho de Paus e criado em seu lugar o de Albergaria-a-Velha, e foi restaurado o concelho de Macieira de Cambra.

No dia 27 de Janeiro de 1842, ANTÓNIO DA COSTA CABRAL restaura a Carta Constitucional e no mês de Março publica novo código administrativo (decreto de 18 de Março de 1842).

Neste também foi eliminada a designação «administrador geral do distrito» e substituída por «governador civil».

O Código administrativo de 1842, divide o país em distritos administrativos, e estes em concelhos, visto que o seu artigo 1.º determina o seguinte:

O Reino de Portugal e Algarves, e as Ilhas adjacentes dividem-se em Distritos Administrativos e os Distritos em Concelhos.

Continua, portanto, a não haver províncias como circunscrições administrativas por se ter reconhecido a sua inutilidade; e o nome *província* nem sequer figura neste Código sob algum pretexto. As comarcas administrativas também continuam a não existir, e nunca mais existirão.

O Código de 1842 mantém os dezassete distritos criados no continente pelo decreto de 18 de Julho de 1835 (apenas com a substituição do distrito de Lamego pelo de *Viseu*) e os quatro distritos criados nas Ilhas adjacentes.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O mapa anexo a este Código menciona os distritos e os concelhos que formam cada um deles.

Neste mapa se vê que em 1842 o número total de concelhos era de 413 e o de fogos era de 918 122, assim distribuídos:

Nos 17 distritos do continente, 381 concelhos e 847 943 fogos;
nos 4 distritos das Ilhas adjacentes, 32 concelhos e 70 179 fogos.

Por este Código foram suprimidos no distrito de Aveiro os concelhos de:

Aguiar, Cadima, Crestuma, Ois do Bairro, Paus, Sorrães e Vacariça, e criado o de Albergaria (a Velha).

O distrito de Aveiro ficou agora composto apenas por 24 concelhos e contendo 58 103 fogos, como se vê no seguinte mapa extraído do Código Administrativo de 1842.

CONCELHOS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE AVEIRO SEGUNDO O DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1842

<i>Concelhos</i>	<i>Número de fogos</i>
Águeda	2 102
Albergaria	1 426
Anadia	1 484
Angeja	1 369
Arouca	2 260
Aveiro... ..	2 721
Bemposta	2 146
Castelo de Paiva	1 650
Eixo	1 964
Estarreja	6 594
Feira	9 021
Fermedo	1 432
Ílhavo... ..	1 601
S. Lourenço do Bairro	1 132
Macieira de Cambra... ..	2 330
Mira	2 114
Oliveira de Azeméis... ..	3 961
Oliveira do Bairro	1 132
Ovar	3 790
Pereira Jusã	1 399
Sever do Vouga	1 296
Sôza	1 093
Vagos	1 455
Vouga	1 994

58 103

A FORMAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÕES NO DISTRITO EM 1853, 1855 E 1899

Por decreto de 31 de Dezembro de 1853 foram suprimidos os concelhos de Eixo, Pereira Jusã, Sôza, e Vouga.

O concelho de Eixo foi integrado no de Aveiro, excepto a freguesia de Fermentelos que foi anexada ao concelho de Oliveira do Bairro.

Por outro decreto de 24 de Outubro de 1855 foram suprimidos os concelhos de Angeja, Bemposta, Fermado, e S. Lourenço do Bairro.

Em virtude deste decreto efectuou-se também uma troca de concelhos: o concelho de Mira do distrito de Aveiro passou para o distrito de Coimbra; e o concelho da Mealhada do distrito de Coimbra passou para o distrito de Aveiro.

O distrito de Aveiro, nos fins do ano de 1855 já sòmente comprehendia dezasseis concelhos, a saber:

Águeda, Albergaria, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Estarreja, Feira, Ílhavo, Macieira de Cambra, Mealhada, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos.

Manteve-se este conjunto sem alteração durante muitos anos, até que foi criado o concelho de Espinho por carta de lei de 17 de Setembro de 1899.

E até o fim do século XIX manteve-se o distrito sem alteração em o número 17 dos seus concelhos.

*

ÚLTIMAS ALTERAÇÕES. A CRIAÇÃO DOS CONCELHOS DE SÃO JOÃO DA MADEIRA, MURTOSA E VALE DE CAMBRA

Em época recente foram criados dois novos concelhos.

Foi criado o concelho de *São João da Madeira*, pelo decreto n.º 12 456, de 11 de Outubro de 1926.

Foi criado o concelho da *Murtosa*, pelo decreto n.º 12 559, de 29 de Outubro de 1926.

Finalmente, foi criado o concelho de *Vale de Cambra*, pela mudança da sede de Macieira de Cambra para Vale de Cambra, pelo decreto n.º 12 976, de 31 de Dezembro de 1926.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Depois disto não houve mais alterações no número dos concelhos do distrito.

O Distrito de Aveiro está, portanto, dividido presentemente (1969) em dezanove concelhos, a saber:

Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Feira, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos, Vale de Cambra.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

CENÁRIO E EPISÓDIOS DA REGIÃO DO VOUGA

A FINAL, isto nasceu comigo. Anda-me na alma e faz parte do sangue que me corre nas artérias: O rio! Ainda eu menino, bocadinho livre que tivesse ou pretexto que pudesse servir aos meus planos, lá ia eu de fugida até ao rio, que deslizava suavemente, nos meses de Verão, quase ao fundo do quintal de nossa casa de Almeir, que — como tenho dito — ao tempo dos árabes entre nós se chamou *Almenara*.

Nas margens do rio, desde lá de baixo, da Ponte da Rata (confluência do Águeda e do Vouga), as amieiras e os salgueiros emprestavam ao rio o encanto bucólico dos grandes cenários. E para lá dos salgueiros e amieiras — na vasta planície que bordeja as localidades de Eixo, São João de Loure, Pinheiro e Horta; e por aí arriba até Eirol, Alquerubim, Almeir, Fontinha, Segadães, Palhaça e Trofa, com seus casarios multicolores — os milharaíis verdes, muito verdes, tudo cobriam em prenúncio de abundância económica. E essa abundância era (e ainda é em nossos dias) devida ao rio Vouga, pitoresco e soberbo, porque, se n'água, não haveria aquela exuberante vegetação.

Nessa minha idade descuidada de menino não compreendia ainda nada de leis económicas. Mas ficava maravilhado, a alma em festa, a olhar para o rio — águas rebrilhando irisadas à carícia envolvente da luz —, para os peixes que naquele meu tempo de menino andavam no rio, para os barcos mercantéis de velas pandas remendadas que no habitual roteiro de comércio vinham de Aveiro e da Murtosa e seguiam até às povoações do interior (e vice-versa), a subirem e a descerem o rio.

Bucolismo! Encantamento!... Episódios que recordo.

Esses barcos, que transmitiam à paisagem uma nota aliciante, transportavam, ao subir o rio, sal, telhas e tijolos, madeiras aplainadas, ou areia do mar. E no regresso, via-de-regra, enchiam-se de achas de lenha de pinheiro ou de mólhinhos de carqueja, para consumo dos habitantes da cidade, que não tinham os recursos de hoje.



Arredores de Aveiro

Barco mercante a subir o rio Vouga

CENÁRIO E EPISÓDIOS DA REGIÃO DO VOUGA

Excepcionalmente, alguns desses barcos traziam da praça de Aveiro sardinha, carapau ou berbigão, e ao aproximarem-se de cada localidade do percurso paravam, arreavam a vela, encostavam à margem, e um dos homens da tripulação tocava um grande búcio, a dar sinal ao povo. Logo o povo sabia que tinha chegado um barco com peixe ou marisco — «o conduto p'ró jantar ou p'rá ceia». E então as mulheres do povoado para lá se dirigiam com pratos ou travessas, para trazerem o que mercassem.

Era assim, naquele tempo (princípio do século), quando eu menino. Hoje tudo está mudado: o rio, assoreado, quase não andam por ali barcos. Os processos são outros, e outros os meios de transporte: camionetas, carrinhos puxados a burricos, bicicletas com canastras no suporte, mulheres carregando o peixe à cabeça...

Os barcos que se dirigiam à vila de Águeda (intermediária e fornecedora de artigos de comércio para as regiões serranas) tinham dificuldades imensas para, na Ponte da Rata, atravessarem os arcos em estilo romano da velha ponte, muito baixos. E se as águas subiam com as enchentes do Inverno, ali permaneciam barcos e barqueiros até que pudessem passar nos arcos. E assim se juntavam em determinadas ocasiões naquele sítio muitos barcos e seus tripulantes, à espera que as águas baixassem.

O nosso saudosismo, ao recordar estes episódios, pretende que fiquem aqui arquivados, para conhecimento dos vindouros.

A lindíssima região do Vouga, de topografia privilegiada, deve quase todo o seu encantamento ao rio, que é navegável até ao Poço de Santiago, lá para riba — a caminho das serras altas.

Sempre fui admirador desta região, de planícies produtivas e montanhas alterosas (manhãs vibrantes de Primavera e monotonia do entardecer outonal), onde a «sinfonia» das tonalidades verdes e luxuriantes, de mistura com outras muitas tonalidades (lagos, esteiros, gados, gentes, aves, casario), sob o sortilégio das cambiantes da luz das alturas, fazem com que as almas de eleição fiquem suspensas do imprevisto e, quantas vezes, genuflexadas diante das perspectivas do maravilhoso.

Aveiro — Fevereiro de 1969.

LAUDELINO DE MIRANDA MELO

REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MENDICIDADE NO DISTRITO, HÁ UM SÉCULO

UMA vista de olhos passada em velhos papéis aveirenses outrora colleccionados por quem os respectivos sucessos viveu e em muitos deles pessoalmente tomou parte — *estatutos, editais, regulamentos, panfletos políticos, programas vários, loas de boas festas, cartazes, ementas de jantares de homenagem, convites, prospectos de touradas e de regatas, bilhetes de visita, autógrafos, recortes de jornais* — documentação, afinal, de toda a «petite histoire» local do último quartel do século XIX e do primeiro do actual, proporcionou-me o inesperado conhecimento dum curioso regulamento emanado do Governo Civil, de que, segundo é lícito presumir, difficilmente existirá hoje outro exemplar.

É datado de 5 de Outubro de 1866 — há mais de um século, portanto — assina-o o Governador Civil Dr. João Silvério d'Amorim da Guerra Quaresma, e tem por objecto a regulamentação do exercício da mendicidade nas ruas do Distrito.

O Dr. João Silvério d'Amorim da Guerra Quaresma serviu o cargo de 26 de Setembro de 1865 a 16 de Janeiro de 1868 ⁽¹⁾. Fazia gala dos seus títulos: *Bacharel formado em direito, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre Espada do valor, lealdade e mérito, e Governador Civil do Districto d'Aveiro, por S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz I.*

Ao que se depreende do regulamento que se nos deparou, o Distrito enxameava, à data, de mendigos pelas ruas; uma verdadeira praga a que urgia pôr termo, tanto mais que às autoridades não faltavam razões para considerarem tudo isso uma repugnante mas autêntica indústria, explorada sem escrúpulo em

(1) ALBINO LAPA, *Governadores Cívicos de Portugal (Lisboa)*, pág. 164.

REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MENDICIDADE

desfavor dos verdadeiros desprotegidos da sorte, vítimas, além da sua natural miséria, do retraimento da caridade pública perante o constante e importuno assédio da mendicidade profissional das ruas, que se tornara já intolerável.

A destriça entre os verdadeiros e os falsos mendigos afigurou-se ao Dr. Amorim Quaresma a primeira medida eficaz a tomar adentro de cada concelho; procurando impedir o afluxo dos mendigos à cidade, solicitou, para isso, a colaboração dos Administradores dos Concelhos e dos Regedores, de forma a fixar, tanto quanto possível, os pobres nas suas freguesias de origem, onde a caridade local por certo os socorreria, pois os conhecia, sendo mais fácil condoer-se deles.

A mendicidade nas ruas passaria daí em diante a só poder ser exercida por quem se apresentasse munido de licença passada pelas Administrações dos Concelhos ou pelo Governador Civil ⁽¹⁾, consoante os locais onde os mendigos desejassem exercer a sua actividade, sendo indispensável ainda que as Juntas de Paróquia respectivas previamente certificassem ser autêntica a indigência dos requerentes e a consequente necessidade de recorrer à caridade pública.

Realizada assim a destriça dos falsos e dos verdadeiros mendigos, receberiam estes uma *«medalha de metal branco»*, no dizer do regulamento, que trariam *«no lado direito do peito, e visivelmente»*, com a seguinte inscrição — *Concelho de Freguesia de N.º* a qual lhes seria fornecida gratuitamente pelo Administrador do Concelho, mas *«com prévia fiança à restituição quando deixe de servir»*...

Mendigo apanhado a pedir sem licença nem medalha, era considerado falso mendigo, imediatamente preso, e remetido ao Administrador do Concelho para efeito de repatriação ou de aplicação da legislação penal adequada.

Problema de todos os tempos — de há séculos e de hoje — é evidente que o *Regulamento* do Dr. AMORIM QUARESMA, só por si, não o podia resolver. Inegavelmente bem intencionado, era contudo, pelo menos para os tempos de hoje, duma ingenuidade flagrante.

Que tempo teria o Regulamento de 1866 permanecido em vigor, não é muito fácil saber-se; o arquivo do Governo Civil ardeu, como é sabido, e o da Polícia talvez não tenha tido existência muito remota nem talvez tenha sido conservado; são pormenores nunca apurados que no entanto valia a pena averiguar,

(1) Em Coimbra, pelas Ordenações Municipais, no século xv os pobres não podiam mendigar sem alvará dos Juizes (AÍRES DE CAMPOS, *Índices e Sumários*, pág. 31).

pois para este ou outro assunto seria sempre interessante uma vista de olhos pelos seus livros de registo, onde não faltariam surpresas a recolher.

Merece especial menção, principalmente em atenção à data, a matéria do artigo 12.^o do Regulamento, que muito expressamente prescreve:

«É rigorosamente prohibido procurar mover a caridade publica por meios importunos, por alaridos, ou aspecto de chagas asquerosas, ou aleijões.»

Até que ponto em 1866 o Dr. AMORIM QUARESMA terá conseguido disciplinar tão repugnante prática, não podemos nós, nascido em 1893, testemunhar; mas com toda a segurança afirmamos que nos primeiros anos deste século toda a acção repressiva desaparecera já, se é que alguma vez fora posta em prática; e à nossa memória surgem com nítida clareza legiões de estropiados de toda a espécie, clamando, dum lado e doutro das estradas poeirentas, arrastando-se, tolhendo-nos o passo, exibindo chagas pustulentas de pernas, e cotos de braços, cabeças entapadas, sangrando (ou fingindo), nas romarias de Ovar, de S. Paio da Torreira, dos Santos Mártires de Marrocos de Travassô, da Senhora das Dores de Verdemilho, da Senhora da Saude da Costa Nova, da Senhora das Areias de S. Jacinto, na feira dos 13 da Vista-Alegre e na própria feira de Março de Aveiro, para só referirmos o aro mais circundante da cidade, e os lugares por nós então pessoalmente percorridos.

Dir-se-iam, por vezes, figuras espectrais arrancadas às páginas amarfanhantes de *Notre Dame de Paris*, onde VICTOR HUGO nos patenteia esse trasbordante *cour des miracles*, padrão hediondo mas universal de miséria moral e material, de desfaçatez e de crime. Vinha desde o século XVII. Existe hoje ainda, e por toda a parte, que não só em Paris.

Nada, ao que parece, conseguirá — nem polícia nem asilos — deter, não digo os verdadeiros mendigos e os «pobres de pedir», pois a esses a sua miséria merece toda a compaixão, mas os profissionais dessa mácula da sociedade, tantas vezes verberada na Imprensa de todos os matizes, miseráveis que alugam crianças a quem industriam, que chegam ao arrojo de deformar, com a cumplicidade criminosa dos pais, mutilando-as mesmo para excitar a compaixão de quem sai das igrejas, dos teatros e dos cinemas, se aventura a um arraial de romaria ou se dirige a uma feira de grande concorrência.

É a indústria do crime, a indústria da prostituição, a inacreditável mas rendosa indústria da mendicidade!

Ineficaz a lei, inoperante a polícia, insuficiente o asilo.

REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MENDICIDADE

Anexo ao Regulamento de 1866, o modelo da licença a passar ao mendigo. Tudo integralmente a seguir reproduzimos; não há, todavia, o modelo da chamada «*medalha de metal branco*», que aliás nunca vimos, e que, em nosso entender, seria mera chapa vulgar sem característica alguma de medalha, nem, sequer, o brasão de Aveiro batido nela, pois era referida ao Concelho e à Freguesia onde o mendigo ficava recenseado.

Mereceria então o pomposo designativo de *medalha*?

Que sentimento terá operado no Governador para outorgar tão estranha designação a uma singela etiqueta concelhia e meramente numérica?

Não se chamavam *medalhas*, sequer, as chapas de metal branco que a Polícia antigamente usava e que a credenciavam para o exercício das suas importantes funções de autoridade, nem tão pouco as usadas pelas Companhias de Bombeiros.

Assim, é-se tentado a ver naquele extemporâneo designativo um reflexo apenas da altisonante personalidade do magnífico Dr. «*João Silvério d'Amorim da Guerra Quaresma, Bacharel formado em direito, Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre Espada do valor, lealdade e merito, e Governador Civil do Districto d'Aveiro, por S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz I*», cujas mãos, ao que parece, se deslustrariam criando uma simples chapa de latão ou de metal branco...

Tinha por isso de ser, pelo menos, *uma medalha*!

Como quer que seja, aqui fica a lembrança oferecida a algum afortunado coleccionador que nalguma velha latoaria ou num ferro-velho do Distrito tenha a sorte de encontrar uma obscura placa de metal branco nestas condições e que a não saiba interpretar.

E se encontrar duas... tem comprador para uma delas.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

REGULAMENTO

João Silverio d'Amorim da Guerra Quaresma, Bacharel formado em direito, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre Espada do valor, lealdade e merito, e Governador Civil do Districto d'Aveiro, por S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz I.

Tendo por indubitavel, em vista dos dados estatisticos existentes neste Governo Civil, que a prática de mendigar a caridade publica neste Districto é em escala superior ás circumstancias da população quasi exclusivamente agricola, podendo-se consequentemente attribuir o excesso e abuso de mendicidade á falta de providencias repressivas d'ella até ao ponto de estabelecerem a differença entre a falsa e verdadeira indigencia, afim de que aquella seja perseguida com a execução dos regulamentos policiaes, e com as penas do Codigo Penal, e esta protegida segundo o preceito da nossa religião; convindo que, para a beneficencia publica poder discriminar uma da outra, se lhe proporcione os meios de as conhecer, meios tanto mais justamente reclamados quanto é certo que a falta d'elles leva as almas bem-fazejas á hesitação com receio de beneficiar o crime em vez de soccorrer as pessoas realmente necessitadas; e da hesitação á indifferença, que, quando injusta, será um mal mais custoso de sofrer que a propria indigencia: attendendo a que, conseguida como é de esperar, a extinção da falsa mendicidade em favor da verdadeira pobreza conseguir-se-ha ao mesmo tempo banir deste Districto os malfeitores que por ahi existam encobertos impunemente com os andrajos da miseria, tenho por util determinar o seguinte:

Artigo 1.º Fica prohibido desde o 1.º de Novembro do anno corrente em diante, a toda e qualquer pessoa que não satisfizer ás disposições dos artigos seguintes, o mendigar em todo este Districto.

Art. 2.º Em quanto que pelas diligencias deste Governo Civil ou outras quaesquer não se consegue o estabelecimento de um Asylo de Mendicidade com a capacidade sufficiente para recolher n'elle todos os mendigos invalidos poderão estes pedir esmola nas suas respectivas freguezias, solicitando para isso das Juntas de Parochia com os regedores um attestado nos termos do artigo 8.º

Art. 3.º Os pobres invalidos que precisarem mendigar fóra das freguezias de suas residencias só o poderão fazer sendo por-

REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MENDICIDADE

tadores de licenças concedidas pelo respectivo Administrador de Concelho na conformidade deste Regulamento e modelo anexo.

Art. 4.º As licenças de que trata o artigo antecedente serão limitadas ao concelho, e podem-o-hão ser a certas e determinadas freguezias, tendo-se neste caso em vista as circunstancias especiaes das freguezias do mesmo concelho quanto á sua população, riqueza, ou pobreza.

§ único. Ao Governo Civil fica reservada a concessão de licenças para mendigar fóra do concelho da residencia.

Art. 5.º Na cidade d'Aveiro deverão os mendigos trazer no lado direito do peito, e visivelmente, uma medalha de metal branco com a seguinte inscripção — *Concelho de... Freguezia de... N.º...* — a qual lhes será fornecida gratuitamente pelo Administrador do Concelho, com previa fiança á restituição quando deixe de servir.

Art. 6.º Os mendigos que forem encontrados pedindo esmola sem licença, e sem a medalha que lhes exige o artigo antecedente, serão considerados como falsos mendigos, e como taes, ou só por desobedientes ao presente Regulamento, serão immediatamente presos pelo primeiro empregado de policia, que assim os encontre para serem presentes ao Administrador de Concelho, que contra elles terá o procedimento devido.

Art. 7.º Em todas as villas deste Districto poderão ser obrigados os pobres mendigos a usar da medalha de que trata o artigo 5.º, quando os respectivos Administradores de Concelho assim o julguem conveniente á policia.

Art. 8.º Para a concessão das licenças de que trata o artigo 3.º, ou para mendigar sómente na freguezia da residencia dever-se-ha apresentar attestado gratuito passado pela junta de parochia com o regedor no qual se certifique

1.º a naturalidade ou residencia consecutiva de dois annos pelo menos.

2.º a pobreza e com ella a impossibilidade absoluta de adquirir pelo trabalho os meios de subsistencia, já por cegueira, decrepitude, velhice, ou molestias incuraveis, e já por muitos filhos em tão tenra idade que não possam pelo seu trabalho acudir ao sustento de sua familia.

Art. 9.º Os pobres validos poderão mendigar em suas respectivas freguezias sómente quando por attestado das juntas de parochia com o regedor mostrem a falta absoluta de trabalho para com elle adquirirem os indispensaveis meios de subsistencia. Com estes mesmos attestados poderão sollicitar licença do respectivo Administrador de Concelho para mendigar por todo o Concelho.

Art. 10.º Os Administradores de Concelho e Juntas de Parochia deverão ter todo o escrupulo na concessão de licenças para mendigar, especialmente em relação aos pobres validos, limitando a estes, o mais possivel, o uso de taes licenças, que não poderão exceder a seis mezes; salvos os casos que justifiquem a necessidade da prorrogação de que se fará expressa menção nos ditos attestados, ou licenças.

Art. 11.º Aos pobres validos não será exigivel o uso da medallha de que trata o art. 5.º, mas sim a licença ou attestado pelo qual lhes é permitido mendigar. A falta desta licença importa transgressão deste Regulamento que deverá ser perseguida pelo Administrador de Concelho.

Art. 12.º É rigorosamente prohibido procurar mover a caridade publica por meios importunos, por alaridos, ou aspecto de chagas asquerosas, ou aleijões.

Art. 13.º São suscitadas ás Juntas de Parochia de todo este Districto as caritativas e philanthropicas disposições do artigo 312 do Codigo Administrativo para que procedam ao arrolamento de todos os pobres validos e invalidos de suas respectivas freguezias, e para que promovam quanto possam a extincção da mendicidade, já procurando trabalho para os mendigos que por elle devam ganhar sua sustentação e de suas familias, e já promovendo a aquisição de socorros domiciliarios para quem d'elles careça realmente.

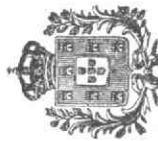
Art. 14.º Os mendigos que não tiverem naturalidade ou residencia de dois annos consecutivos pelo menos nas freguezias em que se achem, deverão regressar ás terras de suas naturalidades, ou de sua anterior residencia quando maior de dois annos, dentro de praso de 15 dias depois da publicação deste Regulamento.

Art. 15.º Cumpre aos Administradores de Concelho observar e fazer observar o presente Regulamento, procedendo nos termos das leis e mais regulamentos de policia em vigor, e de modo que aos mendigos que os transgredirem possam ser impostas as penas decretadas nos artigos 258, 260, 261, 262 do Codigo Penal.

Governo Civil d'Aveiro em 5 d'Outubro de 1866.

O GOVERNADOR CIVIL

João Silverio d'Amorim da Guerra Quaresma.



N.º

R. no L.º competente a fl.

Signaes característicos

Edade *annos*

Altura

Rosto

Cabello

Sobr'olhos

Olhos

Nariz

Bácca

Côr

Particulares

GUIA N.º

F.....
por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Administrador deste Concelho de.....

Concedo licença a F.....

com os signaes á margem para poder esmolar dentro da área d'este Concelho, por tempo de.... a contar da data d'esta, por se achar para isso legalmente habilitado. Para que se lhe não ponha impedimento se lhe passou a presente, que vae por mim assignada.

Recebeu a medalha n.º.... por cuja entrega foi fiador F....

Administração do Concelho de.... de.... de 186

O Administrador do Concelho
F....

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado do vol. XXXIV, pág. 316)

J

- 300 **José António de Almeida Carvalho** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo e tenente de infantaria do regimento da Armada Real; natural de Coimbra, freg. de Sant'Iago, e morador em Lisboa na rua da Rosa das Partilhas, freg. da Encarnação; filho de Matias Fernandes, natural de Cidreira, freg. de S. Facundo, no campo de Coimbra, e de *Maria de Almeida, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Aguada de Cima, Agueda*, moradores então em Lisboa, na rua do Corpo de Deus; neto paterno de João Fernandes e de Ana Francisca, naturais e moradores em Cidreira, e materno de *Diogo Tomé, natural de Aguada de Cima*, e de *Helena de Almeida, natural da freg. de S. Mamede de Castanheira do Vouga, Agueda*, filha de *Pedro de Almeida* e de *Maria de Madahil, de Castanheira do Vouga*; casado com D. Cláudia Maria da Silva, natural da praça de Mazagão, filha de Silvestre Ferreira da Silva, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e almoxarife da referida praça, natural de Guimarães, freg. de N.^a Sr.^a da Oliveira, e de D. Luzia da Conceição, natural da praça de Mazagão, neta paterna de Domingos Ferreira, filho de Francisco Ferreira e de Ana Luís, de Ribeiro, termo de Guimarães, e de Francisca da Silva, moradora, com seu marido, em Guimarães, filha de Simão Ribeiro, de Farija, e de Helena da Silva, de Atães, ambas as localidades de Guimarães, e materna de António Botelho Riscado, morto pelos mouros no tempo de D. Sancho

de Faro, Governador de Mazagão, filho de José Riscado, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, e de Maria Romba, de Mazagão, e de D. Domingas Lobata, natural, como seu marido da mesma praça, filha de Martinho Lobato, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, e de Maria Manuel, igualmente de Mazagão.

Carta de Familiar de 3 de Novembro de 1747.

José — m. 57, n.º 880

- 301 **P.º José António Mendes Ferreira** — presbítero secular do hábito de S. Pedro e confessor na Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, mais tarde pároco colado da igreja de S. João de Pinheiro, Castro Daire; *natural da freg. de S.ª Cruz de Alvarenga, Arouca*, e então morador em Lisboa, freg. de Sant'Iago; filho de *Luís Mendes Tavares* e de *Maria Angélica Soares*, *naturais e moradores em Alvarenga*; neto paterno de *João Mendes* e de *Maria Rodrigues*, também *naturais e moradores em Alvarenga*, e materno de *David Soares Ferreira*, natural de Braga, freg. de S.º Isidoro, e de *Francisca Vieira*, *natural de Alvarenga, e aí moradores*.

Provisão de Comissário de 11 de Abril de 1787.

José — m. 155, n.º 2999

- 302 **José António de Oliveira Miséria** — estudante da Universidade de Coimbra; natural da freg. de S. Martinho de Cedofeita, subúrbio da cidade do Porto; filho natural do P.º António dos Reis de Oliveira, abade da freg. do Salvador de Lordelo, Penafiel, e morador no Porto, freg. da Sé, e de Antónia do Sacramento, natural e moradora na mesma cidade, freg. de S. Nicolau; neto paterno de Manuel dos Reis, natural da freg. de S. Miguel de Santo Tirso, e de *Maria de Oliveira*, *natural da freg. de S.ª Eulália do Vale de Arouca* ⁽¹⁾, *Arouca*, e moradores no Porto, na praça da Ribeira, freg. de S. Nicolau, e materno do Lic.º Matias de Oliveira Garcia e de Catarina dos Reis, naturais do Porto, respectivamente das fregs. de S. Vitor e de S. Nicolau, moradores na mesma cidade na de S.ª Maria da Vitória; casado com D. Teresa Margarida, filha de Luís Fernandes Dourado, homem de negócio, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Familiar do S.º Ofício, natural do Porto, freg. da Sé, e de D. Teresa

(1) *Vale de Arouca* é actualmente a freg. de S. Miguel de Urrô, pertencendo a freg. de S.ª Eulália a Arouca.

Angélica, natural de S. Romão de Milhazes, aldeia de Espezes, Barcelos, moradores na rua das Flores da citada cidade, neta paterna de Manuel Fernandes Dourado, filho de António Fernandes Dourado e de Isabel Antónia, lavradores, todos naturais da aldeia da Cancela, freg. de Laundos, e de Maria Gomes, filha de Domingos Gomes e de Maria Gomes, todos naturais da freg. de S. Romão de Milhazes, onde residiam os avós paternos da mulher do habilitando, e materna de Manuel Freire, mestre de meninos, natural da rua do Souto, freg. da Sé do Porto, filho de Gonçalo Freire, o «Espiga», sapateiro e contratado da sola, e de Maria Antónia, também do Porto, moradores na referida rua do Souto, e de Páscoa da Silva, natural da freg. de S.^{to} Estêvão de Valença do Minho, filha de João Tomé, ajudante de infantaria da praça de Valença, e de Maria da Silva, naturais de Formariz, Coura, residindo os avós maternos da mulher do habilitando na cidade do Porto, ao Arco de S. Sebastião, defronte da Porta da Aula dos Estudantes. Os avós paternos da mesma tinham outro filho, António de S. Paulo, religioso Lóio no Convento de Vilar de Frades, e a avó materna fora casada com Miguel de La Riviera, natural do Reino de França, de quem tinha três filhos, todos religiosos descalços de S.^{to} Agostinho, Frei José de S.^{ta} Teresa, no Convento de S.^{to} Ovídio do Porto, Frei Joaquim de S.^{ta} Rita, no Convento de Portalegre, e Frei João de S. Guilherme, no Convento de Montemor-o-Novo.

Carta de Familiar de 26 de Janeiro de 1773.

José — m. 138, n.º 2757

- 303 **José António da Silva** — homem de negócio; natural da freg. de N.^a Sr.^a da Assunção dos Olivais, Lisboa, e morador no Recife de Pernambuco; filho de Manuel Rodrigues António, natural de Moinhos, freg. dos Olivais, e de Josefa Maria da Conceição, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Purificação de Sacavém, moradores nos Olivais; neto paterno de *Simão António, natural da freg. de S. Pedro de Segadães, Agueda*, e de Maria Rodrigues natural de Moinhos, e aí moradores, e materno de Manuel Rodrigues, natural dos Olivais, e de Maria Nunes da Conceição, natural de Sacavém, e aí moradores; casado com D. Bernarda Teresa Joaquina do Lago, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves, vila do Recife, filha do capitão João Gonçalves Reis, natural de S. Pedro de Morgade, termo de Montalegre, e de D. Catarina Eugénia do Lago, natural da freg. de S. Jorge de Lisboa, neta paterna de

Sebastião Gonçalves e de Domingas Pires, naturais e moradores em Morgade, e materno de António da Conceição Rebelo e de Mariana da Silva do Lago, naturais de Lisboa, respectivamente das fregs. de S. Nicolau e de N.ª Sr.ª do Socorro, irmã de D. Mariana Eugénia do Lago, casada com José de Matos Couto, Familiar do S.º Ofício.
Carta de Familiar de 11 de Abril de 1763.

José — m. 24, n. 1358

- 304 **José António da Silva** — com loja de fazendas na cidade da Baía, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição da Praia; natural da freg. da Boa Viagem de Massarelos; filho de Manuel Francisco da Silva e de sua primeira mulher Luísa Maria do Espírito Santo, naturais e moradores em Massarelos; neto paterno de Gaspar Francisco, natural de Vilar, freg. de S. João de Canelas, Vila Nova de Gaia, e de Isabel da Silva, natural da Várzea, freg. de S. Lourenço de Pias, Penafiel, e materno de *Domingos João, natural de Bocas, freg. de S. Martinho de Argoncilhe, Feira*, e de Mariana João, natural da freg. de S.ª Maria de Seixezelo, Vila Nova de Gaia.

Carta de Familiar de 13 de Abril de 1767.

José — m. 108, n.º 2517

- 305 **José António da Silva Júnior** — negociante; natural e morador na vila do Recife de Pernambuco; filho de José António da Silva, Familiar do S.º Ofício, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Assunção dos Olivais, Lisboa, e de D. Bernarda Teresa Joaquina do Lago, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves da vila do Recife, e aí moradores; neto paterno de Manuel Rodrigues António, natural de Moinhos, freg. de N.ª Sr.ª da Assunção dos Olivais, filho de *Simão António, natural da freg. de S. Pedro de Segadães, Agueda*, e de Maria Rodrigues, natural dos Olivais, e de Josefa Maria da Conceição, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Purificação de Sacavém, filha de Manuel Rodrigues, natural dos Olivais, e de Maria Nunes da Conceição, natural de Sacavém, e materno do capitão João Gonçalves dos Reis, filho de Sebastião Gonçalves e de Domingas Pires, de S. Pedro de Morgade, termo de Montalegre, e de D. Catarina Eugénia do Lago, filha de António da Conceição Rebelo e de Mariana da Silva do Lago, de Lisboa.

Carta de Familiar de 19 de Fevereiro de 1782.

José — m. 149, n.º 2902

- 306 P.^o **José António da Silva Pereira** — presbítero do hábito de S. Pedro, Protonotário Apostólico de S. Santidade, bacharel formado na Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra; *natural e morador na freg. de S. Miguel da vila de Aveiro*; filho de *Domingos da Silva* e de sua segunda mulher *Maria Henriques, moradores em Aveiro, freg. de S. Miguel*; neto paterno de *António Fernandes* e de *Domingas Dias, naturais e moradores na freg. de S. Cristóvão de Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis*, e materno de *José Fernandes* e de *Madalena Henriques, igualmente naturais e moradores na freg. de S. Miguel de Aveiro*.

Provisão de Notário «in partibus» de 15 de Janeiro de 1742.

José — m. 48, n.º 764

- 307 **José António de Souto** — oficial de alfaiate; *natural de Vila Viçosa*; filho de *Inácio de Souto, natural de Vila Viçosa*, e de *Joana Bernardes, natural de Veiros, Elvas, e moradores em Vila Viçosa*; neto paterno de *Manuel Francisco, natural de Águeda, freg. de S.^{ta} Eulália*, filho de *Domingos Francisco, o «Sobreiro»* e de *Maria Luís*, e irmão de *António Luís Sobreiro, ferreiro, Maria Luís* e *Ana Luís, de Águeda*, e de *Maria Dias, natural de Vila Viçosa*, e aí *moradores*, e materno de *António Rodrigues Calado* e de *Maria Alves Bernardes, naturais e moradores em Veiros*; casado com *Úrsula Maria, natural de Vila Viçosa, filha de Domingos Calado, também natural de Vila Viçosa, e de Maria da Costa, natural de Baltar, neta paterna de Brás Gonçalves e de Margarida Fernandes Calada, naturais e moradores em Vila Viçosa, e materna de Gonçalo de Carvalho e de Antónia da Costa, naturais e moradores em Baltar*.

Carta de Familiar de 18 de Julho de 1748.

José — m. 59, n.º 906

- 308 **José António de Vilas Boas** — tabelião proprietário de um dos ofícios do público, judicial e notas de Barcelos; *natural e morador no Arrabalde da Fonte de Baixo, de Barcelos*; filho de *António de Vilas Boas, natural de Arrabalde*, e de *Joana Teresa, natural do Porto, da rua Escura, freg. da Sé*; neto paterno de *António de Vilas Boas, o «Velho», natural de Arrabalde*, e de *Domingas Gomes, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Gilmonde, termo de Barcelos*, e *moradores no Arrabalde*, e materno de *Manuel Nunes, natural de Seada, freg. de S. Salvador*

da Carregosa, Oliveira de Azeméis, e de Luísa de S. José, natural da rua Escura, Porto, e aí moradores; casado com Maria Josefa de Faria, filha de José Pires, homem de negócio, natural de S. Pedro de Fragoso, termo de Barcelos, e de Rosa Ferreira de Faria, natural da mesma vila, e aí moradores na rua Direita, neta paterna de José Pires e de Justa Martins. lavradores, naturais e moradores em S. Pedro de Fragoso, e materna de Manuel Ferreira, natural da freg. de Quenteães, e de Josefa de Faria, natural de Barcelos, e aí moradores na rua da Misericórdia, irmã de Escolástica Clara de Faria, casada com o Dr. Manuel Gomes de Figueiredo, natural de S. Paio do Carvalhal, termo de Barcelos, Familiar do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 14 de Abril de 1761.

José — m. 86, n.º 1275

- 309 **José Antunes das Neves** — advogado nos auditórios da cidade de Coimbra, e daí natural; filho de José Antunes e de Ana Francisca, naturais e moradores em Coimbra, neto paterno de José Antunes, natural de Coimbra, e de *Catarina Rodrigues, a «Sobrinha da Monteiro», natural de Sujal (P), freg. de Sant'Iago da Moita, Anadia*, moradores em Coimbra, e materno de Domingos Fernandes Caramujo e de Maria da Nazaré, naturais e moradores em Coimbra; casado com Susana de S. Bento, filha de António João e de Maria Rodrigues, naturais e moradores em Coimbra, neta paterna de Baltasar Fernandes, o «Canário», natural da vila de Coja, e de *Isabel João, natural de Canelas, freg. de S. Pedro de Avelãs de Cima, Anadia*, e materna de João Rodrigues Certo, natural de Cernache, e de Madalena Rodrigues, natural de Coimbra e todos moradores na mesma cidade.

Carta de Familiar de 16 de Junho de 1704.

José — m. 13, n.º 235

- 310 **José Antunes da Silva** — impressor e mercador de livros em Coimbra; natural da freg. de S.^a Maria de Loures, termo de Lisboa; filho de Francisco Antunes, mestre de obras, e de Francisca Simoa, naturais e moradores em Loures; neto paterno de Silvestre Antunes, lavrante de pedra, e de Francisca Luís, «os Bispos», e materno de Francisco Lourenço e de Maria Simões, todos de Loures; casado com Maria Rodrigues, natural de Coimbra, filha

de Manuel Marques, natural da mesma cidade, e de Francisca Rodrigues, natural da freg. de S.^{to} André de Poiares, Penacova, moradores na freg. da Sé de Coimbra, neta paterna de *Domingos Marques, natural da freg. de S. Bartolomeu de Veiros, Estarreja*, e de Domingas Simões, natural de Vila Meão, freg. de Sobral, Mortágua, moradores em Copeira, freg. da Sé da citada cidade, e materna de Francisco Fernandes e de Maria Francisca, naturais e moradores em Poiares.

Carta de Familiar de 29 de Dezembro de 1706.

José — m. 16, n.º 270

- 311 **José de Araújo e Almeida** — homem de negócio; natural da freg. de S. Miguel de entre ambas as Aves, termo de Barcelos, e morador na rua do Padrão de Belomonte, freg. de N.ª Sr.ª da Vitória do Porto; filho de Francisco de Araújo, natural de Cortelhas, freg. de S. Salvador do Souto Maior, Bispado de Tui, Galiza, e de Custódia Fernandes, natural da aldeia de Paredes, freg. de S. Miguel de entre ambas as Aves, e aí moradores; neto paterno de Francisco Conde e de Maria Touroa, naturais de Cortelhas, e materno de Gabriel Fernandes e de Marta Luís, naturais e moradores em S. Miguel de entre ambas as Aves; sobrinho materno de José Fernandes de Almeida, Familiar do S.^{to} Offício, então já falecido, e primo, também por parte de sua mãe, de Manuel Gomes Leitão, igualmente Familiar do S.^{to} Offício; mais tarde, 1764, já na cidade da Baía, com negócio na rua da Fonte do Pereiro, ajustado para casar com Teresa Joaquina de Almeida, filha de Leandro de Queirós, natural da freg. de S. Miguel de Braziela, Guimarães, e de Joana da Costa, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Vitória do Porto, neta paterna de Manuel de Queirós e de Maria Fernandes, naturais e moradores em Braziela, e materna de Mateus de Almeida, natural da vila do Crato, e de *Joana da Costa, natural da freg. de S. Nicolau da vila da Feira*, moradores no Porto.

Carta de Familiar de 10 de Julho de 1761.

José — m. 78, n.º 1285

- 312 **P.º Mestre Frei José da Avé Maria Leite** — religioso da Ordem da SS. Trindade Redenção dos Cativos, Mestre e Doutor na Sagrada Faculdade de Teologia pela Universidade de Coimbra, e aí assistente; natural da cidade

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de Évora; filho de *Manuel da Costa Leite, natural da freg. de S. Salvador de Fornos, Feira*, e de *Bárbara da Conceição, natural da freg. de S.^{to} Antão de Évora*; neto paterno de *Estêvão da Costa, natural da freg. de S. Félix, termo da vila da Feira*, e de *Maria Leite, natural de Fornos, e aí moradores*, e materno de *Manuel da Silva e de Maria Rodrigues, naturais e moradores em Évora*; irmão de *Antónia Maria da Assunção, casada com Jacinto Pereira Taborda, cereeiro em Évora, Familiar do S.^{to} Ofício*, e sobrinho materno do *P.^o Silvestre dos Reis*.

Provisão de Qualificador do S.^{to} Ofício de 6 de Outubro de 1755.

José — m. 42, n.º 684

- 313 **José Barbosa** — mercador da cidade de Évora; *natural da freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeméis*; filho de *João Barbosa e de Antónia de Pinho, naturais e moradores em Oliveira de Azeméis*; neto paterno de *António Valente e de Ângela Barbosa*, e materno de *Marcos Dias e de Andreza de Pinho, todos igualmente naturais e moradores em Oliveira de Azeméis*; ajustado para casar, em 1766, com *Inácia Maria de Sousa, natural de Évora, filha de João de Sousa Machado e de Maria da Silva, moradores em Évora, neta paterna de António de Sousa Carneiro e de Maria Machado, e materna de António Ramos e de Maria dos Serafins, irmã do P.^o Francisco Neri de Sousa, notário do S.^{to} Ofício da Inquisição de Évora*.

Carta de Familiar de 18 de Janeiro de 1765.

José — m. 100, n.º 1428

- 314 **P.^o José Barbosa** — prior da igreja de Cuba, termo de Beja; *natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda*; filho de *Luis Jorge, natural da freg. de S. Salvador de Trofa, Águeda*, e de *Maria Barbosa, natural de Águeda*; neto paterno de *Manuel Jorge, filho de Domingos Jorge e de Maria Jorge, naturais e moradores em Trofa*, e materno de *Manuel Simões Branco, filho de João Simões e de Mariana João, e de Ana Barbosa, filha de Domingos Barbosa e de Catarina Lopes, todos naturais e moradores em Águeda*; sobrinho materno do *Dr. José Barbosa, juiz da Legacia em Lisboa, natural de Águeda*.

Provisão de Comissário de 16 de Maio de 1727.

José — m. 29, n.º 470

- 315 **José Barbosa Ferreira de Albuquerque** —negociante; natural da freg. de S.^{ta} Maria de Águas Santas, e morador no Porto, na rua Nova do Almada, freg. de S.^{to} Ildefonso; filho de José Ferreira Barbosa e de Ana Barbosa da Assunção, naturais e moradores em Águas Santas; neto paterno de António Ferreira Barbosa e de Isabel Barbosa da Silva, e materno de Marcos António Moreira e de Isabel Barbosa da Assunção, todos igualmente de Águas Santas; casado com *Margarida Rita de Oliveira, natural da freg. de Sant'Iago de Beduido, Estarreja*, filha de *António Pereira Lopes* e de *Isabel de Oliveira, naturais e moradores em Beduido*, neta paterna de *Manuel de Oliveira* e de *Joana Marques*, e materna de *Francisco Lopes de Azevedo* e de *Bernarda de Oliveira, todos também de Beduido*.

Mandada passar carta de Familiar em 30 de Abril de 1810.

José — m. 172, n.º 4144

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA
1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo





UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS

O AFORAMENTO PERPÉTUO DA ILHA DO TROVISCO OU DO POSSO NA RIA DE AVEIRO, NO ANO DE 1524

UM DOCUMENTO QUE INTERESSA
À HISTÓRIA DE AVEIRO

VAMOS ocupar-nos de um importante documento do século XVI que interessa à história económica de Portugal e em particular à de Aveiro. Trata-se da carta do aforamento em 1524 da *Ilha do Trovisco*, mais tarde denominada do *Posso*, situada no termo da então vila de Aveiro, no seu Rio.

Este aforamento foi feito por D. JORGE DE LENCASTRE, Mestre das Ordens de Santiago e de Avis, duque de Coimbra e senhor da vila de Aveiro e seu termo, a SIMÃO HENRIQUES, natural desta vila e fidalgo da Casa Real.

Temos presente o documento que não é original, mas sim um traslado feito num livro manuscrito do século XVIII, para uso particular, com as folhas numeradas e rubricadas com o nome *Ribeiro*. Adiante publicaremos esta carta de aforamento perpétuo e outros documentos com ela relacionados.

Tem este livro a seguinte abertura:

«Este livro serve para nelle se trasladarem, e copearem todos os titulos pertencentes ao Senhor João de Souza Ribeiro da Silveyra, e à sua casa.»

E imediatamente nos diz quem era este JOÃO DE SOUSA RIBEIRO na seguinte referência:

«Mapa de todos os titulos da caza do Senhor João de Souza Ribeiro da Silveyra cavalleyro professo na ordem de Christo, capi-

tam mór da villa de Ihavo, e Juiz proprietario da Alfandega de Aveiro, dos quais titulos se fás menção neste Livro em que vão lancas, e constam do Indece seguinte.

*

DOAÇÃO FEITA PELO REI D. MANUEL I
A D. JORGE DE LENCASTRE, MESTRE DE SANT' IAGO
E DE AVIS, E DUQUE DE COIMBRA

A Ilha do Trovisco era baldio do concelho de Aveiro, e confrontava pelo norte com a cale do Espinheiro e pelo sul com a cale de Lobeira.

O seu aforamento perpétuo feito em 1524 tinha em vista o seu aproveitamento agrícola e o aumento das rendas da vila de Aveiro. Teve por base a doação que o rei D. MANUEL I, o Venturoso, fez a D. JORGE DE LENCASTRE filho bastardo do rei D. JOÃO II, Mestre das Ordens de Sant'Iago e de Avis, e duque de Coimbra, a 27 de Maio de 1500, para si e sens sucessores ⁽¹⁾. Esta doação compreendia as seguintes vilas e lugares:

Vila de Montemor-o-Velho, vila de Penela, o reguengo de de Campores e o lugar de Pereira; a terra e celeiro de Recardães, a terra de Crastovães e da Ponte de Almeira, o lugar de Abiul, Condeixa com seu limite; o castelo e Serra da Lousã; o Casal de Álvaro e a terra de Alboster em riba de Agueda; e a vila de Aveiro com suas lezírias e Ilhas de dentro da foz; e as terras de Couto de Avelãs de Cima e de Ferreiros, e do Reguengo de Coartela, e de Arcos, e do lugar de Ílhavo e vila de Milho e os casais de Sá, e o padroado de São Salvador de Miranda de apar de Coimbra.

As ditas vilas e lugares foram doados «com todas as rendas e direitos, foros e censos, emprazamentos, tributos, pensões, frutos novos, que o rei neles tinha e de direito devia ter; com todas as suas entradas e saídas e pertenças, vales, montes, fontes, campos, termos, limites, matos, soutos, rossios, pascigos, e lugares, montados, portagens e passagens, ribeiros e rios, e pescarias deles e do mar, e com todos os reguengos e tabeliados e as pensões deles; e com todas as jurisdições de cível e crime, mero e misto império.

Ressalvava o rei para si a confirmação dos tabeliados e a correição e alçada.

(1) D. JORGE DE LENCASTRE, duque de Coimbra, nasceu em Abrantes a 12 de Agosto de 1481 e casou em 31 de Maio de 1500 com D. BRITES DE VILHENA, filha de D. Álvaro, irmão de D. Fernando, 2.º duque de Bragança. Faleceu em Setúbal a 22 de Julho de 1550.

Seu filho primogénito, D. JOÃO DE LENCASTRE foi o 1.º duque de Aveiro, nomeado por D. João III em 1547.

CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

A doação só podia ser herdada na íntegra por um só descendente, como determinava a regra da sucessão.

Da referida doação não podia o duque D. Jorge ou os seus sucessores nela «dar nem doar, vender, nem empenhar, nem em testamento deixar em todo nem em parte».

Podia, portanto, arrendar, aforar, ou emprazar bens da doação.

E só tomaria posse das terras da doação ao passo que ficassem devolutas de outros donatários.

Se o duque D. Jorge falecesse sem descendentes legítimos, ou se a sua linha direita se extinguísse, assim de varões como de fêmeas, voltariam à Coroa as ditas vilas, lugares, terras, rendas e bens herdados.

D. Jorge tomou posse da vila de Aveiro pouco tempo antes do ano de 1524.

*

D. JORGE, DUQUE DE COIMBRA E SENHOR DE AVEIRO,
AFORA A ILHA DO TROVISCO A SIMÃO HENRIQUES

A Ilha do Trovisco tinha sido aforada a SIMÃO TAVARES, fidalgo da Casa Real, senhor de Mira e do dízimo do pescado de Aveiro, pela importância de seis centos reis cada ano, mas sem «justo título». O novo donatário D. Jorge deu como findo este aforamento por ser irregular.

SIMÃO HENRIQUES ou SIMÃO HENRIQUES DE QUADROS, fidalgo natural de Aveiro e aqui residente, informou D. JORGE de que pretendia aforar perpétuamente a Ilha do Trovisco. Este mandou uma comissão avaliar o rendimento da Ilha e propor o foro anual que devia ser pago. Esta propôs que o foro fosse de oitocentos reis, mas D. JORGE fixou o novo foro anual em mil reis brancos, então moeda corrente.

E porque SIMÃO HENRIQUES concordou com este foro, e porque D. JORGE achou ser este «evidente proveito das rendas da dita vila», deu-lhe esta carta de aforamento, *emphateozim perpétuo*, da dita Ilha do Trovisco, para ele e todos os seus herdeiros, pelo foro de mil reis ou reais brancos anuais. A carta de aforamento foi-lhe passada em Évora no dia onze de Maio de 1524.

No caso de o enfiteuta vender a Ilha, pagaria ao duque D. Jorge ou seus sucessores o laudémio de quarentena.

CONFRONTAÇÕES DA ILHA

A Ilha do Trovisco já estava demarcada e descrita no Tombo desde o tempo do anterior foreiro Simão Tavares, e as suas con-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

frontações eram, conforme se declara agora na carta de aforamento a SIMÃO HENRIQUES:

A partir do Torrão de Sama, confrontava com a cale do Espinheiro, e seguidamente com o esteiro velho chamado de contra-água, com a cale de Lobeira e com o esteiro do Puxadouro até o Torrão de Sama onde se começou a demarcação.

D. Jorge ordenou ao seu Almojarife em Aveiro que desse posse da Ilha do Trovisco a SIMÃO HENRIQUES e que a carta de aforamento perpétuo fosse trasladada no Livro das propriedades da vila de Aveiro, para se saber que a dita Ilha lhe tinha sido aforada e quais as condições em que o tinha sido.

Esta carta foi também registada no Livro dos Registos das terras do ducado. Adiante publicamos o teor dela.

POSSE DA ILHA

No dia 16 de Agosto de 1524, DIOGO HENRIQUES, Almojarife em Aveiro do Mestre de Sant'Iago e duque de Coimbra, D. Jorge, deu posse da Ilha do Trovisco a SIMÃO HENRIQUES, sendo testemunhas presentes HENRIQUE DE MAGALHÃES, cavaleiro da casa do dito Mestre, e ANDRÉ DE QUADROS e HENRIQUE GOMES, moradores em Aveiro.

Desta posse foi feito um Instrumento por JOÃO DIAS, tabelião público judicial em Aveiro e seus termos. Adiante publicamos o texto deste documento.

O APROVEITAMENTO DA ILHA

O aforamento da Ilha do Trovisco, como se vê da carta, foi feito com a condição de o foreiro SIMÃO HENRIQUES pôr em terras de pão os terrenos que disto fossem capazes, para o que, dentro dos primeiros seis anos, faria na Ilha valos e todas as coisas necessárias ao aproveitamento dela.

As terras de pão deveriam ser bem aproveitadas e corrigidas, e nelas deviam ser lançados os adubos necessários às culturas, segundo o costume da terra.

Estes adubos eram o *moliço*, formado de algas, plantas criadas nas praias alagadas pela água salgada (praias baixas), anexas ou incluídas na Ilha, ou criadas mesmo nos fundos de certos canais ou cales.

É com moliço que desde há muitos séculos os povos ribeirinhos têm vindo legitimamente adubando as terras enxutas destinadas às produções agrícolas.



A PROPRIEDADE PRIVADA NA RIA DE AVEIRO

A Ilha do Trovisco ou do Posso, constituída por terrenos enxutos e por terrenos total ou temporariamente alagados pelas marés, entrou por este aforamento perpétuo absolutamente legal, no domínio privado, há quase quatro séculos e meio, e ainda se encontra actualmente neste domínio que lhe trouxe progresso e deu riqueza à nação.

Ainda bem que no século XVI nem todos os fidalgos portugueses enveredaram pela náutica ou pelo mercantilismo africano ou indiano.

Muitos permaneciam na sua pátria, arroteando terras incultas de sempre, para produzirem o pão e outros produtos bem necessários ao sustento dos portugueses.

Anàlogamente ao aforamento feito a Simão Henriques em 1524, já muitos outros tinham sido feitos ou vieram a fazer-se na bacia salgada do rio Vouga, quer pela coroa quer pelos seus donatários, nos séculos anteriores a esta data, e ainda posteriormente.

Foram estes aforamentos perpétuos, rigorosamente legais, que deram origem à propriedade particular alagada e não alagada, na zona marinha modernamente denominada *Ria de Aveiro*, e que bem aproveitada como tem sido desde há séculos, é o principal motivo da prosperidade dos concelhos ribeirinhos, especialmente o de Aveiro, através da agricultura e da salicultura, e adubos (moliço, juncos, bajunça e outras plantas).

A propriedade privada alagada da Ria de Aveiro é muito valiosa, e dá enormes receitas para o Estado, provindas de contribuições, sisas, impostos sucessórios, etc. relativos a tal propriedade. Este facto verifica-se desde há mais de mil anos.

É de lamentar que algumas pessoas, felizmente muito poucas, ignorando a história política e económica e fiscal desta região, seus usos e costumes, leis, atribuições dos reis e donatários, necessidades sociais e fenómenos naturais, tudo a partir pelo menos do século X, pensem e escrevam que toda a propriedade particular alagada e enxuta situada dentro do perímetro da Ria de Aveiro, foi usurpada, e que os usurpadores praticaram abusos e obras que hão-de causar o entulhamento de toda a Ria e seu próximo desaparecimento.

Espantosas afirmações são estas. O sr. comandante J. VICENTE LOPES, por exemplo, escreveu em 1950:

«Durante alguns séculos e enquanto existiram donatários, tudo lhes pertencia, ilhas, lezírias, margens, terrenos alagados e até as águas; apenas se pensava em melhorar, por qualquer forma, as condições que assegurassem a mais rendosa exploração dos terrenos de que cada um se apropriava; qualquer indivíduo ocupava o que queria e como queria, construindo muros, barragens, abrindo ou fechando esteiros, canais, qualquer curso de água, chamando a tudo seu, provocando, com aquelas obstruções, remansos que iam facilitar se não determinar os depósitos das terras em suspensão, isto é, os assoreamentos que, com o decorrer dos anos, hão-de acabar por entulhar toda a ria, cujo futuro está à vista: uma lagoa, diminuindo de ano para ano e que virá a comunicar com o mar pela barra cada vez de mais difícil conservação.

As chamadas praias e os cabeços crescem a olhos vistos, os canais hão-de tornar-se regatos e as *cales*, até as principais, ir-se-ão estrangulando progressivamente.

É apenas uma questão de tempo.» ⁽¹⁾

A carta de aforamento perpétuo da Ilha do Trovisco em 1524 pelo duque de Coimbra a Simão Henriques de Quadros, ilustre fidalgo aveirense, é um belo e poderoso desmentido a estas injustas, inexactas, e depreciativas afirmações e acusações a donatários e aos proprietários aveirenses em especial.

É de notar que Aveiro deixou de ter donatários há mais de duzentos anos, em virtude da execução do duque de Aveiro e confiscação da casa de Aveiro em 1760, tendo então revertido para a coroa toda a doação feita ao duque D. Jorge em 1500.

*

Subaforamento da Ilha do Posso (sete oitavos) feito por Aires de Sá e Melo e sua mulher a João de Sousa Ribeiro da Silveira no ano de 1736.

A Ilha do Trovisco ou do Posso esteve cerca de duzentos anos na posse dos descendentes de SIMÃO HENRIQUES, principalmente Quadros e Rangéis, até D. SEBASTIANA INÊS DE MELO que casou em 1735 com AIRES DE SÁ E MELO, e moravam na Quinta da Várzea que possuíam em Santa Clara, termo da cidade de Coimbra.

⁽¹⁾ J. VICENTE LOPES, *A propriedade alagada na Ria de Aveiro*, in *Boletim da Comissão do Domínio Público Marítimo*, n.º 22, pág. 31. Lisboa, 1950.

No ano de 1736 pertenciam sete oitavos da Ilha a AIRES DE SÁ E MELO e sua mulher D. SEBASTIANA, e um oitavo indiviso pertencia a D. INÊS PERESTRELO RANGEL, viúva, e a seu filho DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL DE QUADROS.

Neste dito ano de 1736, AIRES DE SÁ E MELO e sua mulher contrataram com JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA, natural da vila de Aveiro e aqui morador, aforar-lhe *em foleusim perpétuo*, o que possuíam na dita Ilha, para si e seus herdeiros ascendentes e descendentes, ou para quem ele quisesse, pelo foro anual de dez mil reis livres para os ditos senhorios ou seus herdeiros e sucessores, de qualquer outro encargo, devendo pagar ainda mil reis ou dez tostões do foro que a mesma Ilha paga ao duque de Aveiro que é o seu senhorio directo.

A respectiva escritura foi feita em Aveiro no dia 29 de Dezembro de 1736.

Nesta escritura ficou expresso que o novo foreiro JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA podia fabricar na Ilha marinhas de fazer sal.

É interessante a descrição que aqui se faz da Ilha do Posso, e suas confrontações de então:

«Consta de juncaes e gramatas e praias altas e baixas e regueiras altas e baixas e pastos de gados e bestas a qual Ilha parte do nascente com Ilha de António José Saraiva desta vila e do poente com o esteiro dos Frades e Ilha de André Botelho de Eça Teles desta mesma vila e do norte com cale do Espinheiro e marinhas das Cancelas e do sul com as marinhas da Brazalafa e esteiro das mesmas marinhas.»

O esteiro dos Frades aqui mencionado é o antigo esteiro do Puxadouro.

No dia 7 de Janeiro de 1737, JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA tomou posse publicamente, de tudo o que lhe pertencia na Ilha do Posso, e do acto foi lavrado um auto de posse que adiante transcrevemos.

A aquisição da oitava parte da Ilha pertencente a DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL e sua mãe iria ser contratada entre estes e JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, como veremos.

*

Subaforamento de um oitavo da Ilha do Posso feito a João de Sousa Ribeiro da Silveira em 1739 por D. Inês Perestrelo Rangel e seu filho Diogo Luís Rangel.

Pretendia JOÃO DE SOUSA RIBEIRO ser proprietário de toda a Ilha do Posso, para o que lhe faltava adquirir o oitavo indiviso que pertencia a D. Inês Perestrelo Rangel, viúva, e do qual eram usufrutuários seu filho DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL DE QUA-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

DROS e sua mulher, D. CATARINA MARIA INÁCIA DE MASCARENHAS PEREIRA DA SILVA.

Estes três aforaram então a João de Sousa Ribeiro, para ele e seus herdeiros, *em fateusim perpétuo*, o referido oitavo da Ilha do Posso, pelo foro em cada um ano de dois mil e quatrocentos reis, pagos em dia de S. Miguel, e livres para eles senhores ou seus herdeiros ou sucessores, além do foro de dez tostões por ano que se paga de toda a Ilha ao duque de Aveiro.

Foi feita a escritura de aforamento em Aveiro, na casa do Carmo, dos Rangéis, em 9 de Março de 1739.

*

JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA, agora senhor de toda a Ilha do Posso, fez nela grandes melhoramentos, em especial um esteiro novo, e algumas marinhas de fazer sal ou salinas.

Era ainda solteiro, e já senhor de avultados meios de fortuna.

Na escritura de dote feito a D. Brites Joana Teresa da Silveira para casar com ele, feita em 2 de Março de 1743, faz-se referência às marinhas de sal que ele já tinha feito na Ilha do Posso.

Faleceu em 15 de Novembro de 1772, passando a Ilha à posse de seus descendentes, um dos quais foi o aveirense JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA, visconde de Almeidinha (1822-1890).

DOCUMENTOS

I

Traslado da carta de aforamento da Ilha do Trovisco, denominada depois Ilha do Posso.

D. JORGE FILHO DE EL REI D. JOÃO meu senhor que Deus haja, por graça de Deus Mestre de Santiago e de Avis, Duque de Coimbra, Senhor de Monte-Mor, e de Torres Novas, e das outras, etc. a quantos esta carta de aforamento em fateusim perpétuo, virem: Fazemos saber que estando agora vaga e devoluta uma Ilha que se chama a do Trovisco em termo de nossa vila de Aveiro que parte assim como diz o Torrão de Sama, e daí vai ao longo da cale do Espinheiro até a marinha de Martim Afonso, e daí vai direito pelo esteiro velho que se soía chamar de contra água até a marinha de FERNÃO GIL, e daí pela cale de Lobeira abaixo até à boca do esteiro do Puxadouro, e daí vai pelo esteiro acima até o Torrão de Sama onde se começou a primeira demar-

cação e com outras confrontações com que direito deva de partir, a qual Ilha trazia SIMÃO TAVARES fidalgo da casa de El Rei meu senhor de que pagava de foro seiscentos reis cada ano em fateusim perpétuo, e por a ele trazer sem justo título, a nós enviou dizer por sua informação SIMÃO HENRIQUES cavaleiro da casa do dito senhor, que nos pedia por mercê que lhe quiséssemos aforar a dita Ilha por aquilo que justo fosse, e vendo nós seu dizer e pedir, antes de no dito caso fazermos coisa alguma mandamos passar nossa carta de veadoria para VASCO DE OLIVEIRA nosso Almoxarife de Monte-Mor-o-Velho, e para JOÃO DE BEJA cavaleiro da Ordem de Santiago, e morador em a cidade de Coimbra, que eles com MANUEL NEGRÃO escrivão do dito Almoxarifado da dita vila de Monte-Mor, fossem ver a dita Ilha, e o que poderia render, e a dita demarcação dela, e vissem com homens bons ajuramentados e sem suspeita o que valia de foro em fateusim perpétuo cada ano, e fizessem autos do que achassem pelas ditas pessoas que para ela levassem, e com seu parecer, e no-lo enviassem cerrado e selado para nós vermos, e sobre ele fazermos aquilo que nos bem parecer e em proveito das rendas da dita vila, os quais em cumprimento de nosso mandado foram ver a dita Ilha e fizeram o dito auto como por nós era mandado, e no-lo enviaram, o qual visto por nós achamos que se merecia dela pagar oitocentos reis de foro em cada um ano em fateusim perpétuo, e vendo nós que isto era partido de quantia curta lhe acrescentamos mais duzentos reis que são assim um mil reis de foro em cada um ano em fateusim perpétuo, pelo qual o dito SIMÃO HENRIQUES quis e lhe aprouve aceitar a dita Ilha pelo dito foro dos ditos mil reis em cada um ano, e vendo nós como ele aceitava o dito aforamento pela dita quantia, e por ser em evidente proveito das rendas da dita vila nós por esta nossa carta lhe aforamos e damos de foro a dita Ilha do Trovisco pelas ditas confrontações e demarcações em fateusim perpétuo para ele e todos os seus herdeiros e sucessores que após ele vierem pelos ditos mil reis brancos de foro para nós desta moeda agora corrente, ou sua justa valia com condição que a aproveite o dito Simão Henriques de valos, e todas as outras coisas que necessárias lhe forem dentro de seis anos primeiros seguintes, e ela aproveitada a traga sempre bem corrigida e reparada de todas as coisas que necessárias lhe forem, e somente aproveitará aquelas terras que forem para se aproveitarem em terras de pão, de maneira que toda a dita Ilha ande melhorada, e não peiorada, e com condição que sendo caso que as ditas terras que assim aproveitadas forem se danifiquem por água, fogo, ou qualquer outro caso fortuito, cuidado, ou não cuidado, que ele e seus herdeiros sejam obrigados de tornarem a dita Ilha a valar e reparar tantas vezes quantas lho tal caso acontecer, de maneira que sejam nela sempre terras de pão, e com condição que as tragam bem aproveitadas, melhoradas, e não peioradas, e lhe lancem os adubos necessários segundo costume da terra, e com condição que não

possam partir, trocar, nem escambar, nem em alguma maneira alear, mas que sempre ande em uma pessoa; por que nós e nossos herdeiros hajamos em cada um ano o dito foro, e querendo-a vender que o farão primeiro a saber a nós, e a nossos herdeiros se a querem tanto pelo tanto, e não a querendo então a poderão vender de nossa licença com encargo do dito foro, e pagarão a quarentena do preço por que a venderem não sendo a igreja, nem a mosteiro, nem a pessoa alguma das defesas em direito, ou não sendo a pessoa de maior condição que eles, o qual foro pagará por dia de Natal de cada um ano, e começará de fazer a primeira paga por este dia de Natal que ora virá deste ano de quinhentos e vinte e quatro, e daí em diante no dito dia de cada um ano, e não pagando em cada um ano, que o nosso Almoxarife os possa mandar penhorar, e vender, e arrematar seus penhores sem autoridade de Justiça nem figura de Juízo, e que se não possam chamar forçados, nem injuriados, e mais que caiam em comisso segundo a disposição de direito, e o dito SIMÃO HENRIQUES em seu nome e de seus herdeiros que após eles hão-de-vir tomou a dita Ilha pelo dito foro e com as ditas condições, e se obrigou a tudo cumprir, e não o cumprindo que este aforamento lhe não valha e fique quebrado, e mais pague todas as perdas e danifcamentos que a dita Ilha, e nós, e nossos herdeiros recebermos, e as custas em dobro, e nós obrigamos as rendas e frutos e foros da dita vila a lhe fazermos bom este aforamento, e a o ter e manter em posse da dita Ilha e de o livrar e defender de qualquer pessoa que lha embargar quizer, e lhe mandamos pagar pelas ditas rendas qualquer perda e dano que pelo dito caso receber etc. Porém mandamos ao nosso Almoxarife da dita vila que vá meter em posse da dita Ilha ao dito SIMÃO HENRIQUES com aquela solenidade que para o tal caso se quer, e que faça trasladar esta carta no livro das propriedades da dita vila para se saber como lhe temos aforado a dita Ilha e que arrecade do dito SIMÃO HENRIQUES os ditos mil reis de foro em cada um ano, e que lhe cumpram e guardem esta nossa carta como se nela contém, e para firmeza e guarda sua lhe mandamos dar esta carta por nós assinada e selada do nosso selo, a qual fica registada no Livro dos Registos das terras do nosso Ducado que anda em a chancelaria da nossa casa e ao pé do dito Registo assinou o dito SIMÃO HENRIQUES com três testemunhas para guarda e segurança nossa e de nossos herdeiros. Dada em a Cidade de Évora aos onze dias do mês de Maio; BARTOLOMEU VELHO a fez; Ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos vinte e quatro anos; e esta se guardará sendo passada pela nossa chancelaria. Eu PEDRO ÁLVARES Escrivão da Fazenda a subscrevi // O MESTRE // Subscrição = Aforamento em fateusim perpétuo da Ilha do Trovisco que está em termo da vila de Aveiro a SIMÃO HENRIQUES que há-de-pagar de foro em cada ano mil reis = Pagou trinta e seis reis // FRANCISCO DE FARIA // Registado na chancelaria.

POSSE

Saibam quantos este instrumento de posse virem que no ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos vinte e quatro anos: Aos dezasseis do mês de Agosto na vila de Aveiro perante DIOGO HENRIQUES, Almoxarife do Senhor Mestre o Duque nosso Senhor, pareceu SIMÃO HENRIQUES cavaleiro da casa de El Rei nosso Senhor, e lhe apresentou esta carta de aforamento do dito Senhor Mestre e Duque, e lhe requereu que por virtude dela o metesse de posse da Ilha conteúda na dita carta, a qual foi vista pelo dito Almoxarife, e em cumprimento dela o houve por metido de posse da dita Ilha conteúda nesta dita carta pelas confrontações na mesma carta conteúdas, da qual Ilha o sobredito SIMÃO HENRIQUES houve por empossado e investido da dita posse pelas ditas confrontações, e requereu a mim tabelião que lhe desse um Instrumento=Testemunhas que eram presentes HENRIQUE DE MAGALHÃES cavaleiro da casa do dito Senhor Mestre, e ANDRÉ DE QUADROS, e HENRIQUE GOMES moradores na dita vila, e eu João Henrique, digo, e eu JOÃO DIAS tabelião público judicial em a mesma vila e seus termos pelo dito Senhor Mestre que este Instrumento da dita posse escrevi, que tal é // Pagou vinte reis // O qual aforamento e Instrumento de posse eu FRANCISCO RODRIGUES tabelião público do auto judicial e notas em esta notável vila de Aveiro e termos pelo DUQUE MARQUÊS nosso Senhor, fiz trasladar do próprio público Instrumento, que tornei a DIOGO DE OLIVEIRA.

II

Traslado da escritura de emprazamento fateusim perpétuo que fez Aires de Sá e sua mulher, ao senhor João de Sousa Ribeiro da Silveira, da Ilha do Posso.

Saibam quantos este público Instrumento de escritura de aforamento em fateusim perpétuo, ou qual em direito melhor lugar haja: virem que no ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos trinta e seis anos, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do dito ano, nesta nobre e notável vila de Aveiro, e nas moradas de JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA aonde eu tabelião vim, e ele aí estava de uma parte presente, e da outra MANUEL RODRIGUES MONTEIRO do lugar de São João de Loure termo desta vila ambos pessoas reconhecidas de mim tabelião pelos próprios aqui nomeados de que dou fé, e logo pelo dito Manuel Rodrigues Monteiro me foi apresentada uma procuração de AIRES DE SÁ E MELO e sua mulher DONA SEBASTIANA INÊS DE MELO moradores na sua quinta da Várzea da cidade de Coimbra, de que o teor de verbo ad verbum é o seguinte: AIRES DE SÁ

E MELO fidalgo da casa Real, e minha mulher DONA SEBASTIANA INÊS DE MELO, pela presente por um de nós feita e ambos assinada, fazemos nosso bastante procurador a MANUEL RODRIGUES MONTEIRO de São João de Loure, para que por nós em nosso nome possa assinar uma escritura de aforamento em fatusim perpétuo que fazemos ao senhor JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA da vila de Aveiro de tudo o que nos pertence da nossa Ilha do Posso do qual é direito Senhorio o Excelentíssimo Duque da mesma vila a quem se pagam mil reis de foro em cada um ano com as cláusulas e condições que lhe parecer, isto por preço de dez mil reis cada ano forros e livres para nós assim de qualquer tributo como foro ao dito Senhorio, ou partilha de qualquer outra pessoa para o que tudo lhe concedemos os nossos poderes, e os em direito necessários, e por este novo título poderá o dito senhor JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA usar da dita Ilha como coisa sua e fazer nela o que lhe parecer, com declaração que todo o torrão que nos for necessário para as marinhas digo para as nossas marinhas o não poderá impedir se tire da dita Ilha quando for preciso. — Quinta da Várzea vinte de Dezembro de mil e setecentos trinta e seis // *Aires de Sá e Melo* // Dona Inês digo *Dona Sebastiana Inês de Melo* // e não se continha mais na dita procuração que aqui copiei bem e na verdade, e reconheço ser a própria feita e assinada pelos mesmos que em ela se declara a que me reporto e a tornei a entregar ao dito procurador, que de como a recebeu assinou no fim desta, e pelo dito MANUEL RODRIGUES foi dito a mim Tabeião perante as testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota assinadas, que entre os mais bens de raiz que os ditos seus constituintes tinham e possuíam, bem assim eram digo bem assim era a Ilha do Posso sita no Rio desta vila que consta de juncaís e gramatas e praias altas e baixas, e regueiras altas e baixas, e pastos de gados e bestas, a qual Ilha parte do nascente com Ilha de ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA desta vila, e do poente com esteiro dos Frades e Ilha de ANDRÉ BOTELHO DE EÇA TELES desta mesma vila, e do norte com cale do Espinheiro e marinhas das Cancelas, e do sul com as marinhas da Brazalaia e esteiro das mesmas marinhas; o qual em nome dos ditos seus constituintes estava ajustado e contratado com o dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA para haver de aforar como com efeito por este público Instrumento e aforamento lhe aforava em fatusim perpétuo desde hoje para todo o sempre para ele e seus herdeiros muito de sua livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma que a isso movesse seus constituintes tudo na mesma forma, e estava ele dito procurador pela dita procuração, em virtude da qual também disse ante as mesmas testemunhas, que com efeito por este público Instrumento lhe aforava a dita Ilha para ele dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA e seus herdeiros ascendentes e descendentes, ou para quem ele mais quizer até o fim do mundo a dita propriedade atrás declarada e confrontada com a obrigação de lhe pagar

de foro em cada um ano dez mil reis livres para os ditos seus constituintes senhorios, ou seus herdeiros e sucessores, de qualquer encargo ou tributo, e com mais obrigação de que deixará tirar da dita propriedade pelos marnotos deles Senhorios o torrão que necessário for para as suas marinhas das Cancelas, e que o primeiro pagamento do dito foro seria por dia de São Miguel de Setembro do ano futuro de mil e setecentos e trinta e sete, e daí por diante por outro tal dia sucessivamente, e não pagando ele foreiro ou seus sucessores o dito foro na sobredita forma queria ser obrigado executivamente por um simples mandado do Doutor Juiz de Fora desta vila que hoje é e ao diante for para donde se desaforava do Juiz do seu foro terra jurisdição e domicílio, e renunciava todas as leis privilégios e liberdades que a seu favor façam, o que disse ele foreiro perante as mesmas testemunhas, e que cumprindo ele dito foreiro com o dito pagamento disse outro sim ele dito procurador que em nome dos ditos seus constituintes se obrigava a fazer-lhe este aforamento bom e a dita propriedade de paz e segura, e justo título de toda a pessoa, ou pessoas que lha tolher ou tomar, e a tudo se dariam por autores e defensores em Juízo e fora dele, para o que tudo em suma obrigava suas pessoas e bens móveis e de raiz havidos e por haver em geral e em especial o melhor parado deles, e que toda a posse, acção, senhorio, uso e fruto que na dita propriedade têm cedem e trespasam na mão e poder dele dito foreiro para que o logre e possua como coisa sua que é e fica sendo de hoje em diante, e só com o dito encargo atrás referido, e que lhes davam para poder, para que logo dela tome posse judicial ou corporal se a tomar não quizer lha hão por dada enquanto a não tomasse, e se constituíam por seus simples colonos inquilinos possuidores, e que outro sim ele dito foreiro poderá na dita propriedade fazer o que bem lhe parecer sustentando-a na forma que existe ou melhor se puder ser, fazendo-a reduzir a fábrica ou culturas de marinhas de fazer sal, e finalmente na melhor forma que puder e for sua vontade, contanto que fique seguro o dito foro para eles senhorios e outro que se paga da mesma propriedade ao Excelentíssimo DUQUE DE AVEIRO que é dez tostões cada ano, e outro sim pelo mesmo foreiro foi dito perante as testemunhas que ele aceitava este aforamento em si, e para si, e para todos os seus sucessores e herdeiros com a dita obrigação atrás declarada, e se obrigava a pagar o dito foro bem e obedientemente sem quebra ou diminuição, e que não o fazendo no tempo devido queria ser executado via executiva como dito fica, e outro sim declarou ele dito procurador que no caso que em algum tempo do mundo viesse este aforamento por algum caso a não ter efeito em parte, ou em todo, o que se não esperava, então seriam obrigados eles Senhorios ou seus herdeiros e sucessores a pagar a ele foreiro, ou possuidor que então for da dita propriedade toda a perda e dano que causar; e benfeitorias que na dita propriedade se houverem feitas, o que outro sim suas

pessoas e bens na mesma forma que atrás fica declarado, suposto o que nunca em tempo algum queriam ir contra este aforamento, antes sim em tudo cumpri-lo e guardá-lo na forma que ele se contém contra o que não queriam ser ouvidos em Juízo nem fora dele com nenhum género de embargos sem com efeito se depositar na mão dele foreiro ou seus herdeiros e sucessores todas as perdas e danos e benfeitorias que para tudo receber-o-hão por abonado, cláusula aqui posta a pedimento destas partes que disseram bem o entendiam, e declarou o dito procurador que na Ilha de que se trata tem DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL desta vila a oitava parte, e tudo o mais que pertencia à dita Ilha a seus constituintes era seu livre e desembargado, e sòmente com a obrigação de mil reis em cada um ano ao Excelentíssimo Duque como dito fica, e nesta forma fazia o dito aforamento com o dito foro livre de dez mil reis para eles Senhorios seus constituintes; e no que respeita à dita oitava parte da dita Ilha que pertence a DIOGO LUÍS, ele foreiro se poderia ajustar como melhor lhe parecesse, e porque assim o quiseram e outorgaram de tudo me requereram este Instrumento nesta nota de mim Tabelião, que eu como pessoa pública estipulante e aceitante, o estipulei e aceitei tanto quanto devo e posso em razão de meu officio, e a tudo foram testemunhas presentes que tudo viram e presenciaram e ouviram ler esta primeiro que assinassem FRANCISCO FERNANDES BARBOSA desta vila, e SEBASTIÃO SIMÕES da mesma, que todos aqui assinaram com o dito procurador e foreiro, e eu *Manuel José Monteiro da Fonseca*, Tabelião que o escrevi e assinei // *Manuel José Monteiro da Fonseca* // *João de Sousa Ribeiro da Silveira* // *Manuel Rodrigues Monteiro* como procurador // *Francisco Fernandes Barbosa* // *Sebastião Simões dos Reis*. // O qual traslado de escritura de fateusim perpétuo eu sobredito *Manuel José Monteiro da Fonseca* Tabelião do público judicial e notas que sirvo nesta nobre e notável vila de Aveiro e todo o seu termo por Provimto do Doutor ouvidor de Monte-Mor-o-Velho Correição deste Ducado etc. aqui bem e fielmente de meu próprio livro de notas donde o tomei o qual fica em meu poder e cartório ao qual em tudo e por tudo me reporto em fé do que me assino em público e raso, e nesta mesma vila, era dia mês e ano ut supra, e eu *Manuel José Monteiro da Fonseca* Tabelião que o fiz escrever e subscrevi e assinei // Lugar do sinal público // de mil e setecentos e trinta e sete // em fé de verdade // *Manuel José Monteiro da Fonseca*.

AUTO DE POSSE

Saibam quantos este público Instrumento de posse dada judicialmente, ou como em direito melhor lugar haja, virem que no ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e trinta e sete anos, aos sete dias do mês de Janeiro do dito ano nesta nobre digo do dito ano e no sítio da Ilha do Posso

que é termo da vila de Aveiro aonde eu Tabelião vim com o escrivão JOSÉ HOMEM CARVÃO que servia de Alcaide por impedimento do Alcaide desta vila a requerimento de JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA para efeito de se lhe dar posse de tudo o que pertencia à dita Ilha do Posso de que andava de posse AIRES DE SÁ E MELO e sua mulher DONA SEBASTIANA INÊS DE MELO da cidade de Coimbra, tudo em virtude da escritura retro, e com efeito lhe demos a dita posse sem constrangimento de pessoa alguma actual, real, civil, e natural fazendo o dito empossado todos os actos possessórios e em direito necessários, passeando pela dita Ilha, arrancando terras e gramatas, lançando terra para o ar, e nesta forma o houvermos por empossado tanto quanto devíamos podíamos em razão de nossos officios, e declaro que a dita posse é sòmente de tudo que pertencia aos ditos Senhorios AIRES DE SÁ e sua mulher e seu cunhado DUARTE DE MELO e seus antepassados com as condições estipuladas nesta escritura com todas as suas pertenças, regueiras altas e baixas tudo pacificamente, e maninhos de pastos na forma da mesma escritura e de tudo fiz este auto que assinou o dito empossado sendo testemunhas presentes que tudo viram e presenciaram e ouviram ler este primeiro que assinassem e reconhecidos de mim Tabelião de que dou fé *Francisco Fernandes Barbosa, e Tomé dos Santos Ramito, e António dos Santos* todos marnotos desta dita vila que todos assinaram com o dito empossado e Alcaide, e eu *Manuel José Monteiro da Fonseca* Tabelião que o escrevi e assinei // Lugar do sinal público mil e setecentos e trinta e sete // em fé de verdade // *Manuel José Monteiro da Fonseca* // *João de Sousa Ribeiro da Silveira* // *José Homem Carvão* // *Francisco Fernandes Barbosa* // *Tomé dos Santos* // de *António dos Santos Rafugo* testemunha uma cruz.

III

Traslado da escritura de empraçamento faleusim perpétuo, que fez Dona Inês Perestrelo Rangel, e seu filho Diogo Luís Rangel, e sua mulher, ao Sr. João de Sousa Ribeiro da Silveira, da oitava parte da Ilha do Posso.

Saibam quantos este público Instrumento de aforamento fateuzim perpétuo ou como em direito melhor lugar haja, e dizer se possa virem que no ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos trinta e nove anos aos nove dias do mês de Março do dito ano nesta nobre e notável vila de Aveiro, e nas moradas de DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL adonde eu Tabelião vim, e ele aí estava presente com sua mulher DONA CATARINA MARIA INÁCIA MASCARENHAS DA SILVA, e isto pela sua parte, e em nome e como procurador de sua Mãe DONA INÊS PERESTRELO RANGEL recolhida no Convento de Sá extramuros desta

dita vila, e da outra parte JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA desta mesma vila e todos reconhecidos de mim Tabelião pelos próprios aqui nomeados de que dou fé, e logo pelo dito DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL me foi apresentada uma procuração da dita sua Mãe da qual o seu teor é o seguinte:

Pela presente por mim feita e assinada faço meu bastante procurador a meu filho DIOGO LUÍS RANGEL PERESTRELO DE QUADROS, para que em meu nome possa dar de aforamento in perpetuum a oitava parte da Ilha do Posso que está por indiviso com AIRES DE SA E MELO que na dita Ilha tem sete partes, e eu sou senhora da oitava, e o dito meu filho usufrutuário, pela ter ajustado aforar a JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA desta vila pelo preço de dois mil e quatrocentos reis cada ano além do foro que da dita Ilha se paga ao Excelentíssimo Duque de Aveiro que digo de Aveiro, e mais com obrigação de que o dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA não privará o tirar-se o torrão da dita Ilha que for necessário para as marinhas das Cancelas em que também tenho a oitava parte, assim como se obrigou na escritura que lhe fez o dito AIRES DE SÁ E MELO das sete partes da dita Ilha, e com condição que a marinha Brazalaia que é minha e do meu dito filho comerá e escoará pelo esteiro que de novo se abre sem que a isto se ponham embargos, ou contradição alguma, e que ficará de fora aquela parte de praia que fica no dito esteiro que se abre para a parte do sul para comedoria da dita marinha, e ele dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA será obrigado a defendê-la a qualquer pessoa queira tomar a água da dita marinha, ou praia fazendo-lhe a praia e comedoria da água sempre boa e de paz, a qual praia tem de comprido trezentos e vinte passos, e de largo na maior largura doze braças, e nesta forma poderá o dito meu filho e procurador fazer assinar em meu nome a dita escritura, e fazer todas as obrigações necessárias para segurança do dito aforamento, e para tudo lhe concedo os poderes em direito necessários; Convento da Madre de Deus de Sá aos quatro de Março de mil e setecentos e trinta e nove // DONA INÊS PERESTRELO RANGEL // e não se continha mais em a dita procuração, que sendo copiada como dito é a tornei a entregar ao dito procurador que de como a recebeu assinou no fim desta, e logo pelo dito DIOGO LUÍS RANGEL PERESTRELO DE QUADROS foi dito por si e como procurador da dita sua Mãe, e juntamente sua mulher DONA CATARINA MARIA INÁCIA MASCARENHAS DA SILVA perante as testemunhas ao diante nomeadas, e no fim desta nota assinadas, que entre os mais bens de raiz que tinham e possuíam, e de que a dita sua Mãe DONA INÊS PERESTRELO RANGEL é senhora e eles ditos DIOGO LUÍS RANGEL PERESTRELO e a dita sua mulher usufrutuários, bem assim é a oitava parte de uma Ilha chamada a Ilha do Posso sita no rio desta vila, que consta de juncaes, gramatas, praias altas e baixas, regueiras altas e baixas, pastos de gados e bestas, a qual Ilha parte do nascente com Ilha de ANTÓNIO JOSÉ

SARAIVA desta vila, e do poente com esteiro dos Frades e Ilha de ANDRÉ BOTELHO DE EÇA desta mesma vila, e do norte com cale do Espinheiro, e marinhas das Cancelas, e do sul com marinhas da Brazalaia, a qual oitava parte tinham ajustado e contratado com o dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA para haver de lha aforar, como com efeito lha aforaram em fateusim perpétuo por este público instrumento deste dia para todo sempre, para ele e seus herdeiros, e quem mais quiser muito de suas livres vontades sem constrangimento de pessoa alguma que a isso os movesse, com a obrigação de pagar de foro em cada um ano dois mil e quatrocentos reis por dia de São Miguel livres para eles Senhorios, ou seus herdeiros, ou sucessores, e com mais obrigação de que o dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA não privará o tirar-se da dita Ilha aqui aforada o torrão que necessário for para a tapagem das marinhas das Cancelas em que também ela dita DONA INÊS PERESTRELO tem a oitava parte assim e na mesma forma como se obrigara ele dito foreiro na escritura de aforamento que lhe fez AIRES DE SÁ E MELO das sete partes que na dita Ilha do Posso tinha e de que a dita marinha Brazalaia que é dela dita Senhoria e do dito seu filho DIOGO LUÍS comerá e escorrerá pelo esteiro que de novo abre o dito foreiro, e que com efeito já a maior parte dele tem aberto pela dita Ilha aforada, ficando para eles Senhorios aquela parte da praia que fica do dito novo esteiro para a parte do sul para comedoria da dita marinha Brazalaia que tem de comprido trezentos e vinte passos e de largo na maior largura doze braças, e que ele dito foreiro será obrigado a defender a água de qualquer pessoa que a quiser tomar do dito bocado de praia fazendo-lha sempre boa e de paz para o dito efeito, e que o primeiro pagamento seria por dia de São Miguel deste presente ano, e daí por diante por outro tal dia sucessivamente, e que não pagando ele foreiro, ou seus sucessores o dito foro na sobredita forma, queria ser obrigado, e seria obrigado executivamente por um simples mandado do Doutor Juiz de fora desta vila que hoje é, e ao diante for, e que cumprindo ele dito foreiro com a dita obrigação se obrigam eles ditos Senhorios a fazer-lhe este aforamento bom e a dita propriedade aforada de paz segura, e justo título de toda a pessoa, ou pessoas que lha tolher, ou tomar quiser e a tudo se darem por autores e defensores em Juízo e fora dele para o que tudo obrigavam suas pessoas e bens móveis e de raiz havidos e por haver em geral e em especial o melhor parado deles, e que toda a posse acção e senhorio usufruto que na dita propriedade têm eles Senhorios, ou pudessem vir a ter, cedem, trespassam, nomeiam em mão e poder dele dito foreiro, para que a logre e possua como coisa sua que é e fica sendo de hoje em diante, e só com o dito encargo atrás referido, e que logo poderiam tomar posse judicial, ou corporal da dita propriedade aforada que eles Senhorios por si já lha haviam por dada, e que enquanto tomá-la não quiser se constituíam por

seus simples colonos inquilinos e possuidores, e que outro sim ele dito foreiro poderá na dita propriedade aforada fazer o que bem lhe parecer e quiser sustentando-a na forma que existe, ou fazendo-a reduzir a fábrica e cultura de marinhas de sal, e finalmente na melhor forma que sua vontade dele foreiro for, contanto que fique seguro o dito foro para eles Senhorios, e que o dito foro era além do que se paga da dita Ilha ao Excelentíssimo Duque de Aveiro, que são dez tostões de toda a Ilha em cada ano, e que outro sim no caso que alguma pessoa traga em si alguma parte pertença da dita Ilha, a poderá ele dito foreiro se quiser tirar trazendo a demanda à sua custa sempre que eles Senhorios sejam obrigados a concorrer com coisa alguma, e só com o direito que por esta lhe cedem para o fazer; e logo pelo dito foreiro JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA foi dito ante as mesmas testemunhas que ele aceitava este aforamento em si e para si e para todos os seus descendentes herdeiros, ou sucessores ou a quem ele mais quiser com estas obrigações atrás declaradas, e se obrigava a pagar bem e obedientemente sem quebra, ou diminuição e que não o fazendo no tempo devido queria ser executado via executiva na forma que dito fica para o que já se desaforava do Juízo de seu foro, terra jurisdição e domicílio, e que à segurança do mesmo foro obrigava seus bens em geral e em especial o melhor parado deles, e as benfeitorias da dita Ilha, e outro sim pelo dito DIOGO LUÍS RANGEL para si, e como procurador da dita sua Mãe, e também a dita sua mulher DONA CATARINA MARIA INÁCIA MASCARENHAS DA SILVA foi declarado e dito que no caso que contra o referido se movesse alguma coisa não seriam ouvidos em Juízo nem fora dele com coisa alguma sem depositar com efeito na mão dele foreiro ou seus herdeiros e sucessores todas as benfeitorias que ele dito foreiro tiver feito, que para o receber desde já hão a ele dito foreiro por abonado, cláusula depositária aqui posta a pedido e consentimento destas partes que bem o entenderão, e outro sim porque Sua Majestade que Deus guarde haver concedido uma moratória a ele dito DIOGO LUÍS RANGEL, e se acham seus bens na administração do Doutor Provedor desta Comarca e queriam eles Senhorios que este aforamento em todo o tempo tivesse força e vigor, e queriam sempre cumprir e guardar, e queriam também que em este Instrumento se incorporasse a licença e autoridade que o dito Doutor Provedor concedeu para este aforamento por ser em utilidade ainda de seus credores com a petição que para esse efeito se fez, o que tudo foi apresentado pelo dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA, o que tudo é o seguinte:

Diz JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA desta vila de Aveiro que ele se tinha ajustado com DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL DE QUADROS de lhe tomar de aforamento perpétuo a oitava parte de uma Ilha chamada do Posso sita no distrito desta vila e rio dela, a qual é foreira ao Excelentíssimo DUQUE DE AVEIRO, e eu dou-lhe de foro em cada um ano dois mil e quatrocentos reis, foro

muito exorbitante a respeito do rendimento que rende pois que a tal nunca chegou, antes sim é muito diminuto seu rendimento; e portanto ao dito Diogo Luís servia de muita utilidade o dito aforamento, o qual não se acabou de efectuar em razão de lhe sobrevir o ficar a administração de seus bens por este Juízo e a arrecadação de seus rendimentos para o pagamento de seus credores, aos quais também fica sendo muito útil o efectuar-se o dito aforamento, pois o dito foro excede o rendimento que naquela parte da Ilha tem no que não terá também dúvida o dito Diogo Luís sendo ouvido, porém é necessário preceder licença e autoridade de vossa mercê // portanto pede a vossa mercê seja servido conceder a dita licença para se fazer a escritura do dito aforamento apresentando para ele sua autoridade ficando o dito foro debaixo da mesma administração como arrendamento dos mais bens enquanto assim existirem; e receberá mercê. — Sendo conveniente se pode fazer a escritura para a qual interponho autoridade judicial e consentimento. Aveiro de Janeiro cinco de mil e setecentos e trinta e nove // AZEVEDO // e não se continha mais em a dita petição e despacho que tornei a entregar ao dito João DE SOUSA que de como o recebeu assinou; e porque uns e outros assim o quiseram e outorgaram de tudo me requereram este instrumento nesta nota de mim Tabelião de que concederam dois traslados, o qual eu Tabelião como pessoa pública estipulante e aceitante a estipulei e aceitei tanto quanto devo, e posso em razão de meu officio e a tudo foram testemunhas presentes que tudo viram e presenciaram, e ouviram ler esta primeiro que assinassem SIMÃO DA COSTA assistente em casa dos ditos Senhorios, ANTÔNIO RIBEIRO ferrador desta vila que ambos aqui assinaram com os ditos senhorios e foreiro, e de como receberam os documentos aqui copiados, e eu *Manuel José da Fonseca* Tabelião que o escrevi // digo e eu *Manuel José Monteiro da Fonseca* Tabelião que o escrevi // *Manuel José Monteiro da Fonseca* // *Dona Catarina Maria Inácia Mascarenhas Pereira da Silva* // *Diogo Luís Rangel Perestrelo de Quadros* // *João de Sousa Ribeiro da Silveira* // *Simão da Costa* // *Antônio Ribeiro* // E não se continha mais na dita escritura de aforamento que eu *Manuel José Monteiro da Fonseca* Tabelião aqui fiz trasladar bem e fielmente da própria de meu livro de notas que fica em meu poder e cartório a que me reporto em fé de que me assino; Aveiro dia mês e ano ut supra e eu *Manuel José Monteiro da Fonseca* Tabelião que a fiz escrever // lugar do sinal público, mil e setecentos e trinta e nove // em fé de verdade // *Manuel José Monteiro da Fonseca*.

NOTAS GENEALÓGICAS E BIOGRÁFICAS

SIMÃO HENRIQUES

SIMÃO HENRIQUES ou Simão Henriques de Quadros era filho de DIOGO HENRIQUES e de CATARINA GOMES DE QUADROS; neto paterno de HENRIQUE DIAS FLAMENGO, vassalo de D. Afonso v, que viveu em Aveiro, e de MARIA JUZARTE, e materno de AIRES GOMES DE QUADROS e de BRITES GIL BARRETO.

Este SIMÃO HENRIQUES casou com D. JOANA FERREIRA DE CASTELO BRANCO, filha de AIRES FERREIRA e de ISABEL VELEZ, filha de JOÃO GONÇALVES DE CASTELO BRANCO, e dela houve:

Fr. António Velez, frade de S. Domingos
Fr. Simão de Aveiro, Provincial da Piedade
Lopo Álvares Velez
ISABEL VELEZ DE CASTELO BRANCO
Ana Velez, freira
Joana Ferreira, freira.

ISABEL VELEZ DE CASTELO BRANCO casou com seu 3.º primo MANUEL LOPES BARRETO, cavaleiro, e dela teve:

Lopo Velez de Castelo Branco que não casou mas teve bastardo que legitimou;

Diogo Velez de Castelo Branco que casou com D. Antónia Pinto de Macedo, e dela teve:

António Velez de Castelo Branco Barreto,
Lopo Álvares Velez de Castelo Branco.

LOPO ÁLVARES VELEZ DE CASTELO BRANCO casou com D. LUÍSA PERESTRELO RANGEL, filha de Francisco de Oliveira Rangel e de sua mulher D. Sebastiana Perestrelo, da vila de Alenquer, e tiveram:

D. SEBASTIANA PERESTRELO VELEZ DE CASTELO BRANCO que casou com DUARTE DE MELO DE SOUSA, de além da ponte de Coimbra, em Santa Clara, Quinta da Várzea, e dela teve:

DUARTE DE MELO E SOUSA, que casou com D. ANA PEREIRA SOTOMAIOR, da casa da Barbeita.

O AFORAM, PERPÉTUO DA ILHA DO TROVISCO

ANTÓNIO LUÍS DE MELO E SOUSA que casou na casa da Barbeita com D. ISABEL MARIA PEREIRA SOTOMAIOR, e dela teve:

DUARTE DE MELO E SOUSA que faleceu em Lisboa solteiro.

SEBASTIANA INÊS DE MELO E SOUSA que casou com AIRES DE SÁ E MELO, da Anadia.

*

AIRES DE SÁ E MELO

AIRES DE SÁ E MELO era filho de LOURENÇO DE SÁ E MELO e de D. MARIA INÊS DE SÁ E MELO, moradores em Anadia; neto paterno de Aires de Sá e Melo e de D. Isabel de Melo; e maternó de João Pereira de Sá, natural de Condeixa e de D. Joana de Sá de Menezes.

Nasceu na vila de Anadia, e foi baptisado na igreja da Moita, a 7 de Junho de 1715. Foi fidalgo da Casa Real.

AIRES DE SÁ E MELO casou a primeira vez com D. SEBASTIANA INÊS DE MELO a 27 de Março de 1735, na Quinta da Varzea, em Coimbra, onde passaram a residir. Deste matrimónio teve só duas filhas que professaram no Convento de Jesus de Aveiro.

Foi Familiar do Santo Officio por Carta de 13 de Maio de 1738.

Casou segunda vez a 2 de Agosto de 1752 com sua prima D. Mariana Antónia de Sá e Menezes de quem teve João Rodrigues de Sá e Menezes nascido em 1754, pelo qual continuou a descendência.

AIRES DE SÁ E MELO foi embaixador de Portugal na Corte de Castela, enviado extraordinário a Nápoles em missão diplomática, e Secretário de Estado nos reinados de D. José e de D. Maria I.

*

DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL DE QUADROS

FRANCISCO DE OLIVEIRA RANGEL DE PINHO e sua mulher, D. SEBASTIANA PERESTRELO, atrás referidos, tiveram além de D. LUÍSA PERESTRELO RANGEL que casou com LOPO ÁLVARES VELEZ DE CASTELO BRANCO, mais os filhos:

D. INÊS PERESTRELO RANGEL DE OLIVEIRA e
DIOGO DE OLIVEIRA RANGEL.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

D. INÊS PERESTRELO RANGEL DE OLIVEIRA casou com MIGUEL RANGEL DE QUADROS (n. 1536?) do qual teve:

LUÍS FRANCISCO PERESTRELO RANGEL DE QUADROS.

DIOGO DE OLIVEIRA RANGEL casou com D. CATARINA CORREIA RANGEL DE QUADROS, baptisada em 27 de Julho de 1660 e falecida a 20 de Maio de 1744, e tiveram:

D. INÊS PERESTRELO RANGEL DE QUADROS.

Esta D. Inês Perestrelo casou com seu primo Luís Francisco Perestrelo Rangel de Quadros e tiveram:

DIOGO LUÍS PERESTRELO RANGEL DE QUADROS que casou com D. CATARINA MÁRIA INÁCIA MASCARENHAS DA SILVA, da casa do Carrascal em Torres Novas, a 18 de Outubro de 1722, e tiveram filhos.

*

JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA

Descende dos Ribeiros de Aveiro, da casa do Terreiro das Carmelitas. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA, era filho de MANUEL DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA DE OLIVEIRA BARRETO, natural de Aveiro, e de sua mulher MARIA DE OLIVEIRA DA FONSECA, natural de Alqueidão, termo de Ílhavo, moradores em Aveiro.

Nasceu o dito JOÃO DE SOUSA RIBEIRO em Aveiro, na freguesia de S. Miguel por volta do ano de 1700. Fez o curso da Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra, e foi cavaleiro professo na Ordem de Cristo.

Por carta de 26 de Junho de 1742 foi nomeado Familiar do Santo Offício. Foi capitão mor da vila de Ílhavo, e juiz proprietário da Alfândega de Aveiro.

Casou em 1743 em Aveiro com D. BRITES JOANA DA SILVEIRA, filha de JERÓNIMO DE MAGALHÃES COUTINHO e de sua mulher D. MARIA JERÓNIMA DA SILVEIRA BACELAR, moradores em Aveiro. Do seu matrimónio teve larga e distinta descendência. Faleceu em Aveiro a 15 de Novembro de 1772.

JOÃO DE SOUSA RIBEIRO possuía avultados meios de fortuna e foi pessoa de grande importância em Aveiro, onde viveu na sua magestosa casa do Terreiro. Abriu à sua custa a barra nova de Aveiro na Vagueira no ano de 1757, e foi encarregado pela Câmara de ir à côrte agradecer ao Rei D. JOSÉ a elevação que fez da vila de Aveiro à categoria de cidade em 1759.

O AFORAM. PERPÉTUO DA ILHA DO TROVISCO

Foi ele quem mandou escrever o livro que mencionámos no princípio deste trabalho, a do qual transcrevemos a carta de aforamento da Ilha do Posso a SIMÃO HENRIQUES em 1524, e a escritura do subaforamento da mesma Ilha feito por Aires de Sá e Melo e mulher ao dito João de Sousa Ribeiro da Silveira, em 1736, e a escritura de subaforamento de um oitavo da Ilha feito a este por Diogo Luís Perestrelo Rangel de Quadros em 1739.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO SÉC. XVIII

IV

FREGUESIA DE S. TIAGO DE BEDUÍDO

(Dicionário Geográfico, vol. 6, n.º 73, pág. 509)

Resposta aos Interrogatorios juntos na forma, que me ordena o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo deste Bispado do Porto

*Freguezia de S. Thiago de Beduido
termo Estarreja
Comarca Esgueira*

1 — Fica esta terra, ou freguezia na Provincia da Beyra baxa, pertence ao Bispado do Porto, he da comarca de Esgueyra, termo da villa de Estarreja, e freguezia de S. Thiago de Beduido.

2 — He esta terra, ou freguezia de Senhor Donatario, e de presente o he o Mosteyro das Religiosas de Arouca

3 — Os vezinhos que tem esta freguezia são quinhentos, e sessenta, e coatro; o numero de pessoas he = de pessoas mayores mil, coatrocentos, e noventa; = menores cento e sessenta, e oito = abzentes, cento, e sincoenta, e duas.

4 — Está esta terra, ou freguezia, situada em hũa campina quasi raza, e della se descobrem só claramente parte da freguezia de S. Martinho de Salreu do Bispado de Coinbra: alguas mais terras se descobrem, porem confuzamente por rezão dos muitos pinheyros de que he povoada a terra, que impedem o verem-se, e destas fica distante perto de tres coartos de legoa pouco mais, ou menos.

5 — Tem termo seo esta terra chamada da villa de Estarreja que he cabeça do concelho, e comprehende toda esta freguezia de S. Thiago de Beduido cujos vezinhos ja ficão numerados ao 3.º interrogatorio; a freguezia de S. Bartholomeu de Veyros, a freguezia de Santa Maria

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO SÉC. XVIII

de Murtoza, a freguezia de S. Matheus do Bunheyro, a freguezia de S. Pedro de Pardilho; parte da freguezia de S. Martinho de Salrreu, parte da freguezia de Santa Marinha de Avanca cujas freguezias ficão distantes desta.

6—A Parochia está na cabeça do Concelho da villa de Estarreja e tem esta as aldeyas seguintes = Povia de Baxo = Povia de Sima = Teyxugueyra = Oyteiro da Marinha = Estarreja = Passo = Agro = S. Thiago = Campo = Centeais = Souto = Deveza = Barreyro de Alem = Barreyro do Meyo = Barreyro de Sima = Bedoido = este lugar de Bedoido he meeyro á freguezia de Santa Marinha de Avanca do Bispado do Porto.

7—O orago desta freguezia, e seo Padroeyro he o senhor S. Thiago Mayor. Tem esta Igreja sinco altares o primeyro do Santissimo Sacramento; o segundo de Nossa Senhora do Rosario; o terceyro do senhor S. Thiago; o coarto de Christo Senhor Nosso Crucificado. O quinto das Almas do Purgatorio. Não tem esta freguezia Irmandade mais do que hũa, e he esta das Almas. Tem onze confrarias a saber = A confraria do Santissimo Sacramento; A confraria de Nossa Senhora do Rosario; A confraria do Divino Espirito Santo; A confraria do Santissimo Nome de Iezus: A confraria do Senhor S. Sebastião: A confraria do Senhor Santo Antonio: A confraria do Senhor Santo Amaro; A confraria de Santa Barbara: A confraria do Senhor S. Joaquim: A confraria do Senhor S. Philippe Nerii: A confraria dos Fieis de Deos.

8—O Parocho desta freguezia he Reytor, he esta Igreja de concurso. O rendimento que tem certo são corenta mil reis de congrua em dinheyro, que paga o comendador da Comenda de S. Thiago, que come os dizimos. Tem duas anexas filiais S. Bartholomeu de Veyros, e Santa Maria da Murtoza cujo pé de altar rende pera esta igreja a de Veyros setenta mil rs. e a Murtoza cem mil reis. Os rendimentos incertos não se podem bem averignar porque como são de sobrepelix huns annos rendem mais, outros menos porem huns annos por outros renderão cem mil reis pouco mais ou menos. Paga esta Igreja duzentos mil reis de penção a dois Reytores que forão desta Igreja, e vivem.

9—Não há nesta Igreja Beneficiados alguns

10—Não há convento algum tanto de religiosos como de Religiozas.

11—Não tem Hospital.

12—Não tem caza de Misericordia.

13—Tem a freguezia dentro em si oito capellas = Santo Antonio da villa de Estarreja, S. Philippe Nerii, Santo Amaro, Santa Barbara, S. Joaquim. Estas sinco são do Povo da freguezia, e este as sustenta do necessario pera o seo culto. Há mais tres = Nossa Senhora da Conceyção, e desta he administrador o licenciado Victoriano Pereyra da Cruz desta mesma freguezia outra, do Senhor Santo Antonio, e he administrador della o sargento mor da comarca de Esgueyra Ioão Ribeyro de Moraes natural, e morador nesta

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

freguezia; outra de S. Gonçallo, e he administrador desta o leccenciado Manoel Pires desta dita freguezia

14—*Não acode romagem algũa às ditas Hermidas em tempo algum do anno.*

15—*Os frutos da terra, que os moradores della colhem em mayor abundancia são milho grosso, e feijão e não abunda em fruto algum mais por ter muitas marinhas alagadiças que em muitos annos se não cultivão.*

16—*Tem a villa de Estarreja dois juises ordinarios com jurisdicção de civil, e crime, e camera a quoa se chama pella abadessa do real Mosteyro de Arouca, que confirma as justicas por seo ouvidor, que tem na mesma villa, e este assiste a eleyção dellas, apura as pautas, da lhes juramento, e posse; apprezentão as mesmas donatarias todos os officios da terra.*

17—*Nesta freguezia de S. Thiago de Bedoido que he a cabeca do concelho da villa de Estarreja está a caza da camera, e cadeyas. Não há couto, honra, ou Behetria e nella entra em correycão o corregedor da comarca de Esgueyra.*

18—*Não há nesta freguezia memoria, que houve-se homem algum insigne em letras, e armas ou florece em virtude; sem embargo de que muitos as seguirão.*

19—*Há nesta freguezia todos os mezes hũa feira aos quinze de cada hum, que dura desde pella manhã, ate noute do mesmo dia e nella entrão varios generos de mercançias; fã se esta feira junto à Hermita de Santo Amaro donde a tal feira toma o nome, chamando-se feyrã de Santo Amaro, e he feira cativa.*

20—*Não ha nesta terra correyo certo, serve-se do correyo da villa de Aveiro, que dista desta freguezia tres legoas.*

21—*Fica esta terra distante da cidade do Porto capital do Bispado sete legoas, e da cidade de Lixboa capital do Reyno quarenta, e seis legoas.*

22—*Não tem esta freguesia antiguidades algũas ou privilegios, nem couza digna de memoria.*

23—*Não ha nesta freguezia fonte algũa com especialidade nas suas agoas.*

24—*Não há nesta freguezia porto de mar.*

25—*Não he murada esta freguesia.*

26—*Não tem praça de armas, nem castellos, ou torres algũas.*

27—*No terremoto do ano de mil, e setecentos e sincoenta e sinco, não padeceo esta freguesia ruina algũa, nem as casas della a tiverão.*

Não ha mais nesta freguezia cousa algũa mais que seja digna de memoria.

Esta terra não tem serra nem monte algum.

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO SÉC. XVIII

Do Rio

O Rio nesta freguezia chama se Antoam por passar junto a hum lugar, ou aldea com este nome, e foi este lugar antigamente cabeca de concelho, que então se chamava o concelho de Antoam, e hoje se chama concelho da villa de Estarreja; porem o rio sempre ficou conservando o nome nesta parte. O sitio aonde nasce he no lugar de S. Mamede freguezia de Fajões.

2 — Não nasce caudaloso, pois principia, e tem o seo nascimento, em hũas fontes; porem corre todo o anno, e não consta, que em tempo algum secase.

3 — Neste rio entrão varios regatos: o primeiro, que entra nelle he um que nasce na freguezia de Cezar deste Bispado, e se junta no lugar de Fundois, e Samil: o segundo que nelle se mete he hum regato, que tem seo Nascimento entre a freguesia de Nogueyra de Cravo, e Pindelo, e se junta com elle no lugar de Monte Meão, freguezia de Cucujais Couto dos riligiosos de S. Bento. O terceyro regato, que nelle se mete, he hum que tem seo principio no lugar de Bacaria freguesia de Carregosa, e se chama o rio do Testamento; este tal rio do Testamento se junta, e mete no outro no lugar de Damonde freguezia de Travanca do Bispado do Porto, e desta sorte passa por esta freguezia.

4 — Não he navegavel ate hũa ponte de pedra, que está nesta freguezia, porque alem de serem muitos os asudes dos moinhos nos lugares, e terras por onde passa esta cheyo de lugares fragosos que impedem qualquer embarcação ainda das mais pequenas, da ponte para bayxo pode-se navegar ainda que rarissima vez entra nelle barco, e ate se meter na ria da villa de Aveyro, espaço de meya legoa.

5 — O seo cursso he arrebalado nesta freguezia e me parece o he em todas as mais partes por onde passa; e muito mais no tempo de Inverno, pois são tão rapidas as suas correntes, que trazem consigo muitos muinhos, cazas, arvores, e animais.

6 — Corre nesta freguesia de Nordeste a Poente.

7 — O Peyxe, que cria antes de entrar na Ria da villa de Aveyro são alguns Barbos, e estes em pouca abundancia neste citio, algũas Bogas, e poucas trutas e não sei que traga outra especie de peixe algũa.

8 — Não se fazem neste citio, e freguezia pescarias algũas com redes por ser o rio ainda na parte, que se pode navegar incapaz pera isso.

9 — Se houve-sem pescarias nesta freguezia seriam livres por não ser o rio de senhor algum particular e me parece que por todo elle.

10 — No citio desta freguezia se cultivão as suas margens por espaço de hũa legua de hũa, e outra parte.

Não tem o rio arvoredo algum de fruto, nem silvestre só sim alguns salgueiros e Amieyros, que os lavradores tem plantado pera que as correntes do rio lhes não leve a terra dos seos campos.

11 — Não tem especial virtude as agoas deste rio

12 — Nesta freguezia tem, e conserva o nome de Rio de Antoam, tem outros diversos nomes conforme as terras por onde passa, como por passar pelo couto de cucujais se chama rio de Cucujais, chama-se Rio de Ul, Rio de Damonde por passar por huns lugares assim com este nome, e não consta que antigamente tive-se outro nome certo mais do que o de Antoam, que he o que agora conserva neste lugar.

13 — Mete se este rio no fin desta freguezia na ria da villa de Aveyro distante tres legoas da mesma villa; e na ria se incorpora com o rio Bouga que tãobem entra nella, e se metem no mar pella barra de Aveyro distante desta terra sinco legoas

14 — Da ponte de pedra assima dita a reposta do coarto interrogatorio pera o Nordeste tem muitos asudes ou moinhos, e ainda que os não tive-se não era capaz de navegação pella rezão dada. Não ha nelle pesqueira algũa.

15 — Tem no citio desta terra, ou freguesia hũa ponte de pedra de cantaria, que se acha quasi de todo arruinada, e está na estrada do Porto para Lixboa, entre esta freguezia, e de S. Martinho de Salrreu Bispado de Coimbra; tem mais hũa de hum so pao pera algũa gente de pé fora do tempo das enchentes do Inverno, entre a villa de Estorreja, e a mesma freguezia de S. Martinho de Salrreu. Tem mais duas pontes de pedra de cantaria hũa na freguezia de Masinhata da Terra da Fezra, e outra na freguesia de Santa Maria de Ul Bispado do Porto.

16 — Tem nesta freguezia duas cazas de moinhos, e por todo elle assima se encontrão muitos, e com especialidade na freguezia de Santa Maria de Ul, e na de S. João de Loureyro ambas deste Bis-pado do Porto e me parece não tem lagares de azeite, pizões, ou noras.

17 — Nunca em tempo algum ha memoria se tira-se de suas areas ouro, nem de prezente.

18 — Os povos destas terras uzão livremente das suas agoas sem pensão algũa pera a cultura de seos campos.

19 — Tem este rio quatro legoas pouco mais, ou menos: dipois de seo nascimento logo, entra na freguezia de Romariz Bispado do Porto, passa pella freguezia de Milheyros, passa pella freguezia de S. João da Madeyra, passa pella freguezia de Cucujais, passa pella freguezia de Masinhata, passa pella freguezia de S. Thiago de Riba Ul, passa pellas freguezias de Oliveyra de Azameis, e S. Mamede de Madail, corre pello meyo da freguezia de Santa Maria de Ul, pello lugar de Damonde freguezia de Travanqua, corre por entre as freguezias de S. João de Loureyro esta do Bis-pado do Porto, e S. Paio de Pinheyro do Bis-pado de Coimbra corre por entre esta freguezia, e de S. Martinho de Salrreu do Bis-pado de Coimbra, e ultimamente passa pella freguezia de S. Bartholomeu de Veyros, e nos fins desta se mete na ria da qual se recolhe no mar.

20 — Não ha mais cousa digna, de que se fasa memoria algũa.
O Reytor Domingos da Sylva Barbosa, e Albuquerque

NOTAS

Dado o que tivemos já ocasião de apontar em notas às *memórias* de Ovar e da Murtosa e o que de comum umas e outras contêm, limitamos à parte DO RIO as que nos poderia sugerir esta de Beduído, também de 1758, embora sem data.

As acentuadas divergências que têm corrido em toda a casta de publicações e indicações de vária ordem, algumas designadamente com responsabilidade oficial, de que deram minuciosa conta o Abade Arede e o Ten. F. Ferreira da Silva, nos valiosos estudos que citámos nas notas à memória da Murtosa, a págs. 297 do volume xxxiv, a respeito da identificação do rio Antuã e do seu afluente Ul, derivam dos impertinentes «erros que de longe vêm» e inquinam, por vezes, ao longo de séculos, o registo dos factos mais evidentes.

Nenhuma das informações paroquiais prestadas ao inquérito de 1758 e procedentes de qualquer das freguesias por onde passam os dois rios, até à região da beira-ria (pondo de parte a indicação dos nomes por que vão sendo conhecidos nos seus cursos), os identificam e distinguem claramente, até pelo que diz respeito às próprias nascentes. Algumas chegam mesmo a ignorá-los, pura e simplesmente, apesar de o questionário respectivo conter o capítulo especialmente destinado a inquirir *do Rio*, com 20 *itens*.

Não podia, assim, fazer excepção a de Beduído, e isto não obstante o Antuã ter aqui perto a sua foz e tratar-se de um rio da saliente importância histórica conhecida.

Começando, na parte que corresponde à resposta ao n.º 1 do referido capítulo, por lhe assinalar como sítio do nascimento o que é do rio Ul — S. Mamede, freguesia de Fajões — o Reitor de Beduído continua a confundi-lo com este, na resposta ao n.º 3, quando lhe atribui alguns regatos como afluentes, e também ao descrever o seu trajecto no n.º 19, o que aliás, já acontecia quanto a denominações, no n.º 12.

Esse percurso que lhe dá no n.º 19, desde a freguesia de Romariz, é o do Ul, até à sua confluência com o Antuã, enquanto banha, segundo determinaram com indiscutível certeza os citados autores, as seguintes freguesias: Romariz, Milheirós de Poiares, S. João da Madeira, S. Roque, Cucujães, S. Tiago de Riba Ul, Madaíl e Ul, onde, nas proximidades da Minhoteira, se mete no principal, que desce por Estarreja até à Ria.

O pároco da freguesia sede deste concelho, com que hoje continuamos a série das memórias do séc. XVIII que temos para publicar, na sua confusão, em que têm lamentavelmente persis-

tido, por simples preguiça, os autores modernos, de cartas e outros trabalhos geográficos de responsabilidade — *em muito boa companhia*, portanto — mostra, assim, desconhecer o curso do rio Antuã desde o seu verdadeiro nascimento, na freguesia de Escariz, Arouca, até receber o Ul. Com a diferença, a seu favor, de nem sequer a desculpa da falta de meios de comunicação e informação com que evidentemente lidava, poder servir aos serviços do Estado e aos autores modernos a quem os indicados colaboradores do «Arquivo do Distrito de Aveiro» imputaram a mesma confusão e chamaram a atenção no sentido de se rectificarem os erros, sem que, passados 25 e 21 anos, nos conste terem sido ouvidos.

— A propósito ainda da resposta que o Reitor Barbosa e Albuquerque deixou ao apontado no n.º 1, não se pode ter como pacífica a sua versão de o rio ter tomado o nome do lugar por onde passa, entre Estarreja e Salreu, o que será de bem difícil averiguação concreta, ao que concluímos e teremos ocasião de versar, mais circunstanciadamente.

Estarreja

EDUARDO COSTA

bibRIA

FOLHETO ACERCA DA INFANTA SANTA JOANA

DENTRE a numerosa bibliografia relativa à vida de Santa Joana, tivemos recentemente conhecimento, por intermédio de pessoa amiga, de uma rara espécie bibliográfica, publicada em 1878 pela Liv. Cruz Coutinho, Rua dos Caldeiros, Porto, intitulada — «*Auto* ⁽¹⁾ *da Vida da Santa Joanna, Princesa de Portugal*».

É um folheto com 7 páginas de texto, pertencente à colecção — «Livraria do Povo» — onde tinha o n.º 8 ⁽²⁾, e fundamenta-se, como verificámos, em passos do — «*Epítome da Vida de S.^{ta} Joanna, Princesa de Portugal, Religiosa da Ordem de S. Domingos, chamada vulgarmente a Santa Princesa. Traduzido do Italiano em Portuguez, e accrescentado por Hum seu Devoto. Lisboa Anno de MDCCLV*».

Este anónimo *Devoto* é, segundo Inocêncio Francisco da Silva, Frei António da Silveira, «dominicano, natural do Porto, segundo uns, ou da vila de Azurara, conforme outros, n. em 1728 e m. em 1786».

E o mesmo Inocêncio termina assim a sua informação: — «É tradução do italiano, mas adicionada pelo tradutor, que a publicou ocultando o seu nome. No fim, traz uma notícia bibliográfica de todos os escritores. naturais e estranhos, que trataram da vida e acções desta Princesa canonizada» (*Dicionário Bibliográfico Português*, vol. I).

Aqui se oferece aos nossos leitores, na íntegra e *ipsis verbis*, a curiosa publicação.

JOSÉ TAVARES

(1) *Auto* — isto é, *descrição, tratado*.

(2) Além desta colecção para o Povo, conhecemos mais duas da mesma casa editora: uma, designada por *Loas* (4 séries); outra, de *Farsas e Entremezes* da qual possuímos a série n.º 15 (1879), com três peças, e a série n.º 21 e última (1880), com duas peças.

LIVRARIA DO POVO

N.º 8

AUTO DA VIDA

DE

SANTA JOANNA

PRINCEZA DE PORTUGAL

bibRIA



PORTO—EM CASA DE A. R. DA CRUZ COUTINHO
RUA DOS CALDEIROS, 18 E 20

1878

AUTO DA VIDA DE SANTA JOANNA

Foi Santa Joanna filha de El-Rei D. Affonso V de Portugal, e da Rainha D. Isabel, a qual vendo-se por muitos annos infecunda, rogava a Deus, junto com o seu esposo, para que lhe dêsse successão, tomando por intercessores S. João Evangelista, e juntamente ao Patriarcha S. Domingos; e sabendo que no bispado de Lamego havia uma imagem milagrosa d'este Santo, a quem as estereis invocavam a protecção, se resolveu a ir visital-a, expondo-lhe mui efficazes rogativas.

Foram ouvidas as súplicas da piedosa Rainha, e permittiu a Divina Clemencia, que passados nove mezes dêsse á luz, na grande cidade de Lisboa, esta portentosa filha aos 6 de fevereiro de 1452, e poucos dias depois do seu nascimento foi reconhecida por unica herdeira da corôa, fazendo-a jurar, ainda nas mantilhas, por todos os estados e grandes do reino. Passados tres annos deu á luz a Rainha D. Isabel um filho varão, que foi chamado João, e depois succedeu na corôa, passando logo á outra vida a Rainha mãe.

Determinou El-Rei entre as mais discretas e illustres damas do reino, que fosse destinada para sua aia D. Beatriz de Menezes, virtuosissima de costumes, a qual inspirou desde a infancia pensamentos devotos á menina Princeza, para se conservar um novo templo do Espirito Santo.

Apenas no seu entendimento tocou a razão, começou a illustrar com exemplos de heroicas virtudes não só a Portugal, mas ao mundo todo.

Chegando a adolescencia, se privou ainda dos mais innocentes divertimentos, entretendo-se apenas em procurar os meios de agradar a Deus e a Maria Santissima, a quem dedicou os actos mais devotos que podia executar n'aquella tenra idade. Recreava-se em extremo com a lição dos livros sagrados, e se animava com os santos exemplos a caminhar pela segura estrada da santidade.

Assistia ao sacrosanto Sacrificio da Missa com um semblante tão devoto, que quem a via julgava estar arrebatada com extatica contemplação dos divinos mysterios.

Logo que despertava do somno pela manhã, tomando nas mãos um crucifixo, que tinha collocado á cabeceira, se abraçava com elle, soltando as mais assiduas rogativas em beneficio de sua alma. O mesmo fazia de tarde quando descansava sobre o leito, tendo sempre fitos os olhos no mesmo crucifixo, até se ver obrigada do somno a fechal-os.

A este modo de vida espiritual se achava applicada a menina Princeza, não contando mais que doze annos de idade.

N'este tempo se havia feito celebre pelo mundo, não só a belleza extraordinaria da sua pessoa, mas tambem a sabedoria do seu real espirito, quando foi pedida com a maior instancia a El-Rei D. Affonso, seu pae, por Luiz X para esposa.

Teve El-Rei D. Affonso a maior satisfação com esta embaixada, persuadido de que seria não só decorosa, mas tambem utilissima para o seu reino uma tão estreita alliança com a França, por cujo motivo persuadia a filha com fortes razões, mostrando-lhe o quanto convinha condescender ao matrimonio que lhe propunha.

A Princeza, sabiamente advertida, pediu a seu pae algum tempo para responder; e como então já tinha concebido na ideia a sua original pureza ao Esposo celestial, de poucas horas necessitou para dar a El-Rei uma sábia resposta.

Disse pois a Princeza, que se devia ponderar nos seus poucos annos, na pouca experiencia que tinha do mundo, e nas continuas disposições do Principe D. João, seu irmão, das quaes se podia temer que não chegasse a idade de poder dar successão ao reino, vindo a concluir, que era ella uma fiadora, para não cair a monarchia em mão estrangeira.

Com estas e outras razões pôde a Princeza defender-se das instancias do Rei, que admirou a prudencia da filha, e communicando depois o seu parecer com o conselho de Estado, resolveu este, que não convinha por então casar a Princeza com principe estrangeiro.

Com tal resolução, deu a menina as graças a Deus de se ver livre de um arduo empenho. D'ahi em diante começou a reconhecer em si um augmento de virtude, applicando-se toda á pratica dos exercicios de mortificação e penitencia.

Retirava-se das conversações e divertimentos que costumam ter as damas do palacio, sem attender a que devia assistir entre ellas como Princeza. De tarde, licenciadas as damas, se retirava ao seu oratorio, no qual empregava muitas horas da noite no exercicio da oração, e pedia instantemente a Deus que lhe dêsse meio de retirar-se a um mosteiro, aspirando a uma perfeita renúncia de todas as grandezas da terra.

Acabada a oração atormentava o seu innocente corpo com asperas disciplinas, e depois obrigada da necessidade do descanso, prostrada por terra, e com a cabeça inclinada sobre um duro tronco, descansava apenas o escasso tempo que lhe permittiam

as suas dilatadas devoções, e como a sua grandeza lhe não consentia dormir sobre a terra, ordenou a um creado, que sobre as táboas do leito lhe mandasse pôr um duro colchão, e por lençoes cobertas de lã, por colcha um aspero cobertor, e por travesseiro um saco de estopa.

Acrescentou ás austeridades do leito rigorosos jejuns de pão e agua, e nas sextas feiras se disciplinava até correr copioso sangue.

Quando estava sentada á régia mesa, apenas provava os manjares delicados, mostrando não gostar das preciosas iguarias, e só usava de algum ordinario por não affligir a seus paes, pois sempre que podia era o seu sustento pão e agua.

Foi cousa maravilhosa, que tantos jejuns, tantas vigílias, tantas abstinencias, tantas disciplinas, tantas macerações corporaes, não alterassem a sua saude, antes sustentando a graça de sua formosura, a natureza se augmentou tanto, que parecia mais celestial que terrena.

Era do seu mui particular cuidado soccorrer os necessitados: incumbia a pessoas fieis a distribuição do seu dinheiro, recomendendo muito as viúvas desamparadas e orphãos, e as pessoas que por vergonha de mendigarem soffriam a miseria. Recommendava os presos, os conventos dos religiosos mendicantes, e era por isso chamada a mãe dos pobres.

Tanto que chegou á idade de dezeseis para dezeseite annos, toda a côrte fez publicas demonstrações do desejo que tinha do seu matrimonio, e a Princeza só pedia a Deus, no meio d'estas pretensões, a conservação da sua virgindade, resoluta de a dedicar a Deus em uma clausura.

Desejava manifestar a El-Rei a sua resolução, e não sabia como o devia fazer, sem que agitasse o seu desgosto. Mas Deus, que ouvia as suas incessantes rogativas, lhe fez conhecer uma das mais nobres e virtuosas damas de Portugal, chamada D. Leonor de Menezes, filha do Conde de Vianna, a qual pelo ardente desejo que tinha de ser religiosa, recusou desposar-se com o Duque de Bragança, e fazia uma vida exemplarissima em certo logar distante da côrte de Lisboa. A Princeza lhe escreveu, e communicou o mais recondito dos seus devotos pensamentos, o que o seu designio era de abraçar a cruz da religião, e fazer vida austera e penitente.

Pediulhe que se informasse do estado dos mosteiros do reino, e onde se vivia com mais retiro do seculo. D. Leonor estava já bem informada das suas intenções, e por isso lhe respondeu logo, dizendo: que entre todos os mosteiros do reino, o mais observante e austero era o de Jesus, fundado em Aveiro, da ordem do Patriarcha S. Domingos. Imaginou comtudo D. Leonor que a Princeza, como filha do Rei, não conseguiria o que tanto desejava, e como ella tinha resolvido entrar n'aquelle mosteiro, para cujo fim já tinha dado as providencias necessárias, se retirou ao mosteiro de Jesus, d'onde avisou a Princeza, certificando-lhe que tinha achado

alli uma santidade muito maior que a fama divulgava: este aviso inflammou mais a Princeza, que só meditava em descobrir opportuna occasião de pedir a El-Rei licença de retirar-se do mundo, e servir sómente a Deus no observantissimo mosteiro de Jesus, de Aveiro, o que declarou a seu pae em breves palavras. Esta súpplca da Princeza foi uma aguda espada que traspassou o coração de El-Rei, o qual preocupado do mais excessivo sentimento, não pôde de modo algum satisfazer os desejos da filha, e só lhe disse, que podia servir a Deus no palacio; que convinha ao reino não consentir que se apartasse da sua augusta companhia, e que lhe não fallasse mais em semelhante materia.

A Princeza confusa e afflicta se retirou ao seu oratorio, e prostrada diante de uma imagem de Christo crucificado, lhe manifestou mais com lagrimas que com palavras o intenso da sua máguia, implorando a Divina Misericordia com ardentes suspiros, para que mudasse a resolução de seu pae, o que não tardou muito a alcançar.

Determinou El-Rei, com um exercito de trinta mil combatentes, passar o mar, e fazer guerra aos mouros de Africa, levando em sua companhia o Principe D. João, seu filho, e deixando a regencia do reino á Princeza, que era então de dezoito annos, em cujo governo teve a maior prudencia, exhortando por castigo aos que delinquiram.

Conseguiu El-Rei a conquista de Tangere e Arzila, grandes fortalezas, que eram chaves do reino de Fez, e voltou a Lisboa triumphante, aonde foi recebido cheio de gloria pelas victorias alcançadas contra os inimigos da nossa santa fé.

Aproveitou-se a Princeza d'esta occasião propicia, e fallou a El-Rei seu pae d'esta maneira: Senhor, em remuneração das minhas fadigas á testa de um governo, de que fostes servido encarregar-me, vos supplico uma unica mercê; e adverti que é esta a primeira que vos pede a primogenita d'este reino.

Disse-lhe então El-Rei, que de boa vontade lhe concederia a sua pretensão, bem persuadido de que não lhe pediria cousa injusta.

A Princeza lhe fallou então d'este modo: Senhor, a minha pretensão não será do vosso agrado; porém é sem dúvida de maior interesse á minha observancia espiritual. Eu vos rogo a faculdade de me retirar a um mosteiro, para passar n'elle religiosamente a vida, e pedir a Deus pela feliz conservação de vossa magestade: espero esta graça em desempenho da vossa promessa.

Ficou El-Rei não pouco pezaroso de haver promettido francamente o desempenho da pretensão não imaginada por elle; e vendo que lhe não podia já negar o consentimento, sem retratar-se, disse simplesmente que lh'o concederia.

Entretanto que a Princeza esperava nova occasião de recordar a El-Rei a promessa, e conseguir o retiro da côrte ao mosteiro eleito de Aveiro, chegaram cartas do Imperador dos roma-

nos, em que pedia a El-Rei D. Affonso a Princeza D. Joanna para esposa de seu filho o Archiduque Maximiliano, que então se achava na idade de treze annos. Agradou muito a El-Rei o pedido do Imperador, casado com sua irmã D. Leonor, e noticiou á Princeza a pretensão de seu tio Frederico, para ver se a podia inclinar a uma conveniente demora, não podendo soffrer a pena da sua ausencia a uma religião; porém a sábia Princeza respondeu a seu pae, dizendo: que agradecia muito a eleição de seu tio o Imperador Frederico, e que quando se determinasse a casar, não preferiria outro sujeito ao Archiduque Maximiliano seu primo; porém como tinha tomado a resolução de seguir estrada mui diversa do matrimonio, não podia distrahir o seu genio movido da divina graça, que a excitava a fugir do mundo, para se consagrar a Deus. Tocaram estas palavras o coração de El-Rei, que lhe prometteu não oppôr-se aos seus designios espirituaes.

Conseguiu finalmente retirar-se ao mosteiro de Odivellas, junto a Lisboa, enquanto se preparava para se recolher ao de Jesus em Aveiro, o que tanto desejava.

Depois de infinitos motivos offerecidos por El-Rei, pelo irmão, e pela tia D. Filippa, irmã da Rainha D. Isabel, sua mãe, em consequencia de ser excessivamente penosa a sua retirada para Aveiro, venceu com submissão estes affectuosos obstaculos, e partiu ao mosteiro eleito, dando o ultimo adeus a toda a familia real e illustre comitiva que a acompanhou, apossada do mais vivo sentimento.

Entrou a Santa Princeza no seu desejado mosteiro, como se entrasse em um paraizo de delicias, exclamando d'este modo: «Humanas grandezas, faustos reaes, sceptros e corôas caducas, eu vos dou um perpetuo desterro.» E voltando-se para um crucifixo, lhe fallou assim, posta de joelhos: «Ó meu Jesus, aqui estou prostrada aos vossos pés, dignae-vos de me aceitar por vossa fiel escrava, pois não sou digna de ser esposa vossa.»

Já aqui se via vestida com os habitos da ordem, não tendo outros ornatos mais que uma tunica branca coberta com um manto preto. As religiosas a receberam com a ternura, que lhes inspirava a caridade de Jesus Christo, admirando na filha de um Rei tão perfeita e singular força da divina graça, que a fazia desprezar as grandezas do mundo.

Desejava muito a Princeza receber solemnemente o habito religioso; mas não lhe foi permittido pelas grandes opposições dos estados geraes do reino, e esteve no mosteiro mais de tres annos em habitos seculares, até que resolveu não differir em cousa alguma das mais religiosas, e na occasião em que estavam todas no Capitulo com a madre prioriza soror Brites Leitôa, lhe fallou humildemente, fitando os olhos no chão:

«Veneravel madre prelada e amabilissimas irmãs, espero da vossa incomparavel caridade uma graça, que não mereço: rogo-vos me concedaes o uso permanente do vosso habito, para igualmente me ser permittido o titulo de vossa irmã.»

Então a madre prioreza, reprimindo as lagrimas, lhe disse: «De boa vontade, filha minha, vos recebemos na nossa companhia.» Mandou logo vir um habito, que a Santa Princeza, tomando-o nas mãos, beijou com profunda reverencia, e posta diante do altar maior foi religiosamente vestida com as costumadas ceremonias: offerecendo depois os dourados cabellos ao córte, e levantando os olhos ao céu, fez uma devota oblação a Deus.

Divulgou-se na córte esta resolução da Princeza em professor, e logo appareceram em Aveiro deputados de todas as cidades principaes do reino, protestando a nullidade contra o estado religioso da Princeza; e declarando que não podia válidamente professar, por ter sido já reconhecida por legitima herdeira do reino.

Appareceu juntamente com a deputação o Principe enviado por El-Rei seu pae, que fez ver á Princeza sua irmã o obstaculo offerecido á sua deliberação.

Com mui profunda humildade convenceu a todos a Santa Princeza, de que nenhum motivo podia obstar á sua espirital devoção, e que os negocios de alma estavam em primeiro logar que os do corpo. Cessando esta importuna tempestade aos designios da Santa Princeza, continuou o seu noviciado com um espirito angelico.

Delicioso-se em servir as religiosas enfermas, o que fazia com muita caridade e docura, e se alguma se achava combatida de tentações, ella tinha o cuidado de a consolar.

Continuava a Princeza o seu noviciado a tempo que das provincias do reino chegavam a Aveiro as pessoas mais qualificadas para reiterarem os seus protestos de como a Princeza não estava obrigada a votos, e que devia sair do mosteiro, o que El-Rei determinava, em virtude da faculdade do Papa Xisto IV, então reinante; e porque tambem se achava aquella terra atacada por peste n'esta occasião.

Foi grande a afflicção da Princeza, e lavada em lagrimas se despediu da prioreza e mais religiosas, declarando era sua vontade passar á villa de Aviz, onde não havia peste.

Falleceu El-Rei D. Affonso, e foi aclamado o Principe D. João, a tempo que já tinha cessado a peste, e a Princeza D. Joanna havia regressado ao mosteiro de Aveiro, onde com inexplicavel satisfação entrou no fim de agosto de 1480, continuando a progredir com agigantados passos na santidade. N'este tempo foi pedida a seu irmão por Luiz XI, Rei de França, para esposa do Delfim, seu filho, o que El-Rei D. João, seu irmão, lhe participou com muita satisfação. Ouviu a Princeza quanto se lhe propunha da parte de El-Rei, e entrando em uma grande afflicção, supplicava a Deus lhe inspirasse o meio de eximir-se a tal proposição, e atacada de um somno momentaneo, lhe foi inspirado que El-Rei de França era morto. Atribuiu a Santa Princeza este aviso á Providencia do céu, e respondeu a seu irmão, que ficava de nenhum effeito a pretensão de Luiz XI, por quanto já não existia. Encheu

FOLHETO ACERCA DA INFANTA SANTA JOANA

de espanto a todos esta resposta, e muito mais quando se realisou a morte do Rei.

Depois do referido successo, pouco tardou outra nova perseguição á Princeza, porque no anno de 1485 se tornou a descobrir com terriveis effeitos a peste em Aveiro, e foi obrigada não só de El-Rei D. João, mas tambem dos superiores da ordem, a ausentar-se do seu mosteiro para a cidade do Porto, aonde não tinha chegado o mal contagioso.

Seguiu-se porém outra inquietação á Santa Princeza, por lhe communicar El-Rei seu irmão, que Ricardo, Rei da Grã-Bretanha, pelos seus embaixadores a pedia para esposa. Ficou a Princeza horrorisada de tal proposta, e em poucas palavras respondeu ao irmão, que se admirava de lhe proporem tantas pretensões, tantas vezes d'ella rejeitadas.

Indignou-se El-Rei com tal resposta, e lhe mostrou que era da sua vontade este negocio, e que ao reinante se não davam escusas em casos de tanta ponderação e utilidade ao paiz. Ficou a Santa Princeza traspassada profundamente no coração, e prostrada ante uma imagem de Jesus Christo, exhalava pungentes lagrimas e suspiros, á força da viva dor, que lhe penetrava o coração, implorando a Deus auxilio em tão grandes afflicções; porém arrebatada de um extasi, lhe appareceu um bellissimo paranymphe, que assim lhe disse: «Joanna, desterra esse temor, que tanto te opprime; porque já cessou a causa d'elle com a morte de quem te pedia por esposa.» Um tal aviso despertou a Princeza, que passou toda aquella noite prostrada em adoração ao seu Creador.

Fez na manhã seguinte a El-Rei uma declaração do succedido, e lhe rogou que a poupasse a pretensões de tal natureza. D'ahi a poucos dias chegou a El-Rei a noticia da morte de Ricardo, o que causou a mais espantosa admiração.

Havia já cessado a peste em Aveiro, e resolvendo a Santa Princeza voltar de novo ao seu mosteiro, pediu agua na jornada antes de chegar, e lh'a offereceu certa mulher libertina, a quem a mesma Princeza tinha exhortado em outro tempo, por supplicas da sua familia, procurando salvá-a da vida peccaminosa, a que se havia entregado, e porque lhe fosse desagradavel o excesso da Princeza, intentou n'esta opportuna occasião envenenar a agua, o que praticou com subtileza, e bebendo a Santa parte d'ella, se sentiu afflicta do estomago, mas concluindo a jornada se chamaram medicos, que logo attribuiram pelos symptomas, que havia bebido algum liquido inficionado, e lhe applicaram preciosos antidotos, e posto sentisse allivio por algum tempo, julga-se que d'este attentado se originou a sua morte.

N'esta ultima vez que regressou ao seu muito amado mosteiro, viveu ainda perto de tres annos, sempre com alternativas enfermidades, até que opprimida cada vez mais das indisposições que a perseguiam, e que supportava com uma paciencia inexpli-

cavel, deu a alma ao seu Creador, contando trinta e oito annos de idade.

Foi de estatura alta, cabellos côr de ouro, nariz proporcionado olhos verdes, côr das faces branca e encarnada como de rosa, e o rosto redondo.

Seguiram-se maravilhosos successos depois da sua morte. Em primeiro logar se offerece uma visão prodigiosa, que teve o padre Pedro Lourenço, sacerdote de rara virtude, o qual estando em oração na hora em que a Santa Princeza se achava em agonia, viu diante de si uma corôa de espinhos toda cercada de resplandores, que se elevava ao alto até desaparecer, ouvindo ao mesmo tempo uma angelica voz, que dizia: Já é morta Joanna.

A madre prioreza do mosteiro viu em sonhos a Santa Princeza, toda cercada de resplandores, vestida com o habito de S. Domingos.

A todas as religiosas appareceu em differentes visões, e uma a quem se patenteou mais brilhante que o sol, se lhe lançou aos pés para lh'os beijar; mas a Santa Princeza a levantou. Celebre sobre todos é o milagre, que depois da sua morte continúa até o dia de hoje. Quando se trasladou ao novo sumptuoso mausoléo, fabricado no meio do côro, encheu-se d'aquella terra um vaso de tres palmos de alto e palmo e meio de largo, e continuamente tirando porções d'ella para se dar a devotas pessoas que a pedem, sempre o vaso está cheio sem que se lhe lance outra terra.

A madre soror Ignez Lousada, sendo atacada de pestilente contagio, polvilhou-se com a terra da sepultura da Santa, e ficou salva immediatamente. A madre soror Paula de S. Jeronymo achava-se gravemente enferma de uma febre, e tomando nas suas mãos a mesma terra com grande fé, a Santa Princeza a curou, ficando logo livre da febre, e recuperou a saude. Gaspar Rodrigues, achando-se reduzido ao ultimo extremo da vida, por cujo motivo tinha já recebido a Extrema-Unção, tomou uma limitada porção da mesma terra sepulchral, e instantemente ficou são.

A madre soror Luiza do Rosario, tendo nas costas um cancro, que a atormentava havia quatro annos, com viva fé á Santa Princeza visitou nove dias a sua sepultura, com grande devoção, e melhorou depois, sem que lhe ficasse signal algum do pertinaz tumor. Foi admiravel o milagre na pessoa de Domingos Fernandes, côxo de um pé, em que havia alguns annos, por attracção de nervos, que não podia firmar-se nem ainda com muletas: encommendou-se com devoção á Santa Princeza, e no dia em que se celebrava a festa anniversaria da sua morte se dirigiu como pôde ao sepulchro da Santa, e pedindo que o tocassem na parte offendida com o cingidouro da serva de Deus, que n'aquelle dia se dava a beijar, immediatamente andou sem muletas.

Por estes e outros milagres, que se viram depois da sua morte, começou a veneral-a a nação portugueza com religioso culto, exposta a sua imagem com outros santos nos altares, tendo na

FOLHETO ACERCA DA INFANTA SANTA JOANA

cabeça aureóla ou resplendor de beata, como consta nos processos, que se formaram por commissão apostolica, e foram remettidos á Curia romana, para se alcançar da sagrada Congregação dos Ritos o decreto favoravel, confirmado depois por Innocencio XII.

Procedeu-se a todos os exames, que em tal caso são praticaveis, e abrindo-se o tumulo e caixão, se expozeram as sagradas reliquias em um altar portatil á adoração dos circumstantes, anciosos por verem e reverenciarem aquelle precioso thesouro por tantos annos escondido, do qual se diffundiu uma fragrancia suavissima, com que não podiam competir os mais preciosos aromas.

Com este prodigio se finalisou o processo da canonisação da Santa Princeza, para beneficio universal da militante Igreja, mediante a sua intercessão.

FIM

bibRIA

CURIOSIDADES DO PASSADO AVEIRENSE

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO E DA SUA DEMOLIÇÃO

CONSABIDA e repetida até à saciedade, corre, incontrovertida, a asserção de que Aveiro, por virtude — ou azar de mal-aventurasas consequências — das vicissitudes da sua barra, e dos efeitos dessa causa condicionante e irremovível do florescer e refluir da urbe com raízes milenárias, perdeu os traços da vetustez e tomou um aspecto de illusória modernidade.

Arruinaram-se — e depois foram demolidas as despiciendas parcelas sobejas — toda a cintura das muralhas quatrocentistas, igrejas e capelas, residências mais ou menos vultuosas de famílias nobres e modestas moradias da gente humilde. Desapareceram a judiaria, o hospital mantido em Vila Nova pela confraria dos pescadores e mareantes, a Albergaria de S. Braz, edificações monásticas, a casa da novena do Senhor das Barrocas, o aqueduto da Fonte de Praça. Alargaram-se ruas velhas e abriram-se outras, mais desabafadas; ocuparam-se quintais com novos prédios e criaram-se outros nos espaços vazios deixados pelas casas destruídas.

A vila próspera e populosa do século XVI, regurgitante na área de intra-muros, e a desbordar para fora das sete portas, para Cimo de Vila, o Alboi, e, galgando o canal da ria — a Ribeira, o esteiro das Azenhas e o ilhote do Cojo — para a recém-surgida Vila Nova, decresceria, em pouco mais de duas centúrias de anos, da dúzia de milhares de habitantes — ou mesmo catorze mil, pelas contas de alguns autores conscienciosos — para, cerca de uma quarta parte desse montante máximo. Depauperada, carecida de condições propiciatórias de actividades que assegurassem a subsistência da população, sanitariamente indesejável, com crescentes índices nosológicos, como observou SILVÉRIO DA ROCHA E CUNHA, ao dobrar para o século de oitocentos estava em vias de extinção. Salvou-a e realentou-a a «barra nova», aberta, em 1808, por Luís Gomes de Carvalho.

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

*

Desde a época da elevação da vila a cidade, no ano de 1759, pode apontar-se, no que apenas respeita a templos de maior ou menor grandeza, a desapareição das igrejas de S. Miguel, a velha matriz, da Vera-Cruz e do Espírito Santo — como aquela, antigas sedes de paróquia — e de um extenso rol de capelas. Sem a preocupação de dar uma relação completa destas últimas, antes admitindo alguma omissão, poderemos citar: a de Santo António, dita dos Presos, contígua a S. Miguel e fronteira aos Paços do Concelho; a de Nossa Senhora da Graça, do mencionado hospital dos mareantes, na presentemente chamada rua de Manuel Firmino; na rua de S. Paulo, hoje do Gravito, uma outra, da invocação daquele apóstolo; a que se chamou de S. Pero Gonçalves, e mais tarde teve S. João Baptista como orago, no Rossio; a de Nossa Senhora da Escadinha, junto à porta do Sol da antiga muralha; a de Nossa Senhora da Ajuda, antes chamada de S. Gregório, nas imediações dos actuais parque do Infante D. Pedro e hospital da Misericórdia; a de Nossa Senhora da Guia, que se situava na cerca do convento de Santo António; a da Cruzinha, onde se guardava a gigantesca imagem de S. Cristovão, erguida na rua da Santinha, isto é, por alturas do troço final da rua Direita, e, assim, da Praça do Marquês de Pombal; e, lá pela antiga vila de Esgueira, hoje encorporada na cidade, e para ao menos, não olvidar essa, de que se perdeu o rasto, a de Nossa Senhora do Desterro, onde se encontrava sepultado o famoso humanista Aires Barbosa — «mestre grego», na consagrada antonomásia inscrita na lápide tumular, do ano de 1540.

*

Deteremos a atenção numa só das igrejas mencionadas — a do Espírito Santo. E, dessa mesmo, ocupar-nos-emos mais em especial da demolição e das condições em que veio a realizar-se.

Ignora-se, como sucede a respeito de muitos outros templos em diversas épocas edificados em Aveiro, a data da sua abertura ao culto. RANGEL DE QUADROS ⁽¹⁾, que nos servirá de arrimo e guia na generalidade das referências ao velho templo desaparecido, não encontrou um único documento que «diga a origem e a época da construção». O documento mais antigo que apontou, datado de 2 de Dezembro de 1562, é o assento do óbito de Francisco Gonçalves, marinheiro, pobre, falecido na rua do Espírito Santo. Própriamente à igreja — cuja existência aliás, aquela

(¹) Servir-nos-emos, em grande parte, para esse fim, do capítulo respectivo, dos seus «Apontamentos Históricos» — «Igrejas Paroquiais».

designação toponímica faz logicamente pressupôr — a mais remota menção que regista reporta-se a quatro dias depois da aludida data, quando se registou a morte de Jerónimo de Jesus, que manifesta no testamento a vontade de ser enterrado naquele templo.

Uma carta de D. João II, «em que fâz mercê, e dê Licença aos Religiozos do Mosteiro de Santa Maria da Mizericordia d'Aveiro para poderem tér e possuir oz benz de Raiz...», datada de 3 de Janeiro de 1556, faz já expressa alusão à igreja: ...«maiz no dito aRabalde de Sima de Villa junto da Hermida do Espirito Santo, duas Cazaz juntaz huma Sobradada E outra terrea...» (1).

Não pecaria, pois, por excesso o minucioso e probo aveirógrafo, quando, ao revelar que encontrara aquelas datas nos registos paroquiais de S. Miguel adiantava que a igreja do Espírito Santo «já existia, pelo menos dez anos antes de ser elevada a freguesia».

O templo fora construído, como é óbvio, quando a vila ainda possuía apenas uma freguesia, com sede na velha igreja de S. Miguel, que, como dissemos, também foi demolida e se situava, como é geralmente sabido, na actual Praça da República.

*

A então chamada ermida do Espírito Santo erguia-se já fora de muralhas, boa centena de metros a sul da porta da Vila, para além da qual a próspera Aveiro quinhentista se expandira.

Cimo de Vila — designação toponímica que chegou ao nosso tempo e ainda há uma vintena de anos figurava na relação do número de toques de sino que, consoante as zonas da cidade, davam o alarme aos bombeiros em ocasião de incêndio — constituía então um bairro relativamente recente. Algumas moradias ficavam ao longo da própria muralha, como a que uma tal Isabel Annez, a quem apodavam a «Gaga» (2), deixou ao referido convento dominicano, mas nessa denominação estava abrangida uma área que chegava até ao redor da capela de S. Martinho.

Já então, mais ou menos disseminados, havia prédios bastantes para definir ruas, com crismas próprios, como a que precisamente se chamava de Cimo de Vila, e a que entroncava na estrada para Coimbra.

O templo, sem grandes proporções e numa zona que começara a ser habitada relativamente há pouco tempo, por conseguinte meio isolado do tradicional centro urbano, era compreensivelmente designado como ermida.

(1) A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Livro dos Títulos do Convento de São Domingos da Cidade de Aveiro*, in «Arquivo do Distrito de Aveiro», vol. XXVII, pág. 133.

(2) Art. cit.º, pág. 132.

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

A designação de igreja só entraria no uso, lógico e devido como que a uma promoção, quando, pela conhecida provisão de 10 de Julho de 1572, do então bispo de Coimbra, D. João Soares, parecendo-lhe necessário «criar de novo tres freguezias na dita villa, (de Aveiro) e repartir por cada huma quatro centos foguos pouco mais ou menos, porque ainda asi fiquão com a matriz oito centos», a erigiu, por sua «authoridade hordinaria d'aguora para sempre» ⁽¹⁾ em sede de paróquia.

O uso generalizado não obstaría, porém, a que a carta de apresentação passada em 20 de Fevereiro de 1610, ao Padre Pedro Ferreira, como vigário, ao que supomos, a qualificasse, de acordo com a modéstia das suas proporções, como «capela curada».

A fachada do templo, de grande singeleza, segundo a fonte de que me socorro, sugeria, pela traça a que se attribuia um vago estilo romano-bizantino, as igrejas de Santiago e S. Cristóvão, de Coimbra. Uma espécie de alpendre abobadado precedia a porta principal. Sobre ele estendia-se uma varanda, ao fundo da qual se erguia a torre, não muito elevada, mas em conjugação harmónica com o conjunto da frontaria. Em dois vãos de forma arredondada, ambos voltados para o adro, existiam dois sinos, a que adiante voltaremos a referir-nos.

A iluminação da igreja provinha de um pequeno óculo redondo, um pouco acima da abobada alpendrada, e de seis janelas — quatro colocadas simetricamente, duas a duas, no corpo do edificio; e duas, de mais reduzidas dimensões, de um e outro lado da capela-mor.

As outras três faces da construção — de planta rectangular — mostravam a mais estreme e banal simplicidade.

Interiormente, a igreja era de uma só nave, também de grande singeleza. O coro situava-se junto da entrada e tinha acesso pela mesma escada que se utilizava para subir à torre.

Simétrico com a porta que servia esta escada situava-se o baptistério, com uma pia despida de qualquer ornato.

De pequenas dimensões, como já observamos, a igreja seria, no entanto, de «suficiente grandeza», como afirmava o Padre Luís Cardoso, para o número de fregueses que a frequentavam habitualmente, e pôde cumprir a sua função paroquial durante mais de dois séculos e meio — aliás no período em que Aveiro sofreu o declivoso declínio populacional.

Sobre o arco cruzeiro via-se o brasão da Ordem de Aviz — à qual pertenciam as quatro freguesias aveirenses —, num pequeno painel de azulejo. Abaixo do brasão, que RANGEL DE QUADROS diz «formado pelas armas de Portugal — do tempo de D. Sebas-

(1) FRANCISCO FERREIRA NEVES, *«Reflexões Históricas da Barra de Aveiro» de Almeida Coimbra, e as Obras de Luís Gomes*, 1933, pág. 12.

tião — assentes sobre a cruz da mesma Ordem», via-se uma inscrição com os dizeres: «*Anno Domini — 1572*», alusiva à data em que foi criada a freguesia.

*

Segundo a descrição daquele infatigável e fecundo historiógrafo aveirense, que temos vindo a seguir, «a capela-mor era acanhada, mas a tribuna era elegante». No altar, sobre o sacrário, e imediatamente abaixo do trono, via-se o «busto do Espírito Santo», que dali se retirava em dias solenes, e, no dia da festa do orago da freguesia, era colocado num dos altares do corpo da igreja.

Sobre peanhas, e no retábulo deste altar — prossegue o referido autor na sua minuciosa descrição — figuravam do lado da Epístola, a imagem do Patriarca S. José, e do lado do Evangelho, a de Santo André, Apóstolo.

A sacristia paroquial localizava-se deste lado, e no oposto encontrava-se a casa da fábrica, da qual se utilizavam para as suas reuniões as diversas irmandades.

No corpo da igreja, sob arcos abobadados, existiam quatro altares: dois contíguos ao arco-cruzeiro, e os dois restantes a meio das paredes laterais, entre as janelas que nestas se abriam.

Dos dois primeiros, o que se encontrava do lado da Epístola era consagrado às Almas, com um painel que as representava e uma imagem de Cristo Crucificado; e, simetricamente, o do lado do Evangelho era dedicado a Nossa Senhora da Conceição.

Nos outros dois veneravam-se Nossa Senhora da Guarda e o Patriarca S. Bento — único altar, aliás, desta invocação nas igrejas de Aveiro, apesar de todas as quatro freguesias da vila pertencerem à Ordem de Aviz, de que era padroeiro.

A escassos metros da entrada do templo, no pequeno adro fronteiro — muito aproximadamente onde se encontra a chamada, não sabemos por que razão, «Fonte das Cinco Bicas», uma vez que apenas conta quatro, ao que julgamos, desde a data de 1880, em que uma das várias vereações presididas por Sebastião de Carvalho e Lima a mandou construir — erguia-se o cruzeiro.

RANGEL DE QUADROS, que, aliás, apenas o poderia ter conhecido através de algum desenho ou referência anterior, pois que foi demolido a 13 de Agosto de 1841 ⁽¹⁾ e aquele investigador aveirense só nasceu no ano imediato, descreve-o como «muito notável pelos arrendados da cruz, cujos braços e parte superior terminavam em flores de liz». Afirma-o mesmo de flagrante semelhança

⁽¹⁾ Vid. JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, *Corrigenda e Adenda*, in «*Arquivo do Distrito de Aveiro*», vol. IX, pág. 327.

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

com o do adro da igreja de S. Domingos — hoje Sé-Catedral — de que seria contemporâneo ou réplica pouco posterior. Não exclui porém, a hipótese, que nos parece muito verosímil, de haver sido colocada a bem lavrada cruz «depois que esta igreja foi elevada a freguesia e que fosse feita à imitação da Ordem de Aviz».

* * *

A freguesia do Espírito Santo abrangia a área delimitada: pelo trecho da que actualmente se denomina praça do Marquês de Pombal, onde se encontra a discutida fonte luminosa ali colocada há cerca de um lustro; pela parcela sul da rua dos Combatentes da Grande Guerra — a que outrora se dava o nome de rua da Santinha —; por aquela praça; pela hoje chamada rua do Capitão João de Sousa Pizarro; pela rua de Santa Joana Princesa; e toda a parte urbana a sul dessas artérias, até ao lugar de Santiago, que ainda abrangia, bem como os de S. Bernardo, de Vilar e das Cilhas. Incluía, assim, os conventos de S. Domingos, de Jesus e de Santo António.

Deverá notar-se que esta freguesia, alargando-se por uma área bastante extensa, se considerarmos a parte rural que lhe estava adstrita, veio a possuir, nos princípios do segundo quartel do século XVIII, uma população só excedida pela da Vera-Cruz.

Nessa época, em que se acentuava a decadência da vila, conseqüente da precaridade da barra, os nobres e os burgueses de maiores recursos transferiam as residências para lugares com melhores condições de salubridade ou que lhes oferecessem mais propiciadores ensejos de exercerem as suas actividades mercantis.

O número de habitantes reduzia-se a bastante menos de metade do que se lhe atribuía em 1572. Agarradas à terra, ou sem posses e audácia para se transferirem, permaneceram as gentes que viviam da indústria oleira ou do modesto arroteamento das leiras suburbanas. Não puderam seguir os mais abastados, esses, e os que teimavam, esperançados em melhores dias, no amanho incerto das salinas, invadidas frequentemente por esterilizadoras águas salobras, ou nas árduas fainas piscatórias de compensação diminuta e problemática, já que a criação das espécies ictiológicas, obstruída a barra por dilatados períodos, perdera o contacto com a fonte revitalizadora.

Assim, com, respectivamente, as suas 1248 e 1231 almas, as freguesias da Vera-Cruz e do Espírito Santo, seriam, em 1736, as mais populosas de Aveiro. S. Miguel, «habitada pela gente mais principal», não excedia as 1148, e a de Nossa Senhora da Apresentação, a mais minguada, pois que toda a zona entre o Canal de S. Roque, o Rossio e o Cais dos Mercantéis era então

desabitada e preenchida pelas «Alagoas» e pela marinha Rossia, reduzia-se a 760 ⁽¹⁾.

Observe-se que nas «Informações Paroquiais de 1721» ⁽²⁾ a freguesia do Espírito Santo figura mesmo como a de maior número de habitantes, entre as quatro. O vigário Frei Manuel Dias do Amaral, computa-o em mais de 1300 pessoas de comunhão. Sucedião-lhe, pelos depoimentos dos párocos desse ano, por ordem decrescente, S. Miguel, Vera-Cruz e Apresentação, respectivamente, com 1297, 1212 e 814. Em 1756, pela estimativa dos sucessores daqueles, verificar-se-ia uma sensível diminuição, aliás coincidente com um período de grave crise do passe da barra—ou melhor, a ele subsequente. O número de fregueses apontado trazia então à cabeça a Vera-Cruz, com 960, seguida de S. Miguel, com 850, Espírito Santo apenas, com 800, e a Apresentação, sempre em último lugar, com, somente, 725.

Aproximava-se aquele período em que, segundo o Comandante Silvério da Rocha e Cunha, a vila de Aveiro ficaria reduzida a 900 fogos, com 3.000 habitantes, «sendo o número de óbitos o dobro do dos nascimentos», e se encontrava «quase sempre inundada, as suas casas desmanteladas, os habitantes deprimidos pela fome e pela doença, e tinha um aspecto miserável e confrangedor» ⁽³⁾. Nesse preciso ano de 1756, exactamente no mês de Maio, de que datam as informações dos párocos, foi estabelecido por provisão régia, o imposto de real para as obras da barra, pago por todas as câmaras da comarca de Esgueira, já que «os rendimentos da Alfândega, fonte principal das receitas do Estado, eram nulos, e a riqueza particular estava tão reduzida que a população representou, por sua pobreza não lhe permitir pagar o computo do seu cabeção de 5.000 cruzados».

* * *

Segundo RANGEL DE QUADROS, perto dos degraus da capela-mor havia uma sepultura, sem data e com a seguinte inscrição: «S.P.^a DE MADALENA DIAS—E DE SEUS HERDEIROS». Seria, presumivelmente, posterior a 1721, pois na mencionada Informação Paroquial de 21 de Maio desse ano, o vigário Frei Manuel Dias e Amaral afirma peremptoriamente que «nesta Igreja

(¹) LUÍS CAETANO DE LIMA, *Geografia Historica de todos os estados soberanos da Europa, etc.* (Tomo Segundo, Em que se trata de Portugal), 1736, pág. 571.

(²) A. G. DA ROCHA MADAHIL, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. I, pág. 41.

(³) S. ROCHA E CUNHA, *O Porto de Aveiro*, 2.^a ed., Aveiro, 1959, pág. 5.

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

naõ ha mais que duas Sepulturas, hũa do R.^{do} Vig.^o frei M.^{el} Ferraz ⁽¹⁾, e outra do R.^{do} P.^e Joseph Viegas, Como bem Se Le nos Letreiros delas» ⁽²⁾.

Há noticia de obras de beneficiação e ampliação da capela-mor, efectuadas em 1707 e 1739, a expensas da irmandade do Santíssimo Sacramento, que para o efeito havia comprado alguns quintais contíguos. Esta confraria fora fundada anteriormente a 1610, uma vez que, em 27 de Janeiro desse ano, por escritura lavrada nas notas do tabelião Manuel Pais Bonicho, a viúva de João Jorge, Guiomar Madail, lhe doou um foro de oitocentos reis, imposto numa horta situada junto à cerca do convento de Santo António, inalienável e destinado exclusivamente à compra de azeite para a lâmpada do Santíssimo Sacramento.

Esta era uma das três irmandades instituídas na igreja. As duas outras eram a do Espírito Santo e a das Almas, de que o mesmo historiógrafo aveirense, como da primeira, recolheu informações com algum pormenor.

* * *

Pelo ano de 1832, três anos, pois, antes da supressão da freguesia, determinada por alvará do primeiro governador civil que o distrito teve, o official de marinha José Joaquim Lopes de Lima, datado de 11 de Outubro de 1835, já o templo patenteava flagrantemente indícios de ruína. Quer porque a Ordem de Aviz, a que estava adstrito, descurava a sua conservação, quer pela escassez de recursos próprios, a água da chuva caía em alguns pontos da velha igreja, mencionadamente na capela-mor onde os estragos mais se haviam pronunciado.

Quando, em Maio de 1834, foram extintas as ordens religiosas, chegou a sugerir-se a mudança da sede da paróquia para a igreja do convento de S. Domingos. Esta viria a servir, efectivamente para finalidade congénere, mas, de acordo com o citado alvará de Lopes de Lima, para a freguesia de Nossa Senhora da Glória, que incorporou as de S. Miguel e do Espírito Santo, e, com pequenas alterações de perímetro, ainda hoje subsiste.

A provisão do bispo D. Manuel Pacheco de Resende, que, no foro religioso faz cumprir essa determinação da autoridade civil, e que nomeia párocos da Vera-Cruz e da Glória, respectivamente, os Padres Manuel Rodrigues Tavares de Araújo Taborda e Miguel

(1) O Padre Manuel Ferraz era vigário em 1640, pois em 20 de Março desse ano foi-lhe passada carta de apresentação da vigararia da igreja do Espírito Santo (Torre do Tombo, Chancelaria da Ordem de Aviz, Liv. 17, fls. 35 v.). Ali se conservava em 2-6-1646, data da provisão para o mesmo sacerdote nomear coadjutor na sua vigararia.

(2) A. G. DA ROCHA MADAIL, art. citado.

António Dias Ladeira de Castro, transitados das matrizes de Nossa Senhora da Apresentação e de S. Miguel, segundo uma nota de MARQUES GOMES, teria sido passada em 7 de Março de 1836. RANGEL DE QUADROS atribui-lhe uma data anterior, reduzindo apenas a dois dias a afirmação de concordância do prelado aveirense com a determinação do governador civil: — «Tendo-se este conformado com esta redução e atendendo às razões expostas no mesmo alvará, mandou passar a competente portaria com data de 13 de Outubro daquele ano» ⁽¹⁾.

Na verdade, os últimos casamento e baptizado ali realizados, têm assentos, respectivamente, de 3 e 5 de Outubro, facto que torna mais verosímil a asserção do segundo daqueles aveirógrafos, se bem que a primeira das referidas pudesse também equivaler a uma medida de execução para a cronologicamente anterior.

Com progressivos estragos, cessadas as funções paroquiais, e, consequentemente, os imediatos motivos para qualquer obra de restauro, a igreja veio a ser profanada em 31 de Janeiro de 1836.

Lopes de Lima, no seu alvará prescrevera para destino da pedra, tanto deste templo como da vetusta matriz de S. Miguel, também então condenada a ser demolida, a construção de um cemitério ⁽²⁾. Esse aproveitamento não viria a concretizar-se com esta finalidade, mas sim com a aplicação dos materiais aproveitáveis na construção da torre de S. Domingos, iniciada a 11 de Outubro de 1860.

Após a profanação, a generalidade das imagens, e bem assim a pia baptismal, foram transferidas para a antiga igreja conventual onde fora instituída a sede da nova freguesia de Nossa Senhora da Glória.

O cruzeiro, a cujo apeamento, em 1841, atrás nos referimos, foi retirado, no provável intuito de evitar a sua perda, por sugestão do dr. António Augusto Coelho de Magalhães, irmão de José Estêvão e influente figura local. Sabe-se que a esmerada cruz foi recolhida numa casa próxima, mas perdeu-se-lhe o rasto. A coluna manteve-se junto ao arco de entrada da igreja, até à demolição desta, mas também se descaminhou ou foi destruída ⁽³⁾.

A Junta de Freguesia da Glória, no propósito de proceder à demolição do inaproveitado templo, em 6 de Novembro de 1843, mandou destelhá-lo e retirar todo o vigamento. Os trabalhos,

⁽¹⁾ JOÃO GONÇALVES GASPAR, *A Diocese de Aveiro*, pág. 130.

⁽²⁾ Esta viria a verificar-se, efectivamente, a partir de 1835, sem a utilização dos materiais da igreja do Espírito Santo. Começou-a a vereação constituída pelo dr. João Nepomuceno da Silva, João Gonçalves Monteiro, Domingos dos Santos Barbosa Maia — mais conhecido por Domingos Car-rancho — e dr. Joaquim António Plácido.

⁽³⁾ Porque não condiz com a descrição conhecida, parece extremamente duvidoso que o fuste de um cruzeiro, reconstituído com peças avulsas, existente no Museu, pertencesse ao do Espírito Santo, como se tem admitido.

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

todavia, por falta de recursos daquele órgão administrativo, não prosseguiram. As paredes e a torre — com os sinos, ainda algumas vezes utilizados para assinalar qualquer função litúrgica — permaneceram de pé, a desmantelar-se, num total abandono, que pouco abonava o espírito de piedade dos habitantes daquela zona citadina, nem todos desprovidos de meios de fortuna, e o zelo das autoridades.

Uma tentativa esboçada nos princípios da década de cinquenta para a recuperação da igreja malogrou-se por insuficiência de meios e não alcançou melhor êxito, a intenção manifestada por algumas individualidades locais, entre elas José Estêvão, em 1857, de, com os materiais utilizáveis, se construir, no mesmo lugar, uma capela da mesma invocação.

* * *

Em 17 de Janeiro desse ano, a edilidade presidida por Francisco Joaquim de Castro Corte Real, numa reunião a que estiveram presentes os vereadores António Homem de Moura, Manuel Ventura da Silva, António Pereira Júnior e Augusto José Rodrigues, como as precaríssimas condições dos restos do templo se agravassem consideravelmente, resolveu tomar as providências que o caso tornava instantes. Oficiou, assim, à Junta de Paróquia, notificando-a «para reedificar ou demolir os pardeeiros que restam da antiga Igreja da freguesia do Espírito Santo desta Cidade, pardeeiros que não só ameaçam ruína, mas estão servindo de neles se praticarem actos imorais, desformoseando de mais a mais a entrada da Cidade» (1).

Concedia-lhe o prazo de três dias para principiarem a referida reconstrução ou demolição, sob pena de esta ser efectuada por mandado da municipalidade.

Os materiais dela resultantes seriam arrematados, e o respectivo produto destinado ao pagamento das despesas com a mencionada demolição. Se o montante dessa arrematação fosse insuficiente para liquidar os gastos feitos seria a Junta obrigada a liquidar a importância que faltasse.

O prazo estipulado, por fas ou por nefas, não foi cumprido. Entabularam-se negociações verbais, que propositada ou indeliberadamente se protelaram longos meses, sem se obter um acordo.

A Junta de Freguesia, baseando-se numa real falta de meios, mas, porventura, acalentando a esperança vã de, entretanto, surgir uma oportunidade para a reconstrução da igreja, insistia naquella razão para ir adiando indefinidamente a demolição comi-

(1) Acta da sessão extraordinária da vereação, de 17-1-1857.

nada. Os motivos apontados pela Câmara, todavia, não só subsistiam, mas, à medida que os muros mais se escalavravam, adquiriam maior acuidade e premência. Acabou, assim, por intervir no assunto o próprio governador civil, à data o Dr. Antero Albano da Silveira Pinto ⁽¹⁾.

Com a assistência do administrador do concelho, Dr. Manuel Celestino Emídio ⁽²⁾, presente para transmitir as ordens peremptórias do chefe do distrito, a Junta de Paróquia reuniu em 19 de Junho de 1857 — isto é, meio ano depois de, para o efeito, haver sido notificada pela edilidade — a fim de tomar uma decisão imediata sobre o delongado problema, a que hoje chamaríamos urbanístico. O supremo magistrado distrital começava a considerar, não diremos como um desacato, mas, pelo menos, como uma descortesia os protelamentos sucessivos ou o facto pouco curial de aquele corpo administrativo, numa atitude de aparente resistência passiva, fazer ouvidos de mercador às suas próprias determinações — ele, de quem HOMEM CRISTO diria, mais tarde, no necrológio que lhe dedicou ⁽³⁾, que, «deixou um sinal indelével de uma administração enérgica» e se assinalara «por actos de temeridade e de rasgo que jamais vimos sequer aproximados pelos seus sucessores na administração distrital».

Não era o governador homem que transigisse com evasivas argumentações dilatórias e a Junta viu-se, assim, forçada a tomar decisões efectivas.

Alegou que o facto de não haver mandado proceder à demolição não significava desconhecimento das conveniências da medida deliberada e de nenhum modo menosprezo pelas determinações do Governador Civil. Reitera a já referida razão da falta de meios e o facto de o produto da venda dos materiais, segundo a avaliação dos peritos que consultara, não render mais que a quarta parte da despesa em que importaria a demolição.

Deliberou pois propor à Câmara Municipal que procedesse a esse trabalho e à remoção dos entulhos e à trasladação dos ossos das pessoas que haviam sido sepultadas na igreja. Três quartas partes do material ficariam pertença da municipalidade para compensação de parte das despesas que efectuaria. O restante seria

⁽¹⁾ Foi governador civil do distrito de Aveiro, de 3-5 a 16-6-1851 e de 15-7-1852 a 14-8-1857.

⁽²⁾ Nascido em Ílhavo em 1820, faleceu em Lisboa em 1898. Advogado em Aveiro, em 1854, foi vereador do município aveirense, em 1855, e administrador do concelho de 1856 a 1858. Ingressou, depois, na magistratura, onde teve posição de relevo, e foi o juiz que, em 1869, condenou o famigerado João Brandão.

⁽³⁾ «O Povo de Aveiro», n.º 247, de 7-11-1886.

entregue à Junta e colocado a expensas do erário municipal junto à igreja matriz na nova freguesia.

A edilidade reuniu ⁽¹⁾ no dia imediato para apreciar a proposta e sobre ela deliberar. Acordaram os vereadores, «depois de maduro exame, que, visto precisar o município de pedra e mais materiais ali existentes, e reconhecerem as vantagens que resultam ao mesmo Município da aceitação da proposta que faz a mesma junta, a aceitam». Apenas não se responsabilizavam pelo «abatimento dos sinos e sua arrecadação».

A 18 de Julho seguinte, a municipalidade marcou para o dia 26 desse mesmo mês, a hasta pública em que seria arrematada a demolição da igreja. Parecia o assunto definitivamente arrumado. E, todavia, qualquer novo entrave surgiu. Ou, acaso, aconteceu que a Junta, sabendo que o «austero e ríspido» governador civil se encontrava demissionário, pois logo a 24 deixaria de exercer as suas funções, se sentiu de novo com forças para desacatar as ordens recebidas e deixar de cumprir os compromissos assumidos.

A Câmara Municipal, todavia, não abandonou o caso e o novo chefe do distrito, Nicolau Anastácio de Bettencourt ⁽²⁾, deu-lhe o seu apoio. Um mês exacto após ter assumido o cargo, e porque os problemas aveirenses, graças a uma anterior estadia na cidade, lhe não eram estranhos, esteve pessoalmente presente a uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia da Glória, efectuada no edifício do Governo Civil e à qual também assistiu o presidente do Município, Francisco Joaquim de Castro Corte Real, para tratar do caso teimosamente dilatado.

Haviam sido levantadas quaisquer dúvidas de pormenor, que essa reunião, realizada a 29 de Setembro, tinha como objectivo remover. O acordo estabeleceu-se, após breve troca de impressões. As alterações ou aditamentos ao que fora resolvido em Junho a pouco se cingiram. Feita a exumação e trasladação das ossadas, proceder-se-ia à imediata demolição das paredes até à capela-mor, a expensas camarárias, com pequenas e especificadas excepções. A questão dos sinos era expressamente diferida à Junta. Definia-se mais concretamente o material que ficava pertencendo ao corpo administrativo paroquial. E dava-se satisfação ao já referido desejo de construir uma capela no local da igreja demolida. O Governador Civil manifestou a sua concordância com as deliberações tomadas, desde logo autorizando as despesas que delas advinham, e recomendou, ele próprio, a construção da capela, «não só para o aumento do culto e devoção dos fiéis, mas também para aformosiação daquela parte da cidade».

⁽¹⁾ Acta da sessão de 20-6-1857.

⁽²⁾ Foi governador civil de Aveiro de 19-8-1857 a 7-11-1859. Três lustros antes fora secretário geral do mesmo Governo Civil.

Ao contrário de que poderia presumir-se, ainda desta feita a demolição não foi imediata. Chegou o fim do ano e mudou a vereação. A recém eleita persistiu, porém, nos propósitos da antecessora. Logo em 10 de Fevereiro de 1858, tratou, em reunião, do assunto e, então, para definitivamente o resolver e a breve trecho.

Achavam-se as paredes, torre e sacristia da igreja em estado de iminente ruína, como atestariam os louvados nessa reunião designados: José Rodrigues da Graça, Bernardo António da Graça e João Pereira Campos. Foi prescrito um prazo de três dias à Junta de Paróquia para iniciar os trabalhos de apeamento dos esbarrondados restos do templo, e para essa finalidade lhe dirigiu uma intimação o administrador do concelho, Dr. Manuel Celestino.

Finalmente, a 8 de Abril, já arrematados os materiais resultantes da demolição, por duzentos mil reis, a Jerónimo Pereira Campos, realizou-se uma reunião conjunta da Câmara e da Junta de Freguesia. Da edilidade encontravam-se presentes: o Dr. Bento José Rodrigues Xavier de Magalhães, presidente; Francisco António do Vale Guimarães — bisavô do signatário destas notas —, vice-presidente; José Antunes de Azevedo, fiscal; e o vereador Basílio Mateus de Lima. Por parte da Junta assistiram: o Prior João José dos Santos, presidente; os Padres João José Marques da Silva Valente (que ficou conhecido pela denominação de Prior Passante, desde que, pouco depois, foi nomeado pároco da Vera-Cruz), José Joaquim de Carvalho e Góis e Manuel Soares de Almeida, e ainda Francisco Alves de Almeida Furtado.

Propuseram estes que o município considerasse sem efeito a referida arrematação, autorizando «que a mesma Junta se aproveitasse para as obras da Paróquia, de todo o material, e obrigando-se a Junta a pagar toda a despesa da demolição» ⁽¹⁾.

Anuiu a zelosa edilidade, mas estabeleceu minuciosas condições, e, cautelosamente, quis o preto no branco, para o formal compromisso do seu estrito cumprimento. Com o acordo de ambas as partes, foi pois estipulado:

«1.º Que ela Junta pagará toda a despesa que se tem feito e se fizer com a exumação dos ossos e seu transporte para o cemitério, e bem assim com toda a demolição da dita Igreja; 2.º Que a mesma Junta, no prazo de três meses, a contar do dia de hoje, terá removido, à sua custa toda a pedra e materiais da mesma Igreja, para onde bem quizer, e bem assim, também à sua custa, terá removido, no mesmo prazo, todos os entulhos e terras daquele local, rebaixando ao nível da rua calçada do Espírito Santo, que lhe fica contígua, para os sítios que lhe forem designados pela Câmara, com tanto que não sejam mais distantes que o campo

(1) Acta da sessão camarária de 8-4-1858.

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

dos Santos Mártires, de traz do Alboi; 3.º Que no local da demolição da Igreja deixarão para a Câmara tanta pedra de seixo quanta seja necessária para fazer o calçamento do terreno em que ela era edificada e do adjacente que não estiver calçado; 4.º Que a mesma Junta deixará para a Câmara, no mesmo local, tanta pedra de alvenaria quanta seja mister para fazer um aqueduto que receba águas na rua de S. Martinho, e que vá entroncar no cano que passa junto à porta de António Simões da Cruz Maio; 5.º Que a pedra necessária tanto para este aqueduto como para aquele calçamento será escolhida pela Câmara; 6.º Que a mesma Junta será obrigada a construir à sua custa, por detraz da Igreja, do lado da Capela-mor, uma parede que atravessasse desde a rua de S. Martinho à rua de Cimo de Vila, com janelas e portas fingidas, de alvenaria, conforme o risco que pela Câmara lhe for dado; 7.º Que a mesma Junta fará depósito no Cofre da Câmara de dinheiro ou penhores suficientes para garantir a remoção dos entulhos e materiais, no dito prazo de três meses, e a construção do muro, na forma que dito é, no prazo de quatro meses; e 8.º Que deixando de satisfazer a alguma das condições do antecedente artigo, poderá a Câmara desde logo e sem mais forma de processo ou intimação começar e mandar remover para onde quizer entulhos e materiais e construir o dito muro à custa do dinheiro depositado e dos penhores, que, sem mais formalidades, poderá vender.»

BIPIRIA *

Todos os assuntos consequentes da demolição, tão longo tempo empecilhada, haviam sido previstos e, na generalidade, seriam pontualmente executados.

Parte dos materiais, como atrás dissemos, foi aplicada na construção da, do ponto de vista estético, destoante torre erguida junto à velha igreja monacal de S. Domingos. Essa obra foi interrompida, pouco mais de dois meses depois do início, isto é, em fins de Dezembro de 1860. Recomeçou em 4 de Fevereiro de 1861 e só se concluiu em 9 de Agosto do ano imediato ⁽¹⁾.

Os dois sinos da igreja do Espírito Santo foram colocados na referida torre. Um deles foi trocado, volvido algum tempo, pelo que se chamava o «sino dos frades», provindo do velho campanário do mosteiro dominicano e que se julgou de mais eufónica consonância com os outros três. A primeira vez que os repiques desses quatro sinos se fez ouvir verificou-se a 28 de Maio de 1862, véspera de Quinta-feira da Ascensão, e, portanto, dois anos antes da obra terminada ⁽²⁾.

⁽¹⁾ JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA, art. cit., pág. 329.

⁽²⁾ Idem, idem.

Adiante publicamos dois documentos relativos a estes assuntos.

Nem a capela por que se manifestara interesse, durante algum tempo, em construir, mas a que já nessa data não se fazia qualquer alusão, nem a parede com janelas e portas simuladas cuja construção então se preconizava para melhor aparência daquele trecho citadino, vieram a edificar-se.

No local da igreja construiu um prédio de habitação, alguns anos depois, o Padre Manuel Mário da Encarnação Pinto ⁽¹⁾.

*

Com algumas modificações, ali se manteve, habitado por diversas famílias, entre as quais, em meados do primeiro decénio do século em curso, a do inspector escolar Domingos José Cerqueira, pai do autor destas notas. Esta edificação foi demolida em meados do presente ano de 1969, para ser substituída por outra mais moderna e de maior vulto, pertencente ao sr. Elmano Pio da Maia Ramos, oficial da Marinha Mercante, natural de Ílhavo e, há mais de uma década, residente em Aveiro.

Todos os vestígios da velha igreja desapareceram, assim, sem ao menos uma mera referência toponímica que a rememore. E a memória das gerações é tão precária que, passado pouco mais de um século, a generalidade da população aveirense já se mostra surpreendida quando alguém iha recorda.

As transformações que a cidade tem sofrido, pelas causas apontadas, e a modernidade do seu aspecto, cada dia com menos numerosas marcas dos tempos antigos, faz perder aos aveirenses a consciência do passado da sua terra milenária.

DOCUMENTOS

I

Acta da reunião da Junta de Parochia da Freguezia de Nossa Senhora da Gloria de dezanove de Junho de 1857.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e sete aos dezanove dias do mez de Junho do dito anno nesta Cidade d'Aveiro, e caza das sessoes da Junta de Parochia de Nossa Senhora da Gloria reunidos debaixo da pre-

(1) JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA, art. cit., pág. 179.

zidencia do Reverendo Parocho João Jose dos Santos, os vogaes da mesma Junta Francisco Pereira Peixoto de Queiroz, o Reverendo Joze Joaquim de Carvalho Goes, e Francisco Alvares d'Almeida, e faltando por motivo de molestia o vogal Joze Antonio Gonçalves Lomba, e sendo tambem prezente o Senhor Administrador do Concelho desta cidade para transmitir a esta Junta as ordens que recebera da superior Authoridade do Districto, afim de serem pontualmente cumpridas, apresentou aquelle Magistrado um officio do Excellentissimo Governador Civil, em que ponderando os inconvenientes de se conservarem em pé as paredes da Egreja arruinada do Espirito Santo, e fazendo varias considerações todas tendentes a mostrar a conveniencia, ou necessidade de serem quanto antes apeadas renova as suas ordens para a prompta demolição da dita Egreja. E a Junta que se a não tem mandado demolir não é porque desconheça as conveniencias dessa medida nem tão pouco por desconsiderar as justas determinações da Authoridade Superior, que se preza de saber respeitar, mas é tão somente por ter d'attender a outras mais instantes necessidades, acompanhando o mesmo Excellentissimo Senhor nas suas ponderações, e na lembrança de contratar a demolição, visto não ter meios para esta despesa nem poder obtelos, senão morosamente, e com gravame dos parochianos, e considerando que o valor do material da mesma Egreja, conforme o parecer dos peritos que o examinação não excederá em mais de vinte cinco por cento a despesa provavel da demolição, e outras que lhe são inherentes, deliberou unanimemente que se propuzesse à Illustrissima Camara Municipal a seguinte transacção. — Que a mesma Camara tome a seu cargo a demolição da dita Egreja, e remoção dos entulhos e exhumação dos ossos dos cadaveres que ali forão sepultados, e a sua decente collocação, e esta Junta em compensação da despesa que com isto a Camara tem de fazer lhe ceda tres quartas partes de todo o material, rezervando para si a quarta parte restante, que à custa do cofre municipal será transportada para junto da Egreja Parochial, e collocada além da porta que dá serventia para a sacristia pequena, de modo porem que não embarace a mesma serventia. E para que possa ser levada a effeito esta transacção deliberou a Junta que desta se extrahissem duas copias para serem remettidas huma ao Excellentissimo Governador Civil por intermedio do Senhor Administrador do Concelho e a outra ao Presidente da Camara, ficando o Presidente da Junta encarregado de pedir ao da Camara por occasião da remessa que se apresse a dar à Junta copia da deliberação que a mesma Camara tomar sobre a proposta transacção para tudo ser levado ao conhecimento do Excellentissimo Governador Civil. E para constar se fez esta acta que vai rer assignada por todos os presentes depois de lida por mim Antonio da Roza Coutinho secretario da Junta de Parochia que a escrevi. João Joze dos Santos, Presidente — Francisco Pereira Peixoto

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Queiroz — Joze Joaquim de Carvalho Goes — Francisco Alva-
res d'Almeida — Manoel Celestino Emigdio — António da Roza
Coutinho.

Está conforme

O Secretario
Antonio da Roza Coutinho

II

*Acta da Sessão extraordinaria da Junta de Parochia
da Freguezia de Nossa Senhora da Gloria desta cidade
de 29 de Setembro de 1857.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil
oitocentos e cincoenta e sete, aos vinte nove dias do mez de
Setembro, nesta cidade d'Aveiro, reunidos extraordinariamente
no Edificio do Governo Civil o Prezidente e vogais da Junta de
Parochia da Freguezia de Nossa Senhora da Gloria, a saber —
o Reverendo Prior João Jozé dos Santos = Francisco Pereira Pei-
xoto de Queiroz = Padre Joze Joaquim de Carvalho Goes = e
Francisco Alves d'Almeida, e sendo presentes o Excelentissimo
Governador Civil do Districto Nicolau Anastasio de Bittencourt,
e o Illustrissimo Prezidente da Camara Municipal Francisco Joa-
quim de Castro Corte Real, para o fim de removerem algumas
duvidas, que se offerecião à demolição da Igreja profanada da
extinta Parochia do Espirito Santo, depois de huma breve dis-
cussão accordou a Junta que a proposta constante da sua acta
de nove de Junho ultimo sobre a indicada demolição a qual a
Illustrissima Camara acccitara com restrição em sessão de vinte
do mesmo mez, fosse modificada, e declarada nos seguintes ter-
mos = que feita a exumação e trasladação dos ossos dos finados
se proceda logo à demolição das paredes ate o ponto da capella
mór, tudo a expenças da Camara, excepto as escadas interiores,
e exteriores, a cantaria da porta principal, e das ventanas, e os
sinos, cujo apiamento e remossão para lugar conveniente será
feito à custa da Junta à qual fica exclusivamente pertencendo
todo o referido material, assim como o da capella mór, alem da
quarta parte do restante = Que a Junta faça construir huma
capella no local da existente precedendo o projecto da obra e a
competente aprovação do orsamento de despeza, sem prejuizo
dos outros encargos da Parochia, e necessidades mais urgentes a
que tiver d'attender. E logo o Excellentissimo Governador Civil
declarou que se conformava com esta deliberação para ter prompto
effeito, e que por parte do Governo Civil desde já authorizava a
despeza que se mostrasse necessario fazer para a demolição na

NOTÍCIA DA IGREJA DO ESPÍRITO SANTO

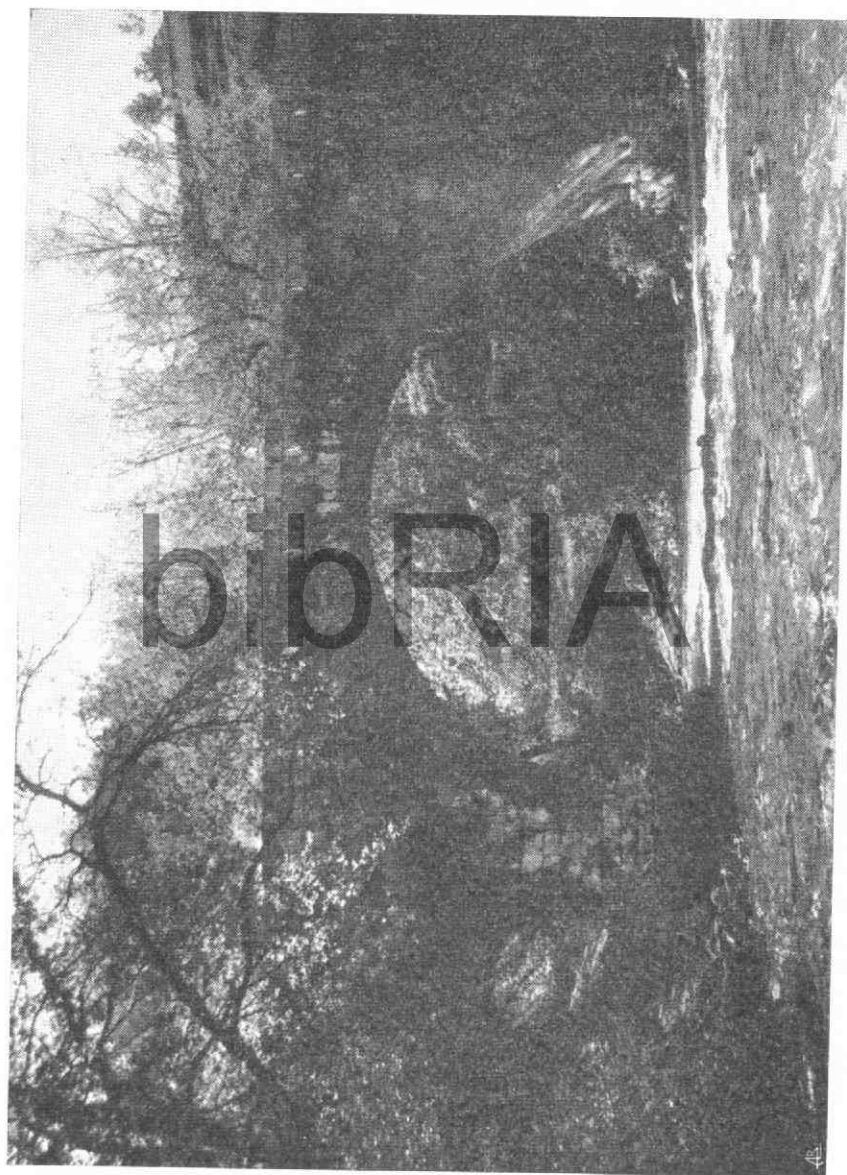
parte que à Junta compete pagar, recomendando a esta no mesmo acto toda a possível brevidade na construção da capella, não só para aumento do culto e devoção dos fieis, mas também para aformosiação daquella parte da cidade. E de tudo para constar se fez a presente acta de que o Reverendo Presidente se encarregou de mandar copeas ao Illustrissimo Presidente da Camara, para os convenientes fins, e assignarão todos os prezentes depois de lida por mim Antonio da Roza Coutinho que a escrevi. — O Governador Civil, Bittencourt = O Presidente da Camara, Castro = Santos = Peixoto de Queiroz = Goes = Alvares.

Está conforme

O Secretario
Antonio da Roza Coutinho

EDUARDO CERQUEIRA

bibRIA



Fonte sobre o rio Caima, em Palmaz (Oliveira de Azeméis).

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 80)

- 316 **José Barreto Ferraz** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; *natural e morador na freg. de S. Miguel da vila de Aveiro*; filho de *Luis Marques Romano* e de *Micaela Maria Pimentel*, *naturais da freg. de S. Miguel e moradores na da Vera Cruz, de Aveiro*; neto paterno de *Francisco Marques Romano* e de *D. Catarina Saraiva Coutinho*, *naturais da mesma vila*, respectivamente das fregs. de *S. Miguel e da Vera Cruz*, e materno de *Pedro Tavares Pacheco* e de *Joana de Lima Pimentel*, também *naturais de Aveiro*, das fregs. de *Vera Cruz e de S. Miguel e nesta todos moradores*; casado com *D. Maria Josefa de Vasconcelos*, *natural de Verdemilho, freg. de S. Pedro de Aradas, Aveiro*, filha do *B.^e Faustino de Bastos Monteiro*, do Desembargo do Paço, Familiar do S.^o Offício, e de *D. Joana Travassos de Vasconcelos*, *moradores na citada freg. da Vera Cruz*, neta paterna do *Lic.^o António de Bastos*, filho de *Domingos de Bastos* e de *Maria Madalena*, *naturais da freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação de Aveiro*, e de *Teresa Monteiro*, filha de *Cláudio Monteiro Francês*, Familiar do S.^o Offício, *naturais de Aveiro, freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação*, e de *Maria Gaspar*, *natural de Coimbra*, e materna de *João Travassos da Costa*, filho de *Manuel Travassos*, *naturais da vila de Pereira*, e de *Serafina Moniz*, *natural da vila do Rabaçal, Penela*,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

moradores na vila de Pereira, e de D. Emerenciana de Vasconcelos, natural de Verdemilho, filha do Lic.º Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos e de Maria Gomes da Luz, naturais de Aveiro e moradores em Verdemilho, residindo os seus avós paternos e maternos respectivamente em Aveiro e Verdemilho.

Carta de Familiar de 2 de Novembro de 1738.

José — m. 44, n.º 701

- 317 **José de Barros da Silveira** — *natural e morador na vila de Esgueira, freg. de S.º André, Aveiro; filho de Gregório de Barros de Azevedo e de Joana da Silveira Bulhão, naturais da vila de Arouca, freg. de S. Bartolomeu, e moradores em Esgueira, neto paterno de Jácome de Barros de Escobar e de Maria de Azevedo de Abreu, e materno de Nicolau da Silveira Bulhão e de Maria Moreira Barbosa, todos de Arouca; casado com Helena Cardoso, natural de Esgueira, filha de Francisco Cardoso Pacheco e de Ana Maria de Oliveira, naturais e moradores em Esgueira, neta paterna de Francisco Cardoso e de Filipa Pacheca, e materna de Pedro de Oliveira e de Maria Dias, todos igualmente naturais e moradores em Esgueira.*

Carta de Familiar de 20 de Abril de 1662.

José — m. 2, n.º 26

- 318 **José de Barros da Silveira** — *natural da vila de Esgueira, freg. de S.º André, Aveiro; filho de António de Resende e Paiva, natural da freg. de Sant'Iago de Beduído, Estarreja, e de Maria de Barros de Azevedo, natural de Esgueira; neto paterno de Domingos de Resende, natural de Oliveira de Azeméis, freg. de S. Miguel, e de Antónia de Paiva, natural de Beduído, e aí moradores, e materno de José de Barros da Silveira, Familiar do S.º Offício, e de Helena Cardoso, naturais e moradores em Esgueira; sobrinho materno de Maria do Resende, casada com Agostinho Coelho de Figueiredo, Familiar do S.º Offício; ajustado para casar, em 1709, com D. Francisca da Silveira de Eça e Almeida, igualmente natural de Esgueira, filha de Manuel de Sequeira Coutinho e de D. Angélica de Almeida de Eça, moradores em Esgueira, neta paterna de António de Moura Coutinho, natural de Condeixa-a-Nova, e de Mécia Nunes Cardoso da Gama, natural de Tentúgal, e materna de Henrique de Almeida Homem, natural da freg. de*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

S. Miguel de Recardães, Águeda, e de Violante Botelha, natural de Esgueira, e aí moradores.

Carta de Familiar de 15 de Outubro de 1708.

José — m. 18, n.º 311

- 319 **José Bento Leitão** — homem de negócio; natural da freg. de S. João Baptista de Vila do Conde e morador na vila do Recife de Pernambuco; filho de Domingos Gomes e de Mariana Josefa do Rosário, moradores na rua do Bispo de Vila do Conde; neto paterno de Lourenço Francisco, natural da Póvoa do Varzim, e de Francisca Gomes, natural da freg. de S. Salvador de Touguinho, no lugar da Mata de Baixo, e materno de Manuel Nunes, natural da freg. de S. Miguel de Entre ambas as Aves, no lugar da Barca do Nuno, e de Inácia Leitoa, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Negreiros, no lugar de Negreiros; ajustado para casar, em 1760, com Maria Francisca dos Anjos, natural e moradora no Recife, filha do capitão Brás Ferreira Maciel, homem de negócio e Familiar do S.^{to} Offício, natural da freg. de S. Sebastião de Darque, e de D. Catarina Bernarda de Oliveira, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves do Recife, e moradores na vila de S.^{to} António do Recife, neta paterna de António Ferreira Belo, lavrador e pescador, filho de Cristóvão Pires, também lavrador e pescador e de Maria Lourença, e de Isabel Maciel, filha de Domingos Maciel Cocharro e de Maria Fernandes, a «Cota», todos naturais e moradores em Darque, e materna do tenente-coronel João de Oliveira Gouvim, Familiar do S.^{to} Offício, natural da freg. de S. Pedro de Gondarém, filho de Francisco Lourenço de Gouvim e de Maria Domingues, também naturais de Gondarém, e aí moradores, e neto de João Vieitas, de Gondarém e de Benta Lourença, de Lanhelas, e de João Domingues e de Maria Gonçalves, de Gondarém, e de Helena Bernarda, natural da vila de S.^{to} António do Recife, e aí moradora com seu marido o referido tenente-coronel, filha do Lic.^o António Brebion, natural da Província de Artroa, Flandres, e de Maria de Araújo, natural de S.^{to} António do Recife, e aí moradores, neto de Carlos Brebion e de Helena Bernarda, de Artroa, e de Manuel Teixeira da Costa, de Lisboa, freg. de Santos-Velhos, e de Mariana Páscoa, do Porto, freg. de S. Nicolau, moradores no Recife; ajustado de novo para casar, em 1773, com D. Maria do Nascimento e Almeida, natural do Porto, freg. de N.^a Sr.^a da Vitória, filha de José Fernandes de Almeida, homem de negócio e Familiar do S.^{to} Offício, natural da freg. de S. Miguel das Aves, e de D. Maria

Teresa de S. Boaventura, moradores no Porto, na rua da Ponte Nova, freg. da Sé, neta paterna de Gabriel Fernandes, filho de Manuel Francisco e de Catarina de Almeida, naturais da freg. de S.^{ta} Maria de Guardizela, e de Maria Luís, natural de S. Miguel das Aves, e aí moradora com seu marido, filha de António Borges, da freg. de S. Mateus de Oliveira, termo de Barcelos, e de Jerónima Luís, de S. Miguel das Aves, e materna de José Pereira Pinto, homem de negócio no Porto, filho de Sebastião Pereira, da freg. de S. Paio de Moreira dos Cônegos, e de Maria Gonçalves, da freg. de N.^o Sr.^a da Encarnação de Vilaredo, arrabalde de Caminha, e de Joana Pinta, filha de Gonçalo Pinto, naturais da freg. de S. Nicolau da vila da Feira, e de Domingas Alves, da de S. Jorge, Feira.

Carta de Familiar de 30 de Dezembro de 1752.

José — m. 68, n.^o 1033

- 320 **José Bernardino Correia** — bacharel formado na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra; *natural do Casal, freg. de S.^{ta} Eulália de Chave, Arouca*; filho de *António Ferreira e Pina, natural de Insua, freg. de S. Salvador da Carregosa, Oliveira de Azeméis*, e de *Mariana Correia, natural do Casal, e aí moradores*; neto paterno de *João Ferreira e de Jerónima Vaz, naturais e moradores em Insua*, e materno de *João Correia e de Maria Tavares, moradores no Casal*.

Carta de Familiar de 29 de Agosto de 1724.

José — m. 27, n.^o 435

- 321 **José Bernardo de Carvalho** — mercador na cidade do Porto; natural da freg. de S. Jorge de Abadim, Guimarães; filho de Manuel Carvalho da Silva, natural da freg. de S. Julião de Parada do Bouro, e de Maria Martins, natural de Abadim, e aí moradores; neto paterno de Manuel Pires e de Maria da Silva, naturais e moradores em Parada do Bouro, e materno de João Martins Portela e de Rosa Carvalha, naturais e moradores em Abadim; ajustado para casar, em 1772, com Quitéria Rosa, engeitada e exposta na roda do Porto, donde era natural, tendo seu pai, o P.^o Manuel da Cunha Peixoto, cônego prebendado da Sé do Porto, declarado ser sua filha, e de *D. Violante Rosa de Mirandã*, mulher solteira, que mais tarde casara com Ricardo da Almeida Fernandes, solicitador do número

da Relação do Porto, *natural da freg. de S.^{ta} Marinha do Real, Castelo de Paiva*, neta paterna de Silvestre Alves Guerra e de D. Serafina da Cunha Teixeira, naturais da freg. de Canedo de Basto, e materna de *Fernando António, da família dos Montenegros, natural da Quinta da Boa Vista, freg. de S.^{ta} Maria da Sardoura, Castelo de Paiva* ⁽¹⁾, e de Maria Pinta, *natural de Crasto, freg. de S.^{ta} Marinha do Real*.

Carta de Familiar de 20 de Julho de 1773.

José — m. 139, n.º 2778

- 322 **José Bernardo Malafaia de Castro Pereira** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real; *natural da vila de Arouca, freg. de S. Bartolomeu*, e morador na sua quinta do Bom Jesus da Carnota de Baixo, freg. de Cachoeiras, termo de Alenquer; filho de *Diogo Malafaia e Mascarenhas, natural de Arouca*, e de *D. Ana de Portugal Meneses e Castro*, natural de Torre de Moncorvo, *moradores em Arouca*; neto paterno de *Domingos Malafaia e Mascarenhas* e de *D. Maria Teixeira Tavares, naturais e moradores em Arouca*, e materno de Jacinto Borges de Carvalho, natural de Torre de Moncorvo, e de *D. Maria Madalena de Meneses e Silva, natural de Lisboa, moradores em Torre de Moncorvo*; sobrinho paterno de Bernardo Malafaia e Mascarenhas, Comissário do S.^o Ofício, e primo de Francisco Pereira de Lacerda, Familiar do S.^o Ofício, filho de *D. Mariana Eugénia de Portugal*, irmã da citada *D. Maria Madalena de Meneses e Silva*, filhas de Bernardo Pereira Barreto, de Lisboa, e de Gonçalo Pires Bandeira Pereira, igualmente Familiar do S.^o Ofício, por parte de seu avô materno Jacinto Borges de Carvalho.

Carta de Familiar de 12 de Outubro de 1748.

José — m. 58, n.º 902

- 323 **José Bernardo de Miranda Brandão Castelo Branco** — natural da vila de Midões e morador na de Seia; filho de Caetano Luís António Brandão Castelo Branco, natural de Midões, e de *D. Maria Caetana de Sousa Mascarenhas, natural de Seia*, e aí moradores; neto paterno de Estêvão de Miranda Brandão Castelo Branco, filho de António

(1) No Proc. lê-se que a *Quinta da Boa Vista* pertencia à *freg. de S.^{ta} Maria do Sobrado*, o que actualmente não se dá.

Brandão Castelo Branco, naturais de Midões, irmão de D. Maria de Miranda, bisavó paterna de Francisco Soares de Albergaria Pereira, da vila de Oliveira do Conde, e de D. Luísa de Pimentel, natural de Podentes, e de *D. Jerónima Soares de Albergaria, natural da cidade de Aveiro*, filha de *Manuel Soares de Albergaria*, pessoa distinta e nobre e de *D. Maria Chamorra, moradores em Aveiro*, como também o era sua terceira avó *Maria Tavares*, e materno de Estêvão Soares de Albergaria, natural de Seia, e de Francisca do Amaral, da vila de S. Romão, moradores em Seia; casado com D. Antónia Joaquina de Melo, filha de Henrique de Lemos Castelo Branco e Távora, natural de Viseu, Familiar do S.^o Offício, e de D. Antónia Maria de Figueiredo, natural de Vila Cova, Penalva, moradores em Viseu, neta paterna de António de Lemos e Sousa, filho de Teobaldo de Lemos e Campos, naturais de Viseu, e de D. Luísa de Távora, natural de Lisboa, freg. de Sant'Ana, filha, por sua vez, de D. Manuel de Sousa e de D. Leonor de Ávila, moradores em Lisboa, e de *D. Maria da Rocha, natural da Quinta do Salgueiral, freg. de S.^{ta} Mari-nha do Real, Castelo de Paiva*, filha de *João Peixoto da Silva* e de *D. Joana da Rocha*, naturais do Porto, e materna de Manuel de Figueiredo, filho de Álvaro de Figueiredo e de Maria de Aguiar, e de Antónia Mendes, filha de António Mendes e de Maria Gomes, todos naturais e moradores em Vila Cova de Covelo, e irmã de João de Lemos, também de Viseu, e morador em S. Gemil, freg. da Lagiosa, Familiar do S.^o Offício. O habilitando tinha os seguintes filhos naturais: José e Luís, filhos de Maria Brito, natural e moradora no lugar de Aldeia, freg. de Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital, netos maternos de António de Brito, natural de Lourosa, Oliveira do Hospital, e de Maria Nunes, natural de Covas, freg. de Lagos da Beira, também de Oliveira do Hospital, e Maria, filha de Maria Carvalho, natural de Lagares, neta de Manuel Carvalho, natural de Carapinha, e de Domingas Marques, natural de Midões. Carta de Familiar de 28 de Julho de 1769.

José — m. 118, n.º 2602

- 324 **José Blens de Lima** — negociante em Pernambuco; natural do Porto, freg. de S. Nicolau; filho do Dr. Giraldo Blens, formado nos Sagrados Cânones, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Boa Viagem de Massarelos, e de Isabel Joana de S. Boaventura Blens, também natural de Mas-

sarelos; neto paterno de Giraldo Blens, homem de negócio, filho de Gerardo Van e de Catarina Blens, naturais de Hamburgo, e de Úrsula Maria Teresa Blens, natural de Massarelos, filha de *Manuel Tavares de Oliveira, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Natividade de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, e de Teresa do Rosário, natural de Massarelos, residindo os referidos avós no Porto, na rua de S. Francisco, freg. de S. Nicolau, e materno de João Ribeiro de Lima, homem de negócio e Familiar do S.^{to} Ofício, filho de João Ribeiro, por sua vez filho de Domingos Ribeiro e de Maria Gonçalves, da freg. de S. Salvador de Resende, e de Páscoa Vaz, filha por sua vez de Marcos Vaz, da freg. de Cristelo, e de Isabel Rodrigues, de Lamamá, freg. de Paredes, e de Florência Inácia de Pontes, natural de S. Pedro de Miragaia, filha de Manuel Correia da Costa, filho por sua vez de António da Costa Pereira e de Maria Correia, moradores na rua da Cordoaria Velha, freg. de Miragaia, e de Eufázia Maria de Pontes, natural, como seu marido de Miragaia, por sua vez filha de Manuel Nunes de Oliveira e de Inês Rodrigues de Pontes, do Porto, respectivamente das fregs. de S. Nicolau e de Miragaia, residindo estes avós maternos em Massarelos; sobrinho de Teresa do Rosário, do Porto, mãe do B.^{to} Manuel Pinto Ribeiro, e primo, pelo lado materno, de Manuel Vaz de Oliveira, Familiares do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 5 de Agosto de 1788.

José — m. 156, n.º 3019

- 325 **José Borges Pinto Coelho** — natural e morador na freg. de S. Mamede de Vila Marim, Mesão Frio; filho de Domingos de Medeiros Pinto e de Isabel da Rocha Coutinha, naturais e moradores em Vila Marim, neto paterno de Domingos de Medeiros Pinto e de Apolónia de Carvalho de Sequeira, naturais e moradores na sua quinta dos Mochinos, de Vale Marim, e materno de Francisco Cardoso Rebelo e de Isabel da Rocha Coutinha, naturais e moradores em Vila Marim; ajustado para casar, em 1714, com D. Brites Clara de Almeida, natural da freg. de S.^{ta} Cruz do Douro, filha de Ambrósio de Almeida Soares, natural da freg. de Passos de Gaiolo, e de Isabel da Rocha do Prado, natural de S.^{ta} Cruz do Douro, e aí moradores, neta paterna de António Ribeiro da Afonseca, natural de Vila Boa do Bispo, e de *Mónica da Costa, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Macieira de Sarnes, Oliveira de Aземéis*, e materna de João Mon-

teiro de Bastos e de Luísa da Rocha Pereira, naturais e moradores em S.^{ta} Cruz do Douro.

Carta de Familiar de 19 de Agosto de 1711.

José — m. 20, n.º 332

- 326 **José Borges da Silva** — natural da freg. de S.^{ta} Maria de Sardoura, Castelo de Paiva, e morador na rua Detrás do Carmo, freg. da Sé do Rio de Janeiro; filho de Francisco Dias, natural de Oliveira de Reguenga, freg. de S.^{ta} Maria de Sardoura, e de Jerónima Borges, natural de S.^{ta} Clara do Torrão, Marco de Canavezes, e moradores em Oliveira de Reguenga; neto paterno de Francisco Dias e de Francisca Ribeira, também naturais e moradores em Oliveira de Reguenga, e materno de Manuel Borges e de Maria Rodrigues, natural de S.^{ta} Clara do Torrão.

Falecido em 1742 durante a sua habilitação para Familiar do S.^o Ofício.

José — m. 175, n.º 4175

- 327 **José Bravo** — vestimenteiro de S. Mag.^{ee}; natural do lugar do Seixal, freg. de N.^o Sr.^o da Conceição de Arrentela, e morador em Lisboa, na rua de S. Bento, freg. de S. Nicolau; filho de Luís Bravo, carpinteiro do mar, e de Teresa da Encarnação, naturais e moradores no Seixal; neto paterno de Manuel Bravo, filho de Francisco Bravo e de Antónia Rodrigues, e de Bernarda de Brito, filha de João Ribeiro da Costa e de Antónia Marques, todos naturais e moradores no Seixal; sobrinho paterno de José Bravo, mestre e feitor dos Cortes Reais, também do Seixal; casado com Francisca Eufrazia de Mendonça, natural da freg. de S.^{ta} Maria da Graça da vila de Setúbal, filha de Francisco Jaques Tiran, contínuo da Tenência, natural de Lisboa, freg. de S. Paulo, e de Maria Eufrazia de Mendonça, natural de Ílhavo, freg. de S. Salvador, moradores por detrás do Convento de Jesus, na quinta do Saldanha, neta paterna de Jaques Tiran, com casa de pasto e jogo a S. Paulo, filho de Elias Tiran e de Madalena Minaude, naturais de Alau, freg. de S. Sebastião, Marselha, e de Jerónima Pereira, natural de Tagarro, Santarém, filha de Francisco Botelho e de Madalena Pereira, moradores em Lisboa, freg. de S. Paulo, e materna de Manuel Nunes, o «Borracho», e de Luísa Maria, naturais e moradores em Ermida, Ílhavo.

Carta de Familiar de 28 de Agosto de 1761.

José — m. 88, n.º 1296

- 328 P.^o José Cabral da Rocha Leal — presbítero do hábito de S. Pedro e *prior da igreja de N.^a Sr.^a da Assunção de Ventosa do Bairro, Mealhada*; natural da freg. de Sant'Iago de Mondrões, Vila Real; filho de Agostinho Cabral de Abreu e de Joana Pereira da Rocha e Silva, moradores em Mondrões; neto paterno de Manuel Cabral de Abreu, natural de Mondrões, e de Jerónima Dinis, natural da freg. do Salvador de Trogueda, e materno do P.^o Simão Pereira da Rocha e Silva, presbítero do hábito de S. Pedro, natural de Barcelos, e de Isabel de Menda-nha Ferraz, natural da Quintãs, freg. de S. João de Gemil, termo de Barcelos.

Provisão de Comissário de 3 de Julho de 1753.

José — m. 70, n.^o 1060

- 329 José Caetano de Almeida — *natural e morador na freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*; filho de João Rebelo de Almeida, Familiar do S.^o Ofício, *natural de Salreu*, e de Mariana Nogueira de Pinho, *natural da freg. de S. Miguel da Fermelã, Estarreja*, moradores em Salreu; neto paterno de António de Almeida e Silva, *natural de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, e de Paula Rebelo de Amaral, *natural de Águeda, freg. de S.^{ta} Bulália, moradores em Salreu*, e materno de António Nogueira, *natural da Fermelã*, e de Antónia de Pinho, *natural de Salreu, moradores em Fermelã*; ajustado para casar, em 1743, com D. Raquel Maria Pinto da Fonseca Silva, natural e moradora na freg. de S. Miguel de Anreade, filha de António Correia Pinto da Silva, natural da freg. de S. Salvador de Frugueda, termo de Vila Real, e de Eugénia Eufrázia Pinto da Afonseca, natural de Anreade, e aí moradores, neta paterna de Manuel Correia Calvos, natural de Frugueda, e de D. Mariana da Silva e Azevedo, natural da freg. de S. Pedro Velho, Vila Real, moradores em Frugueda, e materna de António Pinto da Fonseca, natural da Quinta da Granja, freg. de Anreade, e de Isabel Teixeira de Macedo, natural da Quinta do Paço de Fornelos, também da freg. de Anreade.

Carta de Familiar de 3 de Março de 1739.

José — m. 44, n.^o 711

- 330 José Caetano Ferreira — *natural do Couto de Cucujães, freg. de S. Martinho, Oliveira de Azeméis*; filho de Manuel Francisco e de Maria Ferreira, *naturais e moradores em Cucujães*; neto paterno de António

Francisco e de Maria da Silva, e materno de Domingos Ferreira e de Catarina Antónia, todos igualmente naturais e moradores em Cucujães; casado com Joana da Costa, natural da mesma freg. de Cucujães, filha de João da Costa, natural da freg. de S. Roque de Vila Chã, Oliveira de Aземéis, e de Antónia Luís, natural de Cucujães, neta paterna de Manuel Jorge, natural da freg. de S. Mamede de Madail, Oliveira de Aземéis, e de Mara da Costa, natural de S. Roque de Vila Chã, e materna de Domingos António, natural da freg. de Sant'Iago de Riba d'Ul, Oliveira de Aземéis, e de Maria Luís, natural de Cucujães.

Carta de Familiar de 22 de Outubro de 1754.

José — m. 75, n.º 1125

- 331 **José Caetano Guedes** — capitão do terço de Auxiliares da Ilha de Itaparica, termo da cidade da Baía; natural da freg. de S.^{ta} Cristina de Mesão Frio; filho de Caetano Guedes, natural de Mesão Frio, e de Maria Josefa, natural da freg. de S.^{to} Ildefonso, extra-muros da cidade do Porto; neto paterno de Manuel do Couto, natural de Rio de Galinhas, Vila Pouca, e de Isabel Guedes, natural de Mesão Frio, e aí moradores, e materno de Manuel da Fonseca Pinto, natural de Brunhais, freg. de Mesão Frio, e de Antónia da França, natural da freg. de S.^{ta} Maria Madalena de Loivos da Ribeira, Baião; parente do Dr. P.^o António de Matos dos Santos, Familiar do S.^{to} Offício, morador em Telheiras; casado com *Catarina Fernandes, natural de Fonte Seca, freg. de S. João de Ver, Feira, filha de António Alves, natural de Fonte Seca, e de Maria Fernandes, natural do Souto Redondo, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Rossas, Arouca, moradores em Fonte Seca.*

Carta de Familiar de 22 de Outubro de 1758.

José — m. 84, n.º 1238

- 332 **José Caetano de Malafaia Mascarenhas Homem Teles** — sargento-mor, natural da freg. de S.^{ta} Cruz da Trapa, Lafões; filho do capitão-mor Marcelino de Malafaia Mascarenhas e Almeida, natural de Moçâmedes, freg. de S. Miguel do Mato, Vouzela, e de D. Francisca Josefa Freire Teles, natural de S.^{ta} Cruz da Trapa; neto paterno de *Belchior de Malafaia Mascarenhas, natural da vila de Arouca, e de Isabel de Almeida Ferreira, natural de S. Miguel do Mato, e materna de Manuel Freire Teles, natural de S.^{ta} Cruz da Trapa, e de Paula Ferreira de Almeida,*

natural do Freixo, Serrazes; casado com D. Maria Engrácia de Almeida, natural de Serrazes, filha de Pedro de Almeida Ferreira, Familiar do S.^o Ofício, natural do Freixo, e de Micaela Maria Correia de Proença, natural de Espariz, Seia, moradores em Freixo, neta paterna de Gonçalo Correia, filho de António Correia Rebelo e de Maria Rebelo, naturais do Freixo, e de Antónia de Almeida Ferreira, filha de António de Almeida Ferreira e de Antónia Rodrigues, e irmã dos cônegos Pedro de Almeida Ferreira e António de Almeida, naturais de Moçâmedes, e materna de Gaspar Correia, natural de Espariz, filho de Pedro Correia e de Ana Nunes, naturais respectivamente de Coja e Pinheiro, e irmão de Manuel Correia, Familiar do S.^o Ofício, e do P.^o João Correia de Moura, prior de Espariz e Comissário do S.^o Ofício, e de Isabel Marques de Proença, filha de Manuel Marques e de Joana Rodrigues, naturais de Espariz.

Carta de Familiar de 8 de Setembro de 1752.

José — m. 66, n.º 1017

- 333 **José Caetano de Mesquita** — professor régio de Retórica em Lisboa; natural da Figueira da Foz; filho do Dr. João Rodrigues de Quadros, natural da Figueira da Foz, e de Florença Caetana de Mesquita, natural de Vila de Redondos, moradores na Figueira da Foz; neto paterno de Manuel Rodrigues da Neta, natural do Moinho do Almo-xarifado, freg. de Samuel, e de Violante de Quadros, natural da freg. de Paião, e materno do Dr. Alexandre de Mesquita Ferreira, natural da Figueira da Foz, e de *Maria da Esperança Sarda, natural da vila de Aveiro, freg. de S. Miguel.*

Em 10 de Dezembro de 1771 foi aviso à Inquirição de Lisboa de estarem reprovadas as diligências para Familiar do S.^o Ofício em virtude de ter fama de cristã nova sua avó paterna, que saíra em auto público em Coimbra a 12 de Março de 1673, tendo confiscação dos seus bens, a que fora condenada juntamente com sua mãe, que também fora penitenciada, onde confessaram ter parte de cristãs novas, e abjuraram o judaísmo em forma.

José — m. 129, n.º 2694

- 334 **José Caetano da Mota e Silva Marecos** — natural da freg. de N.^a Sr.^a da Graça, do lugar das Lapas, termo de Torres Novas, e morador em Santarém; filho de *Jorge da Mota e Silva, natural da freg. de S. Miguel da vila*

de Aveiro, e de D. Margarida Clara da Silva Corte Real, natural da freg. de S.^{ta} Eufémia, do lugar da Chancelaria, igualmente termo de Torres Novas; neto paterno do Des.^o *Vicente Coelho Serrão*, que fora *juiz de fora da vila de Aveiro*, natural das Lapas, e de D. Maria Matosa, natural de Grainha, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Várzea, termo de Santarém, e materno de Francisco Ribeiro da Silva, comendador e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a dos Anjos; casado com D. Isabel Jerónima Pereira de Oliveira, natural de Lisboa, freg. dos Mártires, filha de Manuel Vicente Pereira, Mamposteiro-mor dos Cativos em Santarém, e de D. Francisca Clara de Oliveira, moradores em Lisboa, neta paterna de Domingos Pereira e de Domingas Dias, moradores em Fornelos, freg. de S. Miguel de Anrede, e materna de António Gonçalves de Oliveira, mercador e Familiar do S.^{to} Offício, natural da freg. de S. Pedro de Perofins da Maia, e de sua segunda mulher Isabel de Sequeira Henriques, natural de Cumieiras de Nabais, freg. de Achete, Santarém, e moradores em Santarém, tendo sido primeira mulher do mesmo Páscoa Cardoso da Silva, natural da Ribeira de Santarém, filha de João Cardoso, cereeiro, e de Francisca Monteiro da Silva, da freguesia de S.^{ta} Iria, bisneta paterna de Domingos Vaz e de Ana Rodrigues, de Vilar de Barro, S. Martinho de Mouros, e de João Vicente e de Isabel Pires, de Fornelos, e materna de António Gaspar, serrador, filho de Manuel Gaspar e de Maria Fernandes, de Perofins, e de Maria Gonçalves, filha de Pedro Peres e de Maria Paula, da aldeia dos Arcos, Perofins, moradores estes bisavós nos passais da igreja de Perofins, donde passaram para o Campo Grande e mais tarde para junto do chafariz de Arroios, termo então de Lisboa, e do capitão António Duarte, filho de Domingos Henriques e de Isabel Duarte, de Achete, e de Isabel de Sequeira da Costa, filha de Pedro Mendes e de Páscoa de Sequeira, de Pernes, freg. da Ribeira de Santarém.

Carta de Familiar de 25 de Abril de 1766.

José — m. 106, n.º 1487

- 335 **José Caetano dos Santos Lima** — homem de negócio; natural da freg. de N.^a Sr.^a da Boa Viagem de Massarelos, e morador no Recife de Pernambuco; filho de *Manuel Jorge dos Santos*, natural da freg. de S. Martinho de Arada, Ovar, e de Luísa Jorge dos Santos, natural da freg. de Cedofeita, Porto; neto paterno de *António Jorge*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

dos Santos e de *Catarina Jorge, naturais e moradores em Arada*, e materno de *Luís Vieira Viana, natural de Viana*, e de *Maria Pereira, natural de Cedofeita*, e aí moradores.

Carta de Familiar de 22 de Agosto de 1786.

José — m. 154, n.º 2982

- 336 **José Caetano da Silva** — praticante da Aula do Comércio; natural e morador na freg. de Sant'Iago da vila de Almada; filho de José da Silva Azedo, natural da freg. de S. Lourenço de Vila Fresca de Azeitão, e de Josefa Teresa, natural de Almada, e aí moradores; neto paterno de *Manuel da Silva Azedo, natural de Vilarinho, freg. de S. Pedro de Cesar, Oliveira de Aземéis*, filho de *António da Silva* e de *Catarina Francisca, de Vilarinho*, e de Maria Josefa, natural de Cortes, freg. de N.ª Sr.ª da Gaiola, Leiria, filha de Manuel de Oliveira e de Maria Lopes, de Cortes, e materno de Manuel Rodrigues, natural da freg. de N.ª Sr.ª do Pranto de Gafanhão, Viseu, filho de Domingos Rodrigues e de Ana Rodrigues, de Gafanhão, e de Ana Luísa, natural de Amora, termo de Almada, filha de João Rodrigues Carracena e de Antónia Francisco, de Almora; ajustado para casar, em 1781, com Genoveva do Carmo, natural do Caramujo, freg. de Sant'Iago de Almada, filha de Tomás de Oliveira Barreto, natural da Caparica, freg. de N.ª Sr.ª do Monte, e de Maria da Piedade, natural do Caramujo, neta paterna de Pascoal de Oliveira e de Antónia Maria, naturais e moradores em Caparica, e materna de António da Silva, enfeitado, e de Domingos Quaresma, natural do Murtal, freg. de S. Domingos de Rana, termo de Cascais, moradores no Caramujo.

Carta de Familiar de 4 de Abril de 1769.

José — m. 116, n.º 2581

- 337 **P.ª José Caetano da Silva e Carvalho** — prior da igreja de S. Miguel da Marmeleira, Mortágua; *natural da freg. da Arrifana de S.ª Maria, Feira*; filho de *Marcos Francisco, natural da Lage, freg. de S. Salvador de Fornos, Feira*, e de *Maria da Silva de Carvalho*, natural da freg. do Salvador de Bente, termo de Barcelos, *moradores em Arrifana de S.ª Maria*; neto paterno de *Francisco Fernandes* e de *Cecília Gonçalves, naturais e moradores em Lage*, e materno de Manuel Lopes, natural da freg. de S.ª Maria do Ribeirão, termo de Barcelos, e de *Catarina de Carvalho, natural de Salvador de Bente*, e aí

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

moradores; irmão do P.^e Mestre Frei António da Feira, Qualificador do S.^o Offício, natural de Arrifana de S.^{ta} Maria.

Provisão do Comissário de 9 de Outubro de 1767.

José — m. 109, n.^o 2530

- 338 P.^e José Caetano Soares de Vasconcelos — presbítero do hábito de S. Pedro e bacharel formado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra; natural de Oliveira de Azeméis, freg. de S. Miguel, e morador em Lisboa, freg. de S. Lourenço; filho do Lic.^o Pedro Soares dos Reis de Vasconcelos e de Domingas Coelho, naturais e moradores em Oliveira de Azeméis; neto paterno de André Alves Soares, natural da freg. de S.^{to} André de Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis, e de Maria Dias dos Reis, natural de Oliveira de Azeméis, e aí moradores, e materno de Álvaro Coelho, igualmente natural de Oliveira de Azeméis, onde residia com sua mulher, e de Antónia Brandão, natural da freg. de S. Salvador da Carregosa, Oliveira de Azeméis; sobrinho paterno de D. Maria Josefa de Barredo, natural de Oliveira de Azeméis, casada com Francisco Xavier de Matos Cerveira, Familiar do S.^o Offício, natural do Porto.

Provisão de Notário de 11 de Agosto de 1752.

José — m. 66, n.^o 1003

- 339 José Cardoso — natural da freg. de S. Mamede de Castanheira do Vouga, Águeda, e morador em Maçouda, freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda; filho de Luís da Fonseca e de Mariana de Macedo, moradores em Castanheira do Vouga; neto paterno do capitão Manuel da Fonseca, natural de S. João do Monte, e de Isabel Fernandes Valeirosa, natural de Balazeima, freg. de S. João do Monte, e materno de Manuel Marques e de Ana Maria, moradores em Castanheira do Vouga; casado com Joana Maria, natural de Maçouda, filha de António Fernandes e de Antónia Martins, moradores em Maçouda, neta paterna de Geraldo Fernandes e de Francisca João, de Póvoa do Troviscal, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda, e materna de João Martins e de Maria de Matos, igualmente de Maçouda.

Carta de Familiar de 28 de Abril de 1777.

José — m. 146, n.^o 2857

- 340 José Cardoso de Barros — homem de negócio no Rio de Janeiro; natural da rua do Postigo do Peixe da freg. de

S. Nicolau do Porto; filho de Francisco Cardoso de Barros, natural de Fataunços, freg. de Folgosa, Lafões, e de Francisca Xavier Estrela, natural da rua dos Espadeiros, freg. de S. Nicolau do Porto; neto paterno de João de Barros Cardoso e de Maria Teixeira, moradores em Fataunços, e materno de *Gonçalo Fernandes*, mestre azulejador, natural da freg. de S. Salvador da Carregosa, *Oliveira de Azeméis*, e de *Domingas de Sousa*, natural da freg. de S. Miguel de Fermelã, *Estarreja*, moradores no Porto.

Carta de Familiar de 19 de Dezembro de 1769.

José — m. 119, n.º 2606

- 341 **José Cardoso de Carvalho Fonseca e Vasconcelos** — fidalgo da Casa de S. M.^{de} e cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural e morador na cidade do Porto, freg. de N.ª Sr.ª da Vitória; filho de Gaspar Cardoso de Carvalho, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de} e Corregedor do Crime da Relação do Porto, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Armamar, e de D. Ana Maria de Araújo, natural da cidade de Braga, freg. de S. João do Souto, moradores no Porto; neto paterno de Manuel Cardoso de Carvalho e Fonseca e de D. Maria Cardoso da Fonseca, naturais e moradores em Armamar, e materno de Francisco Ferreira Camelo, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Ursula de Araújo, naturais e moradores em Braga, freg. de S. João do Souto; ajustado para casar, em 1740, com D. *Luísa Angélica Teles de Meneses Soto-Maior*, natural da freg. de S.^{ta} Maria do Sobrado, *Castelo de Paiva*, e moradora na *Quinta da Boa Vista*, freg. de S. Maria de Sardoura, *Castelo de Paiva*, filha de *Martinho José Pinto da Silva Miranda*, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de}, natural do Sobrado, e de D. *Isabel Maria Clara Pereira da Costa e Meneses*, natural da vila de Caminha, moradores na sua *Quinta da Boa Vista*, neta paterna de *Gonçalo Vaz Pinto de Miranda*, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de} e capitão-mor do concelho de *Paiva*, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Sobrado, e de D. *Lourença Clara da Silva e Baldaia*, natural da freg. de S. João de Canelas, Vila Nova de Gaia, e materna de Bento Pereira da Silva e Meneses, fidalgo da Casa de S. Mag.^{de}, Familiar do S.^{to} Ofício, natural da freg. de Barbeita, Monção, e de D. *Luísa Maria Josefa de Sousa da Silva*, natural da freg. de Taboado, Gouveia.

Carta de Familiar de 17 de Junho de 1738.

José — m. 43, n.º 690

- 342 **P.º José Carlos de Azevedo** — bacharel formado em Cânones na Universidade de Coimbra, *abade da igreja da freg. de S. Pedro de S. Roque de Vila Chã, Oliveira de Aze-
méis; natural de Oliveira de Aze-
méis, freg. de S. Miguel;* filho do capitão *Manuel de Azevedo da Silva* e de *Maria Valente, naturais e moradores em Oliveira de Aze-
méis;* neto paterno de *Manuel de Azevedo* e de *Francisca Fer-
nandes*, e materno de *João Gonçalves* e de *Ana Valente*, todos igualmente *naturais e moradores em Oliveira de Aze-
méis.*

Provisão de Comissário de 23 de Novembro de 1753.

José — m. 71, n.º 1076

- 343 **José Carneiro de Miranda** — boticário; *natural de Pinheiro, freg. de S.ª Marinha de Real, Castelo de Paiva*, e mora-
dor em Vila Rica do Ouro Preto, nas Minas Geraes, freg. de N.ª Sr.ª do Pilar, Bispado de Mariana; filho de *José Carneiro* e de *Isabel Aires, naturais e moradores em Real;* neto paterno do *P.º João Carneiro de Miranda* e de *Maria Tomé*, mulher solteira, e materno de *Gonçalo Chamorro* e de *Maria Duarte, todos também naturais e moradores em Real.*

Carta de Familiar de 18 Setembro de 1750.

José — m. 61, n.º 952

- 344 **José de Carvalho** — escrivão do público, judicial e notas de Vila Franca de Xira; natural e morador na mesma vila; filho de Francisco de Carvalho, natural de Vila Franca de Xira, e de Maria José, natural da cidade de Coimbra, freg. de S. Pedro, moradores em Vila Franca de Xira; neto paterno de Álvaro Carvalho, natural de Cachoeiras, termo de Alenquer, e de Maria Antunes, natural de Vila Franca de Xira, e aí moradores, e ma-
terno de *José Fernandes, natural da freg. de S. João Baptista de Cedrim, Sever do Vouga*, e de Ana Simões, natural de Mortágua; ajustado para casar, em 1702, com Teresa Maria de Jesus, natural de Povos, filha de Francisco Rodrigues de Figueiredo, escrivão dos órfãos das vilas de Povos e Castanheira, Familiar do Santo Ofício, e de Luísa Maria, natural de Povos, e aí moradores, neta paterna de António Gonçalves, filho de Francisco Pires e de Catarina Gonçalves, e de Maria Francisca, filha de Domingos Rodrigues e de Águeda Francisca, todos naturais e moradores na vila de Castanheira, e materna de Sebastião Delgado, filho de Sebastião Rodrigues e de Antónia de Matos, naturais da vila

de Povos, e de Maria da Veiga, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, filha de António Lourenço, serralheiro, natural de Lisboa, e de Catarina Dias, natural do Carvalho, freg. de Madalena de Torres Vedras, moradores em Lisboa na rua das Esteiras.

Carta de Familiar de 22 de Junho de 1698.

José — m. 6, n.º III

- 345 **José de Carvalho** — mestre de obra de pedraria; natural do Outeiro, freg. de S. Salvador de Grijó, e morador em Portunhos, freg. de S. Julião, termo de Ançã; filho de João de Carvalho, natural do Outeiro, e de *Mariana da Costa, natural de Pousadela, freg. de S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura, Feira*, moradores no Outeiro; neto paterno de Agostinho João, natural do Outeiro, e de Isabel Carvalha, natural de Murracezes, Grijó, moradores no Outeiro, e materno de *Simão João, natural de Libães, freg. de Nogueira da Regedoura* ⁽¹⁾, e de *Maria da Costa, natural de Gândara, freg. de S. Martinho da Anta, termo da Feira* ⁽²⁾; casado com Ana Domingues, natural de Gondinhães, freg. de S. Pedro de Pedroso, filha de António Domingues, natural de Gondinhães, e de Ana Gomes, natural de Bairro, freg. de Pedroso, neta paterna de António Domingues, natural de Cal, freg. do Salvador de Perozinho, próximo a Pedroso, e de Isabel Antónia, natural de Gondinhães, e materna de Manuel Domingues, natural de Bairro, e de Ana Antónia, natural de S. Lourenço, freg. de Vilar de Andorinho, próximo a Pedroso; enviuvando, ajustado para casar, em 1780, com Rosa Maria Clara da Costa, natural de Ançã, filha de José da Costa Cerveira e de Antónia Cardoso da Fonseca, da Quinta do Vale de Abelha, freg. de N.ª Sr.ª do Ó, Ançã, neta paterna de Vitório da Costa Cerveira, de Ançã, e de *Antónia da Silva, natural da freg. de S. Salvador de Covão do Lobo, Vagos*, moradores na referida Quinta do Vale de Abelha, e materna de Luciano Vaz da Fonseca e de Escolástica Cardoso Martins, naturais de S. Facundo, termo de Ançã.

Carta de Familiar de 16 de Dezembro de 1771.

José — m. 131, n.º 2703

- 346 **José de Carvalho** — ourives da prata de loja aberta; natural da freg. de N.ª Sr.ª da Assunção da vila de Colares

(1) Actualmente da freg. de Lever de V. N. de Gaia.

(2) Actualmente do conc.º de Espinho.

e morador em Lisboa por detrás de S. Domingos, freg. de N.^a Sr.^a do Socorro; filho de Francisco de Carvalho, guarda dos cárceres secretos da Inquisição, e mais tarde homem da vara do meirinho da mesma, e de Bernarda Maria, naturais e moradores em Colares; neto paterno de António Carvalho, Familiar do S.^o Offício, natural de Lisboa, freg. de S.^a Justa, e de Vicência Nunes, natural de Colares, e aí moradores, e materno de António Rodrigues de Leão, Familiar do S.^o Offício, e de Ana Maria, igualmente naturais e moradores em Colares; ajustado para casar, quando já guarda dos cárceres da Penitência, em 1755, com Cláudia Josefa, natural de Lisboa, freg. de S. Cristóvão, filha de Domingos Gomes, natural de Lourinha de Baixo, freg. de S. Miguel da Marmeleira. Mortágua, e de *Josefa Maria, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Mogofores, Anadia*, neta paterna de Manuel Gomes, de Lourinha de Baixo, e de Isabel Pereira, natural de Cerdeira, freg. de S. Tomé de Trezói, e materna de *José Ribeiro, natural da vila de Aveiro, freg. de S. Miguel*, e de *Escolástica Maria, natural de Mogofores, e aí moradores*.

Carta de Familiar de 21 de Agosto de 1750.

José — m. 61, n.º 942

- 347 **José de Carvalho de Araújo** — que vivia de suas fazendas e negócio; morador em Ninais, freg. de S. Silvestre de Requião; filho de Matias Carvalho, lavrador, natural de Requião, e de Maria de Araújo, natural da Ribeira, freg. de S. Martinho de Avidos; neto paterno de Manuel Carvalho, lavrador, natural de Requião, e de Ana Carneira, natural de Segus, freg. de S.^a Maria de Landim, moradores em Ninais, e materno de Manuel Simões, lavrador, natural de Avidos, e de Madalena Dias, natural de Cima da Vila, freg. de S. Miguel de Luma, moradores em Avidos; ajustado para casar, em 1758, com Maria Rosa de Araújo, natural e moradora em Ninais, filha de *André Soares das Almas, natural da freg. de Sant' Iago de Codal, Vale de Cambra*, e de Rosa Maria de Araújo, natural de Ninais, e aí moradores, neta paterna de *Domingos Rodrigues* e de *Maria Soares, naturais e moradores em Codal*, e materna de João Monteiro de Araújo, natural da Ribeira, Avidos, e de Maria Carneira, natural de Ninais, e aí moradores.

Carta de Familiar de 9 de Março de 1753.

José — m. 69, n.º 1046

- 348 **José Carvalho de Matos** — mercador com seu cunhado João Cardoso da Cruz; natural da freg. de Sant'Iago de Almada, e morador em Lisboa na rua Nova dos Ferros, freg. de S. Julião; filho de Manuel Carvalho de Matos e de Inês Maria, naturais e moradores na freg. de Sant'Iago de Almada; neto paterno de Domingos Carvalho, natural de Arcozelo da Torre, freg. de N.ª Sr.ª de Entre as Vinhas, e de Inês de Matos, natural de Almada, e materno de *Manuel Rodrigues, natural de Quintela, freg. de S.ª Cruz de Alvarenga, Arouca*, e de Ana Ribeiro, natural de Arcozelo da Torre; casado com Maria Madalena Caetana, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, filha de Vicente Nunes, natural de Lisboa, freg. de N.ª Sr.ª dos Mártires, e de Sebastiana Maria de Macedo, natural das Caldas da Rainha, freg. de N.ª Sr.ª do Pópolo, neta paterna de Manuel Nunes, natural de Sacavém, e de Francisca Baptista, natural de Lisboa, freg. de N.ª Sr.ª da Encarnação, e materna de António Francisco e de Páscoa Seabra, naturais das Caldas da Rainha.

Carta de Familiar de 16 de Abril de 1738.

José — m. 43, n.º 686

- 349 **José Cirne de Sousa** — natural e morador na cidade do Porto, freg. de S.º Ildefonso; filho ilegítimo de Francisco Diogo de Sousa Cirne Soares de Madureira, fidalgo da Casa de S. Mag.º, natural da freg. de S. Pedro de Miragaia, Porto, e de *Antónia Maria de Sousa, natural da Fonte de Ouro, freg. de S.ª Marinha de Tropeço, Arouca*, moradores no Porto; neto paterno de Francisco de Sousa Cirne Soares de Madureira e Azevedo, fidalgo da Casa de S. Mag.º e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Senhor da honra de Guminhões, freg. de S. João das Caldas de Vizela, e daí natural, filho de António de Sousa Cirne Soares, também fidalgo da Casa de S. Mag.º e Senhor da referida honra e igualmente natural de Guminhões, e de D. Mariana de Azevedo e Meneses, da Casa e Solar dos Azevedos, freg. de Salvador da Lama, Viana, e de D. Rosa Maria de Samudis e Sarmento, natural da freg. de S. Martinho de Guilhobreu, Vila do Conde, filha de Martinho de Madureira Cerveira, Familiar do S.º Offício, natural da freg. de S.ª Maria do Villar, Maia, e de D. Leonor Francisca de Samudis e Sarmento, natural da vila de Redondela, Reino da Galiza, e materno de *Francisco de Sousa Mendes, natural da freg. de S.ª Maria de Fermedo, Arouca*, e de *Madalena Pais, natural de Tropeço, e aí moradores*; ajustado para casar, em 1781, com D. Maria da Vitória de Melo e Sampaio, natural de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Espinhosa, filha de António de Melo e Sampaio Pereira Pinto do Lago, natural de Espinhosa, e de D. Catarina Bernarda Pereira Pinto de Azevedo, natural de Celeirós, termo de Vila Real, neta paterna de José Vaz de Sampaio e Melo Pereira Pinto, também natural de Espinhosa, e de D. Mariana Luísa Pereira Pinto, natural da Horta, Moncorvo, e materna de Tomás Teixeira de Azevedo Soto-Maior e de D. Luísa Clara de Morais Sarmento, naturais de Celeiros.

Carta de Familiar de 6 de Março de 1756.

José — m. 81, n.º 1204

350. **José Coelho de Meireles** — natural da vila de Sobrosa, Penafiel, e morador no Porto; filho de João de Meireles e de Catarina Coelho, naturais e moradores em Sobrosa; neto paterno de João de Meireles e de Maria Gonçalves, e materno de de Manuel de Sousa e de Maria Coelho, todos de Sobrosa; casado com *Ana Maria de Jesus*, exposta da S.^{ta} Casa da Misericórdia do Porto e criada por *Maria Gomes da Conceição*, do lugar de Rebordões, freg. de S. Martinho de Cucujães, Oliveira de Azeméis.
- Carta de Familiar de 13 de Agosto de 1800.

José — m. 166, n.º 4050

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo





UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

IN MEMORIAM
DE
ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
O «ARQUIVO» DE LUTO

JÁ há bastante tempo que os dois directores do «Arquivo» residentes em Aveiro ouviam da boca do prezado camarada MADAHIL palavras de desânimo, a anunciar para breve o seu fim.

O vaticínio tornou-se realidade em Lisboa no dia 27 de Junho deste ano.

A notícia do falecimento receberam-na com surpresa os camaradas do extinto, porquanto no dia 18 desse mês, poucos dias depois da operação a que ROCHA MADAHIL havia sido sujeito, lhes dava seu filho — Dr. ANTÓNIO SAMPAIO MADAHIL —, a pedido do doente, a esperança de que, passado o abatimento produzido pela intervenção cirúrgica, não deixaria de pessoalmente dar notícias.

Em vez disso, porém, a morte, o desaparecimento, a total e definitiva separação! Ficaram sós os seus camaradas, cheios de dor e saudade, como se de pessoa de sua família se tratasse.

*

Haviam-se conhecido no Liceu de Aveiro os futuros fundadores e directores do «Arquivo do Distrito de Aveiro».

Em 1906-07, cursava JOSÉ TAVARES a 5.^a classe, e ROCHA MADAHIL e FERREIRA NEVES a 2.^a Depois, seguiu o primeiro para o Porto e Lisboa, e aqueles, terminados os seus estudos em Aveiro, fixaram-se em Coimbra, onde conviveram durante os estudos no Liceu e na Universidade.

A partir de 1921-1922, sendo FERREIRA NEVES e JOSÉ TAVARES professores efectivos do Liceu de Aveiro, várias vezes se

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

encontravam com ROCHA MADAHIL, natural de Ílhavo, que, tendo frequentado a Faculdade de Letras, sempre manifestara irresistível propensão para a investigação — paleografia, iconografia, arqueologia, etnografia, bibliografia, numismática, etc. —, pelo que, após a ocupação de modestos cargos oficiais, veio a ascender em 1927, ao lugar de 1.º conservador da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, donde transitou para o Arquivo e Museu de Arte.

*

Os anos foram decorrendo; e, em fins de Novembro de 1934, e por iniciativa dele, reuniram-se em Aveiro os três amigos, a fim de trocarem impressões sobre a possibilidade da fundação de uma Revista de interesse para Aveiro e para o seu Distrito. E, em Dezembro seguinte, saía esta circular, largamente difundida pela região:

Aveiro, Dezembro de 1934

Ex.^{mo} Senhor,

Os abaixo assinados, convencidos de que praticam um acto de utilidade e de grande benefício para a Região, projectam publicar uma revista trimestral, denominada — ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO —, onde sejam registados documentos de interesse para qualquer das localidades do nosso distrito e estudos sobre tudo quanto possa interessar à região, e onde, portanto, tenham especial cabimento a História, a Geografia, a Economia, a Etnografia, a Arte, a Arqueologia, a Heráldica, a Genealogia, a Filologia e a Literatura relativas ao Distrito de Aveiro.

Empresa de tamanho vulto, responsabilidade e trabalho, só pode, porém, ser levada a cabo com êxito, desde que lhe não falte o apoio moral e material das pessoas cultas e das que têm amor à sua terra.

Estamos firmemente convencidos de que V. Ex.^a verá com simpatia a nossa iniciativa e a ela se dignará dispensar toda a sua valiosa protecção, para que, assim estimulados e amparados, possamos realizar o nosso elevado objectivo, que consiste em tornar mais conhecida a região, promovendo, consequentemente, o seu engrandecimento, e em salvar do esquecimento e dos ultrajes dos homens e do tempo os documentos sobre os quais a história do nosso distrito tem de, honestamente, ser baseada. Neste propósito, publicaremos os seus documentos medievais, a colecção dos seus forais, biografias dos seus homens ilustres, notícia dos seus monumentos, das suas indústrias, etc.



ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
(1893-1969 †)

(Gravura obsequiosamente cedida pela
Direcção do semanário *O Ilhavoense*)

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A condição fundamental para a publicação que projectamos é, como se comprehende, um número de assinantes que garanta à revista vida desafogada; caso contrário, teremos de pôr de parte a empresa a que, até aqui, diga-se de passagem, nunca ninguém pensou em abalancar-se.

Custará a revista — trimestral, como acima dissemos — apenas 20\$00 por ano. Atrevemo-nos, por isso, não só a solicitar de V. Ex.^a o favor de nos honrar com a sua assinatura, mas ainda o de conseguir que algum ou alguns dos seus amigos se inscrevam como assinantes, o que tornará V. Ex.^a credor da nossa maior gratidão.

No caso de V. Ex.^a consentir em ser assinante, muito nos obsequieia enviando-nos, devidamente preenchido, o impresso junto.

Com os nossos antecipados agradecimentos e protestos de muito elevada consideração, subscrevemo-nos

De V. Ex.^a

At.^{as}, Ven.^{res} e Obg.^{as}

António Gomes da Rocha Madahil

1.^o Conservador do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra

Francisco Ferreira Neves

Professor efectivo do Liceu de Aveiro

José Pereira Tavares

Professor efectivo do Liceu de Aveiro

Em reunião de 10 de Fevereiro de 1935, ficou finalmente assente que a Revista iniciasse imediatamente a sua carreira, mesmo sem previamente se averiguar qual o número de assinantes suficiente para a sua manutenção.

O «Arquivo» teve bom acolhimento, e foi seguindo o seu curso, dentro da orientação traçada, graças à valiosa colaboração conseguida e ao grande entusiasmo dos fundadores.

Em Julho de 1950, fez-se a comemoração dos quinze anos da sua existência, com almoço e outras cerimónias a que estiveram presentes, com a Direcção, bastantes dos colaboradores ⁽¹⁾.

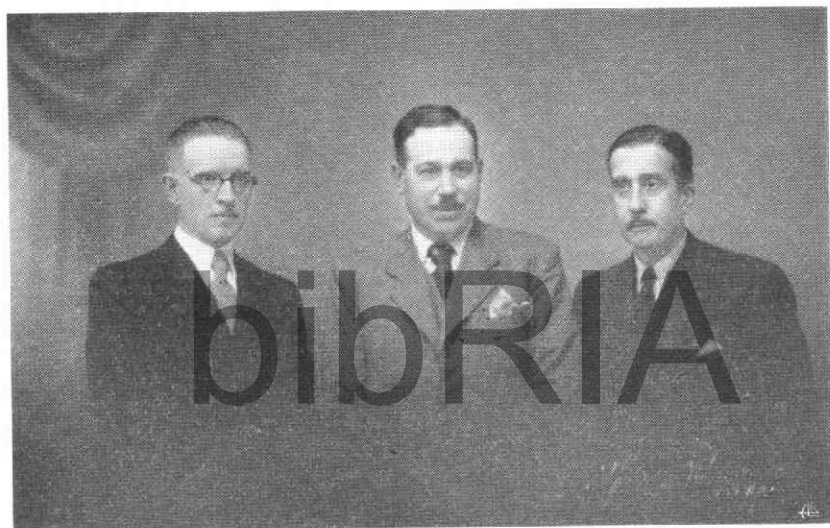
⁽¹⁾ Veja-se «Arquivo do Distrito de Aveiro» de 1950, vol. xvi, páginas 161 a 163.

O «ARQUIVO» DE LUTO

Depois, com o decorrer dos anos, o número de assinantes tornou-se naturalmente insuficiente para a manutenção da Revista, mas às dificuldades financeiras acudiram amigos e entidades oficiais, e o «Arquivo» já ultrapassou trinta e quatro anos de existência.

*

Nesta hora dolorosa, recordam os companheiros de ROCHA MADAHIL a sua grande competência, a sua erudição, a orientação e os incentivos que permanentemente recebiam do seu incansável



Os fundadores do «Arquivo do Distrito de Aveiro».

Da esquerda para a direita:

JOSÉ PEREIRA TAVARES, n. 1887

FRANCISCO FERREIRA NEVES, n. 1892

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL, n. 1893.

(Fotografia tirada em Novembro, 1941)

camarada, sempre pronto a pôr à disposição dos de Aveiro, para consulta, estudo ou utilização, tudo quanto lhes pudesse interessar do recheio das variadíssimas espécies que possuía, bibliográficas ou outras.

Como atrás se disse, a obsessão da morte não o abandonava ultimamente. No final de uma carta de 27 de Janeiro do ano corrente, dizia ele ao camarada TAVARES: — «Estamos velhos — nós

e a Revista»... —. No entanto, e como que a querer marcar a sua constante presença, não deixou, apesar de doente, de colaborar, ao lado dos seus camaradas, no último número da Revista — 1.º trimestre de 1969 — saído em sua vida, mas que já não chegou a folhear.

*

Neste triste limiar da nova fase do «Arquivo», é justo que se foque, em modesto *in-memoriam*, a forte personalidade de ROCHA MADAHIL. A isso se prestaram alguns dos seus numerosos admiradores, a quem ficamos muito gratos.

Aveiro, Agosto de 1969.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

JOSÉ PEREIRA TAVARES

bibRIA

A MORTE DE UM GRANDE E INFATIGÁVEL INVESTIGADOR

COM o inesperado e, para nós, doloroso desaparecimento do Dr. ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL, ilhavense verdadeiramente ilustre, o Distrito de Aveiro perdeu uma das suas figuras mais insígnies, e que mais digna e nobremente procuraram servi-lo, dando-lhe tudo o que de mais alto, de mais sério e meritório possuía: o seu talento, a sua surpreendente erudição e as suas invulgares e excepcionais faculdades de trabalho.

ROCHA MADAHIL reunia, de sobejo, todas aquelas excelentes e raras qualidades que podem distinguir e impor, seriamente, um grande investigador, e que viriam, mais tarde, a notabilizá-lo como historiógrafo.

E foi, precisamente, no vasto campo da Historiografia, que ROCHA MADAHIL prestou, com raro brilho e rara elevação, os mais relevantes serviços a Aveiro e ao seu Distrito.

Por isso, a sua morte constituiu, indubitavelmente, uma grande perda, por irreparável, por seriamente irreparável...

ROCHA MADAHIL, escritor, arqueólogo, tradutor, etnógrafo, museólogo, nasceu em Ílhavo, a 10 de Dezembro de 1893.

Concluídos os estudos secundários, nos liceus de Aveiro e Coimbra, matriculou-se na Universidade de Coimbra. Primeiro, na Faculdade de Direito, e, mais tarde, na Faculdade de Letras (Secção de Filologia Românica), que cursou com distinção.

Logo em 1920, como 3.º oficial do Liceu de José Falcão, em Coimbra, foi o competente organizador da respectiva Biblioteca.

Despachado, em 1927, 1.º conservador da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, tomou a seu cargo as secções de *Manuscritos* e *Reservados*. E, em Janeiro de 1932, a instante solicitação da Universidade, assumiu idêntico lugar no Arquivo e Museu de Arte daquele estabelecimento de ensino superior, onde se conservou até à sua nomeação, em 1953, para o elevado cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga.

De 1951 a 1953, esteve equiparado a bolseiro do Instituto de Alta Cultura, para o estudo das interferências da pirataria argelina nas navegações portuguesas.

Foi como 1.º conservador do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra que ROCHA MADAHIL iniciou os seus difíceis trabalhos de pesquisa histórica, aos quais viria a consagrar todas as horas de uma laboriosa e fecunda existência.

Paleógrafo distinto, soube tirar da obscuridade dos Arquivos um número, verdadeiramente incalculável de velhos manuscritos e outros arcaicos documentos, de subido valor, todos eles, e, na sua maioria, relativos a estudos e documentos do passado do Distrito de Aveiro.

É vasta, sobremaneira vasta, a bibliografia de ROCHA MADAHIL.

Porém, um só dos trabalhos da sua autoria poderá revelar-nos o superior e excepcional merecimento de tão autorizado e talentoso investigador: a *«Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e memorial da Infanta Santa Joana, filha del-rei D. Afonso V» (Códice do século XV)*.

Como etnógrafo, ou, melhor, como sábio e etnógrafo, legou-nos um desenvolvido e substancioso estudo do antigo traje regional da nossa Província: *«Alguns Aspectos do Trajo Popular na Beira-Litoral»*.

Estudo profusamente ilustrado, e no qual, com admirável clareza, se descreve e compara, nos seus diversos e interessantes aspectos, o antigo e pitoresco traje daquela Província.

Livro que ficará como o mais sério e valioso contributo para o estudo do traje popular em Portugal, se, porventura, alguma vez, for tentado.

Ainda como etnógrafo, não poderia deixar de se ter evidenciado, como, de facto, evidenciou, um distinto cultor da Museologia.

E foi à sua metódica e proficiente orientação que a Comissão Organizadora do Museu de Ílhavo deve o ter podido cumprir o seu honroso, deveras honroso, mas difficilimo mandato.

Já considerado pelo Município, e muito acertadamente, futuro Director do Museu, ROCHA MADAHIL, apresenta, em 1932, o plano dos trabalhos a executar: *«História e Etnografia — Bases para a Organização do Museu Municipal de Ílhavo»*.

E, a 8 de Agosto de 1937, o Museu Municipal — hoje Museu Marítimo e Regional de Ílhavo — era solenemente inaugurado.

«História e Etnografia», livro desaparecido, há muito, dos escaparates das livrarias, foi, desde logo, considerado, pelos estudiosos da Museologia, um trabalho modelar. E isto, não só pela sua extrema clareza, mas também, e principalmente, pelos inumeráveis ensinamentos que faculta, acrescidos de uma copiosa bibliografia.

Profundamente versado em Iconografia, ROCHA MADAHIL foi o abalizado iconólogo da Princesa Santa Joana.

E foi ainda como abalizado iconólogo e apaixonado coleccionador de retratos do Infante D. Henrique que ROCHA MADAHIL

A MORTE DE UM GRANDE INVESTIGADOR

reuniu um numerosíssimo conjunto de retratos do ínclito Navegador, expostos em 1960, sucessivamente, no Museu de Arte Antiga, de Lisboa, e, parcialmente, no Museu Regional de Aveiro.

Em 1935, fundou, com os ilustres professores Drs. José PEREIRA TAVARES e FRANCISCO FERREIRA NEVES, a revista *«Arquivo do Distrito de Aveiro»*, cuja publicação se impunha, e que hoje constitui, inegavelmente, o mais rico e pronto repertório, relativo a factos e figuras do Passado daquele Distrito.

Além de outras Instituições culturais, era membro do Instituto de Coimbra, da Sociedade de Geografia de Lisboa, do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, da Academia Nacional de Heráldica e Genealogia, da Association des Bibliothécaires, da Real Academia de la História, de Madrid, e Vogal da Academia Nacional de Belas Artes.

Todos nós, filhos do Distrito de Aveiro, muito ficaremos devendo a ROCHA MADAHIL. E não menos lhe ficarão devendo as gerações futuras.

Para todos trabalhou o grande e infatigável investigador.

AMÉRICO TELES
bibRIA

ROCHA MADAHIL

FEZ-ME POBRE... GAUDEAMUS!

NÃO tenho sólido e grande e rendoso prédio na Avenida, porque se me foram em coisas frangíveis e pequenas e irrentáveis os tostões duma vida de labuta. E quem me fez assim pobre de rendas? Quem me condenou a trabalhos forçados até à beira da cova? — ROCHA MADAHIL, entre poucos outros.

Eu conto:

Pela década de 30, era-me a «vida cheia de delírios», como diria *santo* Antero: de tédios, apenas a setenta e o mestre — que, no resto, doidivanavam-me os 18 anos pelos bailaricos de Celas, pelas cavaqueiras «cum similibus» na leitaria do *Pirata*, pelas ceias, noite alta, de sardinha na broa com sua rega de tinto, o «quod ore» académico do tempo; o pão do espírito, mais farelo do que farinha, esse, barrava-o eu, à ligeira, com a untura filosófica, sociológica e política, literária e estética que então fazia moda. E assim ia sorvendo o *ar da existência*: atava-me à hora que passava — mas essa decorria radiosa, pela esperança de que, rasgada a vestidura académica, como de praxe ao cabo dos actos finais, a carta — «Palam testamur / ... /» — me seria enxada para abrir os caboucos de sólido e grande e rendoso imóvel na Avenida...

...e eis senão quando o acaso — Deus ou o Diabo — me pôs nas mãos centena e meia de páginas, o primeiro papel impresso que me fez *sentir* que o presente vivido e o futuro incerto são continuidade ininterrompível duma linha que vem da fundura dos séculos: linha, não segmento, que tal não serve à geometria especificamente humana.

Então soube que o barco-do-mar das companhas da Costa-Nova e de S. Jacinto poderiam ter descendido, na sua morfogenia e no seu desenho, daquelas nórdicas e antiquíssimas embarcações cujo nítido perfil se nos revela em famoso petroglifo de

Häggeby; soube então o que as conchas e os búzios poderiam significar fora dos tratados de malacologia e de paleontologia quando catados na baixa-mar pela nossa gente com o piedoso escopo de convertê-los, sobre o peito, em *vieiras* de romeiro, em *santiaguinhos*; então soube que a policromia que *mestre* Raimundo, da Murtosa, esbanjava pelos painéis dos moliceiros e as cores com que *mestre* Vareta, gafanhão da Chave, embrincava as cangas para as *ajuntadas* da Cale da Vila, aquela e estas obedeciam ao ancestral impulso dum sentimento estético porventura comum ao homem que navega sobre a Ria, a roçar-lhe o moliço dos fundos, e ao lavrador ribeirinho que engorda com o moliço a sua leira; soube então que todo o homem é essencialmente telúrico, que a crusta lhe dita a lei de adaptação ou de reacção — que o pão que come e a casa em que mora, a pele ou o pano com que se cobre, a arma com que fere, a moeda de sua mercancia, a imagem que pinta e a que modela, o seu céu e o seu inferno, quando canta e quando dança, quanto diz e quanto escreve — a terra lho dá, a terra lho ensina, a terra (a mesma terra que o come!) lho perpetua; e então eu soube que viera de milénios atrás, assim conformado, aos 18 anos, para os bailaricos de Celas, para as ceias de noite alta, para o tédio pela sebenta e pelo mestre, para certo modismo intelectual, para a ambição dum prédio novo na Avenida — não *porque sim*, mas *sim* porque um complexo circunstancialismo, pregresso e coevo, assim, e na altura, me pusera diante do mundo; e gradualmente fui aprendendo ainda que eu era também o «similis» com quem cavaqueava e me amesendava, a moça que me fazia par nos bailaricos de Celas, o mestre e a sebenta da minha aversão, o artista que me deleitava, os autores que eu lia. E, entre os autores, ROCHA MADAHIL: mero acaso — Deus ou o Diabo — então me pôs nas mãos o primeiro papel impresso que me fez *sentir nas costas* o empurrão propulsor dos passos do homem nos rumos da vida; o primeiro papel que me rasgou na introversão janelas para o mundo todo — pessoas e coisas; a primeira letra de forma que me deu aos olhos as possibilidades da omnivisão de certos insectos cujo sistema ocular lhes permite ver em todos os sentidos.

E foi assim que, à concha que um dia eu safara da babugem, juntei o búzio comprado a um bufarinheiro; à caneca do Cojo, por onde bebera minha avó, eu acresci um bule da Fonte Nova, o qual bule me custou, num adelo, os olhos da cara — e fóssil, caco velho, santico que andara sobre o coração de *donas dos tempos idos*, trapo exumado do arcaz de cânfora, «ex-voto» de naufrágio ou de maleita, pistolão patuleia de-carregar-pela-boca, tudo, em suma, o que forçasse os fantasmas de outras eras a saírem do seu mutismo para me confidenciarem o *porquê*, o *como* e o *para quê* desta linha ou daquela forma, tudo me transformou a modesta casa paterna em armazém, dos vãos aos desvãos, ali crescendo monte de antigualhas na inversa medida em que ia minguando a cércea do meu sonhado prédio: cada real velharia no tugúrio

custou-me o preço de um imaginário compartimento no imaginado palácio da Avenida...

...e por culpas de ROCHA MADAHIL, que começaram logo na primeira página do seu livro que primeiro li ⁽¹⁾. Vieram depois outros réus pelas mesmas culpas—VITERBOS, VASCONCELOS, PEIXOTOS, LIMAS, os nossos aveirenses GOMES e SOUTOS... Mas não serei eu a levá-los às justiças — pois me fez menos preocupado o meu himalaia de bolores e poeiras do que, não fosse tal himalaia, preocupado me traria hoje, com inquilinos e com o fisco, o sólido e grande e rendoso falanstério que, afinal graças ao Senhor!, não passou do alicerce, e esse apenas implantado na célula cerebral da minha mocidade—que também essa, a mocidade, já tem cota de nível no meu arqueológico himalaia...

NEM SEMPRE O ESTILO FAZ O HOMEM:
HÁ HOMENS QUE FAZEM O ESTILO

Por esses anos 30 — em que econòmicamente me perdi (ou me ganhei?) e culturalmente comecei a encontrar-me — nada me ia ao entendimento sem forte empuxão na reversa curiosidade e que me não fosse revelado com permeável clareza de palavras; a curiosidade espevitou-me então a seiva da minha raiz ribeirinha num subtítulo — «Bases para a organização do Museu Municipal de Ílhavo» — do livro a que ROCHA MADAHIL antepusera o título genérico e integrador de «Etnografia e História»; o estilo límpido da obra, logo no prolegómenos, foi luz a afoitar-me no caminho da temática. O próprio autor ali adverte:

«Aprecio a Forma, como peregrino da Arte que apaixonadamente busco e sigo, mas exijo sempre como princípio estético elementar que à beleza da Forma sirva de alicerce uma ideia.» ⁽²⁾

O meu receio, porém, não era o de perder o fio da ideia na exuberância duma eloquência de mero aparato; sim o de me ver emaranhado naquela tão comum engrenagem de erudição que dá robustez à máquina do tecnicista, a qual parece afeita a esmagar o leigo; era, ainda, o temor do bafio lexicológico, da sintaxe arcaica, da morfologia dos incunábulo, o desconforto de ver ao serviço da ciência histórica e da sua muleta etnográfica o caruncho vocabular que, necessariamente, se apegava à epiderme do paleógrafo. Em vez disso, a frase límpida, fluente, directa, aliciante

⁽¹⁾ «Etnografia e História. Bases para a organização do Museu Municipal de Ílhavo».

⁽²⁾ Cf. ob. cit., pág. 9.

por mostrar as coisas velhas no regaço duma linguagem moça — mérito tão raro quanto inestimável em quem, compulsando pergaminhos e palimpsestos *com mão diurna e nocturna*, soube sobrepor-se ao estilo dos códices, donde arranca e nos revela o conteúdo, numa literatura omniapreensível; caso, em suma, em que *o homem fez o estilo*.

LABUTA INGENTE, CIENTE LABUTA

Numa existência de sete décadas e meia, ROCHA MADAHIL legou à arqueologia, à etnografia e à etnologia, à paleografia, à museologia e à arquivologia, à história e à literatura nacionais — com proveitosos reflexos além-fronteiras — mais obras de tomo do que os anos que lhe calendariaram a sua operosíssima passagem física no mundo ⁽¹⁾; mas os seus dispersos em publicações colectivas — a que por certo se virão somar alguns inéditos — crescem enormemente a copiosa obra do homem que entrou, com determinação mas com prudência, nos mais variados escaninhos do saber humano. É certo que, quase sempre, o douto ilhavense partiu, para os seus numerosos surtos editoriais, da página que se lhe deparou ou que beneditinamente escogitou pelos arquivos; mas o labor de interpretação, de integração, de anotação, de correlação — para que tudo resulte na expressividade e na apreensibilidade que dão valimento a prospecções nos arcazes e nos armários — é tarefa que obriga a ciência de que as laudas falam, e tal ciência dilata-se pelos domínios de todas as ciências. Ora é esta plasticidade cultural, esse poder de omnimoda consciencialização científica, aliada a um senso crítico apurado — tão patente nos trabalhos de ROCHA MADAHIL — que elevam o paleógrafo aos acumes da arqueologia, da etnografia e da etnologia em que confiantemente se firmam o historiógrafo e o historiador.

Nunca ROCHA MADAHIL se aventurou pela vereda das hipóteses, como fazem de comum os diletantes transformando-a em estrada que inculcam propícia a passos seguros; e não se espartilhou — ele, que sempre foi enérgico paladino de tudo quanto tocasse o chão onde lhe balanceou o berço — num deformante etnocentrismo: a fantasia, fácil e sedutora, sempre a subjugou aos imperativos da verdade, já que — também ele o proclamava — «a Literatura por tal forma asfixia e encobre por vezes a Realidade, que não raro nos desnorteia e impede que a destrincemos com segurança» ⁽²⁾. Entusiasmos — se os tinha — atirava-os à retorta

⁽¹⁾ A «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira», de que também ROCHA MADAHIL foi colaborador, regista 78 títulos de sua firma — cf. vol. xv, págs. 818 e segs., e vol. xl, pág. 53. Todavia, o rol, ali, está incompleto.

⁽²⁾ Cit. «Etnografia e História» / ... /, pág. 13.

onde se evolasse toda a ganga de euforias para só aproveitar o válido substracto.

ENTRE SABER E SABER...

Quem não acertou o passo com a mão prolígera de ROCHA MADAHIL teria hoje de consumir longos serões lucubrando o acervo dos seus escritos; quem quizer ilustrar-se sobre matéria desenterada do olvido — onde os séculos e a negligência a tinham sepultado — terá, em muitos casos, de procurar a rubrica que o entretém, ou o preocupa, no rol de escritos do insigne polígrafo.

Os benefícios legados pelo incansável prospector das coisas e dos acontecimentos de antanho dilatam-se por amplas latitudes: Ílhavo e Aveiro, Coimbra e Figueira da Foz, Odivelas, Seiça, Roriz, o Congo ⁽¹⁾ — entre tantas outras; os temas que concitam a beber nas fontes abertas por ROCHA MADHAIL, e de poucos aqui se dá conta ⁽²⁾, enchem numerosas tabelas ideográficas — da agiologia à conventuália, da epistolária à literatura de cordel, fastos, trajos, marcas de posse...

...um mundo: caso em que pode dizer-se — como lapidarmente o disse JOÃO DE ARAÚJO CORREIA a propósito de outro insigne vulto ⁽³⁾ — que para certos privilegiados «não há barreiras entre saber e saber» mas «sebes por onde entra o ar e a luz».

«MULTA PAUCIS»

Homens como ROCHA MADAHIL, dados à perseverante recolta do que estava esquecido ou fora desprezado, nem sequer logram, pelo serviço, o lucro mercantil do farrapeiro: são admiráveis criaturas indiferentes à pecúnia, quase sempre afeitas até a onerar

(¹) V. g. «Ílhavo no século XVIII» e «O foral manuelino de Ílhavo»; «Crónica da fundação do mosteiro de Jesus, de Aveiro [...]»; «Visitação Geral do Estado Espiritual da Sé de Coimbra organizada em 1556 pelo Bispo D. João Soares [...]»; «A Figueira da Foz e as freguesias do seu actual concelho descritas em 1721»; «A instituição da capela de D. Filipa no convento de Odivelas»; «Documentos medievais do convento de Seiça, certificados por Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo»; «Uma certidão de Fernão Lopes passada ao Mosteiro de Roriz em 1451»; «Para a história da evangelização no Congo no século XVI [...]».

(²) V. g. «Tratado da vida e martírio dos cinco Mártires de Marrocos [...]»; «A crónica inédita dos Agostinhos descalços»; «Quatro cartas inéditas do rei D. Diogo, de 1546 a 1548 [...]»; «Os pastores de Belém (reimp. da ed. de cordel de 1721)»; «Festas realizadas em Coimbra no ano de 1652 por motivo da canonização da Rainha Santa Isabel»; «Alguns aspectos do traje popular na Beira Litoral»; «A mais rara marca bibliográfica portuguesa».

(³) Falando de Antero de Figueiredo, in «Horas Mortas».

o suor da labuta com as reservas, tantas vezes mesquinhas, da bolsa própria; e aplauso — se a vaidade lho pedisse — seria o de pouquíssimos, cuja voz se perde, sem eco, na superior indiferença das multidões ignaras. Homens assim têm ainda de aliar às renúncias materiais a deliberada renúncia aos seus lazeres — e, na busca do filão, de que frequentemente nem sequer encontram o rasto, premunem-se de coragem para as desilusões e daquela viril tenacidade que não dá tréguas ao descanso e alenta a paciência — caso, por exemplo, exemplo precisamente de ROCHA MADAHIL, de quem folheia, um a um, dez mil volumes, sem guia de catálogo, nem de verbete, nem de qualquer espécie de registo, para revelar ao mundo a riqueza de raríssimos incunábulo... numas mingua-das vinte páginas in-4.^o pequeno (1).

A VERDADE, TODA A VERDADE

Aqui fica — talvez supérfluo, sem dúvida descolorido, necessariamente incompleto por falta de tempo e bagagem — o meu tributo à memória de ROCHA MADAHIL; fica no lugar mais pertinente, o «Arquivo do Distrito de Aveiro», de que ROCHA MADAHIL foi um dos fundadores e um dos directores, o primeiro, de três ilustres e profícuos cidadãos, com direito, pela lei da morte, a moimento neste monumental repositório e lábaro da história aveirense. Mas não o sepultará nestas laudas pedra com epitáfio: pedra, se o vocábulo nos serve, será a desejável pedra que der base ao padrão que o reconhecimento de quantos prezam os bens do espírito impõe que se erga aos méritos, imperecíveis porque sempre vivos e vivificantes, do ilustre varão.

Já agora direi que também um mérito terá, talvez único, o presente depoimento: não fui da privança do Dr. ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL, que apenas duas vezes vi em pessoa — e, assim, nem dele amigo, nem dele inimigo. E até (importa realçar a minha total isenção, não só com a verdade, mas com toda a verdade) alguém do meu sangue tomou o quer que fosse por agravo de ROCHA MADAHIL, coisa pouca, «inter pares», mero arrufo que nem bulia com a honra nem com a consciência; mas não se lastimou o parente pelo acto, senão porque ele proviera de ROCHA MADAHIL — o que é, segundo creio, mais eloquente e equânime preito de quantos preitos os amigos de ROCHA MADAHIL possam prestar-lhe.

Por mim, não só perdoo, mas bendigo, ao homem que, ignorando a minha pobre existência, tanto contribuiu para me fazer pobre de rendas, para me condenar a trabalhos forçados até à beira

(1) «Os incunábulo da biblioteca do Liceu de Coimbra».

da cova — aniquilando-me o sonho juvenil, dum palácio novo na Avenida, sob o himalaia de velharias que, por sua principal inspiração, me cresceu no tugúrio paterno. Isto porque, guiando-me a vista também para o passado, ROCHA MADAHIL me conformou os olhos às visuais virtualidades de certos insectos, que vêem em todos os sentidos. E a condição liminar de todo o humano e completo juízo é essa precisamente: *poder ver em todos os sentidos*.

Aveiro, 10 de Agosto de 1969.

DAVID CRISTO

bibRIA

«APONTAMENTO»

RECORDAR ROCHA MADAHIL é parar na vertigem das nossas horas, precipitadamente vividas; é curvarmo-nos perante a memória dum nome que a vida perdeu e a História conquistou. Se sèriamente analisarmos a sua obra, realizada num clima de trabalho de investigação sem pressas, mas com tenaz veracidade, sem altissonâncias de efeito, mas com rico substratum de conhecimentos, verificamos que foi de permanente acréscimo para a cultura.

Não foi um homem vulgar e, por isso, não foi um homem compreendido pela sua época. Nunca o são aqueles que saem da mediania, aqueles que não se acomodam com o fictício mundano. Mas sabemos que o historiador só o é quando respeita o rigor total do facto histórico. E foi neste espírito que este homem colaborou sempre na busca das fontes da história da sua terra. Estamos a vê-lo, incansavelmente, nas suas viagens a Aveiro, na consulta aos arquivos locais, particularmente às Bibliotecas Municipal e do Museu, sem contar horas, cioso de mais e mais..., na compilação preciosa dos documentos históricos que constituíram a *Colecção* iniciada em 1959, quando do milénário de Aveiro, quase sempre por cópia pessoal dos documentos originais.

*

Nas suas excavações do Cabeço do Vouga, como verdadeiro precursor das modernas técnicas, como na doação, que foi quase sacerdócio, à revista *Arquivo do Distrito de Aveiro*, e como ainda na dedicada direcção do Museu de Ílhavo, nós habituámo-nos a ver um grande, um raro, um sério homem, daqueles poucos de quem antecipadamente pensamos que deixarão lacuna insubstituível quando faltarem.

Mas se este aspecto da sua vida que visa o intelectual, que ele foi, nos impôs pela sua figura o maior respeito, que necessariamente temos de evocar, também não resistimos à tentação de recordar o amigo de Aveiro, da nossa Ria, do passeio à Costa

Nova a ver o mar; o enamorado do pôr-do-sol de Coimbra e da melodia que saía das notas musicais tocadas ao piano por sua filha; o avô terno que com sua dedicadíssima esposa víamos a sair do Hotel, com o seu netinho, para o levar à Feira de Março com o melhor dos sorrisos.

São páginas íntimas estas, mas são notas caracterizadoras dos homens que pelo seu valor julgamos às vezes insensíveis, tendo afinal lá dentro uma carga afectiva, nobre e simpática. E estamos a ver também em ROCHA MADAHIL o amigo grande de ALBERTO SOUTO, que dirige a este cartas cheias de amizade e interesse, e que para ele deixa o esboço dum «in memoriam», gizando-o com orgulhoso devotamento, depois de lhe dedicar um número especial do *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

* * *

Quereríamos nestas linhas dizer mais, muito mais daquilo que a ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL devemos como aveirense, mas temos a limitação duma obra que é demasiadamente vasta para a poder abarcar num apontamento. Temos, porém, a certeza de que o seu nome merecerá no futuro, das competentes entidades, a sua escolha para ilustrar uma sala de estudos históricos, uma rua, ou qualquer outra condigna forma de evocação.

A nossa modestíssima homenagem à sua memória guardamo-la, mais que nas palavras, no nosso coração e no desejo que nos assiste de transmitir aos novos o zelo, a verticalidade, o amor à terra e ao ideal histórico que o animou, de que foi exemplo, e que nós tivemos a dita de testemunhar.

Aveiro, Julho de 1969.

DULCE SOUTO

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

BENEMÉRITO DA CULTURA AVEIRENSE

MERO cultivador das aras e das seivas, e das potencialidades estruturais e das germinações, e dos renovados impulsos avigoradores consequentes, desta terra de Aveiro a que por predilecção irreprimível e absorvente, como a um denominador comum, tudo — homens e factos, riquezas e belezas panorâmicas, tradições e costumes — e por contumácia incorrigível, tendo a restringir, é óbvio que numa singela evocação de ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL reincido na irremovível propensão.

Aprendiz impromovível de aveirógrafo das horas feriadadas, passando em claro, neste ensejo, o factor de pessoal sentimento íntimo, em que pesam múltiplas gentilezas e generosas demonstrações de estima cativante, ao lembrá-lo, ao participar no «in-memoriám» que nestas páginas, em que estuam e permanecem a sua personalidade e inspiração, justamente se consagra aos seus méritos e à sua obra, larga, sólida e válida, não estou a recordar toda a grandeza do vulto eminente, o corpo inteiro. No polifacetado da personalidade rica e marcada, um aspecto apenas me suscita para algumas fugazes linhas de preto, uma só parcela determinada, em que transluz o que anda nas minhas preferências de gosto e aplicação dos escassos tempos sobejos.

*

O que efectivamente de pronto me acode, e positiva e dominantemente se me impõe nesse investigador tão dotado e qualificado, e perspicaz e zeloso, tão insatisfeito de meticulosidade e rigor, tão predisposto a descobrir o documento inédito, como o vedor que desvenda a escondida água que irrigue o agro estéril

pela seqidão e mate a sede das gargantas anidrificadas, o que imediatamente me ressalta é, na verdade, a faceta, que era espelho, e foco, e incentivo a desbravar-me as veredas do passado aveirense, que tropegamente calcorreio. O vulto inteiro excede o meu ângulo de perspetivação e o raio das minhas capacidades e devoções, circunscritas ao âmbito panorâmico das épocas pretéritas e do presente da terra em que nasci e me finquei com apego vitalício.

E, clivando embora o cristal, que é a unidade integral, balanceando sòmente, no largo acervo de trabalhos de história, de arqueologia, dos domínios da arte e da etnografia, aqueles que dedicou, nem sequer direi ao distrito de Aveiro e em particular à sua pátria — pequena ilhavense, mas à própria cidade e seu derredor, encontramos para a mais rasgada admiração, serviços de excepçional valia, e uma lição das mais edificantes e mais proveitosas de solicitude e devoção operante e desinteressada, de perseverante rebusca e exumação, de reconstrução retrospectiva e de ressurgimento, de entusiasmo pelas nossas coisas e pelas nossas figuras egrégias e gentes comuns.

*

Aveiro deve a ROCHA MADAHIL, inolvidavelmente, inestimáveis benefícios — graciosos, devotados, persistentes, acalentadores e estimuladores. Dedicou-lhe uma larga parcela do seu operoso labor de investigação histórica, revelou fontes documentais da maior valia para o conhecimento do passado da cidade, e realçou-lho.

Uma das suas predilecções, ia dizer um dos seus cultos, era SANTA JOANA PRINCESA. Quanto se relacionava com a virtuosa irmã do PRÍNCIPE PERFEITO recolhia e ordenava, com seu espírito de coleccionador esclarecido e nunca chegado à saciedade — do mais valioso ao mais banal, desde a pintura ao simples rótulo, da espécie bibliográfica rara ao mero folheto, à estampa ou ao programa volante de festas em honra da padroeira aveirense.

A essa inclinação dilecta de um erudito e escritor de consistente bagagem e claras faculdades de concatenação e exposição, e à sua ininterrupta actividade se ficou devendo o conhecimento textual do «Memorial da Infanta Santa Joana» ⁽¹⁾, da autoria da coeva dominicana MARGARIDA PINHEIRO em que todos os biógrafos da piedosa Princesa se basearam e decalcaram, nem sempre com a beleza sugestiva da linguagem da monástica cronista.

(¹) *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana, filha del Rei D. Afonso V.* — Leitura, revisão e prefácio de A. G. DA ROCHA MADAHIL. Aveiro, 1939.

Publicou ainda a tão completa e estimada «Iconografia da Infanta Santa Joana» ⁽¹⁾ e um conjunto de documentos, de sua própria leitura em grande parte, sobre a filha tão afectuosamente querida de D. Afonso V, recolhida no dominico convento aveirense de monjas que haviam abandonado todas as mais aliciantes mundanidades do tempo. Sobre a Princesa, que viveu e morreu em cheiro de santidade, e o mosteiro, de tão rigorosa regra de desprendimento e humildade, onde os seus despojos mortais se guardam na preciosa e riquíssima jazida que é um dos títulos de ufanía dos aveirenses, tudo lhe interessava e lhe parecia digno de estudo e de capital valia para Aveiro.

A *Colecção de Documentos Históricas* (959-1516), cujo primeiro volume, publicado em comemoração do milenário histórico de Aveiro, — e de que deixou pronto a ser editado um segundo tomo, «*Livro dos Registos da Câmara da Vila de Aveiro — 1581 a 1792*», cujo sumário divulgou ⁽²⁾, constituirá um novo elemento precioso para pormenorizar e firmar o conhecimento dos pretéritos séculos aveirenses —, fica como um dos básicos fundamentos, de inalienável exactidão, para a visão de conjunto da evolutiva trajectória da cidade e do concelho.

E, citadas essas duas importantes obras autónomas, deveremos realçar o que representa a sua actividade e produção no «Arquivo do Distrito de Aveiro» de que foi um dos diligentes, cultos e beneméritos fundadores e directores — o mais especializado e apetrechado para a feição que esta prestimosa revista tomou e inalterável e relevantemente tem mantido. Mais de centena e meia de títulos, de maior ou menor vulto, ali figuram, assinados com seu nome prestigioso.

Por todo o distrito repartiu ROCHA MADAHIL a acuidade e intencionalidade da sua atenção de investigador e historiógrafo. Com prestadia afeição lhe dedicou todos os temas que por suas tendências e gostos desenvolvia e que nas sendas percorridas em suas fainas, por bibliotecas e arquivos desbravava. Igualmente pôs ao serviço do distrito todos os ramos do saber, que infatigável e proficientemente frequentou e tratou.

Em todo o seu labor intelectual de propósitos aveirenses mostra firme e meticulosa consciência de exacção, exaustiva rebusca de elementos complementares, método rigoroso, a par de um temperamento ajustado à função, de um profissionalismo de elevado quilate e elegante, e apropriada forma expositiva.

A história e a arqueologia, os problemas da arte, a etnografia, um ou outro assunto de natureza literária, as simples curiosi-

⁽¹⁾ Separata de *Arg. do Dist. de Aveiro*, vols. XVIII e XXIII.

⁽²⁾ *Arg. do Dist. de Aveiro*, vol. XXXIII, pág. 161.

dades que, por qualquer particularidade se tornaram dignas de exaração rememorativa, assuntos ligados à economia regional e a iniciativas culturais, tudo foi meticulosamente versado pelo erudito historiador.

Alguns, embora com propósitos de mais dilatada circunscrição, englobam expressamente Aveiro, e evidenciam a cidade ou a sua população, com a terra identificada, de forma a torná-los imprescindíveis na aveirofilia e na aveirografia. Lembro, por exemplo, o seu longo e pormenorizado estudo «Alguns aspectos do traço popular na Beira-Litoral» ⁽¹⁾ que continua a valer como a mais completa e valiosa fonte de informação sobre o que foi — e já não passa de recordação ou fugidia passagem de oficial ou officiosa reconstituição evocativa — a indumentária característica da gente de Aveiro.

*

Dos cento e cinquenta e três artigos — desde os de essencial interesse às recensões críticas de obras saídas dos prelos — que ROCHA MADAHIL deixou nesta benemérita revista aveirense, e que interessam a variadas localidades de toda a densa, laboriosa, rica e próspera zona distrital, são consagrados a assuntos propriamente aveifenses, contando com os apontados, boas três dúzias. Alguns são de importância decisiva, pelo que trouxeram de novo, pelo que despertaram ou pelos caminhos rasgados, e em que mais não há que seguir-lhe na pegada.

Documentação de que só havia esporádica notícia e integralmente trouxe ao nosso conhecimento; releituras de escrupuloso rigor, em que afoitamente se pode confiar; a reedição, para não dizer a exumação, de espécies raras ou quase olvidadas de alto significado para a historiografia da cidade e da região de que é cabeça administrativa, social e cultural —, a sua capacidade de pôr em obra o que sabia, e tão vasto era, a sagacidade selectiva e inata inclinação de investigador, e os seus dotes de escritor experimentado e consumado nas suas especialidades, pròdigamente nos proporcionaram, para nosso regalo de amantes da terra e do seu passado, e nosso largo e inapreciável proveito.

Mas não só nesta revista, que é hoje o mais rico manancial de ensinamentos aveirenses, de que foi codirector dedicadíssimo e fecundo, e à qual trouxe qualificados colaboradores, propiciou os seus predicados, saber e labor operosíssimo no que concerne a estudos aveirenses e louvor dos nossos grandes nomes e valores perenes. Deixou-os esparsos, de maior ou menor monta, por

⁽¹⁾ *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. iv, pág. 145; vol. v, pág. 59; vol. vii, pág. 115.

outras diversas publicações periódicas, — revistas ou jornais —, em avulsas peças que, com os méritos sempre atestados em seus trabalhos, por mais circunstanciais, deram novas achegas e renovados motivos para que Aveiro fosse evidenciada e, no seu passado, em que os marcos evocativos, por múltiplas causas, escasseiam, fosse revelada em pormenores ignotos ou pouco menos que perdidos de memória.

* * *

O carinho de ROCHA MADAHIL por Aveiro foi uma constante do seu espírito. Por aqui passou e fez parte da sua formação intelectual, e à terra e sua gente criou irremovível afeição. Conhecia a cidade, nas suas expressões mais salientes, tanto ou melhor que os estudiosos aveirenses de nascimento e mais dedicados — monumentos e evolução histórica, as particularidades folclóricas, os fautores de prestígio e as potencialidades económicas, as figuras notáveis, de que deixou, a par do texto sobre a própria cidade, numerosas biografias na «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira» ou na «Nobreza de Portugal».

Seria um longo desfiar o arrolamento do que Aveiro lhe deve. Suponho que quanto sucintamente deixo apontado basta, se não sobeja, para demonstrar a admiração e o reconhecimento a que conquistou pleno direito, da gente de uma terra que não era efectivamente sua, mas como tal estimava e com isenção valorizava.

Com a sua morte eu sinto que se ficou a saber menos dessa terra que é a minha. Perdeu-se a chave da arca de antiguidades que era o somatório do seu estudo em largos decénios acumulado, e o propulsor de iniciativas culturais, e o conselheiro e o exemplo.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL foi um benemérito de Aveiro e, como tal, neste ensejo o evoco, preiteio, e pranteio desluzidamente, mas com a mais convicta sinceridade.

Aveiro, Agosto de 1969.

EDUARDO CERQUEIRA

VESTÍGIOS DA PERSONALIDADE DE ROCHA MADAHIL

PARA além da perda que o desaparecimento do Dr. ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL representa para a investigação histórica nacional, a região de Aveiro e, muito particularmente o concelho de Ílhavo — sua terra natal —, ficam privados por assim dizer, do seu cronista-mor.

Datam da minha infância escolar os primeiros contactos que tive com a sua compleição humana, na casa de sua Mãe e na sala soalheira debruçada sobre a praça de Ílhavo, ao tempo ainda tão expressiva de especificidade e tão exuberante de movimento e de alegria.

Logo a sua figura esguia me impressionou pela precoce austeridade do porte, pelo brilho incisivo dos olhos que faiscavam, inquietos, por detrás das lunetas, não obstante por essa altura ele ser um simples escolar de Leis na Universidade de Coimbra e, consequentemente, na verdura dos anos. É que já então — e vão lá cinquenta anos! — da personalidade de ROCHA MADAHIL irrompia, flagrantemente, a vocação do coleccionador, atestada na profusão de azulejos de figura avulsa que, cercados de discreta moldura negra, decoravam as paredes daquela sala de D. Crisanta, tão cheia de recordações para mim.

*

Há contornos e perfis do homem que têm de procurar-se, ao evocá-los, em reminiscências soterradas nas camadas abissais da retentiva infantil que guarda nas funduras vestígios a que, na maior parte dos casos, a análise objectiva da obra nada mais vem fazer do que dar confirmação.

Aquelas faianças de um branco levemente azulado a rescender anciania e severamente encaixilhadas em madeira negra, reco-

lhidas por aquele jovem de ar sério e comedido, engorgitavam de espanto os meus olhos, sôfregos e inquietos, de criança e semeavam de conjecturas a minha fantasia infantil.

* * *

Perdido de vista durante vários anos, quando reencontrei ROCHA MADAHIL em Coimbra, à porta de cuja Universidade fui bater, foi-me possível estruturar a imagem nebulosa e onírica que dele me tinha ficado com uma ossatura robusta de objectividade capaz de transformar a imagem sonhada em certeza palpável, musculando de razões as conjecturas da puerícia. Realmente, nesse reencontro de Coimbra, vim encontrar realizada a antevisão criada com meridianos de fantasia, no homem todo mergulhado no estudo silencioso e pertinaz da penumbra dos arquivos, gastando, monasticamente, a luz das pupilas em penosas leituras paleográficas de interpretação arrevesada, à cata da luz verdadeira que esclarece e permite construir os factos históricos com rigorosa nitidez científica.

Se a relação lhe servia de ferramenta construtiva, só muito cautelosamente a usava quando, mercê da necessidade de preencher lacunas, dispunha já de extensos panos de muralha aliçados em incompressíveis bases documentais. E não se julgue que esta actividade beneditina de arquivista e paleógrafo matou nele a largueza do entendimento, a atitude compreensiva e a visão axiológica das coisas e dos homens, porque, ao contrário, ROCHA MADAHIL foi extraordinariamente fiel aos claros caminhos racionais, ao humanismo mais quente e mais vibrante e à compreensão estética mais larga e mais aberta.

*

O erudito subjacente, em circunstâncias nenhuma foi capaz de nele matar o homem culto e sensível que se extasiava em frente das belezas da natureza, da comunicação emocional das obras de arte e da expressão significativa do utensílio ou da peça de artesanato. E assim, nele coexistiram, em perfeita harmonia, o catador de velhos papéis, o historiador, o arqueólogo, o etnógrafo, o iconógrafo, etc.

Daí o polimorfismo da sua actividade que, da heurística com que carregava materiais para fazer a sua calçada íngreme, passava às sondagens hermenêuticas mais judiciosas com que vivificava os documentos, dilucidando-lhes as entranhas mais enigmáticas;

e daí, também, a sofreguidão com que estendia o braço para catar um simples fragmento de *tégula* do fundo das escavações, ou se comprazia com uma incursão nos domínios etnográficos, ou esgotava um tema de coordenadas iconográficas.

E em todos estes domínios, a mesma probidade de avaliação e o mesmo rigor de valorização, lhe frenavam a pena com canónicas hirtas e aferidas.

*

Quando vinha à letra de forma dar conta do seu labor silencioso no retiro do arquivo, ou na gravidade da biblioteca, fazia-o sempre num estilo que, sem sobrecargas barrocas, nem construções rebuscadas, — e, talvez, por isso mesmo — era de uma leitura gostosa e aliciante pela pureza lavada e pela oportunidade sincrónica.

Existia, realmente, em ROCHA MADAHIL, um escritor que servia com o maior escrúpulo a sua actividade de investigador e, no panorama cultural do distrito de Aveiro, o seu afastamento veio deixar uma lacuna que dificilmente virá a ser preenchida.

Por mim, que estou na contingência de lhe herdar o cargo de Director do Museu de Ílhavo, por seu legado expresso, sinto-me em posição especial para lhe anotar a falta.

*

Sem querer mutilar a sua personalidade plurifacetada, não posso deixar de salientar nestas simples palavras dedicadas à sua memória, a acção proficiente e carinhosa que desenvolveu ao serviço daquela instituição da sua terra, cientificando o sonho de AMÉRICO TELES — a alma generosa que acalentou a ideia e a trouxe ao terreno da realidade.

Faz-me estremecer a ideia de ter de dar continuidade à obra de um homem que, tão particularmente dotado de inteligência, saber e bom gosto, se devotou, de alma e coração, à sistematização de uma tarefa em que o amor que dedicou às coisas da sua terra foi usado com um comedimento que não o deixou hiperbolizar valores museológicos, nem permitiu que razões sentimentais interferissem com o rigor do etnógrafo, nem com a sistemática do museólogo.

E não posso deixar de confessar aqui que será sobre a coluna vertebral com que estruturou a obra que eu, se vier a concretizar-se a minha direcção, terei de construir a minha simples actividade de valorizador das colecções e de seu arrumador para um destino expositivo e pedagógico.

* * *

Na memória que leu aos seus conterrâneos quando tomou conta da cana do leme do empreendimento, ROCHA MADAHIL, exaustivamente e lucidamente, indicou os caminhos essenciais, desvendou as fontes indispensáveis e deu o plano do que deveria vir a ser o Museu que um sonho tinha arrancado do caos e que deveria vir a ter, como elemento nuclear, a etnografia marítima.

Esse trabalho que foi publicado com o título de «Etnografia e História» ainda não envelheceu e pode dizer-se que, salvas certas soluções de pormenor que as futuras instalações próprias possam vir a condicionar, constitui a magna carta da instituição.

Possa eu vir a concretizar na minha acção a melhor homenagem que devo a quem, além de tudo o mais, teve a generosidade de depositar em mim uma confiança que farei o possível por merecer.

Vagos, Agosto de 1969

bib**RIA**
FREDERICO DE MOURA

DR. ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

A MINHA HOMENAGEM

NUMA noite distante, mais ou menos há 24 anos atrás e no «Café Arcada», em Aveiro, o Dr. FRANCISCO FERREIRA NEVES apresentou-me ao Dr. ROCHA MADAHIL. Antes disso tinha oferecido a este distinto investigador um dos meus livros; *Travassô e Alquerubim e a Região do Baixo Vouga*, recentemente publicado e gentilmente prefaciado pelo conhecido historiador Dr. ARTUR DE MAGALHÃES BASTO, já também falecido, e que foi Director do Arquivo Distrital do Porto.

Na ocasião de ser apresentado ao Dr. ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL falámos do livro que lhe tinha oferecido e trocámos impressões sobre assuntos vários relacionados com o texto desse livro de minha autoria que, diga-se a verdade, resultou para mim em grande e extenuante canseira, de quase dois anos de aturadas investigações, não só por arquivos públicos como também por casas particulares. E em sequência dessa nossa conversa, o Dr. ROCHA MADAHIL convidou-me para, de aí em diante, escrever na Revista *Arquivo do Distrito de Aveiro*, sem dúvida uma das mais notáveis publicações da especialidade em Portugal, de que ele era Director conjuntamente com os Drs. FRANCISCO FERREIRA NEVES e JOSÉ PEREIRA TAVARES.

Aceitei o convite e principiei a desenvolver na referida Revista tudo o que se relacionava com a pitoresca região do Vouga, tal como: feiras, romarias, festividades religiosas, superstições das gentes, namoros, derriços, trabalhos agrícolas, lendas, cantigas populares, velhos costumes dos povos da região, e a par disso, conforme me ajudava o «engenho e arte», não descuidava de tecer todos os hinos aos encantos da bucólica e multicolor paisagem

desta interessantíssima e vasta região, pontilhada de lagoas, rios, ilhotas, salinas, barcos e bateiras, extensos vales, largas planícies produtivas, e por aí arriba, por aí além, tudo beleza e encantamento, até às longínquas serranias de montanhas alterosas lá para as bandas das terras paradisíacas da Beira Alta, por onde anda a serpentear o rio Vouga, sonho, bucolismo, e riqueza de toda a região.

*

A minha colaboração no *Arquivo do Distrito de Aveiro* deu como resultado eu conhecer melhor o Dr. ROCHA MADAHIL, homem muito culto, espírito superior, modesto e delicadíssimo. Conversava com seriedade e escrevia com ponderação, com elegância, método e honestidade de investigador consciencioso. Não era um pedante. Era um espírito invulgar. Possuo dele várias cartas. Não raro o encontrava em Aveiro, ou em Lisboa — onde últimamente residia —, e também na praia da Figueira da Foz, que tinha por hábito frequentar. Mas tudo findou. A morte surpreendeu-o no fim do mês de Junho do corrente ano, no pleno exercício das suas faculdades intellectuais. Com muito pesar e grande saudade o dizemos.

bibRIA

Foi 1.º conservador do Arquivo da Universidade de Coimbra, director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga, e ainda director do Museu Municipal de Ilhavo. Durante 34 anos foi notável colaborador da revista *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

Era um investigador bem conhecido e apreciado em Portugal e no estrangeiro. Muito lhe deve o Distrito de Aveiro e em especial a cidade de Aveiro, que ele estimava e admirava como se fosse a sua terra natal. Tudo o que dizia respeito ao Distrito de Aveiro — o seu Distrito —, lhe merecia atenção e carinho especial.

* * *

Tornar-se-ia fastidioso mencionar nestas singelas anotações os muitos e valiosos trabalhos que o Dr. ROCHA MADAHIL publicou não só no *Arquivo do Distrito de Aveiro* mas também em outras partes. Não fujo, porém, a fazer uma especial menção à publicação por ele feita da *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana, filha do rei D. Afonso V*, em edição do Dr. FRANCISCO FERREIRA NEVES, e à publicação da

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Colectânea de Documentos Históricos, comemorativa do milénário de Aveiro, vol. I, 1959, em edição da Câmara Municipal. Importa dizer ainda que o Dr. ROCHA MADAHIL deixou já preparado para impressão o volume segundo e último desta *Colectânea*.

As palavras que atrás deixo registadas constituem a minha homenagem, embora modesta, à memória do Dr. ROCHA MADAHIL, ilustre investigador e escritor que muito enalteceu Aveiro e o país.

E agora não me poupo de lembrar à Edilidade aveirense a conveniência, que é justiça, de o seu nome figurar numa das artérias da cidade.

Aveiro, Agosto de 1969.

LAUDELINO DE MIRANDA MELO

bibRIA

A MINHA HOMENAGEM

A morte do Dr. ANTÓNIO DA ROCHA MADAHIL sensibilizou profundamente os seus amigos e admiradores, não só pela falta do seu agradável e proveitoso convívio, mas ainda pela perda que sofreu a cultura, nomeadamente no que diz respeito ao nosso distrito e ao «Arquivo do Distrito de Aveiro» que, em boa hora fundou, em 1935, juntamente com os ilustres investigadores Drs. FRANCISCO FERREIRA NEVES e JOSÉ PEREIRA TAVARES.

A sua vida de intenso trabalho, abundante em magníficos frutos, é uma manifestação bem viva do seu leal carácter inclinado às acções correctas e dignas, dominado por um grande amor à terra e região que o viu nascer: — salientava-se entre a piedade das suas acções e a nobreza dos seus actos.

Bem compreensivo dos seus deveres, esforçou-se por corresponder aos dotes que Deus lhe deu de inteligência e de trabalho, repartindo, generosamente, pelos seus discípulos o benefício que lhe foi concedido: tinha a alegria de produzir e de criar, oferecendo aos seus conterrâneos, em plenitude, o rendimento do seu labor.

Não era daqueles que trabalhava para engrandecimento do seu nome, antes dava o seu saber para que os outros o pudessem usufruir.

Assim, e no particular da cultura, designadamente no que interessa ao nosso distrito, o Dr. ROCHA MADAHIL passou a vida a desenterrar, dos cartórios, os documentos com que alicerçou a construção de uma obra notável, divulgando conhecimentos a que muitos se acolheram, e acolherão, para realizar os seus trabalhos.

Damos como testemunho, os que publicou no citado «Arquivo» para o qual escreveu durante algumas dezenas de anos, para cima de três décadas, sendo de notar que o fez com muita assiduidade, pois raros são os números desta revista que não estão ilustrados

pela sua pena erudita: se não estou em erro, no total de 138, apenas deixou de escrever em pouco mais de 30. E ainda, ultimamente, através das dificuldades que lhe eram impostas pelas suas condições de saúde, não deixava de trabalhar.

Só agora é que a sua obra se abre em pleno esplendor, pois, como é de uso, a perda de um valor, seja ele de que natureza for, leva-nos a uma reflexão mais profunda e mais criteriosa do seu merecimento e utilidade.

Ao analisar a obra do homenageado, verificamos que ela lançou reflexos de luz que iluminaram muitos aspectos da vida do passado e do presente do nosso distrito, estudando-o através de vários prismas, quer em biografia, quer em história, sempre com acerto, erudição e probidade mental: percorreu desde o tesouro artístico e monumental à actualidade das riquezas da região, desde a vida municipal através das informações paroquiais e dos seus forais, até ao folclore da nossa província; desde as profundas investigações epigráficas e paleográficas até à divulgação e crítica de episódios da vida pública, ao turismo, etc., etc.

Trabalhava com escrupuloso cuidado, dentro dos melhores princípios de técnica que lhe era familiar por força do seu mérito profissional.

Lembro, a propósito, que, em 1938, desejou publicar, nesta Revista, uma cópia do original do foral concedido pelo rei D. Manuel I à Feira e Terra de Santa Maria, cujo exemplar, de alto valor, está sempre arrecadado na Câmara Municipal da Feira, no cofre do gabinete do presidente.

Tendo-lhe sido lembrado, para facilitar e também para evitar qualquer percalço, a utilização de uma cópia já publicada num jornal da terra, tornou como resposta, em carta que possuo: «a nossa revista só publica cópias fidedignas e cientificamente perfeitas: cópias diplomáticas: o resto não nos interessa porque desejamos realizar trabalho sério e não de divulgação».

Tinha razão. Eu, que então ocupava o cargo de presidente da Câmara Municipal, não tive dúvida em confiar-lhe aquele valioso padrão, cuja cópia o Dr. ROCHA MADAHIL veio a publicar, como era seu desejo, prestando, assim, um valioso serviço à Feira e às Terras de Santa Maria.

O Dr. ROCHA MADAHIL interessava-se muito pela divulgação dos trabalhos publicados por outros seus pares, no distrito.

Na última carta que me escreveu, interessava-se pela publicação dos do Dr. VAZ FERREIRA.

Do mesmo modo devemos conjugar os melhores esforços para que sejam reunidos em volume os seus trabalhos, modalidade bem expressiva da homenagem pública que é de justiça prestar-lhe.

A MINHA HOMENAGEM

É certo que a sua obra, assim mesmo, ficará incompleta, porque este ilustre e erudito investigador ficou muito aquém da fronteira do seu poder de realização, pois o seu falecimento veio surpreendê-lo quando ainda restava muito espaço por percorrer.

*

A sua morte, dando realce e relevo à vida que extinguiu, abriu as portas do panteão dos homens ilustres, na ciência e cultura do nosso distrito, para que aí possa repousar a saudosa lembrança do seu nome e a permanente evocação da sua obra.

Fazemos votos para que, ao abrigo da sua memória, se desenvolva a cultura no distrito, através de continuados e valiosos estudos.

Feira — Setembro de 1969

ROBERTO VAZ DE OLIVEIRA

bibRIA

DR. ANTÓNIO DA ROCHA MADAHIL

SINGELAS PALAVRAS DE HOMENAGEM À SUA MEMÓRIA

A morte levou-o cedo ainda, pois que, embora já avançado em anos e com a saúde bastante abalada ultimamente, mantinha contudo íntegro o seu vigor intelectual e a chama viva do seu bairrismo ardia-lhe no peito com o mesmo fulgor de sempre. A terra do seu berço e essa cidade de Aveiro onde fez os primeiros estudos e grangeou as primeiras amizades — que haviam de segui-lo pela vida fora — essas, trazia-as sempre no coração e delas fazia assunto obrigatório de todas as conversas chamando um facto, uma notícia, um caso que se relacionasse com a história do seu passado e que era vantajoso anotar. Muitas outras terras do aro aveirense lhe mereceram também atenção e delas nos deixou estudos valiosos, como nos mostra a sua vasta bibliografia mas ainda mais nos poderia ter legado se a morte o não arrebatasse tão inesperadamente.

Embora o seu trabalho de probo e seguro historiador se dispersasse a tratar de algumas terras do distrito de Aveiro, foi à história da cidade, dos seus formosos monumentos, tradições mais veneráveis e vultos mais insignes que ele dedicou os seus melhores cuidados. Falar da obra literária que nos ficou do Dr. ROCHA MADAHIL, não é tarefa fácil para ninguém; mas dela se ocuparão os amigos que o conheceram desde que ele se iniciou no cultivo das letras. Por mim, só pretendo alinhar duas palavras ditas pelo sentimento vivo e sincero que me causou o seu inesperado desaparecimento, pois tinha-o visto ainda pouco tempo antes da sua morte e recebido as suas letras poucos dias antes dela.

*

Conheci o Dr. MADAHIL há já bastantes anos em Coimbra, quando ele ali exercia com superior competência as funções de conservador do Arquivo da Universidade, e eu por lá ia em busca de elementos para organizar a monografia da minha terra natal; e sempre que dele solicitei algum esclarecimento, a par deste, não deixava nunca de vir uma orientação segura, uma sugestão amiga a propósito do trabalho projectado.

Aconteceu que tendo-se organizado em Águeda um festival de beneficência, em que foi levado à cena um pequeno trabalho histórico por mim escrito — *Auto da Rainha Santa* — que mereceu generoso acolhimento do público que em grande número acorreu a presenciar a representação da pequenina peça literária, logo ele veio ter comigo para que escrevesse um auto semelhante àquele, alusivo à vinda a Aveiro do Príncipe D. João com o decidido propósito de tirar do convento de Jesus sua irmã a Infanta Santa Joana que nele pretendia professar, o que não convinha aos interesses do reino.

Ante o meu receio, que logo sinceramente lhe manifestei, o bom amigo sossegou-me, dizendo que o *Auto da Rainha Santa* agradara muito em Águeda e que eu não me sairia mal da empresa. Ofereceu-me nessa altura um exemplar da *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana* para eu ler com cuidado — obra formosíssima que, como é sabido agora, foi escrita por uma freira do Convento de Jesus em mimoso estilo e faz parte dum antigo Códice que ele cuidadosamente leu e comentou com mestria, e que devido à sua iniciativa e do Dr. FERREIRA NEVES se publicou em 1939. Esta obra, que foi a fonte em que beberam os escritores antigos que se ocuparam da vida de Santa Joana, continua a ser o fulcro de onde, em luminosa irradiação, têm promanado muitas outras publicações sobre a excelsa filha do nosso rei D. AFONSO V.

Li a crónica com a melhor atenção, rabisquei um quadro para o almejado Auto e fui mostrá-lo ao Dr. MADAHIL, que o leu sôfregamente; ao mesmo tempo disse-lhe que a *Crónica* fornecia elementos históricos mais que suficientes para se fazer uma peça de teatro, e que achava pena não aproveitar toda a *teatralidade* que transpirava das diferentes cenas da encantadora narrativa para se architectar obra de maior vulto. E foi assim, com pleno agrado seu e anuência, que eu vim a publicar nesta Revista — «Arquivo do Distrito de Aveiro» — vol. VIII, o *Auto da Infanta Dona Joana filha do Rei «Africano»* — e que se pensou levar á cena quando das festas centenárias de Santa Joana Princesa realizadas em Aveiro em 1952.

*

Apaixonado cultor da tradição infantista, o Dr. MADAHIL, cujos trabalhos literários apresentava sempre com impecável esmero, era impulsionado de forma especial por tudo o que se relacionasse com a Princesa Santa, como mais de uma vez verifiquei; um documento novo que surgisse, uma gravura ou quadro que aparecesse pelos antiquários onde os procurava, tudo isso o fazia vibrar de incontido entusiasmo. Foi com o maior carinho que ele, ao longo de muitos anos, organizou esse magnífico estudo da *Iconografia da Infanta Santa Joana*, que veio publicado no vol. XVIII deste «Arquivo».

Perdeu a Cultura portuguesa um distinto e infatigável obreiro. Perdi eu um grande e inolvidável amigo.

Coimbra, Agosto de 1969.

SOARES DA GRAÇA

bibRIA

EGAS MONIZ

UM PARADIGMA

COMO

PROFESSOR-INVESTIGADOR UNIVERSITÁRIO

CONSIDERAÇÕES MARGINAIS

«... gran EGAS MONIZ, uno de los últimos grandes génios científicos latinos.»

(GREGÓRIO MARAÑÓN, *Obras Completas*, t. 1, pág. 396, Madrid, 1966).

E GAS MONIZ ⁽¹⁾ teve sempre a aspiração de trazer algum contributo original à Medicina. Textualmente são estas as suas palavras:

«A ânsia de concorrer para aumentar o património científico desde início me seduziu» ⁽²⁾.

(¹) O resumo biográfico de ANTÓNIO CAETANO DE ABREU FREIRE EGAS MONIZ, tal como consta da *Bibliografia científica e literária de Egas Moniz*, edição do Centro de Estudos Egas Moniz, 1963, é o seguinte:

- Nasceu em Avanca, em 29-XI-1874.
 - Primeiras letras: numa escola local (Pardilhó).
 - Educação liceal: primeiros anos no colégio de S. Fiel (da Ordem dos Jesuítas); último ano no Liceu de Viseu.
 - Preparatórios de Medicina. Coimbra, 1891.
 - Matrícula na Faculdade de Medicina, em 1894.
 - Termina o curso de Medicina em 1899.
 - Doutoramento em Medicina, em 1902.
 - Professor da Faculdade de Medicina de Coimbra (Anatomia, Histologia e depois Patologia Geral), 1903-1911.
 - Transferido para a Faculdade de Medicina de Lisboa, onde vai ocupar a Cadeira de Neurologia, recentemente criada, 1911.
 - Jubilado em 1944.
 - Concedido o Prémio Nobel de Medicina e Fisiologia, 1949.
 - Falecido a 13-XII-1955.
- (²) *Confidências de um Investigador científico*, pág. 10, Lisboa, 1949.

Mas quando enveredou para a investigação científica, não faltou quem zombasse do seu propósito. Ele próprio se refere ao caso: «...Depois havia a crítica dos incapazes de trabalho original a denegrir as intenções e os méritos alheios.»

E acrescenta:

«Com que pompa ouvi dizer, em provas de concurso, a um catedrático sabedor, que em Portugal não havia nem podia haver investigação científica! Dizendo isto, olhava-me de soslaio, para notar uma impassibilidade que havia de contundir com o seu orgulho de desastrado pregoeiro anticientífico! Já ao tempo clínicas estrangeiras tinham adoptado a angiografia cerebral na prática corrente e davam a melhor atenção à leucotomia prefrontal, ambas, felizmente, inovações portuguesas.

E prosseguiu em tom de censura, a que a sua situação e a gravidade com que proferia as suas palavras davam especial colorido. Como se numa terra onde se não sabe o que há feito em outros países se pudesse fazer investigação!

Este catedrático proclamava o derrotismo científico e o seu brado tinha ressonância no meio escolar, onde possuía prestígio, fazendo lavar a descrença numa incompetência colectiva, quando era apenas pessoal» (1)

Noutro passo das *Confidências*, quando as suas investigações já iam muito adiantadas no caminho do franco êxito, escreveu:

«Formou-se então uma oposição sistemática e ordenada contra a arteriografia em geral e a do cérebro, muito em especial.

Uns não queriam conhecer os factos, preferiam ignorá-los; outros acusavam-me de malefícios trazidos aos doentes, quando os seus cuidados pela vida humana não eram de molde a servir de exemplo; ainda outros atacavam o homem, a quem apodavam de antigo político a querer agora dar-se ares de homem de ciência; e todos, em coro, bramavam contra mim. No fundo, receavam que alguém pudesse elevar-se acima dos seus múltiplos e excelsos méritos de professores, cuja fama, porém, não excedia o círculo restrito dos alunos que receavam os seus RR. Eu sentia a campanha em todas as suas modalidades e apesar de ter sido, nessa época, mais feroz do que nunca, não me impressionou. Segui imperturbável o meu caminho.» (2)

Quer dizer: aqueles que faziam campanha contra o investigador, sobre não serem capazes de nada levar a cabo no progresso

(1) *Confidências...*, págs. 17-18.

(2) *Confidências...*, pág. 108.



O Prof. Doutor EGAS MONIZ, na sua Casa de Lisboa.

da ciência, ainda se permitiam jogar ao cepticismo (e porventura à troça) com quem tomava as suas funções de professor universitário muito a sério. Esses tais supunham ingenuamente (?) que ser professor a nível universitário consistia apenas em repetir a ciência alheia. Relativamente a esses senhores, escrevia EGAS MONIZ palavras oportuníssimas, que constituirão a base fundamental do nosso comentário:

«... Depois é mais fácil repetir o que dizem os livros e revistas, especialmente quando os outros têm dificuldade em consultar as origens. Vivem estes catedráticos unicamente de ciência alheia, esquecendo que ao professor universitário, cabe outra missão a realizar.

... As Universidades não podem nem devem ser constituídas por aqueles que apenas se contentam com a ciência feita. Perdem a sua característica máxima.

... Aos que chegando ao professorado, julgam ter alcançado o máximo da carreira, devemos dizer-lhes que é necessário mais alguma coisa de que repetirem-se, anualmente, nas suas lições.» ⁽¹⁾

De facto, o professor não deve ser o simples repetidor do alheio. De uma só vez, será a inteligência que investiga de conta própria e a inteligência que, para além de comunicar o espólio científico em circulação, comunica também os resultados originais da sua específica investigação.

MÉDICO HUMANISTA

EGAS MONIZ foi bem o protótipo do médico humanista, que fez, portanto, uma medicina de viva simpatia pelos seus doentes. Quando um louco o crivou de balas, e ele esteve na iminência de morrer, o comentário então feito, ouvido pelo Prof. EDUARDO COELHO, foi este: «e eu que lhe queria fazer tanto bem!» ⁽²⁾.

Ao nível dessa humanidade e simpatia no convívio com o doente, só podemos mencionar outra grande figura da medicina — GREGÓRIO MARAÑÓN.

A investigação científica de EGAS MONIZ não se processou ao nível do laboratório puro, mas da clínica flagrante. O problema humano apresentado pela clínica era aquele que mais o aliciava.

⁽¹⁾ *Confidências*. ..., págs. 20-21.

⁽²⁾ «MIGUEL BOMBARDA, morreu às balas de um louco e eu [...] também fui atingido a tiro [por um alienado]. Ambos esses alienados agiram sob o pretexto de imaginários malefícios que nem sequer seriam realizáveis.

Foi a loucura a força que armou e comandou as suas mãos agressivas. E não houve criminosos. O delírio não tem personalidade, actua fora do mundo real». (EGAS MONIZ, *Conferências médicas e literárias*, IV, pág. 12, Lisboa, 1950).

Esse processo da investigação ao vivo lho contestaram os oficiais do seu ofício — os professores universitários que só admitiam a investigação ao nível laboratorial, e não na vida humana.

EGAS MONIZ não foi o sábio divorciado da vida e do mundo ⁽¹⁾. Considerar-se-ia diminuído, se tomasse essa atitude. Não se cingiu ao virtuosismo de uma técnica de laboratório, para se ficar nela. Se o fizesse, ficaria diminuído na sua mundividência. Para falar-mos depressa: não foi o puro especialista, de vistas unilaterais. Procurou ter, do mundo, uma visão plurilateral. Foi homem culto — e não apenas um erudito. Se quisermos ser mais exactos, diremos que foi um espírito humanista, não só no sentido renascentista (conhecendo o latim ⁽²⁾ e o grego — lia ARISTÓFANES no original), mas também no sentido actual: o da ampla curiosidade voltada a todos os sectores do saber, no jeito do homem que se teria por frustrado, se acaso se mantivesse circunscrito ao debruço sobre uma cabeça de alfinete. Entendia que a cultura universal não faz mal aos especialistas, antes pelo contrário. Era como se perfilhasse o dito de VÍTOR DURUY: *Il faut être universel au profit de la spécialité*.

Muito terencianamente, praticava a divisa de que, sendo homem, nada do que era humano lhe era indiferente. À maneira de PROTÁGORAS, também ele promovia o homem a padrão de todas as coisas. O homem não está apenas neste ou naquele ramo do saber. Está em todos, que múltiplos são os aspectos pelos quais ele pode ser perspectivado. Como deixaria, pois, um homem da estirpe terenciana ou protagoriana, como foi EGAS MONIZ, de se interessar pela literatura, pela arte, pela história, pela filosofia, sem falarmos, evidentemente, dos assuntos da medicina em geral, e particularmente os da neurologia, em que foi primeiro entre primeiros? Não foi nenhum portento, nos sectores que demoravam para lá dos temas da sua especialidade. Mas considerar-se-ia frustrado, se não abarcasse toda a multiplicidade de problemas respeitantes ao homem.

Não blasonou de requintes estilísticos. Nada que se parecesse com isso. O que teve a dizer, em crítica literária, em crítica de arte, em descrições de paisagem, em narrações autobiográficas

(1) Foram traços dominantes do perfil de EGAS MONIZ a fuga sistemática a qualquer espécie de adulação, o amor de uma coisa independente, a dignidade como Alfa e Ómega de toda a sua vida, a firmeza de princípios, o civismo mais puro.

(2) Deve ter tido melhores professores de latim que RAMÓN Y CAJAL, a respeito do qual escreveu: «Foi aprender latim e gramática, senão com muito proveito pelo menos com resignação, pois não lhe agradavam os padres nem os seus processos de ensino. O corpo, escreveu ele, estava no lugar que lhe destinavam nas aulas; mas a alma vagueava continuamente pelos espaços imaginários». (*Conferências médicas e literárias*, III, pág. 20, Lisboa, 1950).

Quantos alunos de latim não poderiam fazer igual confidência!

ou históricas, disse-o sempre num estilo terra-a-terra, muito humano ⁽¹⁾.

Daremos, aqui, uma breve página literária de EGAS MONIZ, relativa ao Abade de Baçal:

«Estou a vê-lo! Belo tipo de abade aldeão de outros tempos, cajado em punho, que lhe servia de arrimo nos últimos tempos, quando calcorreava os oito quilómetros que separavam a capital do seu distrito da calma e pacata aldeia que paroquiava. E mais dele carecia quando, ainda há poucos anos, ia de longada, e sempre a pé, até ao Seminário de Vinhais, para as reuniões do clero nos exercícios espirituais. Trinta quilómetros de viagem, a que não faltavam ladeiras, a saca multicolor ao ombro, com a batina, breviário e farnel, e a alegria do caminheiro no rosto trigueiro e castigado pelas intempéries.

Um dia, fazendo o longo percurso, foi encontrado por um colega que seguia o mesmo destino, montado em mula bem ajeada.

— Então, Sr. Abade, a pé?

— É para não perder o hábito de andar...

E os dois foram seguindo em amena cavaqueira:

— Se me dá licença, cumprimento aqui um velho amigo que não me perdoaria se soubesse que passava sem lhe falar.

Apareceu logo o lavrador, em mangas de camisa, todo sorridente:

— Ó Sr. Abade! Faz favor de entrar. Temos cá uma pinga que tem sido muito gabada, e umas alheiras que as não há melhores...

Nesta altura dá pela presença do Abade de Baçal que, a distância, limpava o suor do rosto.

— E olhe, diga também ao seu criado que entre.» ⁽²⁾

Todas as páginas literárias de EGAS MONIZ são tão simples de estilo como essa que aí fica. Não presumiu de grande

⁽¹⁾ A EGAS MONIZ se poderia aplicar o dito de PASCAL: «Quand on voit le style naturel, on est tout étonné et ravi, car on attendait de voir un auteur et on trouve un homme».

⁽²⁾ *Conferências médicas e literárias*, vol. IV, págs. 98-99, Lisboa, 1950. Há os que afastam a ideia da morte, e aqueles que a ela se ajeitam sem perder a boa disposição. Tal o caso do Abade de Baçal. Na Primavera do ano em que morreu (faleceu em Novembro de 1947, com 82 anos), dizia, numa entrevista, pedindo reserva, para não incomodar os amigos, que se sentia mal e ia morrer ao cair das folhas».

Farto de viver, dizia: «já agora, queria ver o que se passava lá por cima».

E lá foi ver. Mas, até agora, ainda não deu notícias. Tem cada um de nós que esperar pela sua vez, para ir tirar a coisa a limpo...

escritor. A literatura foi, para ele, apenas um *hobby*. Nada mais ⁽¹⁾.

É claro que se EGAS MONIZ não teve o propósito da eloquência na literatura — tomada esta palavra como sinónima de expressão estética —, muito menos o teve (ainda bem!) na exposição de temas científicos, onde toda a retórica estaria deslocada. Nesse ridículo nunca ele incorreu — honra lhe seja!

EGAS MONIZ foi, acima de tudo, investigador científico.

As Letras foram o seu *violon d'Ingres*, relativamente à investigação científica. Esta, sim, que foi a actividade nuclear de toda a sua vida universitária, embora só a partir dos 51 anos ganhasse maior e decisivo incremento ⁽²⁾.

No polípeiro de curiosidades que EGAS MONIZ foi, viram os seus detractores um pretexto para a dispersão de espírito, e não era por este processo que se vai longe, sobretudo na investigação científica.

Pois redondamente se enganavam. Onde eles viam dispersão de espírito crepitava apenas uma alta chama que sôfregamente apetecia alcançar o âmago de todas as verdades — a científica na linha da frente. Não há para dar significado profundo a um aspecto do todo como quando se possui, inteligentemente, uma perspectiva sobre esse mesmo todo.

bib*RIA

EGAS MONIZ aproximava assim as afinidades existentes entre as obras de arte e a investigação científica — «afinidades que se apercebem nos pontos culminantes das suas realizações»:

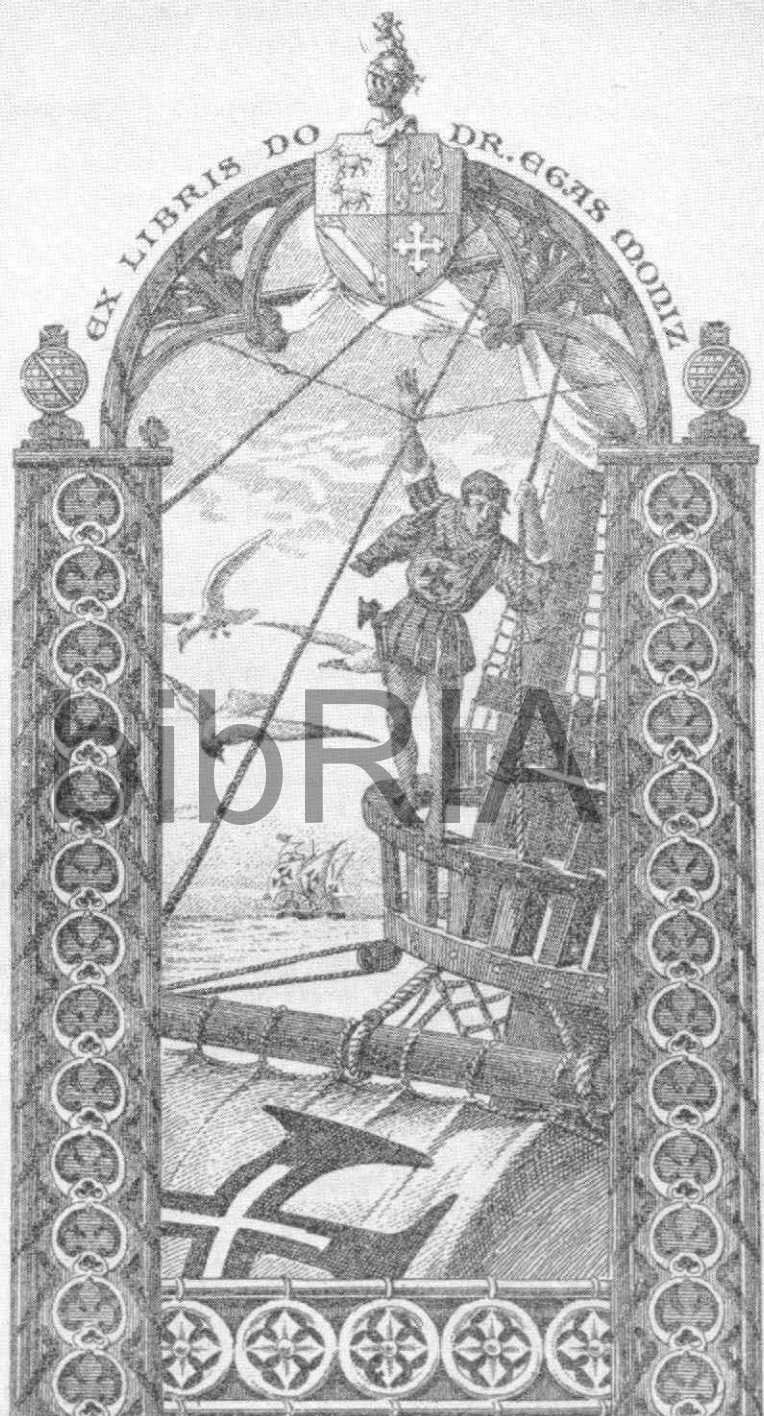
«O verdadeiro artista que se concentra no seu labor e consegue obter uma obra em que a beleza de forma e da cor é a expressão do ideal imaginado tem, quando realizada, um grande e levantado prazer espiritual.

Diz-se que MIGUEL ÂNGELO, ao terminar a sua impecável

(1) Fazendo na Associação dos Jornalistas e Homens de Letras, do Porto, uma conferência sobre JUNQUEIRO (14-X-1949), confessava: «não me considero homem de Letras, embora a elas me entregue nas horas de repouso; foi à Ciência médica que dei o máximo do meu esforço e da minha actividade».

(2) As obras literárias foram, de facto, para EGAS MONIZ, estação de repouso, relativamente à sua actividade científica. Uma frase do padre ANTÓNIO VIEIRA — comentada em termos de neurologista do cérebro — serviu-lhe para uma famosa conferência, na Academia das Ciências de Lisboa, na sessão plenária de 10 de Janeiro de 1952. A frase é esta:

«Dentro da fantasia, ou potência imaginativa, que reside no cérebro, estão guardadas, como em tesouro secreto, as imagens de todas as cousas que nos entraram pelos sentidos, a que os filósofos chamam espécies.»



Quando da etherea gavea hum marinheiro

Collaço, Pinxit.

Devambez, Grav.

estátua de Moisés, batera com o martelo no joelho [da estátua], gritando-lhe: — Fala!

A obra dera-lhe a noção da vida na forma impecável da inspiração do seu génio inigualável. Queria agora impor-lhe a reacção vital que só lhe poderiam conceder os deuses imortais. Mas o mármore de MIGUEL ÂNGELO a todos fala do esplendoroso génio escultural do seu inspirado autor.

... O cientista que se dedica à investigação científica e pretende trazer alguma coisa de novo para aumentar os conhecimentos adquiridos, desvendando o desconhecido, também pode viver o inefável prazer das realizações felizes e admirar os novos horizontes da concretização do pensamento inicial.

... Quando em 1927, depois de longos e repetidos trabalhos no cadáver e no animal, realizados em Santa Marta e no Instituto Rocha Cabral, apliquei o método ao homem — salto que nos levou longas semanas de preocupações e anseios! — tive a fortuna de ver, pela primeira vez, opacificadas as artérias cerebrais no homem.

Vivi a hora mais alta da minha existência! Nenhum outro momento se lhe aproximou. Senti perpassar por sobre a minha cabeça o sopro criador que as lendas concedem aos dominadores dos mitos, igualmente aqueles que devem sentir os grandes artistas ao realizar obras de grande tomo.

É no íntimo prazer das realizações científicas e artísticas que mais se aproximam as duas actividades, aparentemente díspares e distanciadas.⁽¹⁾

Por ser ele próprio um criador, compreendia (e sentia) perfeitamente a euforia dos grandes artistas criando as suas obras. Não falava de cor. Só aprendemos e sentimos bem aquilo que nós próprios descobrimos ou inventamos. E só compreendemos e sentimos, em profundidade, as criações dos outros — as científicas ou artísticas — quando vivenciámos situações flagrantemente parecidas com essas tais.

NÃO QUIS SER O SIMPLES REPETIDOR DO SABER ALHEIO

EGAS MONIZ podia limitar-se (como o fazem tantos professores universitários) a dar lições sobre textos alheios, e a não passar daí, embora actualizadíssimo relativamente a tudo que se fizesse lá fora. Não seriam inúteis essas lições, está claro. Não há mesmo maneira de o evitar, uma vez que todo e qualquer pro-

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 135, Julho, Agosto e Setembro, (vol. xxxiv, pág. 172), Aveiro, 1968.

fessor chegou muito tarde, a um mundo já muito velho, e não pode presumir de tudo criar *ab initio*. Por ser isso uma verdade axiomática, não vale a pena insistir nela.

Mas deverá o professor universitário limitar-se a esse programa? EGAS MONIZ entendia que o magistério universitário devia exorbitar desse perímetro, transmitindo, para além da ciência criada pelos outros, ciência criada de conta própria. Isso, sim, que estava a nível universitário. Se professava neurologia, ficava-lhe muitíssimo bem dar o seu contributo pessoal nesse sector. Assim o pensou, e de acordo com o seu pensamento actuou, não obstante saber da surda (e às vezes nítida) hostilidade que os pedantes da rotina, os homens da *pure suffisance livresque*, lhe moviam. Esses tais, com efeito, sobre não fazerem investigação (se é que para tanto teriam génio), ainda se permitiam desdenhar de quem, no seu país (lá fora estava bem ..), se aventurasse por esses caminhos. Em boa verdade (*durus est hic sermo*, mas importa chamar às coisas pelos seus nomes), esses pedantes da crítica derrotista eram, como investigadores, pouco mais do que zeros à esquerda da unidade. E sempre os mediócrs se doeram de quem lhes fizesse sombra.

* * *

bibRIA

A propósito de RAMÓN Y CAJAL, escreveu EGAS MONIZ, referindo-se às primeiras descobertas daquele:

«O Mestre não reclamava a sua obra, não a exhibia perante os que, por competência especial, a poderiam apreciar; o seu nome não se tornara conhecido nos sínédrios estrangeiros e, intra-muros, apenas professores derrotistas roufenhavam a incapacidade espanhola para a investigação científica.

— O quê? É CAJAL que quer julgar os sábios estrangeiros?

A frase vem citada nos *Recuerdos*, mas se soou mal aos seus ouvidos, não criou desalentos. O caminho estava aberto, e com a sua vontade inquebrantável desprezou os zoilos e continuou porfiando, estudando e investigando.» ⁽¹⁾

Se, onde está aquele «apenas professores derrotistas roufenhavam a incapacidade espanhola para a investigação científica», substituímos espanhola por portuguesa, a coisa até pareceria autobiográfica. É que na altura em que EGAS MONIZ fazia a leitura da Obra de RAMÓN Y CAJAL, ele próprio sentia que, à sua volta, alguns professores derrotistas *roufenhavam*...

⁽¹⁾ RAMÓN Y CAJAL, *Uma doutrina e uma época*, pág. 15, Lisboa, 1948.

Os detractores de EGAS MONIZ eram homens que juravam pela *ciência feita*, esquecidos, os desgraçadinhos!, de que a ciência nunca está feita, antes se está fazendo e refazendo constantemente, sendo temerário (e estúpido) jurar por uma ciência *ne varietur*. A ciência de hoje emenda a de ontem, a de amanhã emendará a de hoje. Vir insinuar que se alcançou o definitivo, é não ter sombra de conhecimento do que seja a verdade científica, feita de aproximações sucessivas.

Seja o próprio EGAS MONIZ a depor:

«Os professores que se fixam na crença dos textos lidos, sem que no seu espírito haja uma crítica ou surja uma dúvida, podem ensinar coisas úteis aos alunos, mas nunca merecerão o título de Mestres universitários.

Não é exacto, como pretende CHARLES NICOLLE, que o poder inventivo é uma faculdade inata, uma disposição especial, apenas acessível a certos espíritos predispostos. Por isso conclui que não se pode fazer uma Escola de Inventores.

Ora o gosto pela investigação científica tem de criar-se na escola experimental, base de toda a ciência biológica. Deixar ao acaso, sem cultivo, aqueles que se sentem com vocação para trabalhos desta ordem é cortar-lhes cerce os voos.

Pior ainda é aparecerem censores sistemáticos a amesquinharem os que dão os primeiros passos neste campo difícil. Infelizmente os detractores pululam mesmo em gente culta, entre aqueles que não têm aptidões nem capacidade de trabalho, e preferem às investigações cuidadas e seguidas a leitura dos livros, contentando-se em citar autores como suprema demonstração de alta cultura e elevados conhecimentos. Que os tenham e utilizem, sem exagero, está bem; mas fiquem aferrados a tais critérios é andar, em ciência, por caminho errado.» ⁽¹⁾

* * *

EGAS MONIZ concorreu largamente para a criação do gosto da investigação científica. Importa não perder de vista as suas sugestões. Deixemos falar os derrotistas. A voz desses tais (como à dos asnos) o céu não dá ressonância.

De facto, EGAS MONIZ não foi simples repetidor do alheio, sem com isto pretendermos dizer que desprezasse ou menosprezasse o saber alheio, atitude que só revelaria estupidez. Entendia, porém, como professor universitário, que não lhe ficava bem passar o seu magistério a ser gramofone dos outros. O autêntico professor universitário timbra em investigar de sua conta e risco, em

⁽¹⁾ *Confidências...*, pág. 125.

criar escola, em orientar discípulos para as superiores tarefas da criação pessoal, em lhes despertar o espírito crítico, sem o qual todo o trabalho de pesquisa corresponde a ovo gorado.

O mero repetidor do alheio não fica mal situado num liceu, ou numa escola técnica elementar. Mas destoa — se destoa! — numa Universidade. E não o esqueçamos: mesmo criando no seu sector próprio, importa que não perca as perspectivas de conjunto. É essencial que saiba integrar o seu sector restrito no plano da larga mundividência. A sua atitude há-de ser profundamente humanista.

EGAS MONIZ não levava à paciência o professor universitário mero fonógrafo da ciência dos outros. São dele, e a propósito, as palavras seguintes:

«Aos que chegando ao professorado julgam ter alcançado o máximo da carreira, devemos dizer-lhes que é necessário mais alguma coisa do que repetirem-se anualmente nas suas lições. Porque não se exige aos professores, de tantos em tantos anos, a prova da sua actividade em trabalhos e publicações, podendo ser irradiados os que provarem a sua incapacidade científica? Porque deixar pulular essa categoria de mestres inactivos, espalhados pelas diversas Faculdades, e que não passam de ser o eco dos livros, sem contribuição de trabalhos próprios, nem referência à sua observação pessoal? A época da didáctica estéril passou.» ⁽¹⁾

Mas não em Portugal — viveiro de fonógrafos do alheio, ressalvadas algumas raras excepções.

* * *

O verdadeiro mestre universitário não se teme de problemas intrincados. Até tira prazer da meditação sobre eles, mercê da qual os ilumina, em condições de os comunicar com diafaneidade aos seus alunos. O autêntico mestre é um dilucidador do confuso, é o poderoso telescópio que «resolve» as nebulosas que, à infinita distância a que se encontram, parecem simples poalha luminosa, mas que, afinal, são colossais aglomerados de estrelas distintas umas das outras.

Outrossim, o autêntico mestre tem que ser, necessariamente, um investigador, um criador, um homem de ciência quanto possível de conta própria, ainda que não alcance os rasgos transcendentes do génio — porque os génios contam-se pelos dedos. De facto, se não tiver investigado nada, se for mero repetidor do

⁽¹⁾ *Confidências...*, pág. 21.



O Prof. Egas Moniz, examinando uma radiografia, a pedido de um médico inglês.

alheio, como criará clima propício à investigação científica, entre os seus alunos? Só é possível falar-se conscientemente daquilo que se conhece em primeira mão. A rigor, só sabemos a fundo o que criámos. No mais, somos eco. Eco, em vez de voz própria, inconfundível, originária.

Mais ainda:

O professor *docet*. O aluno *discit*. Está bem. Mas de tal maneira que o professor não dispense o aluno de colaborar, chamando-o para o diálogo, sempre que seja possível — e tudo se deve fazer para que o seja. O professor deve ajudar o aluno a criar ciência, não se justifica que apenas lhe peça que a repita, inteiramente criada por outrem. O professor ensina. O aluno aprende. Se apenas o mestre está na posição de dar e o aluno na de receber — o primeiro, parecendo que dá, afinal tira; o segundo, parecendo que recebe, está, em boa verdade, sendo roubado.

EGAS MONIZ investigou, dia a dia, tirando, dos seus recursos intelectuais, o contributo inédito que realmente podia dar à ciência da sua particular predilecção — a neurologia. Um austero imperativo deontológico lhe pedia, prementemente, que não se devia ficar na repetição, mais ou menos fonográfica da ciência alheia. Era preciso inovar. Portugal, apesar de ter uma tradição de rotina intelectual (ressalvada a época dos Descobrimentos marítimos), podia trazer ao mundo algo de novo, no respeitante à investigação científica. E se EGAS MONIZ bem o pensou, ainda melhor o provou. O Prémio NOBEL não lhe foi atribuído por acaso.

PALAVRAS SUAS, SOBRE A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

A tarefa da investigação científica não tem fim, porque fim não têm as incógnitas que ainda esperam interpretação da inteligência humana. São de EGAS MONIZ as palavras seguintes:

«A ciência não tem limites, os horizontes alargam-se cada vez mais. Não há balizas a demarcá-los, estendem-se até ao infinito.

Dois propósitos devem dirigir os passos dos cientistas de hoje: — fazer a revisão meticulosa dos conhecimentos adquiridos e realizar novas conquistas na obtenção de factos ainda não observados.

A investigação é a estrela que dirige os passos dos caminheiros nas diversas estradas que a Ciência vai abrindo na rosa das sucessivas divisões do saber humano.

Os que aspiram a alcançar novas realizações, devem localizar-se no estudo de um determinado problema. Para o resolver, toda a vida cerebral é indispensável. É necessário experimentar, observar e também meditar sobre a solução das hipóteses que

vão aparecendo. Sem este cenobitismo científico, dominador, por vezes, exaustivo, nada surgirá que possa ser verdadeiramente útil.

Diz-se que para a investigação científica é preciso vocação. Não o nego. Mas esta é apenas a ânsia de novas verdades. O mais alcança-se nas boas escolas experimentais, nas observações cuidadas e repetidas e na independência da apreciação, fora do domínio de ideias preconcebidas.

O investigador nunca se deixa tomar de desalento. Um ou mais insucessos podem contrariá-lo; mas nem por isso deixa de prosseguir. A persistência, que um grande mestre considerou a virtude dos modestos, é a luz que a todos deve guiar. Sem trabalho aturado, tudo é estéril.» ⁽¹⁾

O génio da investigação científica não é apenas paciência (= vontade pertinaz). Certamente que não. É também — e sobretudo — inteligência, intuição e inspiração. Mas não iriam estas muito longe, se não tivessem a auxiliá-las a transpiração. Não chega a ser inteiramente quixotesca a definição de génio dada, algures, por EDISON, em resposta a alguém que lhe dizia que, sendo ele génio por natureza, dava tão naturalmente invenções como a pereira dá peras: «*Genius is one per cent inspiration and ninety nine perspiration*» ⁽²⁾.

EGAS MONIZ dava um particular relevo à persistência e ao estudo aturado, ao *full-time* ⁽³⁾, para o bom êxito na investigação científica.

* * *

ANTERO, num desabafo terrível, escreveu: «A ociosidade é o ideal dos Portugueses, mesmo daqueles que trabalham».

Não foi o caso de Egas Moniz que, ainda mesmo depois de jubilado (a jubilação corresponde à ociosidade por decreto...), continuou as suas investigações. É que, a par da sua inteligência privilegiada, possuiu sempre a mais vertebrada das vontades.

Ignoramos se ele subscreveria a afirmativa de HERCULANO, feita há cem anos precisamente (estamos escrevendo em 1969), segundo a qual a vontade tinha primazia sobre a inteligência. [«Sempre tive — escrevia HERCULANO a OLIVEIRA MARTINS — grandes dúvidas sobre a doutrina da superioridade das inteligências. No que acreditava, na época em que pensava nessas coisas,

⁽¹⁾ Conferências médicas e literárias, vol. VII, págs. 88-89, Lisboa, 1954.

⁽²⁾ FRANCIS TREVELYAN MILLER, *Thomas A. Edison*, pág. 18, Fildélfia, 1931.

⁽³⁾ A Universidade requer, dos professores, *full-time*, votado à investigação e ao magistério. *Tempo-cheio*, sim senhores. O que importa, porém, e primordialmente, é alma-cheia, autêntica *libido investigandi*, vocação científica irresistível. Sem estes requisitos, o *full-time* pode ser tempo vazio.

era na superioridade das *vontades*. O querer é que é raro, e tenho a consciência de que fui um homem que *quis*, nas coisas literárias». O certo é que EGAS MONIZ conciliou, à maravilha, uma rara inteligência — e intuição — para a investigação científica, com a mais inquebrantável das vontades. Baldadamente a crítica derrotista quis desanimá-lo, mas sem nada conseguir, por esbarrar contra uma vontade invencível. A crítica malévola latiu, mas ele passou...

A vontade, certamente, não é toda a essência do homem, como Schopenhauer proclamou num livro célebre. Certamente que não. Mas, sem ela, a inteligência vê-se minimizada. Os triunfos, em todos os sectores da investigação (e, afinal, da vida), são sempre o resultado do consórcio de três factores: — a inteligência que ilumina, a vontade que garante a pertinácia, e a afectividade que é como que o lubrificante da máquina que entra em acção.

* * *

As descobertas de EGAS MONIZ não foram feitas à base do grande aparato laboratorial. Grande que fosse, nem por isso elas seriam espontâneas, como se bastasse para isso pôr os aparelhos a trabalhar. Provado está que, com aparatosos laboratórios, nada se adianta, se não houver uma clarividente cabeça a utilizá-los. Em compensação, em fracos laboratórios, muito longe se pode ir, caso tenham a tirar partido deles cabeças privilegiadas em dons de intuição, de imaginação e de meticulosa observação e invulgares dons de experimentação. E todos esses dons — em grau superlativo — os possuía EGAS MONIZ. RAMÓN Y CAJAL — que falava com conhecimento de causa — era quem dizia que as descobertas não são os aparelhos que as fazem, mas os homens.

EGAS MONIZ demonstrou que quem valoriza os laboratórios são os homens, desde que estes possuam génio, entusiasmo, perseverança, espírito crítico, imaginação. Tudo isso ele possuía. Se fosse desprovido de tais qualidades-mestras, ainda que lhe sobrasse a mais moderna aparelhagem, nada teria feito.

O Professor EDUARDO COELHO, que foi seu discípulo, tinha EGAS MONIZ na conta de um «místico da objectividade», sem com isto pretendermos insinuar que não tirasse partido dos seus golpes de intuição e da sua capacidade de fantasiar hipóteses, sem as quais toda a investigação científica se corta a si própria as asas. Gostava, porém, EGAS MONIZ de alicerçar as suas hipóteses sobre factos averiguados com toda a objectividade.

As hipóteses que valem são as heurísticas (do grego *heuriskein*: encontrar, descobrir), aquelas que, portanto, são da qualidade de suscitar novas perspectivas, dar directrizes ao trabalho da pesquisa — *work-hypothesis*.

* * *

EGAS MONIZ ainda não tinha chegado por meios experimentais às suas descobertas no respeitante à angiografia cerebral e à leucotomia prefrontal, e já possuía a certeza de que elas viriam a ser uma realidade, dentro em breve ⁽¹⁾. A intuição, com o seu golpe mágico de lógica *sui generis*, lho tinha garantido. Um *a priori* especial — próprio do inventor de génio — lhe dava a garantia da confirmação de um *a posteriori*. PASCAL dizia que «o coração tem suas razões que a razão desconhece». Por analogia, poderíamos nós dizer que a intuição dos inventores tem suas razões que a razão também desconhece. Caso para a angiografia cerebral e a leucotomia pré-frontal dizerem a EGAS MONIZ, se pudessem falar: não nos procurarias, se não nos tivesses encontrado...

Quiseram uns quantos dos seus colegas de garnacha fazer crer que EGAS MONIZ não iria longe, e por isso abriram campanha contra o atrevido, o pedante, e *muchas cosas más*, em espanhol e em português. Campanha inútil. Esbarravam contra uma vontade bem vertebrada, que não cedia a oposições ridículas. Em vez de desanimar o investigador, antes o acendrava ainda mais na sua pertinácia. Era como se quisessem abafar um incêndio atirando para ele lufadas de oxigénio.

Em EGAS MONIZ existia uma vocação declarada para a investigação científica. Vocação equaciona com *chamada* — mas uma chamada de dentro, irresistível. Acontecesse o que acontecesse, tinha de ir para a frente. Ela com ele, e ele com ela, formavam círculo fechado, consubstanciavam-se.

* * *

EGAS MONIZ foi para a investigação científica, não apenas pelo desejo de desvendar algo de novo. Também lhe serviu de estímulo «o desejo de renome». Foi ele próprio quem o confidenciou. Louvemos-lhe a coragem moral com que o disse. É humano lutar pela imortalidade. Ele não queria que o seu nome fosse escrito na água corrente. Apeteceu ser lembrado, *post mortem*,

(1) EGAS MONIZ entrou em domínios que, até ao seu tempo, quase pareciam indevassáveis e que, aos olhos de certa moral acatarroada, calderoniana e farisaica, até devia ser proibido devassá-los. Esse mundo cerrado do cérebro foi, durante largos milénios, o *noli me tangere*, diz alguém, da anatomia e fisiologia humanas. A verdade, porém, é que EGAS MONIZ, superior a preconceitos, meteu-se nesse mundo julgado insondável, e trouxe, para a psicocirurgia, perspectivas inéditas.

maneira de se imortalizar no espírito das gerações vindouras. Estaria, talvez, duvidoso da imortalidade metafísica. Acreditava, porém, que os homens «não morrem», quando deixam o seu nome ligado a algum acontecimento de excepcional proveito para a humanidade ⁽¹⁾.

* * *

O Prof. ALMEIDA LIMA, da Faculdade de Medicina de Lisboa, refere-se, algures, à «catastrófica crise do ensino universitário, crise não apenas nacional, mas sem excepção bem aparente em todas as Universidades do Mundo». E a propósito, pergunta quais serão hoje as qualidades a exigir de um Professor universitário. Resposta dele:

«Uns dizem: O Professor universitário deverá ser um investigador. A estes há muito respondeu o sábio espanhol RAMÓN Y CAJAL: «O investigador obedece à lei do mínimo esforço, concentrando exclusivamente a atenção na investigação pessoal, condenando-se à esterilidade docente; vive num ambiente discreto de aprovação e estima».

Não — dizem outros —, o Professor *deve entregar-se exclusivamente à sua actividade docente*. Então o Professor será apenas o «lente», repetidor daquilo que o aluno pode encontrar em livros e revistas, sem opiniões fundamentadas na experiência, sem originalidade, sem brilho, por fim sem influência didáctica.»

E depois de apresentar estes casos extremos, o Prof. ALMEIDA LIMA toma partido pelo Professor-investigador, e dá como paradigma EGAS MONIZ:

«Na verdade, o Professor universitário deve ser como EGAS MONIZ o foi, um investigador com a dedicação do ensino, capaz de despertar o interesse e a confiança dos alunos e ter entusiasmo pela transmissão do saber. Quem assistiu às aulas de EGAS MONIZ não mais as esquecerá. Todos os seus discípulos, e muitos vivem ainda, as recordam com reconhecimento. Na velha biblioteca do Hospital de Santa Marta, era onde EGAS MONIZ dava as suas aulas. O curso era inteiramente livre, mas a sala estava sempre cheia. Os alunos ouviam atentos e interessados o Mestre

⁽¹⁾ Nesse ponto se assemelhava ao seu ilustre colega GREGÓRIO MARAÑÓN, que também falava da «ansia de imortalidade histórica», que é comum a toda a gente. Noutro lugar, fala MARAÑÓN, da obra de arte como «salvavidas para nuestro nombre en el naufragio del olvido, del que quisieramos a toda costa escapar». (Cfr. *Obras Completas*, tomo I, pág. xxviii, Madrid, 1966).

dissertar, na sua voz calma e sonora, sobre o caso de um doente, sempre presente, como motivo e demonstração do aspecto da patologia que se desejava tratar. E, como sucedia nas aulas do celebrado CHARCOT, em Paris, estavam sempre presentes auditores que não eram alunos, mas que desejavam ouvir o Mestre.» ⁽¹⁾

Assim mesmo — e a este nível — é que nós queríamos ver todos os Professores universitários.

* * *

Algures, escreveu GREGORIO MARAÑÓN: «Los grandes sabios de hoy, salvadas raras excepciones — digamos sin vacilar que el noventa por ciento de los premios NOBEL —, nos dejan sus hallazgos, a veces trascendentes, pero no la huella de una conducta excepcional ni un ejemplo de pasión romántica por la verdad» ⁽²⁾.

Isso não poderemos nós dizer de EGAS MONIZ, que foi, entre nós, para além de um óptimo paradigma como homem convivente, um exemplo de romântica paixão pela verdade. A quantos lhe insinuaram — velada ou ostensivamente — que melhor fora desistir, respondeu ele com o seu quixotismo de amoroso da sua Dulcineia, a verdade científica. Apesar da gota que, durante quase toda a vida o torturou, nem por isso interrompeu a sua actividade de investigador ⁽³⁾.

Sobre a investigação científica deixou-nos EGAS MONIZ estas palavras:

«A melhor, a mais alta actividade dum povo civilizado é o desenvolvimento e o progresso da ciência. A América assim o considera. É a sua maior riqueza. No seu orçamento não regateia recursos aos seus estabelecimentos científicos. E intenta obter, para a sua direcção, os melhores valores, procurando-os onde os há, dando-lhes as indispensáveis condições para uma vida regular e utilizando-os, ao máximo, na movimentação da sua prosperidade cultural.

⁽¹⁾ *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 135 (vol. xxxiv, pág. 177), Aveiro, 1968.

⁽²⁾ *Obras Completas*, tomo I, pág. 869, Madrid, 1966.

⁽³⁾ O primeiro ataque de gota — de feição cruciante — teve-o EGAS MONIZ na véspera da sua licenciatura. Depois, por toda a vida, a gota o atormentou, e dela morreu. Comentário de GREGÓRIO MARAÑÓN, o grande médico espanhol: «EGAS MONIZ, el gran neurólogo portugués, ha muerto vencido por su gota terrible, con la que luchó tantos años y a la que venció, con ánimo ascético, haciendo-se superior a ella, para crear; y en realidad, es así como únicamente se vencen las enfermedades». (*Obras Completas*, tomo IV, pág. 1099, Madrid, 1968).

Abandonar os investigadores científicos ao seu modesto destino, ignorando o Estado os méritos e a persistência dos que melhor trabalham, não dando a menor atenção aos seus esforços, pondo-os à margem dos desígnios do povo, preterindo-os na distribuição da riqueza pública, é trilhar mau caminho, é chamar a ruína sobre o país, que medraria mais com uma obra original saída dos seus institutos científicos, do que com os exagerados melhoramentos materiais nem sempre de necessidade urgente.

Muitos anos hão-de passar até que este culto pela ciência e pelos seus desinteressados sacerdotes, entre nós, tenha a aceitação que outros povos mais adiantados lhes consagram.» (1)

* * *

Em Espanha, fazer ciência não tem sido fácil tarefa. Por várias razões: uma delas a de falta de tradição científica, e, até, a existência de uma ideologia anticientífica. Será que ao Espanhol faltam qualidades de argúcia e de disciplina para a investigação científica? Nada que se pareça com isso. Indo lá fora, rapidamente iguala e até ultrapassa os estrangeiros. Tendo aí encontrado bom ambiente, logo dá provas do seu real valor.

Ei-lo, porém, que volta preparado para criar escola de investigadores. Acontece, porém, que logo esmorece, porque só encontra, a bem dizer, hostilidades movidas contra os seus propósitos de inovação. Tudo se esvai em conversa... fiada.

E mais se diz ainda que debaixo da rosa do sol ibérico tudo convida à extroversão e, afinal, a ciência é obra de meditação profunda, de introversão. A criação científica — diz-se — exige a meia luz, e a luz em Espanha é jorrante, cai do céu em catadupas. Era o próprio RAMON Y CAJAL quem dizia que «un cielo gris es propicio a la substancia gris». Com esse jogo de palavras não se conformava MARAÑÓN, que perguntava: «¿Pues qué? Es que era gris el cielo que se extendía sobre los cráneos sublimes de PLATÓN, de SÓCRATES y de PITÁGORAS? ¿Es que no era tan azul como ahora el cielo andaluz que cobijó el ingenio de SÉNECA y el de los filósofos y naturalistas árabes de la civilización cordobesa?»

No, no. Bajo un cielo radiante y en un ambiente de luz maravillosa, puede florecer la ciencia con la misma frondosidad que en los climas brumosos. La culpa no es del sol, sino sencillamente de la falta de ambiente científico. Por no haber «ambiente», por no ser la preocupación científica una preocupación

(1) *Conferências médicas e literárias*, III, RAMON Y CAJAL, págs. 99-100, Lisboa, 1950.

popular en España, es por lo que esos jóvenes científicos que vuelven [do estrangeiro] llenos de entusiasmo, se inmovilizan y se pierden para la investigación. En Grecia, un pensador era un hombre popular, cuyo ingenio brotaba por las plazas públicas. En la obra de los filósofos griegos se ve, siempre, «al coro» detrás del maestro. En España, un hombre de ciencia es un ser estrafalario y raro, al que la gente mira todavía, como se miraba a los nigromantes en la Edad Media. Este ambiente, pues, repitámoslo una vez más, este ambiente y no el color divino de los cielos, es lo que hay que cambiar en nuestra patria» ⁽¹⁾.

Palavras são estas que, sem alteração de uma vírgula, se poderiam aplicar a Portugal, também ele com céu azul, mas com ambiente negro, no respeitante à investigação científica. Também nos falta tradição científica, sobrando-nos, em compensação, espírito misonicista e hostilidade àqueles que pretendem quebrar a tradição. EGAS MONIZ teve de lutar contra essa hostilidade, e foi por obra e graça da sua vontade indomável que lhe coube a vitória.

A crise, em Portugal, não é de inteligência, mas principalmente de vontade disciplinada ao serviço da inteligência.

* * *

Relativamente ao seu tempo, dizia CAJAL: «Existen actualmente laboratorios en España tan suntuosamente dotados que los envidian los sábios más grandes del extranjero. Y, sin embargo, en ellos se produce poco o nada. Es que nuestros ministros o corporaciones docentes se han olvidado de dos cosas importantes: que no basta declararse investigador para serlo; y los descubrimientos los hacen los hombres y no los aparatos científicos y las copiosas bibliotecas».

Não são os espectaculares laboratórios que asseguram a eficiente pesquisa científica. Precisam de quem os fecunde. Sem fecundadores nada começa, nem nada termina. Sim senhores, requerem-se meios técnicos, dinheiro, protecção oficial, e coisas que tais. Mas sem cérebros, sem massa cinzenta, que adianta tudo isso? Sempre o génio com alfa e ómega.

É claro que o génio não pode criar tudo, *ex nihilo*. Para, como o pinto do «Palito Métrico» não morrer na casca — *pintus mortuus est in casca...* —, importa que encontre certas condições propícias ao seu labor inventivo. Que seria do génio de BONAPARTE, se o pai o não metesse na Escola Militar? E se não tivesse vindo ao mundo na crise da Revolução Francesa, quando a França precisava de um pulso forte que a erguesse?

(1) *Obras Completas*, tomo III, págs. 62-63, Madrid, 1967.

Não basta dispor de semente. É preciso proporcionar-lhe terreno onde possa gerescer. É preciso deitá-la à terra na estação própria.

* * *

Não há — não pode haver — investigação científica possível, sem o dom da intuição, — característica nuclear do génio. Mas, outrossim, sem o dom da atenção, toda a pesquisa científica equivale a actividade inglória. Para EGAS MONIZ, o génio era o somatório, em grau superlativo, da intuição com a atenção. Os outros olham periféricamente. Só o génio vê com profundidade radioscópica. A atenção multiplica o rigor dos aparelhos. É a grande suscitadora de problemas e a grande excogitadora de soluções para esses problemas.

As sagazes intuições não nos são dadas de mão beijada — antes vêm na sequência e como resultado da atenção perscrutadora. O que parece ser exclusivo resultado de uma intuição fulgurante, é antes o corolário de uma paciente e interessada atenção.

bibRIA

Aquí duas perguntas: Será que o Português é estruturalmente inapto para a investigação científica? Será que não tem tido, até agora, condições materiais e sociais para que possa dar provas dessa tal capacidade? EGÍDIO NAMORADO postula a igualdade de todas as raças no respeitante à inteligência e, portanto, se outros povos têm praticado, com êxito, a investigação científica, também os Portugueses são capazes de a praticar: «Não somos evidentemente dos que crêem numa pretensa incapacidade atávica dos Portugueses para a investigação científica e análise filosófica» ⁽¹⁾.

Se os Portugueses nada — ou muito pouco — têm realizado nesses sectores, o caso se deve a que as condições culturais do país, ao longo dos tempos, lhes não foram propícias. Que o diga o autor citado:

«O Português saudável e audacioso que num impulso tinha sulcado todos os mares da Terra e cravado os seus padrões e bandeiras nas praias de todos os continentes, que vira «claramente vistos» muitos erros dos antigos, que rudemente disputara aos seus adversários cada palmo de terra, cada onça de ouro e de

(¹) EGÍDIO NAMORADO, *Ponto de Vista*, pág. 139, Coimbra, 1959.

pimenta, que mostrara uma resistência, um vigor e um poder espantoso de adaptação às mais diversas situações e climas, foi ciliciado e esterilizado na dura e cadavérica disciplina escolástica. Secaram nele tudo o que lhe restava de espontâneo e viril e depois convenceram-no de que era místico e poeta e de que não era deste mundo o seu reino: a ele que tinha de arrancar o sustento dos calhaus das montanhas...»⁽¹⁾

Do Marquês de Pombal em diante, o clima cultural português foi-se modificando a pouco e pouco. É convicção de EGÍDIO NAMORADO que, criadas as condições materiais, sociais, pedagógicas, essenciais à eficiente investigação científica e análise filosófica, nos poderemos nivelar com os países vanguardistas nesses sectores. Desde que se verifique mudança radical nos nossos processos de educação — da escola primária à Universidade —, caminhando-se do psitacismo para o experiencialismo; do enciclopedismo e amadorismo para a especialização; do teorismo para o concreto; do livresco para o laboratório; do isolamento para o estágio nos grandes centros culturais estrangeiros; da repetição mecânica do alheio para a criação pessoal — desde que se verifique tudo isso, logo se concluirá que ao Português sobram aptidões para fazer igual, ou, até, melhor, do que se faz lá fora⁽²⁾. Portugal precisa, urgentemente, persistentemente, sem olhar a despesas⁽³⁾ — nesse capítulo todos os gastos nunca serão demais, porque serão sempre compensadores — de mandar vir os competentes técnicos estrangeiros e precisa, outrossim, e sobretudo, mandar técnicos nacionais lá fora, para, depois de estágios demorados e bem aproveitados, trazerem para Portugal o germe de uma larga transfiguração num futuro mais ou menos próximo. Não discutamos se a repercussão desses estágios só num futuro distante se fará notar. Mais uma razão para pôr urgência neles.

O que distante está no tempo — mas que importa realizar, pelo seu valor — não se deve adiar. Antes pelo contrário. Conhe-

⁽¹⁾ *Op. cit.*, pág. 140.

⁽²⁾ Algures, escreveu o Dr. AMÉRICO PIRES DE LIMA:

«Estranha psicologia a nossa! O Português só é capaz de desenvolver todos os seus recursos, que são inesgotáveis, quando longe da terra onde nasceu.

Em competência com o estrangeiro desenvolve uma energia e um espírito de iniciativa absolutamente notáveis. Entregue a si próprio, no meio em que nasceu e se criou, deita-se a dormir o sono dos bemaventurados...» (*Na costa d'Africa. Memórias de um médico expedicionário a Moçambique*, pág. 17, Gaia, 1933).

⁽³⁾ Em ciência, todas as despesas não são demais. Os gastos que se fazem com a investigação científica — ainda que sejam astronômicos — são os únicos que não empobrecem um país. Pelo contrário: são da força de o enriquecerem. Precisamente quando um país se encontra em ruína, é que não se deve ser unhas de fome nos orçamentos relativos à ciência. Para quê? Para sair da ruína em que se atolou.

cido aquele episódio ocorrido com o grande general francês LYAUTEY. Traçava ele próprio o plano dos jardins da Residência na cidade de Rabat, quando, chegada a hora de escolher arbustos e árvores para os jardins, se decidiu por certa espécie de árvore de frondosíssimas sombras—o que estava mesmo a calhar para a canícula africana. E foi então que um dos homens do seu Conselho lhe disse, respeitosamente:

—Meu general, a árvore escolhida é da força de só daqui por muitos—muitos anos—dar a sombra tão apetecida.

Não se demoveu LYAUTEY do seu propósito, e retorquiu:

—«*Il n'y a donc un instant à perdre; plantez l'arbre dès aujourd'hui.*»

Assim deve ser. O que só num futuro muito distante deve ser profícuo—mas realmente profícuo, insofismavelmente útil—não deve sofrer adiamento.

O general tinha razão.

A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E A UNIVERSIDADE

Hoje—porque nem sempre assim foi—a Universidade tem essencialmente como fim a criação científica⁽¹⁾. Se não cria ciência, só precariamente se desobriga da sua função social. Dissemos hoje. É que, na verdade, até ao séc. XVIII, a Universidade dava por satisfeita a sua missão, desde que preparasse profissionais. Não tinha em mira criar, mas apenas repetir, *ad usum scholarium*, ciência criada fora do seu âmbito. Era uma escola de puros lentes. Lentes não de ciência pessoal, mas de ciência alheia. E quanto mais rotineira esta fosse, tanto melhor. A Universidade, até essa época, teve muito de misoneísta. A sua atitude era, habitualmente, a de aberta hostilidade às inovações. Carecia de cabeça especulativa. Vivia como que vacinada contra toda a curiosidade. O *ne varietur* parecia ser a sua filosofia. A investigação científica, a congeminação filosófica, ocorriam noutros lugares: nas Academias, nas Sociedades científicas, lugares sem compromissos de magistério directo a jovens. Só com a fundação da Universidade de Berlim, em 1809, se começa a verificar

(¹) Universidade que não investiga está um furo acima do Liceu, em quantidade. Em qualidade parece que o não está inteiramente. Universidade que não investiga, que só recebe de fora, que só importa, que não exporta, que não retribui, que não dá luz própria—é simples satélite: vai a reboque, carece de personalidade *sui juris* e *sui generis*. No fim e ao cabo, é uma sub-Universidade, meia Universidade, Universidade apenas de tabuleta. De tabuleta e de... muleta. Devia envergonhar-se do seu bilhete de identidade. Não é—parece. Simula. Finge.



O Prof. EGAS MONIZ, lendo a sua última lição, em 29 de Novembro de 1944.

uma viragem de atitude ⁽¹⁾. Daí por diante, as Universidades ainda têm no seu programa a preparação profissional, mas acrescentada da investigação científica. Em nossos dias, qualquer professor universitário se dá por diminuído no seu prestígio, se do respectivo *curriculum vitae* não constar obra de investigação original. Teme encher-se de ridículo, se for apenas papagaio de ciência criada por outrem. Faz finca-pé em se afirmar como inteligência que algum contributo traz ao espólio científico.

* * *

Um grande investigador científico, Prémio NOBEL, LOUIS DE BROGLIE, consagrou algumas palavras a este problema da investigação conciliada ou não conciliada com o ensino, e, por constituírem o depoimento de alguém que marca na investigação científica, vale a pena resumi-las, aqui:

Percorrendo, recentemente, um livro consagrado a CHARLES PÉGU, aí li uma frase — escrita há meio século — que despertou a minha atenção: «Nada existe de mais contrário às funções da Ciência do que as funções do ensino, porquanto as funções da Ciência exigem perpétua inquietude, ao passo que as funções do ensino exigem certeza imperturbável».

PÉGU estabelece uma espécie de oposição entre o investigador, sempre preocupado com descobrir algo de novo e pondo facilmente em dúvida «verdades» que passaram em julgado, e o professor, que, ensinando o que sabe e o que julga saber, de acordo com um programa oficial, propende, fatalmente, para atitudes dogmáticas.

Será que essa oposição tem real fundamento? À primeira vista, somos levados a duvidar dela, porquanto sempre andaram juntos, gosto da investigação e do ensino, no mesmo indivíduo. Quem investiga algo de novo é naturalmente atreito a comunicar o que descobriu. Actualmente, a maioria dos investigadores consagra boa parte da sua actividade ao magistério. E aqueles que,

(¹) As Universidades, enquanto viveram francamente no signo da Teologia (sobretudo no séc. XIII), foram organismos florescentes. Foram, então, cidadelas da ortodoxia, e nada mais se lhes pedia. Tão depressa, porém, o espírito científico, de natureza experimental, começou a vingar, e foi isso no período renascentista, principiaram elas a decair, por se fecharem, mais ou menos herméticamente, a essa nova atitude cultural. Foi só a partir dos fins do séc. XVIII, princípios do XIX, que voltaram a florescer, integrando-se no novo clima cultural científico, promovendo, elas próprias, a cultura científica em primeira mão. A partir dessa época, com efeito, as Universidades libertaram-se da jurisdição eclesiástica, e passaram, ou para o Estado, ou para a iniciativa particular, no caso, sobretudo, dos países de cepa anglo-saxónica.

outrora, não se situavam no ensino oficial (um magistrado geômetra, como FERMAT, um financeiro químico, como LAVOISIER), escreviam as suas memórias especializadas, e davam-lhes feição didáctica, evidentemente para que as entendessem. Faziam, pois, ensino — embora não *ex cathedra*. «Comment parler alors d'une opposition entre la recherche et l'enseignement, si l'une semble appeler l'autre, si ce sont les mêmes hommes qui pratiquent l'une et l'autre comme si une véritable symbiose était ici nécessaire?»

Todavia, é possível oferecer argumentos contrários a essa tese. De facto, o ensino é, pela sua própria essência, propenso ao dogmatismo. Tende a tomar por definitivo o que só como provisório deverá tomar-se. Se estivesse, agora e logo, a fazer reservas ao enunciado das doutrinas científicas, sobretudo diante da gente moça, como é a das escolas, talvez os alunos deixassem de confiar na sua autoridade. E como o hábito é uma segunda natureza, o resultado é que o professor, à força de afirmar o que, aliás, intimamente, lhe parece duvidoso, acaba por considerá-lo de uma certeza incontestável. De tantas vezes fazer afirmações peremptórias, cai na rigidez, na falta de *souplesse* intelectual, na intransigência, passando uma esponja sobre a dúvida e o espírito crítico. No ensino, o investigador tem, muitas vezes, que optar por esta ou por aquela opinião, e, repetindo assiduamente a opção, acabará por tomar como intangível o que intangível não é. O duvidoso que repetidas vezes insinuou como certo, tenderá a passar em julgado. «L'homme n'aime pas à se déjuger: il faut une grande force d'âme pour reconnaître qu'on s'est peut-être trompé» — diz BROGLIE. Escrito e falado, diante dos alunos, o investigador é um, mas, a sós, nas suas reflexões, e no seu laboratório, pode ser outro.

Ensino e investigação andam intimamente associados. A investigação alimenta o ensino, e este é veículo das conclusões às quais a investigação chegou. E, todavia, certa oposição existe entre o ensino e a pesquisa, «ces deux mamelles où s'alimentent les niveaux élevés de la connaissance. L'enseignement, du moins au niveau supérieur, et le travail de recherche sont comme deux frères ennemis, qu'unit un lien de parenté étroit, qui ne peuvent jamais le rompre et entre lesquels existe néanmoins une sorte de secret et constant antagonisme. La recherche comporte nécessairement une perpétuelle inquiétude, l'enseignement tend de lui-même vers une assurance imperturbable qui est opposé à l'inquiétude» (1).

Somos, apesar de tudo, pela junção da investigação com o ensino. Não vemos motivo para que o professor se julgue aba-

(1) LOUIS DE BROGLIE, *Sur les sentiers de la Science*, pág. 413, Paris, 1960.

Primeira lição

11

Bas^{es} anatómicas das funções
~~Gravidações sobre o meca-~~
~~mo cerebral~~ prⁱⁿcipais.

Faço hoje a primeira lição dum
curso que não realizarei. Sinto-
me já um pouco intonso neste lugar;
pois dentro de 3 semanas terei de aque-
sentar - das as minhas demandas.
Mas também me pareceu desalega-
te abandonar antecipadamente o
posto que ainda me pertence. Vou
cortar a fita que, simbolicamente,
veda a circulação da estrada que ou-
tros não seguir com vantagem para
os meus alunos; mas que já me não
é tão caloso. Outros a seguir²

lado na sua autoridade com a circunstância de, aqui e além, sempre que seja necessário, dar como provisórias e sujeitas a revisão algumas das suas comunicações. Convém que os alunos — sobretudo na Universidade — se vão habituando a considerar a verdade científica como feita de aproximações sucessivas.

[Dissemos, mais atrás, que teria sido a Universidade de Berlim a primeira a conciliar, de uma só vez, o ensino da ciência feita e a investigação científica. Todavia, parece que, já antes dessa Universidade, a de Göttingen (que começou a funcionar em 1737) conciliou essas duas atitudes. O Prof. GUILHERME BRAGA DA CRUZ, com base em STEPHEN D'IRSAÏ, autor da *Histoire des Universités françaises et étrangères des origines à nos jours*, escreve:

«A conciliação do ensino com a investigação científica foi [...] o primeiro objectivo da fundação desta Universidade. Os professores tinham, simultaneamente, esse duplo encargo; e desempenhavam-se dele duma maneira curiosa: ao lado de lições públicas, em que, fundamentalmente, procuravam transmitir aos ouvintes, à maneira tradicional, a ciência feita, davam lições privadas (as chamadas *privatissima*), quase sempre na sua própria casa, onde comunicavam aos discípulos os resultados das suas experiências e investigações pessoais.»⁽¹⁾

POMBAL quis trazer a nossa Universidade a um nível criador, moderno, desempoeirado, e, para tanto, não se poupou a actualizá-la com laboratórios, no sector das ciências experimentais. Mas, porque a rotina ainda então pesava toneladas sobre os espíritos, aparecer um professor que a quisesse quebrar, era ser alvo de troças, de invejas, de malquerenças, tal o caso do botânico BROTERO, a quem os colegas universitários não tomaram a sério, justamente por pretender fazer ciência. Grande crime era esse, aos olhos de professores desmiolados, meros leitores e transmissores do saber alheio. O magistério palavroso, fraseador, *ore rotundo*, levava de vencida a exposição objectiva, humilde e séria de ciência pessoal, investigada em primeira mão, ou pelo menos repensada com selo bem individual.

Tivemos de chegar a 1911, implantada a República, para que, estatutariamente, se preceituasse que a missão das Universidades não era, entre nós, apenas formar profissionais, mas também a investigação científica. Mas uma coisa é legislar no papel, e outra é a realidade dos factos. Foi preciso que transcorressem muitos anos sobre a determinação oficial, para que comesçassem a surgir,

(1) *Origem e evolução da Universidade*, pág. 41, Coimbra, 1954.

em Portugal, professores universitários à altura do espírito que informou os diplomas reformadores do nosso ensino superior. Ainda hoje, os professores universitários não ostentam nem muitos nem grandes trabalhos no sector da investigação original. A tradição portuguesa não oferecia clima propício à investigação de conta própria. Era preciso que os professores universitários, ou os candidatos à cátedra, dessem uma saltada aos avançados centros estrangeiros de investigação científica, para que de lá trouxessem a técnica e o entusiasmo sem os quais a investigação nas nossas escolas superiores continuaria a ser letra morta. Para promoção dessas idas ao estrangeiro, foi criada a Junta de Educação Nacional, depois trocada pelo Instituto para a Alta Cultura (1929), que, de facto, renovava a tradição quinhentista dos bolseiros do Rei. Muitos foram os bolseiros que aproveitaram dessa lufada de optimismo pedagógico e cultural, e se alguns realmente aprenderam no contacto com os institutos estrangeiros de investigação, também é verdade que muitos outros foram simplesmente arejar as malas, sem terem correspondido, com seriedade, à incumbência que lhes era dada, e que eles, *sponle sua*, aceitaram. Não era isso motivo para surpresas, desde que conheçamos a nossa risca psicológica de pessoas que estão muito longe de tomar a responsabilidade do que se comprometeram a fazer. Os compromissos desses tais são apenas aparentes: *por fora*, dizem sim; *intimamente*, já estavam renegando o que lhes saíra da boca, ou dos bicos da pena...

(Continua)

CRUZ MALPIQUE

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 160)

J

- 351 **José Coelho Soares** — *natural da freg. de S. João Baptista de Loureiro, Oliveira de Azeméis, e morador em S. João de Itaborai, reconvicto da cidade do Rio de Janeiro; filho de João Coelho Soares e de Maria Soares, naturais e moradores em S. João de Loureiro, neto paterno de Domingos Coelho e de Mariana Gomes, e materno de Domingos Soares e de Maria Brandoa, todos igualmente naturais e moradores na freg. de Loureiro; casado com Maria Antónia Egipcíaca, natural da freg. de Itaborai, filha do Lic.º José da Silva Barros e de Joana Gomes Antunes, moradores em Itaborai, neta paterna de Pedro da Silva e de Isabel de Barros, naturais e moradores no Barreiro, e materna de António Gomes de Figueiró, natural de Cortiço, Viseu, e de Aurélia Antunes Pereira, natural de Itaborai, e aí moradores.*

Carta de Familiar de 15 de Setembro de 1767.

José — m. 110, n.º 2535

- 352 **José da Conceição Pereira** — *natural e morador na freg. de S. Nicolau da cidade do Porto; filho de Luís Pereira de Almeida, natural do Porto, freg. da Sé, e de Isabel Maria, natural de Paradela, freg. de S. Miguel de Bairos, Castelo de Paiva, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau; neto paterno de José Pereira de Almeida, homem de*

negócio no Porto, natural da freg. de Almacave, Lamego, e de *Catarina dos Anjos, natural de Goda, freg. de S. Martinho de Mozelos, Feira*, e materno de *Silvestre de Paiva, lavrador*, e de *Ana Fernandes, naturais e moradores em Paradela*; irmão de Manuel Pereira Barbosa, natural do Porto, Familiar do S.^o Ofício; ajustado para casar, em 1763, com Teresa Angélica, natural da freg. de S. Miguel de Anreade, Lamego, filha de José Monteiro, natural da freg. de S.^{ia} Maria de Gouve, bispado do Porto, e de Maria Teresa, natural da freg. de S. Cipriano, bispado de Lamego, neta paterna de Matias Valente, natural de Sequeiros, freg. de S.^o André de Ancede, e de Antónia Monteiro, natural de Gouve, e materna de Jacinto Botelho, natural da freg. de S.^{ia} Maria de Fregil, e de Teresa Ferreira, natural da freg. de S. Miguel de Oliveira do Douro.

Carta de Familiar de 9 de Outubro de 1759.

José — m. 84, n.º 1243

- 353 **José Constâncio Vale** — homem de negócio na cidade do Porto, freg. de S. Nicolau; filho de Domingos Álvares do Vale, natural da freg. de S.^{ia} Maria do Telhado, Braga, e de Isabel Maria da Conceição, natural da freg. de S. Nicolau do Porto; neto paterno de António Álvares de Gouveia e de Catarina Rodrigues, solteira, naturais e moradores em Telhado, e materno de Estêvão Luís e de Maria Luís, naturais da freg. do Salvador de Lamanhe, Braga; irmão do *P.^e Francisco Januário Vale, reitor da freg. de S. Miguel do Souto, Feira*, Familiar do S.^o Ofício.

Carta de Familiar de 26 de Outubro de 1781.

José — m. 149, n.º 2898

- 354 **Lic.^o José Correia de Moraes** — clérigo in-minoribus e médico partidista, natural e morador na freg. da Sé de Lamego; filho de António de Moraes e de Catarina Correia, naturais de Lamego, respectivamente das fregs. da Sé e de Almacave; neto paterno de Domingos Fernandes, natural de Simbres, e de Marta de Moraes, natural de Lamego, freg. da Sé, e aí moradores, e materno de Salvador Correia, natural de Lisboa, freg. de Santos, e de Catarina Pereira, natural de Arrifana do Sousa, moradores em Lamego; sobrinho materno de Caetano Correia, Familiar do S.^o Ofício, natural da freg. de Almacave; ajustado para casar, em 1763, com Maria Leonarda de Lima, natural e moradora em Lamego, filha de Luís

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

António Gomes e de Esperança Tomásia da Trindade, naturais e moradores em Lamego, neta paterna de *José Pereira Machado, natural de Touda, freg. de S.^{ta} Eulália da vila de Arouca*, e de Clara Gomes de Oliveira, natural de Lamego, e aí moradores, e materna de Amaro da Silva e de Esperança Ribeira da Trindade, naturais e moradores em Lamego.

Carta de Familiar de 17 de Maio de 1753.

José — m. 70, n.º 1055

- 355 **José da Costa** — alferes de ordenanças; natural e morador na freg. de N.^a Sr.^a do Amparo de Benfica; filho de Pedro da Costa, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da vila de Alvalade, Campo de Ourique, e de Domingas Antunes, natural da freg. de S. João das Lampas, termo de Sintra, moradores em Benfica; neto paterno de Brás da Costa, natural da freg. de S.^{ta} Cruz de Santiago do Cacém, e de Ana Rodrigues, natural da freg. de S.^{ta} Margarida de Sadão, termo de Torrão, e materno de João Domingues, natural da freg. de S. João das Lampas, e de Isabel Antunes, natural de S. João Degolado, termo de Sintra; casado com Joana Maria, natural de Benfica, filha de *Luís Simões, natural de Ermida, freg. de S. Salvador de Ílhavo*, tendo residido na freg. de S. Miguel de Soza, Vagos, e de Felícia Maria, natural de Negrais, freg. de S. Pedro de Almargem, termo de Sintra, neta paterna de *Manuel Simões* e de *Maria Ferreira, naturais e moradores em Ílhavo, freg. de S. Salvador*, e materna de Domingos Jorge e de Domingas Duarte, naturais e moradores em Almargem; pai de Cipriano José da Costa, natural de Benfica, que havia requerido para Familiar do S.^{to} Offício em 1782, ficando esperado por ser menor.

Carta de Familiar de 8 de Maio de 1784.

José — m. 151, n.º 2936

- 356 **José da Costa** — mestre latoeiro; *natural da freg. de Sant'ago da Moita, Anadia*, e morador em Coimbra na rua do Coruche; filho de *António da Costa, natural de Quintela das Lapas, freg. da Moita*, e de Joana Maria, natural da Póvoa de Pereiro, freg. da Moita; neto paterno de *Domingos Fernandes da Costa, natural de Quintela das Lapas*, e de *Maria Antónia, natural de Carvalhais, freg. da Moita*, e materno de *João Fernandes, natural da Póvoa de Pereiro*, e de *Maria Martins, natural de Vale da Mò, freg. da Moita*; ajustado para casar, em 1771, com *Caetana Rosa, natural da Mealhada, freg. de S. Vicente*, filha

de *Francisco Lopes*, natural de Fornos, freg. de Trouxemil, Coimbra, e de *Teresa Ferreira*, natural da Mealhada, e aí moradores, neta paterna de Manuel Lopes da Cunha, da vila de Eiras, e de Mariana da Conceição, natural de Fornos, e aí moradores, e materna de *Manuel Ferreira dos Reis* e de *Sebastiana Ferreira*, naturais e moradores na Mealhada; ajustado novamente para casar, em 1775, com Genoveva Rosa, natural de Mafra e moradora em Real, da mesma freguesia, filha de José Rodrigues, natural de Povoral, freg. de N.ª Sr.ª do Porto, e de Maria Madalena, natural de Mafra, filha de Francisco Rodrigues e de Maria Ferreira, naturais respectivamente de Povoral e da Ericeira, moradores na primeira localidade, e materna de Manuel Gomes, de Freiria, e de Madalena Franca, natural do Turcifal, moradores em Mafra.

Carta de Familiar de 5 de Abril de 1771.

José — m. 127, n.º 2669

- 357 P.º **José da Costa** — natural e morador na cidade do Porto; filho de Brás Domingues, natural da freg. de S.ª Maria de Águas Santas, e de Maria Correia, natural do Porto, e aí moradores; neto paterno de Pedro Domingues e de Isabel João, naturais da aldeia de Parada, Águas Santas, e materno de Domingos Alvares, natural da freg. de S. Salvador de Modivas, Maia, e de *Luísa Correia*, natural da freg. de S. Mamede de Vila Maior, Feira.

Provisão de Notário de 6 de Abril de 1707.

José — m. 16, n.º 281

- 358 **José da Costa de Almeida** — ajudante da Armada Real; natural da vila de Aveiro, freg. de S. Miguel, e morador em casa de seu cunhado o Lic.º Caetano Alberto de Sena, defronte da Marquessa de Arronches, em Lisboa; filho de *Manuel Fernandes*, o «Baeta», e de *Antónia André*, naturais de Aveiro, respectivamente das fregs. de S. Miguel e da Vera Cruz; neto paterno de *Custódio Fernandes*, natural de Verdemilho, freg. de S. Pedro de Aradas, Aveiro, e de *Maria Quaresma*, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, filha de *Domingos Miguéis* e de *Maria Francisca*, moradores na mesma vila, na rua das Barcas, e materno de *Domingos André Henriques*, filho de *Miguel André* e de *Maria André*, naturais da vila de Esgueira, freg. de S.º André, e de *Maria Simões*, filha de *Henrique Simões* e de *Maria Manuel*, igualmente naturais de Aveiro, freg. da Vera Cruz; irmão de *Antónia Dias*, casada em

Aveiro com André Fernandes, de que havia um filho, o P.^o Manuel Fernandes, sacerdote do hábito de S. Pedro, Familiar do S.^o Offício, morador na mesma vila; sobrinho materno de Luís Dias Henriques, homem de negócio, natural de Aveiro, Familiar do S.^o Offício, morador na Baía; viúvo de Micaela dos Anjos; ajustado para casar, em 1733, com Luísa Gonzaga do Sacramento, natural de Lisboa Ocidental, filha de Teodoro Marques, marceneiro na calçada de Paio de Novais, freg. de S. Nicolau de Lisboa, e de Filipa da Assunção, natural de Lisboa, freg. de N.^o Sr.^a da Encarnação, neta paterna de João Marques, marceneiro, natural da vila de Cela, freg. de S.^o André, Coutos de Alcobaca, e de Maria dos Santos, natural de Lisboa, freg. de S.^o Maria Madalena, e moradores na calçada de Paio de Novais, e materna de Domingos da Silva Valadares, copeiro do Conde de Assumar, natural da freg. de S. Lourenço de Sande, Guimarães, e de Catarina do Vale, natural da freg. de S. Quintino, termo de Lisboa, moradores na rua das Parreiras, freg. de N.^o Sr.^a da Encarnação de Lisboa.

Carta de Familiar de 18 de Julho de 1724.

José — m. 27, n.^o 440

- 359 P.^o **José da Costa de Albuquerque** — presbítero do hábito de S. Pedro, professo da Ordem de Cristo, beneficiado colado na Real Colegiada de Sant'Iago da vila de Santarém; natural de Roda, freg. de S. Julião da vila de Mangualde, e morador em Lisboa em casa do Conde de Unhão, em Xabregas; filho de *Domingos da Costa, natural da freg. de S. João Baptista de Rocas do Vouga, Sever do Vouga*, e de Maria de Albuquerque, natural da freg. de S. Julião de Mangualde; neto paterno de *Domingos da Costa*, natural de Darei, freg. de S. Julião, e de *Domingas Baptista, natural de Sanfins, Rocas do Vouga*, onde se haviam casado e tido o pai do habilitando, moradores em Darei, e materno de José do Amaral, natural de Casal Diz, freg. de Pindo, Penalva do Castelo, e de Maria de Albuquerque, natural de Fagilde, freg. de S. Julião de Fornos de Maceiradão.

Provisão de Notário do 6 de Dezembro de 1754.

José — m. 75, n.^o 1120

- 360 P.^o **José da Costa Brandão** — presbítero do hábito de S. Pedro, formado na Faculdade de Cânones pela Universidade de Coimbra, cónego prebendado da Colegiada de Cedofeita; natural da cidade do Porto; filho de

António da Costa Neves, natural de Paradela, freg. de S. Miguel de Vilarinho, termo de Guimarães, e de Maria Brandão de S. José, natural do Porto, freg. da Sé, e aí moradores; neto paterno de João da Costa, natural de Boucinhas, freg. de S.^{ta} Maria de Vila Fria, e de Antónia Francisca, natural de Paradela, e aí moradores, e materno de *Domingos Brandão, natural de Cavada, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Rossas, Arouca*, e de Antónia Fernandes Brandão, natural da freg. de S. Mamede da Infesta, termo do Porto, e moradores na mesma cidade; irmão de António da Costa Brandão, natural e morador no Porto, Familiar do S.^{to} Ofício.

Provisão de Comissário de 11 de Janeiro de 1740.

José — m. 45, n.º 720

- 361 **José da Costa Dias** — cereeiro; natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Maria Madalena, e morador na rua da Calçetaria, freg. de S. Julião; filho de *Agostinho da Costa, natural da Portela, freg. de Sant'Iago de Lobão, Feira*, e de Madalena Soares, natural de Lisboa, freg. da Madalena, moradores ao Pelourinho Velho; neto paterno de *Pedro Gonçalves, lavrador, natural da freg. de S. Vicente de Louredo, Feira*, e de *Margarida Alves, natural da Portela, e aí moradores*, e materno de António Simões, natural de Cardal, freg. de N.^a Sr.^a da Anunciação de Palhais, e de Isabel Soares, natural de Lisboa, freg. da Madalena, e moradores na rua do Príncipe; casado com Josefa Maria de Jesus, natural da freg. de S. Julião de Lisboa, filha de Teodósio Gonçalves, ferreiro dos navios de S. Mag.^{do} na Ribeira das Naus, natural da mesma freg. de S. Julião, e de Maria Monteiro, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Consolação do Seixal, neta paterna de André Gonçalves, igualmente ferreiro dos navios d'El-Rei na Ribeira das Naus, natural de Porto Ferreiro, freg. de S.^{ta} Maria do Pinheiro, Oliveira de Frades, e de Maria de Paiva, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e moradores na Ferraria, e materna de Simão Fernandes e de Maria Temuda, naturais e moradores no Seixal.

Já Familiar em 23 de Abril de 1697.

José — m. 7, n.º 143

- 362 **José da Costa Ferrelira** — negociante; *natural da freg. de S.^{to} Isidoro da vila de Eixo, Aveiro*, e morador em Lisboa por detrás do Convento de S. Domingos; filho de *António da Costa Camelo* e de *Bárbara Ferreira, naturais e moradores em Eixo*; neto paterno de *Geraldo da*

Costa Carneiro, natural de Eixo, e de Olaia Manuel, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Alquerubim, Albergaria-a Velha, moradores em Eixo, e materno de António Rodrigues e de Madalena Ferreira, também naturais e moradores em Eixo; ajustado para casar, em 1751, com Ana Teresa, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Justa, e moradora no beco dos Frades, filha de Estêvão Francisco dos Reis, natural da freg. dos Santos Reis do Campo Grande, Lisboa, e de Tomásia da Fera, natural da freg. do Salvador da vila de Torres Novas, moradores no beco dos Frades, neta paterna de Luís Francisco, o «Fera», e de Maria Francisca, moradores no Campo Grande, e materna de José Rodrigues e de Brízida Maria, naturais de Torres Novas, respectivamente nas fregs. de S.^{ta} Maria e do Salvador, sobrinha paterna de Teodora Maria, casada com José de Oliveira, Familiar do S.^{to} Ofício.

Carta de Familiar de 11 de Maio de 1751.

José — m. 63, n.º 967

- 363 **José da Costa Maltês** — homem de negócio; natural de Lisboa, freg. do SS. Sacramento, e aí morador na rua da Condessa, ao Carmo; filho de *Manuel da Costa, natural da freg. de S. João Baptista de Silva Escuro, Sever do Vouga, e de Micaela Maria, natural da freg. do SS. Sacramento de Lisboa, moradores na referida rua da Condessa; neto paterno de João da Fonseca, natural de Sequeiros, freg. de Silva Escuro, e de Catarina Henriques, natural de Vila Fria, da mesma freg. de Silva Escuro, e materno de Manuel Luís, natural da freg. de N.^a Sr.^a dos Remédios de Carcavelos, Cascais, e de Maria Teixeira, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau.*

Carta de Familiar de 10 de Janeiro de 1747.

José — m. 55, n.º 859

- 364 **José da Costa Pereira de Melo** — natural de Rolis, freg. de S. Martinho de Pindo, Penalva do Castelo, e *morador na cidade de Aveiro; filho de Manuel da Costa, natural de Rolis, e de Luísa Pereira, natural de S.^{ta} Eulália, Pindo, moradores em Rolis; neto paterno de Manuel da Costa e de Maria Gomes, naturais e moradores em Rolis, e materno de Manuel Rodrigues, natural de S.^{ta} Eulália, e de Maria Ferreira, natural de Luzinde, Penalva do Castelo, moradores em S.^{ta} Eulália; ajustado para casar, quando morador em Verdemilho, freg. de S. Pedro de Fins de Aradas, Aveiro, em 1771, com Josefa dos Santos, natural de Verdemilho, filha do alferes*

Manuel dos Santos do Cerrado e de Luisa dos Santos, moradores em Verdemilho, neta paterna de António dos Santos e de Isabel Manuel da Silva, naturais e moradores em Ribas da Picheleira, freg. de S. Salvador de Ílhavo, e materna de António dos Santos e de Antónia Simões, naturais e moradores no Cabeço da Coutada, freg. de Ílhavo.

Carta de Familiar de 22 de Novembro de 1768.

José — m. 114, n.º 2563

- 365 **José da Costa Reis** — homem de negócio; natural de Lisboa, e aí morador no largo da Bica Pequena, freg. de S.^{ta} Catarina do Monte Sinai, onde fora baptisado; filho de Francisco da Costa, natural da freg. de S. João Baptista de Vila do Conde, e de Luisa Maria, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Catarina, moradores no referido largo; neto paterno de Francisco da Costa, natural da freg. de Sant'Iago de Encourados, Barcelos, e de Domingas Antónia, natural da freg. de S. Simão da Junqueira, termo de Barcelos, moradores em Vila do Conde, e materno de António Dias, marítimo, natural de Lisboa, freg. de S. Paulo, e de Joana Francisca, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Rosário de Aveiras de Baixo, Azambuja, moradores igualmente no largo da Bica Pequena; ajustado para casar, em 1730, com Joana Maria Josefa, moradora na rua da Portuguesa, freg. de S.^{ta} Catarina, filha de João Pinheiro Neto e de Lourença Maria, naturais da freg. do Espírito Santo de Aldeia Galega do Ribatejo, neta paterna de António Pinheiro Neto e de Maria Madalena, e materna de Domingos Gomes, naturais de Aldeia Galega, e de Páscoa Henriques, natural de Moreira, freg. de S. Salvador de Roge, Vale de Cambra; novamente ajustado para casar, em 1734, com Isabel Raimunda do Nascimento, natural de Lisboa, freg. de S. Paulo, moradora na rua do Cabral, freg. de S.^{ta} Catarina, filha de António Gomes Paraízo, natural da freg. do Salvador de Vilar de Andorinho, Feira ⁽¹⁾, e de Antónia Correia, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Consolação do Castelo, Sezimbra, neta paterna de João Fernandes, da Aldeia de Migide, freg. de S. João de Canelas, Vila Nova de Gaia, e de Margarida André, natural da aldeia da Serpente, Vilar de Andorinho, moradores na freg. de S. Pedro de Vilar do Paraízo, Feira ⁽¹⁾, e materna de Manuel Gonçalves, o «Batoque», natural de S. Paio, freg. de N.^a Sr.^a da Con-

(1) Actualmente ambas as fregs. são de V. N. de Gaia.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

solação do Castelo, e de Isabel Carvalha, natural da freg. de Sant'Iago da vila de Sezimbra, e irmã de Maria Josefa dos Prazeres, casada com António Gonçalves, Familiar do S.^o Offício.

Carta de Familiar de 10 de Abril de 1725.

José — m. 27, n.º 446

- 366 **José da Costa Soares** — mercador de sobrado na cidade da Baía; natural da freg. de N.^a Sr.^a das Areias da vila da Pederneira, coutos de Alcobaça; filho de *Manuel da Costa Tereno, natural da vila de Esgueira, freg. de S.^{to} André, Aveiro*, e de Maria Soares Pintada, natural da Pederneira, e aí moradores; neto paterno de *Manuel Luís Tereno*, e de *Catarina André, naturais e moradores em Esgueira*, e materno de Francisco Soares e de Brites Martins Pintada, naturais e moradores na Pederneira.

Carta de Familiar de 19 de Dezembro de 1715.

José — m. 29, n.º 367

- 367 **José Coutinho** — que vivia nas suas fazendas; *natural e morador em Nespereira de Cima, freg. de S. João Baptista de Rocas do Vouga, Sever do Vouga*; filho de *Francisco Manuel Coutinho, natural de Nespereira de Cima*, e de *Maria Coutinha, natural de Irigo, Rocas do Vouga, e moradores em Nespereira de Cima*; neto paterno de *Manuel Domingues, natural de Nespereira de Cima*, e de *Vicência Pires, natural de Vila Seca, Rocas do Vouga*, e materno de *Manuel Pires e de Domingas João, naturais de Rocas do Vouga*; casado com *Maria de Jesus, natural do Carvalhal Chão, freg. de S. Simão de Arões, Vale de Cambra*, filha de *Mannel Gonçalves, natural de Carvalhal Chão*, e de *Vitória Fernandes, natural da Póvoa, freg. de S. Miguel da Junqueira, Vale de Cambra, e moradores em Carvalhal Chão*, neta paterna de *Bartolomeu Gonçalves* e de *Maria João Vigário, naturais de Carvalhal Chão*, e materna de *Domingos João Patarata, natural de Junqueira de Cima*, e de *Joana Fernandes, natural da Póvoa, ambos os lugares da freg. de S. Miguel da Junqueira*.

Carta de Familiar de 12 de Junho de 1771.

José — m. 128, n.º 2675

- 368 **José de Crasto Pereira** — capitão, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; morador na quinta da Bouça Cova,

freg. de S. Cosme de Gondomar, Penafiel; filho de João Tomé de S. Miguel e de Maria João de Crasto, naturais e moradores na freg. de Gondomar; neto paterno de Pedro Miguel e de Maria João de Moura, e materno de Pantaleão João e de Catarina Jorge, igualmente de Gondomar; irmão do Dr. Simão de Crasto Passos, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e abade da freg. de S. Tomé de Bitorães, desembargador e promotor da Mesa Eclesiástica do Bispado de Coimbra, Familiar do S.^{to} Offício; casado com D. Clara Maria da Cunha e Vasconcelos, filha de Pedro da Cunha Carneiro, natural da freg. de S. Martinho de Arrifana do Sousa, Familiar do S.^{to} Offício, e de Maria Vieira Barbosa de S. Miguel, natural de Quintela, freg. de S. João de Guilhufe, Penafiel, moradores em Arrifana do Sousa, neta paterna de Francisco da Cunha Carneiro, filho de Pantaleão da Cunha, de Arrifana do Sousa, e de Violante Varela, de S. Pedro da Várzea, Lamego, e de Serafina Pinta de Vasconcelos, moradora com seu marido em Arrifana do Sousa, filha de Domingos Leite Pereira, de Ermígio, freg. de Medrões, S.^{ta} Marta de Penaguião, e de Domingas Pinta de Vasconcelos, de S. Miguel de Lobrigos, e materna do Dr. Manuel Vieira de Sousa, filho de António de Sousa, de Ordins, freg. de S. Martinho de Lagares, Penafiel, e de *Madalena Vieira, da freg. de S. João, Feira*, e de Clara Barbosa de S. Miguel, de Quintela, e aí moradora com seu marido, filha de Gonçalo Barbosa de S. Miguel, também de Quintela, e de Maria Jerónima, de Bairros, freg. de Paço de Sousa.

Carta de Familiar de 18 de Junho de 1742.

Josef — m. 48, n.º 774

- 369 **José da Cruz** — bacharel formado em cânones pela Universidade de Coimbra; natural da freg. de Tamanhos e morador em Trancoso; filho de Francisco de Andrade e de Maria Ferreira, moradores em Tamanhos; neto paterno de João Ferreira, natural de Courelas, e de Maria de Andrade, natural de Torres, e materno de Matias Gil, natural de Tamanhos, e de Isabel Ferreira, natural de Fiães, todas estas localidades do termo de Trancoso; ajustado para casar, em 1768, com *Ana Joaquina de Bastos, natural de Aveiro*, e moradora na vila de Jarmelo, filha natural do P.^o *José de Santiago e Oliveira Coelho de Bastos* e de *Margarida Rebelo da Maia, naturais e moradores em Aveiro*, neta paterna de *Ventura de Bastos Coelho* e de *Maria de Oliveira, naturais da vila*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de Ovar, freg. de S. Cristóvão, moradores em Aveiro, e materna de João Rebelo e de Vitória da Maia, também naturais e moradores em Aveiro.

Carta de Familiar de 18 de Junho de 1762.

José — m. 91, n.º 1332

- 370 P.º Frei José da Cruz — religioso da Ordem dos Pregadores, apresentado em Teologia e lente de Véspera no Real Convento da Batalha; natural de Coimbra; filho de Amaro da Cruz, natural de Bostelo, freg. de S.ª Eulália de Aguada de Cima, Águeda, e de Maria de Araújo, natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, e aí moradores; neto paterno de Manuel Simões, natural de Coimbra, freg. da Sé, e de Maria Marques, natural de Aguada de Cima, e aí moradores, e materno de Francisco Fernandes, natural de Sepins Grande, freg. de S. João Baptista de Sepins, Cantanhede, e de Mónica de Araújo, natural de Coimbra, freg. de S. João de S.ª Cruz, e aí moradores; primo paterno de Josefa Maria, mulher de António Dinis de Carvalho, Familiar e Tesoureiro do S.º Ofício, e de Alexandre Ferreira, Familiar do S.º Ofício, irmão de sua avó materna, e de Domingos Vieira, também Familiar, sobrinho de sua mãe, todos de Coimbra. Provisão de Qualificador de 22 de Outubro de 1754.

José — m. 84, n.º 1256

- 371 José da Cruz Lima — mestre serralheiro; exposto na Santa Casa da Misericórdia do Porto e baptisado na Sé da mesma cidade, havendo-se criado em casa de Manuel Francisco e de Antónia João, lavradores, moradores em Quintela, freg. de S.ª Eulália de Chave, Arouca, morador no Rio de Janeiro, na rua do Rosário, freg. de N.ª Sr.ª da Candelária; casado com Úrsula Helena de S. Mateus, natural da freg. de S. João do Carai, distrito do Rio de Janeiro, filha de Francisco António do Carmo, natural da freg. de S.ª Catarina de Castelo Branco, Ilha do Faial, e de Maria Josefa do Rosário, natural da freg. de S.ª Luzia, termo da vila de S. Roque da Ilha do Pico, neta paterna de Francisco Pereira e de Isabel Dutra, naturais da freg. de S.ª Catarina de Castelo Branco, Faial, e de Francisco Vieira Camacho e de Maria do Espírito Santo, naturais da freg. de S.ª Luzia, Pico.

Carta de Familiar de 14 de Abril de 1774.

José — m. 142, n.º 2806

- 372 **José da Cruz Madahil** — cirurgião; *natural e morador em Vilar, freg. do Espírito Santo de Aveiro* ⁽¹⁾; filho de *Pedro da Cruz Ribeiro* e de *Mariana dos Santos*, *naturais e moradores em Vilar*; neto paterno de *Manuel Ribeiro* e de *Francisca da Cruz*, igualmente *naturais e moradores em Vilar*, e materno de *Miguel Simões Madahil*, *natural da vila de Aradas, freg. de S. Pedro de Aradas, Aveiro*, e de *Vitória dos Santos*, *moradores em Vilar*; ajustado para casar, em 1774, com *Maria Rosa de Figueiredo*, *natural e moradora na vila de Eixo, freg. de S.^{to} Isidoro, Aveiro*, filha de *José Gonçalves de Figueiredo* e de *Engrácia Dias*, neta paterna de *Ascenço Gonçalves de Figueiredo* e de *Sebastiana Rodrigues*, e materna de *Manuel Dias, do Outeiro*, e de *Maria Nunes*, *todos naturais e moradores na vila de Eixo*.

Carta de Familiar de 11 de Fevereiro de 1774.

José — m. 142, n.º 2801

- 373 **José Damásio Ferreira** — oficial dos Armazéns da Guiné e Índia; *natural de Lisboa, freg. de N.ª Sr.ª da Encarnação*, e *morador no Picadeiro Velho, às Portas de S.^{ta} Catarina*; filho de *Domingos Mendes*, *continuo dos Armazéns da Guiné e Índia, natural de Cidreira, freg. de S.^{ta} Maria de Fregim, Amarante*, e de *Ana Ferreira, natural de Serradelo, freg. de S. João Baptista da Raiva, Castelo de Paiva*, *moradores em Lisboa*; neto paterno de *João da Fonseca*, *natural de Cidreira*, e de *Ana Mendes*, *natural de Figos, freg. de Fregim*, e materno de *Jorge Ferreira, natural de Serradelo*, e de *Maria Alves, natural de Carcavelos, freg. de S. Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e *moradores em Serradelo*; ajustado para casar, em 1755, com *Catarina Helena*, *natural de Cádiz, Espanha*, *moradora em Lisboa na Cordoaria Nova, às Portas de S.^{ta} Catarina*, filha de *Patrício Madenna*, *natural de Dublin, Irlanda*, e de *Maria*, *natural de Dundalk, Irlanda*, *moradores em Cadiz*, neta paterna de *João Madenna*, *natural de Dublin*, e de *Maria Velsh*, *natural da cidade de Neas, Irlanda*, e materna de *Ricardo Droman* e de *Joana Quin*, *naturais de Dundalk*.

Carta de Familiar de 22 de Dezembro de 1738.

José — m. 43, n.º 691

(1) Actualmente *freg. da Glória da mesma cidade*.

- 374 **José Dias** — confeiteiro; *natural de Passo, freg. de S. João Baptista de Silva Escura, Sever do Vouga*, e morador na rua da Confeitaria, freg. de S.^{ta} Maria Madalena de Lisboa; filho de *Francisco Manuel* e de *Maria Manuel*, naturais e moradores em Passo; neto paterno de *Jorge Henriques*, natural de *Vila Fria, Silva Escura*, e de *Francisca Manuel*, mulher solteira, natural de Passo, ele morador em *Sever do Vouga, freg. de S.^{ta} Maria*, e ela em Passo, e materno de *Manuel Dias*, natural de *Espinho, Silva Escura*, e de *Maria João*, natural de *Vila Cova, freg. de S. Miguel da Junqueira, Vale de Cambra*, moradores em Passo; ajustado para casar, em 1717, com Ana Teresa do Espírito Santo, natural de Lisboa, freg. da Sé, filha de Domingos João, Familiar do S.^{to} Ofício, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Gralhas, termo de Montalegre, e de Antónia Monteiro da Assunção, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a do Alecrim, moradores na rua da Confeitaria, neta paterna de Pedro Justo, filho de Francisco Justo e de Ana Gonçalves, e de Maria Gonçalves, filha de António Gonçalves Calado e de Inês Pires, todos naturais de Gralhas, e materna de António Gaspar, filho de Jorge Domingues e de Catarina Gaspar, naturais de Carvoeira, freg. de N.^a Sr.^a do Porto, Torres Vedras, e de Páscoa Monteiro, filha de Domingos Luís, tanoeiro, naturais da freg. de S. Bartolomeu da Charneca, termo de Lisboa, e de Isabel Gomes, natural da Moura, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição, termo de Obidos.

Carta de Familiar de 22 de Dezembro de 1716.

José — m. 23, n.º 382

- 375 **José Dias da Silva** — comerciante; *natural de Cabeço, freg. de S.^{to} André de Macinhata de Seix, Oliveira de Azeméis*, e morador em Vila Nova de Gaia; filho de *Manuel Dias*, natural de *Figueiredo de Baixo, freg. de S. Paio de Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria da Silva da Cruz*, natural de Cabeço, e aí moradores; neto paterno de *José Martins*, filho de *Frutuoso Manuel* e de *Ascenção Martins*, naturais de *Alviães, freg. de S.^{ta} Marinha de Palmaz, Oliveira de Azeméis*, e de *Helena Dias*, filha de *Miguel Dias* e de *Maria Fernandes*, naturais de *Figueiredo de Baixo*, e materno de *Lopo da Silva*, alfaiate, filho de *João Manuel* e de *Francisca Dias*, e de *Engrácia da Silva*, filha de *João Lopes* e de *Ana Fernandes*, todos naturais de *Macinhata de Seix*; casado com Agueda Maria de Jesus, natural da freg. de S.^{ta} Marinha de Vila Nova de Gaia, filha de João da Silva Linhares, natural da freg. de S. Miguel de Cavanês, e de Páscoa Maria de Jesus,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

natural da freg. de S. Martinho de Linhares, ambas do Arcebispado de Sant'Iago da Galiza, neta paterna de Gregório de Linhares e de Domingas Poce, e materna de Lourenço de Rio-bó e de Maria Pais, todos naturais do mesmo Arcebispado de Sant'Iago da Galiza.

Carta de Familiar de 28 de Abril de 1803.

José — m. 169, n.º 4096

- 376 **José Dias da Silva** — mercador; *natural de Espinheiro, freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga, e morador no Rio de Janeiro; filho de Manuel Simões e de Maria Dias, naturais e moradores em Espinheiro; neto paterno de António Simões, natural de Póvoa de Vales, Silva Escura, Sever do Vouga, e de Isabel André a «Gata», natural de Espinheiro, e aí moradores, e materno de António Dias, também natural de Espinheiro, e de Maria Francisca, natural de Pena de Baixo, Silva Escura, moradores em Espinheiro.*

Carta de Familiar de 24 de Abril de 1716.

José — m. 23, n.º 385

(*Continua*)

bibRIA

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

UA/SD
N.º 957
Data 25. NOV. 1979
Cota



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

EGAS MONIZ

UM PARADIGMA

COMO

PROFESSOR-INVESTIGADOR UNIVERSITÁRIO

CONSIDERAÇÕES MARGINAIS

«... gran EGAS MONIZ, uno de los últimos grandes génios científicos latinos.»

(GREGÓRIO MARAÑÓN, *Obras Completas*, t. I, pág. 396, Madrid, 1966).

(Continuado da pág. 226)

AINDA A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
E A UNIVERSIDADE

A TRAIÇÃO a sua missão aquela das Universidades que se fica a marcar passo no ensino-reprodução, gramofónico e mais ou menos... ortofónico. Para que fuja à acusação de instituição anacrónica, importa que seja forja de investigação, clima de *libido sciendi*. O que a natureza não dá, Salamanca não empresta... De certo a Universidade não ensina o génio da investigação. O génio não se ensina, é herança. Parafraseando certo dito de FERNANDO PESSOA: «não se aprende a ser artista; aprende-se, porém, a sê-lo», poderíamos nós também dizer: «não se aprende a ser investigador; aprende-se, porém, a sê-lo». A Universidade, com efeito, tem por missão descobrir quem possua génio para a investigação, e, depois dessa descoberta feita, é seu papel dar-lhe todas as condições de ordem técnica que lhe propiciem ser realmente investigador.

De facto, na Universidade, nem todos podem ser investigadores e criadores. Mas é obrigação dela dar à sociedade indivíduos de saber probo e voltados, amorosamente, demòfilamente, actualizadamente, para os problemas do seu tempo, sobretudo os do seu país.



O Prof. Doutor REINALDO DOS SANTOS, director da Faculdade de Medicina de Lisboa, felicita o Prof. Doutor EGAS MONIZ, por lhe ter sido atribuído o Prémio de Neurologia da Universidade de Oslo, em 3 de Setembro de 1945.

A Universidade não deve ser um luxo, uma coisa que se traz ao peito. Importa que seja um fautor de promoção humana e nacional. De contrário, *delenda est Universitas*.

* * *

Importa fazer, da Universidade, um baluarte da pesquisa desinteressada das verdades científicas. Que ela se oriente menos para o norte das investigações com finalidade interessada do que principalmente para a verdade pela verdade, num plano de pura gratuidade. Que ela crie aos seus educandos um clima de alta curiosidade, a do saber pelo saber, mirando apenas (um *apenas* de valor inestimável) satisfazer a profunda, a inefável alegria de conhecer. A verdade deve descobrir-se sem outro propósito que não seja o dela própria. Os esposos CURIE, descobrindo a radioactividade, trabalharam precisamente nessa atitude. Aplicações, se da verdade for possível tirá-las, outros que as tirem. Mas que as tirem sempre em proveito da Humanidade. Haja esse fundamental cuidado. Se a Ciência for colocada ao serviço de triunfos políticos inconfessáveis, lamentemo-lo, porque equivaleria isso ao estúpido paradoxo de pormos o homem contra o próprio homem. Nos flancos da investigação do aparentemente supérfluo é que se encontra o germe do necessário. Seja a Universidade o lugar onde se investigue a verdade pela verdade. Se assim a considerarmos, e ela fizer finca-pé em não desmerecer de tal conceito, óptimo serviço prestará à Humanidade.

* * *

A nossa Universidade não dá estudos de especialidade profunda. Aos seus alunos quer dar muita coisa — mas todas, um tanto, pela rama. Resultado: se um aluno dela saído quer ir frequentar lá fora uma especialidade, vê-se embaraçado, porque não leva consigo o *quantum satis* para prosseguir. Façamos, porém, de conta que vai ao Estrangeiro, com bolsa concedida pelo Instituto para a Alta Cultura. Imaginemos que vem de lá com firmes propósitos de se meter pelos caminhos da investigação científica. A tal respeito, escreveu o Prof. J. VICENTE GONÇALVES:

«A chama que lá acenda aqui virá extinguir-se: porque nem o Instituto nem as Faculdades lhe podem assegurar a vida pelo culto da ciência.

Dir-se-ia que à nação não interessa ter matemáticos, físicos, botânicos, romanistas, filósofos, etc., e já se sente até a necessidade de reformar o Instituto, dispondo-o mais à promoção do espírito utilitário. Lá para o Douro, consta, há milhões de toneladas de ferro nas entranhas da terra. É absolutamente essencial que esse ferro venha cá para fora, — e por qualquer preço. Antes de tudo, pois, perfure-se o solo e reforme-se utilitariamente o Instituto. A grandeza do país há-de vir das profundas da terra e não da mente dos seus filhos! *Miserere nobis, Domine!*» ⁽¹⁾

* * *

Encomendar investigações científicas — «descubra-me esta ou aquela específica verdade!» — é de quem não faz ideia nenhuma do que seja a criação intelectual. A investigação científica é cheia de imprevisíveis, e daí acontecer, bastas vezes, ao investigador, não encontrar o que desejaria, mas achar — e com real proveito — aquilo que não procurava. É, pois, essencial deixar ao investigador a máxima liberdade nas suas pesquisas. Só nesse clima de liberdade a investigação é eficiente. Só dessa maneira ela surte resultados verdadeiramente originais. Planos de investigação rigidamente minuciosos, impostos quase com forma protocolar, seriam coisa equivalente de esquemas intransigentes que um romancista a si próprio marcasse, na elaboração dos seus romances. O romancista, por via de regra, nunca se sujeita ao plano que inicialmente marcou. Mal começa a escrever o romance, logo se afasta dele, e vai menos para onde quer, do que principalmente para onde a lógica das personagens o empurra. Se teimasse em se ajeitar ao plano inicial, como quem cumpre ordens ditatoriais, é certo e sabido que realizaria obra seca e peca. Tanto na investigação científica, como na criação da obra ficcionista, forçoso é pois que os planos prévios possuam maleabilidade, de tal maneira que nunca abafem o espírito de iniciativa individual, nem a do investigador, nem a do romancista.

Não é investigador, como não é romancista, quem quer, mas apenas quem possuir certas qualidades naturais, sem com isto pretendermos insinuar que essas qualidades naturais não devam ser cultivadas. O próprio génio não dispensa cultivo. É romantismo inaceitável supor que o génio é todo inspiração — e nenhuma transpiração. Em todo o caso, subsiste a ideia de que o fogo da investigação é um dom essencialmente básico, inato. Se assim não fosse, poderíamos conceber escolas que fornecessem génio inventivo àqueles que com ele não nasceram.

⁽¹⁾ No primeiro número da *Revista dos Alunos da Faculdade de Ciências de Lisboa*, apud *Vértice*, vol. vi, pág. 42, Coimbra, 1948.

Há, porém, uma técnica da investigação, que não é dom inato. Referimo-nos à alta cultura científica, sem a qual, hoje, não se é bem sucedido nas criações originais. Para a transmissão dessa técnica, devem as Universidades estar particularmente preparadas. Será, portanto, e sobretudo, entre diplomados universitários que se recrutarão os investigadores científicos. Todavia, importa que eles possuam, a mais da técnica científica, o tal *quid* que só a natureza dá: o agudíssimo sentido da originalidade, o particularíssimo faro da novidade. Maneira de o conhecer? Muito simples: verificar como é que o candidato à investigação se desobriga de tarefas que conduzam a alguma solução inédita. Se, como se diz no Evangelho, a árvore se avalia pelos frutos que dá, também das aptidões para investigar se ajuizará pelo que fizer. Esse o grande teste. Pode o candidato trazer altas classificações escolares. Não chegará isso, todavia, a ser credencial por aí além, se não possuir o real gosto da criação pessoal e provado génio para chegar a algo de original.

É da Universidade, principalmente, que devem provir os investigadores. Mas como é que ela fornecerá investigadores, se os não for preparando a pouco e pouco? Os investigadores não nascem por geração espontânea. Evidentemente que nem todos os estudantes universitários possuem estofos para virem a ser pesquisadores científicos. Só um pequeno número estará nessas condições. Por isso mesmo, e oportunamente, a Universidade fará as suas prospeções intelectuais, para apurar do futuro escol de investigadores ⁽¹⁾.

Aqui se apresenta um problema: quando é que, rigorosamente, se deve iniciar a carreira de investigador científico? Já durante o curso, ou esperar que o candidato termine a sua licenciatura? Paradoxalmente, *durante* e *após*. Se for *durante*, haja o cuidado, porém, de o gosto da investigação não prejudicar a parte *informativa* da cultura científica. Em favor do *gosto*, da *vocação*, da *tineta*, não vá o candidato desprezar o estudo regular, sistemático, profundo, das cadeiras que constituem o elenco da sua licenciatura. Sem esse estudo prévio, feito a sério, a própria vocação ficaria lesada. Em todo o caso, estudante que, já durante o curso, mostre insofismável *queda* para a investigação científica,

(1) É essencial que o ensino universitário (mais do que qualquer outro) seja mais *formativo* do que *informativo*. Na Universidade — se ela estiver à altura das suas responsabilidades — o estudante será, dia a dia, um colaborador bem efectivo do investigador. Mais do que ciência acaba-dinha, o estudante ajudará a criá-la, por processos de severa metodologia, nada afirmando que não tenha a flagrante confirmação dos factos. Ao estudante serão confiados trabalhos individuais, para que ele, quanto possível, se habitue a contar consigo. A prática do método indutivo — da observação ao enunciado da lei — ele a viverá em flagrante. A livre iniciativa do aluno será um facto, ainda que inteligentemente coloadada com o perito. Inspirar auto-confiança ao aluno é de primacial importância.

deverá ser acarinhado como raridade, dando-se-lhe o encargo de ir realizando tarefas que se integrem na história pregressa das autênticas criações científicas. Que ele se situe, o mais cedo possível, na sua específica linha de rumo. Ele o futuro doutorando. Ele o bolseiro a enviar aonde quer que possa requintar os seus dons.

O candidato à investigação deve afastar a ideia de, no exercício da sua função, vir a ganhar riquezas astronómicas. Se o seu programa for esse, se o dinheiro constituir a sua obsessão, o melhor que terá a fazer é desistir. Infelizmente, o mundo está feito de tal maneira que são os investigadores que, mais do que ninguém, concorrem para o progresso material do mundo, mas são eles, no entanto, os obreiros que mais irrisória paga recebem. Esperemos que, algum dia, tão flagrante injustiça seja reparada. Se os investigadores, apesar de não receberem a remuneração a que realmente têm direito, fazem tal e tanto como consta dos anais da sua actividade, imagine-se o que fariam se tudo lhes fosse propiciado no sentido de não viverem preocupados com míseros problemas de subsistência! A verdade, todavia, é que aqueles que mais aproveitam dos resultados técnicos da investigação científica — referimo-nos aos industriais — são exactamente os que menos contribuem para levantar o nível das comodidades materiais e das instalações laboratoriais dos investigadores. Isto quando não vão ao cúmulo de lhes atirar baratas para a sopa...

Nos países que seguem na retaguarda da cultura, mas que, aqui e além, acordam, muito envergonhados da des-sintonização em que vivem relativamente aos que caminham na vanguarda, verifica-se este fenómeno: para se darem a ilusão de que logo ficam ao par do que se faz *lá fora*, criam laboratórios famosos, em sumptuosos edifícios. Esquecem-se, porém, de que isso não adianta um milímetro à Cultura, uma vez que não pagam condignamente a pessoal bem apetrechado para a investigação científica ⁽¹⁾. E, afinal, e por aqui é que os poderes constituídos e os mecenas deviam começar. Os laboratórios, ainda que sejam a última palavra em riqueza de aparelhos, nada produzem, de monos não passam, se não tiverem a trabalhar neles um autêntico escol de investigadores, pagos na proporção do muito que merecem.

(¹) Precisamos, é certo, de boas instalações universitárias: belos e grandiosos edifícios, laboratórios *em dia*, bibliotecas onde os livros não corram perigo e sejam de fácil consulta. Mas muito se ilude quem supõe que os sumptuosos edifícios criam as almas que neles hão-de viver. O problema, agora e sempre, é menos de fachada vistosa do que principalmente de alma. Com alma forte, até modestos edifícios universitários servem de albergue a uma cultura construtiva, arejada, actualizada, prospectiva. Sem a dita alma, não há arquitectura monumental que faça, só por si, nascer, crescer e aparecer a autêntica cultura. Não são os prédios que sobem os méritos dos inquilinos, mas antes estes que prestigiam os prédios onde trabalham.

Verdade seja que o investigador científico que o é de raiz, pela graça de Deus, como diria um crente, não deserta da investigação, só porque não lhe pagam principescamente. Em sua alma outro valor mais alto se alevanta — e ele vai para onde o inclina a irresistível vocação. A vocação é, nele, um imperativo categórico. É menos uma aspiração à glória o situar-se na sua linha vocacional do que, principalmente, o vivo e premente desejo de ser útil à comunidade. Se não tiver estoicismo para sofrer à sua volta o clima da ingratidão dos homens, melhor é que se meta por outros caminhos. O mundo é assim: em vida, faz-se de conta que os obreiros da alta cultura científica não existem; depois deles mortos, despeja-lhes sobre a memória montanhas de retórica (por vezes peganhenta), ou levanta-lhes estátuas. Tudo isso ainda mais para glória dos que *retoriquizam* e se cotizam para a estátua, do que propriamente para glória dos mortos. Hipérbole — dir-se-á. Antes o fora!

Lembremos a apóstrofe de QUEVEDO (?):

¿Siempre se ha de sentir lo que se dice?

¿Nunca se ha de decir lo que se siente?

No caso presente, relativamente à investigação científica na Universidade, sentimos o que dissemos. Mas não nos ficámos por aí — dissemos o que sentimos. Quem nos poderá levar a mal que nem sempre disséssemos agradavelmente coisas desagradáveis?

Estas verdades importa expô-las bem à luz do sol, embora exista quem tenha todo o interesse em acaçapá-las debaixo do alqueire das inconfessáveis vantagens pessoais. «Pauvre Vérité, vérité vraie, vérité nue, que de peine on a à te faire sortir de ton puits, et quand on est parvenu à t'en tirer à demi et à demi-corps, que de gens accourus de toutes parts, qui ont hâte de t'y refoncer!» ⁽¹⁾.

INVESTIGAÇÃO E MAGISTÉRIO

O Prof. RODRIGUES LAPA é de parecer que o investigador não coincide, habitualmente, com o bom professor universitário:

«Crê-se geralmente que um bom investigador, só porque o é, dará um excelente professor da Universidade. É um erro grosseiro. Só excepcionalmente assim sucede. A grande maioria dos investigadores, tirados do ambiente tranquilo do seu laboratório ou do seu gabinete, fazem fraca figura perante auditórios numerosos; habituados ao rigor da análise silenciosa, falta-lhes naturalmente o dom das largas construções, a facilidade e a clareza em as exprimir, que devem caracterizar sobretudo o professor universitário. São duas atitudes diferentes, inconfundíveis, que

(¹) *Les Cahiers de Sainte-Beuve*, pág. 139, Paris, 1876.

se completam é certo uma à outra. Uma verdadeira cultura superior presume sempre o exercício combinado, mas independente, dessas duas actividades. A nossa Universidade confundiu tudo, porque quis abarcar tudo; daí a penúria dos seus laboratórios, onde o professor vai uma vez por outra fazer a sua experiênciazita, auxiliado pelo preparador. A divisão criteriosa do trabalho científico, o culto inteligente da especialização é hoje [1933], como há trinta anos, palavra morta entre nós; e enquanto não resolvermos esse problema, não teremos resolvido satisfatoriamente o problema universitário. É pois da mais alta urgência a criação de um Quadro de Investigações Científicas à margem da Universidade, que vá dando alimento ao seu ensino e o transforme, do verbalismo sonoro que está sendo, em qualquer coisa substancial, dinâmica e fecunda.» ⁽¹⁾

Portanto, segundo RODRIGUES LAPA, o professor universitário seria mero repetidor da investigação alheia. Parece partir do princípio de que quem investiga não tem aptidões para expor o que é criação sua, e quem expõe o alheio carece, em absoluto, do dom da investigação por conta própria.

Não nos parece que essa separação corresponda à realidade. Mas ainda que correspondesse, valeria sempre a pena ser o próprio investigador a expor o resultado das suas investigações. Se não possui dons de expositor, importa que os adquira. É expondo que se aprende a expor. Há sabor muito diferente entre a exposição das verdades descobertas por outrem e a exposição das verdades descobertas pessoalmente. A exposição terá, até, o mérito — quando feita pelo próprio investigador — de clarificar, de sistematizar, de estruturar o resultado das suas investigações.

Lamenta RODRIGUES LAPA haver entre nós professor universitário que, em quinze anos de proprietário de cadeira, não publicou uma linha original sobre matéria da sua especialidade. Mas se os professores não forem, cumulativamente, investigadores — e RODRIGUES LAPA quer investigadores para um lado e professores para outro —, que monta estar a acusá-los daquilo a que não são obrigados? Para se lhes pedir a linha original, forçoso é que investiguem, *que não sejam dispensados de investigar*, sem o que não serão autênticos professores universitários ⁽²⁾.

Isto nos parece, isto dizemos. E *sans rancune*.

⁽¹⁾ *Seara Nova*, Lisboa, 4 de Maio de 1933, pág. 73.

⁽²⁾ O Prof. EDUARDO COELHO vai ao ponto de dizer que se aparecer um indivíduo de invulgar autoridade em determinada matéria científica ou filosófica, se deve criar para ele uma cadeira em que investigue e ensine. Sugere o mesmo Professor que a Universidade portuguesa dê, aos que a frequentam, não só as verdades adquiridas e as que vai adquirindo por esforço pessoal, mas também, como dizia MERLAN-PONTY para o Collège de France, «l'idée d'une recherche libre». (Cfr. *Da Problemática da Universidade*, págs. 14-15).

* * *

Não há possibilidade de uniformizar as nossas Universidades. Nem possibilidade — nem vantagem. Conviria, antes, que cada uma delas se esforçasse por suplantar as restantes em investigação, em afirmação de personalidade. Nada se perde que uma se notabilize por seguir na vanguarda das investigações da Física e outra no Grego, ou na Matemática, por exemplo. Nada de bitolas rígidas! O que importa é uma atitude de emulação, em favor da Cultura. Que todas se enamorem da Ciência — eis o problema. Que fujam de ser macaqueadoras umas das outras e, sobretudo, evitem ser meras repetidoras do saber alheio. Sem este, de certo, nada começa, mas também, só com ele, nada termina — é preciso acrescentar-lhe investigação, quanto possível, em primeira mão. Que a Universidade o não esqueça! Os Estatutos da própria Universidade prescrevem a investigação científica — e só por sofisma moral e profissional se pode entrar numa Universidade e sair dela — pela jubilação —, sem ter criado Ciência de conta própria! E não falta quem tenha praticado — e quem continue a praticar — esse abominável sofisma! Professor que feche o seu *curriculum* no magistério universitário, sem investigação própria, original (a *relativa* originalidade que em nossos dias é possível), comete uma *grave traição* à confiança que nele depositaram. Dura é a expressão — mas importa usar dela.

Noutros tempos, a investigação científica lutava com dificuldades laboratoriais. Hoje, de um modo geral, as facilidades, nesse sector, se não sobram, abundam pelo menos. Que ninguém pretexto, pois, escassez de meios de investigação. Que antes se faça um exame de consciência e se diga, sinceramente: não sou capaz, ou apenas me move gozar do prestígio social que pode vir da docência universitária. Em muitos casos, o magistério universitário é uma estação de repouso. O professor ali entrado, sem obrigações estritas, sem inspecção que o responsabilize, jubila-se, a bem dizer, com a bagagem cultural com que entrou. Não exageramos: vamos pelas obras que publicou — nas quais se possa descobrir uma relativa nota de originalidade — e nada, ou quase nada, encontramos.

* * *

Na terra portuguesa, não falta quem, entre os intelectuais universitários, diga que só não se entrega à investigação científica, por tudo lhe faltar, ou por muito lhe faltar para essa tarefa.

Pois os CURIE fizeram investigação científica, em circunstâncias bem precárias, e, todavia, foram bem sucedidos.

Quando, nas inteligências, existe o fogo sagrado da pesquisa por conta própria, os impossíveis não existem. Quando, porém, esse fogo sagrado não existe, ou não passa de atitude postiça, adeus! — nem que os meios de investigação sobrassem, tudo continuaria como dantes.

* * *

Ciência que se dá por definitiva, isto é: que não faz autocrítica, que não se tem na conta de provisória, é falsa ciência. A verdade científica nunca se dá como feita, porquanto se está sempre fazendo.

Ciência ensinada por um professor que não está calhado nas lides da investigação directa, flagrante, que não assiste à génese de algumas das suas verdades, é ciência que ele transmite numa atitude um tanto contrafeita. Universidade, cujo elenco magistral não inclua investigadores em primeira mão, não chega a ser uma autêntica Universidade. A investigação há-de aí praticar-se desinteressadamente, no plano da verdade pela verdade, sem se preocupar com as aplicações práticas. Estas algum dia virão, visto que são natural e directo corolário da verdade lúdicamente investigada. Questão de tempo.

Mais ainda: a investigação científica será praticada na Universidade à margem de ditames oficiais, fora de ortodoxias impostas, liberta de preconceitos quaisquer que eles sejam — religiosos, morais, políticos. Quando tais preconceitos entram pela porta do laboratório, a verdade logo sai pela janela. Não podem coabitar. São incompatíveis.

Lá pela Rússia, não faltam imposições políticas à investigação científica. No campo das ciências físicas, por exemplo, foram postas limitações à investigação da cibernética, considerada pelos teóricos estalinistas em contradição com a doutrina marxista da consciência, desenvolvida por LENINE na sua obra *Materialismo e empiriocriticismo*. Mas foi preciso retroceder e levantar a proibição, quando se reconheceu que a cibernética é o ponto de partida para o progresso dos cérebros electrónicos.

Já TROTSKI tinha afirmado que *as imposições e a condenação das suas teorias só podem trazer prejuízos e vergonha*. Chegou-se a um ponto em que a máxima autoridade do Partido, isto é, o Comité Central, se atribuiu o direito de decidir a direcção que se deve seguir nesta ou naquela ciência, como quando, em 1936, proibiu os métodos de medição da inteligência, os testes, alegando a estranha teoria de que, por natureza, todos os homens são igualmente inteligentes e que as diferenças mentais são devidas a defeitos de método pedagógico ou à influência perniciosa do ambiente.

Dez anos mais tarde, um segundo decreto do Comité Central censurou, em geral, todos os cientistas soviéticos propensos a seguir correntes científicas ocidentais» (1).

* * *

A investigação científica exige muita concentração intelectual, grande dispêndio de energias e, por isso mesmo, o professor universitário que se entregue à investigação tem de ser bem pago, de maneira a não ser obrigado a procurar, fora da Universidade, suplemento de vencimentos, nem a acumular serviço docente dentro da própria Universidade, o que tudo lhe roubaria tempo e disposição para a sua actividade de investigador. Por esses caminhos da caça ao suplemento de vencimentos, o professor universitário comete grave traição aos seus *munus* de investigador. Transforma-se num espírito rotineiro, mero repetidor de ciência alheia. Em vez de produzir de conta própria, papagueia de conta doutrem. De certo que não pode passar sumária esponja sobre a ciência criada por outrem (quem pensa nisso!), mas compreenderá muito melhor a ciência alheia, se também pertencer à confraria dos investigadores.

* * *

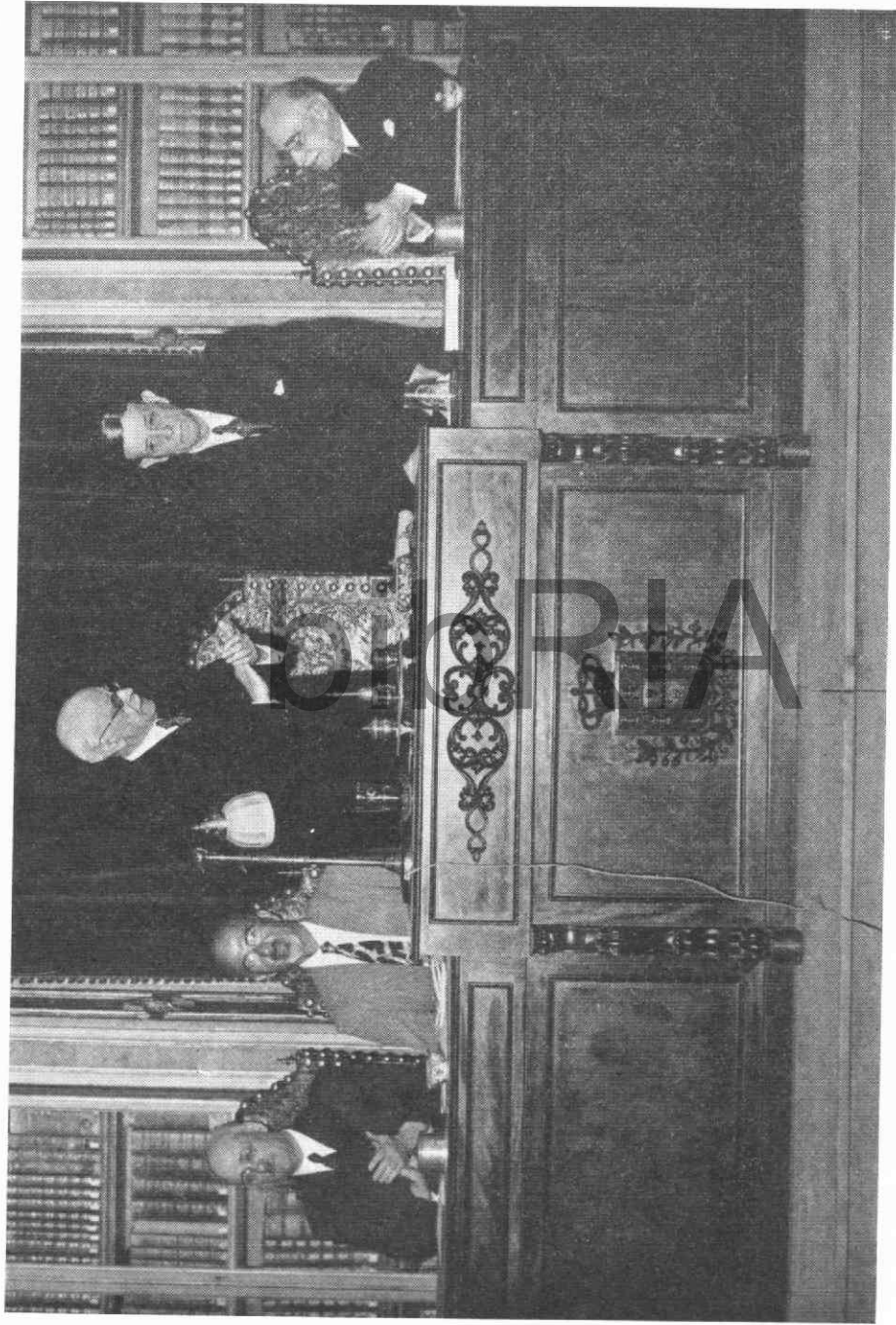
Ainda é actual o Estatuto Universitário Português de 1911, marcando à Universidade este triplice *desideratum* «1.º — Fazer progredir a ciência pelo trabalho dos seus mestres, e iniciar um escol de estudantes nos métodos da descoberta e investigação científica; 2.º — Ministar o ensino geral das ciências e das suas aplicações, dando a preparação indispensável às carreiras que exigem uma habilitação científica e técnica; 3.º — Promover o estudo metódico dos problemas nacionais e difundir a alta cultura na massa da Nação pelos métodos da extensão Universitária» (2).

Mas, para fazer progredir a ciência — não o esqueçamos —, são precisos professores que ultrapassem, e de muito, a *suffisance*

(1) LUCA PIETROMARCHI, embaixador da Itália em Moscovo, nestes últimos anos, *Rumo*, Lisboa, Abril de 1964, no artigo *Os Intelectuais e o Comunismo*, págs. 269-270.

(2) O antigo Prof. JOAQUIM PIRES DE LIMA, da Faculdade de Medicina do Porto, escreveu: [o verdadeiro ideal de uma Universidade] «é a investigação científica, e um estabelecimento de ensino onde não se produz ciência não pode, de forma alguma, considerar-se universitário» — (*Fora da Aula*, Porto, 1929).

PIRES DE LIMA investigou, de facto, tomando a sério o decreto de 1911 que organizou as Universidades.



O Prof. EGAS MONIZ na Academia das Ciências de Lisboa, na homenagem ao professor neurologista americano WALTER FREEMAN, da Universidade de Washington, em 21 de Julho de 1948. Presidiu o Dr. JÚLIO DANTAS, presidente da Academia das Ciências. À sua direita, o homenageado e o Prof. Doutor ANTÓNIO FLORES; à sua esquerda, o Prof. Doutor EGAS MONIZ, presidente da Classe de Ciências da Academia, e JOAQUIM LEITÃO, secretário perpétuo.

purement livresque. Se os não houver no país, terão que ir ao estrangeiro para se collocarem a nível universitário. De contrário, já a reforma no *Diário do Governo* irá muito adiantada, quando tudo continuará na mesma. Professores com nível universitário, primeiro, e só depois poderemos dizer que a reforma não é meramente teórica.

Em boa verdade o Ensino Superior devia ser feito por investigadores científicos autênticos, com o encargo de formarem profissionais. Esses — e só esses — terão o dom de suscitar nos alunos o gosto pela Cultura no alto sentido desta palavra.

* * *

A Universidade, como instituição votada, primordialmente, à investigação científica, não deve viver na situação ancilar de credos políticos, religiosos, ou de qualquer outra espécie. A verdade científica não se decreta, nem se dogmatiza. E para que não se decrete, nem dogmatize, forçoso é que nasça num clima de liberdade.

O professor universitário — vivendo para a investigação e ensino — deveria ser sempre considerado num plano apolítico. Que seja pago pelo Estado, bem está. Mas que esteja ao serviço do Estado, investigando, ensinando, na situação ancilar de certa política vigente, isso nos parece arbitrário. Passam os regimes políticos — importa, porém, que a Universidade goze de autonomia para investigar e ensinar a verdade, e não a verdade *do governo* que trepou e que, amanhã, poderá ser apeado por outro.

Se assim não for, isto é, se o professor universitário for tomado como funcionário obrigado à docilidade perante o ocasional detentor do poder do Estado, adeus Universidade, no alto sentido desta palavra!

* * *

A investigação científica universitária não se alheará dos problemas nacionais. Mas — importa acentuar — não deve descurar a pesquisa feita na clave da pura gratuidade, sem mirar aplicações imediatas. Está provado (bom é não o esquecer) que, na investigação pura, se descobre, muita vez, aquilo que precisamente não se procura, resultado (ou resultados) de que podem vir a colher-se, mais tarde, benefícios extraordinários. Seja um investigador de alto quilate a depor, neste particular:

«Ter um dia de falar das aplicações técnicas da mecânica ondulatória, eis uma coisa que de certo teria surpreendido pro-

fundamente o autor destas linhas na época em que empreendia os seus primeiros trabalhos sobre a dualidade das ondas e dos corpúsculos. Que investigações puramente especulativas, empreendidas sem nenhuma preocupação de ordem prática, com o único fim de afastar certas dificuldades que a Física teórica encontrara no seu caminho, pudessem ter, em alguns anos, como consequências, aplicações técnicas já importantes e chamadas sem dúvida nenhuma a serem-no cada vez mais, eis um exemplo notável da íntima solidariedade que une a ciência pura e as suas aplicações. A verdade é fecunda: todo o progresso real do nosso conhecimento do mundo físico é susceptível de fornecer, cedo ou tarde, algumas vezes mesmo muito rapidamente como mostra o caso que nos ocupa, novos meios de acção à indústria e à técnica.» ⁽¹⁾

Fazer ciência pela ciência, investigar por investigar, descobrir a verdade pela verdade, é collocarmo-nos numa atitude de pulcritude intelectual. Fiquemos certos de que a tarefa não será baldada, do ponto de vista prático. Dia virá em que a verdade investigada desinteressadamente se desentranhará em aplicações técnicas.

Mas, de par, não se percam de vista certos problemas momentosos que esperam da investigação científica uma solução.

bibRIA
* * *

Os mestres que ensinam numa Universidade não fizeram (nem poderiam fazer) a jura de não errar, que contra o erro ninguém nasceu vacinado. A verdade científica nunca está feita, porque se está sempre fazendo. É feita de aproximações sucessivas. Mas que sejam os próprios mestres a corrigir-se nos seus erros, e não a ensinar segundo directrizes impostas de fora, pelos comandos políticos. A Universidade, como representante da ciência, não pode estar à mercê de comandos políticos que lhe ditem a norma. A verdade científica não pode viver na situação ancilar da política, da religião ou da moral. Vale por si própria. É neutra. Não pode ser cooficientizada por qualquer credo político, moral ou religioso. Nasce no signo da objectividade, e nesse mesmo signo deve ser transmitida.

⁽¹⁾ LUÍS DE BROGLIE, *Pages françaises*, n.º de Dezembro de 1945, segundo *Vértice*, vol. II, pág. 72, Coimbra, 1946.



O ministro da Suécia, Sr. GUSTAF WEIDEL, entrega ao Prof. EGAS MONIZ, na sua casa de Lisboa, a medalha de ouro e o diploma do Prémio NOBEL, em 3-1-1950, assistindo o Prof. Doutor GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, presidente do Instituto para a Alta Cultura.

SEMINÁRIOS UNIVERSITÁRIOS

Nenhum professor universitário se dará por satisfeito se, acaso, limitar o seu trabalho à mera transmissão de conhecimentos. No respeitante a estes, poderiam os alunos adquiri-los — porventura em maior quantidade e melhores — nos livros da especialidade. Levaria isso mais tempo aos alunos, mas talvez ficassem melhor servidos, em numerosos casos. A autodidaxia tem merecimentos que nunca é demais exaltar.

Mas a missão do professor universitário não é — ou não deve ser — a de simples transmissor de conhecimentos. Outro aspecto existe no magistério universitário, não menos importante (ou, talvez, até, mais importante), que pretendemos salientar: o da criação de técnicas de trabalho mental nos alunos. Haurir conhecimentos é excelente, mas ganhar hábitos de rendoso trabalho intelectual ainda é melhor.

Todo o professor deverá diligenciar para que os seus alunos transcendam o puro psitacismo. Eles, decerto, não podem criar nada de novo, nos primeiros anos de frequência universitária, mas no que devem ser treinados é em assimilar, com inteligência, o saber criado pelos investigadores de carreira, procurando sempre dar *expressão pessoal* às ideias alheias. Ainda que nada digam de novo — façam, pelo menos, diligências para o exprimirem de modo novo: *non nova, sed nove*. O sistema do *ipsis verbis*, sem coloração própria, sem personalidade, é idiota.

O professor universitário tudo fará para criar inteligências amorosas da possível e relativa originalidade (originalidade absoluta nem os próprios mestres a possuem — chegados muito tarde a um mundo já muito velho), e da seriedade mental, que consiste, no fim e ao cabo, em os alunos não ostentarem como ciência da sua lavra o que é simples cópia (na forma e no fundo) da ciência doutrem.

Não cumpre exemplarmente o professor universitário que não consegue criar, no espírito do aluno, o ódio pela sebenta. O professor tudo fará no sentido de levar aos alunos o gosto de não se cingir ao tintim por tintim das palavras magistrais. Do que for expondo, ou colloquiando, com os seus alunos, o professor indicará sempre a respectiva bibliografia crítica. É bom que os alunos saibam que sobre o tema versado muitas opiniões têm sido expostas. Não há uma perspectiva unívoca. De boa parte delas os alunos tomarão conhecimento, para que as possam cotejar e meditar.

Meditar, dizemos. E com a possível profundidade. Se o trabalho intelectual for periférico, se apenas se arranbarem as ideias, tudo será pura perda. No trabalho cultural, a quantidade é inimiga da qualidade. A reflexão exige muita atenção, arguto debruço sobre as ideias dos outros, e poder colloquante ou dialéctico no confronto das nossas com as ideias alheias. Se aos alunos fossem

criados hábitos de seriedade mental, de vivo gosto pela Cultura, ainda que da Universidade saíssem com poucos conhecimentos, bem podemos dizer que levariam consigo o que de melhor lhes poderiam dar. Sairiam assim em condições de levantar voo com asas próprias. O cérebro não deve ser arca a encher, mas antes órgão a adestrar na ginástica das ideias. Estudante que não dá primado à investigação pessoal sobre a mera repetição, não tem nível universitário — ainda que alcance notas altas. A moeda forte, no respeitante à cultura, não é a que consta do diploma com mais ou menos latim, mas antes aquela que o estudante *cunhou*, dia a dia, num trabalho estrénuo de conta própria, filho do agudo trincar nas ideias, da cinegética da verdade praticada com infismável *amor intellectualis*. Aluno que, ao largar da sua Universidade, consigo não leva o treino dos métodos de investigação científica, que não sai penetrado do espírito científico, é pouco mais do que um primário, embora ele presuma (presumir não é difícil) de ficar automaticamente pertencendo à fina flor da sociedade da sua terra.

São os professores universitários, em boa parte, os responsáveis desses primários do espírito. Se os não iniciaram nas sérias actividades da cultura, por exemplo, em *seminários* (seminários como agora se diz, e muito bem) da direcção de professores com o génio ou, pelo menos, talento da investigação, que farão os alunos abandonados ao seu *dolce* (às vezes *amaro*) *far niente*? Esses tais seminários (de *semen*, semente lançada aos espíritos, para, em tempo oportuno, germinar, crescer, aparecer e frutificar) serão uma espécie de hortos dirigidos por professores especializados e experimentados capazes de orientarem alunos nos caminhos da investigação científica, neles suscitando os inefáveis prazeres da Cultura, a natural repulsa pelo ipsidixitismo. Evidentemente que o professor não poderá fazer milagres. Importa que os referidos seminários universitários possuam bibliotecas funcionais e todo o material necessário ao bom êxito das pesquisas. E todas as investigações serão passadas pela fieira de uma crítica coloquiada do mestre com os investigadores e destes uns com os outros, num plano de séria liberdade e de intenções construtivas. A influência desses seminários deverá ser tal que os alunos neles treinados a sintam, depois, fora da Universidade, em investigações de sua responsabilidade. Se a Universidade for tal que nem o aluno dê por ela, nem ela dê pelo aluno — e não falta aí quem confesse esta dupla e dolorosa simetria —, então bem podemos dizer que pouco se perderia se a fechassem.

Referimo-nos, mais atrás, aos «seminários» universitários. Esses institutos são, por enquanto, pouco menos que letra morta, nas nossas Universidades. Lá fora, porém, designadamente, na Universidade de Hamburgo, são coisa séria. Disse-o, larga e seriamente, o Prof. MANUEL DE PAIVA BOLÉO, da Faculdade de Letras de Coimbra, em estudo muito notável, que publicou na

Biblos, vol. VII, ano de 1931: *Orientações da Filologia românica e o Seminário românico de Hamburgo*. Aí se escreve que um seminário é «um «viveiro» de espíritos que, animados por um professor competente e especializado, que os orienta e estimula, conseguem adquirir uma formação profissional notável, e aptidão e métodos necessários para a prossecução de trabalhos de investigação pessoal» ⁽¹⁾.

Quem estiver interessado em saber como funciona o Seminário de Hamburgo, leia a *Biblos*, no volume citado, págs. 287 e segs. No estudo já citado, o Prof. PAIVA BOLÉO diz o que viu e ouviu, salientando que são princípios vitais desse instituto a *aula activa* e a *colaboração* assídua prestada pelo professor a cada estudante.

Resumidamente as coisas passam-se assim, em aulas de uma vez por semana, e que costumam durar hora e meia:

O professor cede a cátedra ao aluno que lê o seu trabalho —livremente escolhido—, e senta-se entre os ouvintes, para tomar as suas notas. Feita a leitura do trabalho, entra-se na parte colloquial. Todos os alunos estão autorizados a fazer as suas perguntas, o próprio professor as faz, e a todas o autor do trabalho deve responder. A discussão é geralmente animada—e dela nasce a luz, porque todos ali estão animados de sérios propósitos culturais.

«Esta atmosfera de cooperação mútua—escreve o Prof. PAIVA BOLÉO—e de discussão serena, não tem apenas o mérito de contrariar a timidez natural dos estudantes e de suscitar a atenção, mas incute-lhes mais gosto pela disciplina que estudam, ajuda a precisar ideias, a resolver dúvidas, estimula ao trabalho, e permite ao professor avaliar melhor da cultura e do nível mental dos alunos.» ⁽²⁾

O princípio da aula activa não é privativo do «seminário». Todas as aulas universitárias são meio teóricas, meio práticas, colloquiando—ainda que sem grandes demoras—quando é necessário.

Nas Universidades alemãs, o professor procura formar *discípulos*, no sentido de lhes sugerir temas, de lhes fornecer bibliografia, de lhes dar uma orientação, de lhes ensinar métodos de trabalho, mas deixando-lhes sempre a liberdade necessária para que se possam afirmar com trabalhos essencialmente pessoais. É, durante a semana, o professor está, por duas vezes, à disposição dos alunos, para lhes ouvir dúvidas, para lhes resolver algumas dificuldades maiores, para saber como vão os seus tra-

⁽¹⁾ *Biblos*, VII, pág. 286.

⁽²⁾ *Biblos*, VII, pág. 289.

balhos entre mãos. Não foge dos alunos — antes lhes propicia oportunidades de encontro, para comunhão intelectual, para eficiente intercâmbio. O professor é aquilo a que poderíamos chamar um *catalisador positivo* das virtualidades dos alunos. Anima-os a que escolham temas inéditos, a que façam viagens de estudo — escrupulosamente preparadas, para que não sejam simples arejo de malas...

Real, realíssimo interesse, da parte dos professores, para com os alunos, eis o clima das Universidades alemãs. Nas nossas esse clima ainda não surgiu — ressaltados pouquíssimos casos. Até quando durará este estado de coisas?

Atenção ao seguinte depoimento do Prof. PAIVA BOLÉO:

«As relações entre professores e alunos no que respeita à colaboração, estímulo e orientação, que aqueles devem prestar a estes, deixam, por enquanto, muito a desejar entre nós. Pode dizer-se que é corrente ainda em Portugal a ideia antiquada de que a função principal do mestre é fazer prelecções «magistrais» e... abandonar os alunos a si mesmos. Há honrosas excepções, é certo, mas creio que não é injustiça afirmar que a regra é aquela. O resultado é haver estudantes que perdem às vezes semanas inútilmente à procura da bibliografia para um determinado trabalho, quando é certo que as obras fundamentais e por assim dizer de *iniciação*, lhes podiam ser indicadas pelo professor nalguns minutos. Outras vezes o aluno passa o tempo a abrir... portas abertas, escolhendo assuntos de estudo que já estavam magnificamente tratados em francês ou alemão. Trabalhos feitos nessas condições, podem ser úteis como um exercício *formal*, como um treino, não falando já em que a comparação com o que outros fizeram é sempre bastante instrutiva. Mas não se pode deixar de lamentar que a actividade dispendida não tivesse sido melhor aproveitada...

Uma das missões do professor que, pelo seu saber e experiência já adquiriu jus ao título de «mestre», consiste precisamente, quer-me parecer, em comunicar aos discípulos não só o que está feito mas ainda o que há por fazer, sugerindo-lhes temas a estudar mais de harmonia com a aptidão de cada um, e facultando-lhes, na medida do possível, os meios necessários.

Esta colaboração entre professor e aluno tem de ser a mola real das Universidades e em especial das Faculdades de Letras, institutos que por sua natureza se destinam a cultivar as qualidades de investigação, a fomentar o trabalho pessoal.» ⁽¹⁾

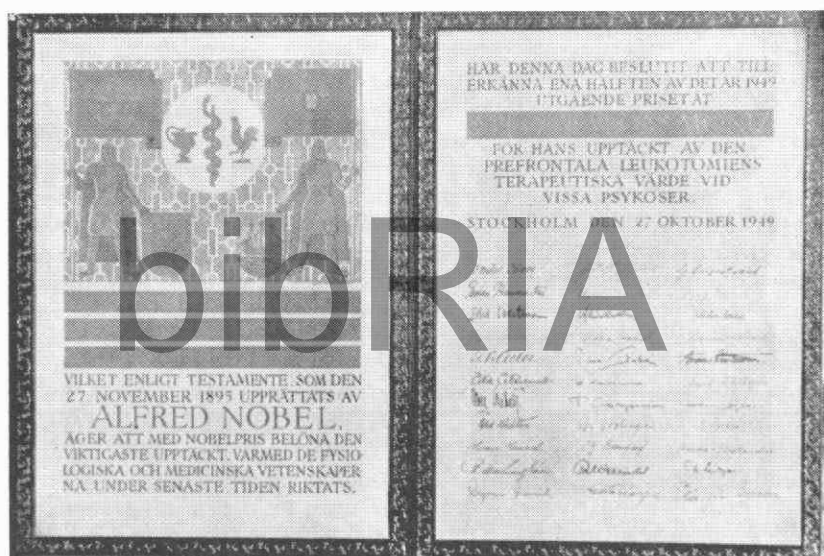
Não nos consta que se tenha feito progresso no sector das relações entre mestres e alunos. A rotina pedagógica, no nosso país, pesa toneladas.

(1) *Biblos*, VII, págs. 313-314.

* * *

Existem, hoje, nos países que seguem na vanguarda da cultura e da civilização, numerosos Seminários, Institutos, Centros de Estudo, Laboratórios, anexos às Universidades, de maneira a propulsionarem, em ritmo eficiente, a investigação científica. Para aí são desviados investigadores que cifram a sua actividade à exclusiva investigação, sem que nas suas atribuições entrem as do ensino a nível universitário.

Donde vêm esses investigadores nós o sabemos; vêm, por via de regra, das Universidades, se, acaso, estas exorbitarem do sim-



Diploma do Prémio NOBEL conferido ao Prof. EGAS MONIZ.

ples papel de transmissoras de ciência criada. Dado que se mantenham (como, com poucas excepções, se tem verificado no nosso país) na pura transmissão do alheio, sem criação própria, formarão profissionais nisto ou naquilo, investigadores é que não. E, enquanto não formarem investigadores, bem podemos afirmar que estão falhando, em larga parte, à missão para que foram criadas.

Professor que não se dobre de investigador, é semi-professor. Não terá o alto sentido da Ciência, da Cultura. As suas lições terão certa insipidez, quer-nos parecer, se não possuir, em profundidade, os problemas versados e conversados nas suas aulas. De certo que não poderá transmitir apenas ciência por

ele investigada. Mas se tiver forte intimidade com a investigação em primeira mão, é de presumir que até mesmo o saber criado por outrem não destoe na sua boca.

Importa, urgentemente, que a Universidade colabore com os Institutos de investigação para formar pessoal adestrado nas tarefas da pesquisa científica.

Enquanto tal e tanto não se fizer, andaremos a mascar ciência alheia, e, por vezes dolorosa e escandalosamente atrasada!

* * *

EGAS MONIZ foi bem um paradigma como professor-investigador universitário. Essa qualidade todos os seus discípulos lhe reconheceram. Entre os seus colegas de magistério, alguns houve que lhe quiseram negar essa dupla aptidão. Porém, no dia e hora em que lhe foi atribuído o Prémio NOBEL, coroando os seus trabalhos originais sobre a angiografia cerebral e a leucotomia pré-frontal, todos, *una voce*, confirmaram o que só o despeito de alguns se comprazia em negar. Mas o tempo, que é *galant' uomo*, teria de acabar por lhe fazer justiça. E justiça lhe foi feita ainda em vida, o que, aliás, nem sempre acontece com homens da sua craveira. Justiça vinda de fora? Mas, em Portugal, em muitos casos, só é reconhecido o mérito dos seus grandes homens, quando, lá de fora, é dado o *lauré* ⁽¹⁾.

CRUZ MALPIQUE

(1) Ao Centro de Estudos Egas Moniz chamou um dos mais famosos neurocirurgiões norte-americanos a «*Meca da Neurocirurgia*». O método de EGAS MONIZ — diz o Prof. ALMEIDA LIMA — é diariamente executado em todas as clínicas neurológicas e neurocirúrgicas, e é ainda um dos mais eficazes instrumentos de investigação que temos para tentar resolver as múltiplas incógnitas que ainda têm para nós a anatomia, a fisiologia e a patologia da circulação sanguínea do cérebro humano. (*Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 135, vol. xxxiv, pág. 176, Aveiro, 1968).

DISCURSO DE FREITAS OLIVEIRA ACERCA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM 1866

J Á escrevemos no *Arquivo* que a primeira homenagem pública prestada em Aveiro a JOSÉ ESTÊVÃO foi a inauguração do seu retrato no Liceu de Aveiro, em 21 de Outubro de 1866 ⁽¹⁾.

Entre os indivíduos que na ocasião tomaram a palavra, conta-se o bacharel em Matemática JACINTO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, a quem já se devia o volume — «José Estêvão — Esboço histórico» (1863).

Foi publicado o seu discurso em Lisboa, no próprio ano de 1866, com o título de *O Deus da Palavra. A José Estêvão* ⁽²⁾.

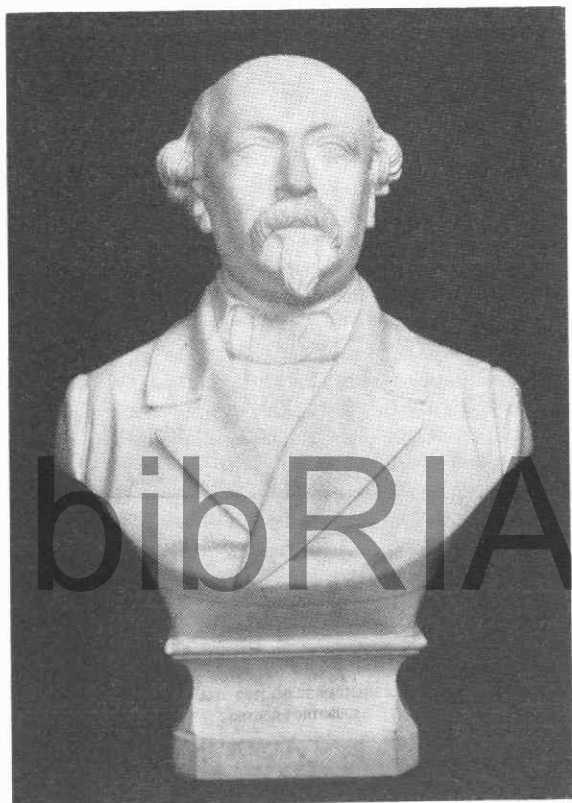
Constituindo espécie bibliográfica bastante rara, aqui o reproduzimos textualmente, precedido, como no original, da carta-dedicatória que o autor, passados oito dias, enviou a ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO.

Comemora-se assim, embora modestamente, o 160.º aniversário do nascimento do grande aveirense e patriota.

JOSÉ TAVARES

⁽¹⁾ Veja-se o final do 1.º artigo que nesta Revista publicámos em 1937 (vol. III, pág. 64), sobre a «História do Liceu de Aveiro», e o final das páginas 174 a 177 do vol. XXXI (1965).

⁽²⁾ Editor FRANÇOIS LALLEMANT — Lisboa.



MUSEU DE AVEIRO — Busto
de José Estêvão Coelho de Magalhães,
em mármore, com 0,85 m. de altura, executado
pelo escultor Vítor Bastos, em 1869.
Na base tem uma legenda que evoca
o «Orador Português»

O DEUS DA PALAVRA.

A JOSÉ ESTÊVÃO

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio Feleciano de Castilho

Se aos ouvidos de V. Ex.^a puder chegar, no meio do bulício da capital do mundo, a voz humilde de um ferrenho admirador do seu genio; digne-se V. Ex.^a acceitar, com as saudações da mais sincera e affectuosa amizade, o offerecimento do discurso que pronunciei em Aveiro no dia da inauguração do retrato de JOSÉ ESTÊVÃO no Lyceu d'aquella cidade.

A grandeza do assumpto, a santidade da inspiração que ditou o discurso e a solemnidade da occasião em que foi pronunciado, attenuam a mesquinhez da homenagem, e desculpam-me a audacia de inscrever o nome de V. Ex.^a na frente de um trabalho, que sem elle, seria condemnado ao esquecimento e á obscuridade.

Se ainda ha poucos dias, duas crianças sem mocidade, sem aspirações e sem talento se recreavam a lançar pedras e lodo para o ar, pensando alcançar a honraria de desviarem a attenção de V. Ex.^a dos trabalhos que a entretém, para os encarar de rosto; ser-me-ha relevado o recrear-me eu em desfolhar flores, embora sem perfume, no caminho que V. Ex.^a tem de atravessar na sua volta para a patria, para o seio da familia que o adora, para o meio do povo que o admira e para o circulo de amigos que o estremecem e respeitam.

De V. Ex.^a

Amigo certo, admirador e servo

29 de Outubro de 1866.

J. A. DE FREITAS OLIVEIRA.

Si parmi nous ta tête était debout encore,
Cette cime où vibrait l'éloquence sonore,
Au milieu de nos flots tu serais calme et grand,
Tu serais comme un pont posé sur le courant.
Tu serais pour chacun la voix haute et sensée
Qui fait que tout brouillard s'en va de la pensée,
Et que la vérité, qu'en vain nous repoussions,
Sort de l'amas confus des sombres visions!

(VICTOR HUGO — *Les chants du crépuscule.*)

SENHORES!

Ligado pelos laços de familia a esta illustre cidade, berço e tumulo dos avós de meus filhos, devera ha mais tempo ter visitado o sarcophago onde se contém reliquias, para mim tão queridas e venerandas.

Mas um sentimento indelevel de saudade me tolhia o passo todas as vezes que projectava tão apetedida jornada; — Visitar Aveiro; admirar o desenvolvimento e a civilisação d'esta formosa flôr do Vouga; vêr os seus habitantes; abraçar os amigos que entre elles tenho; comprimentar os conhecidos, e não encontrar sequer a imagem do grande cidadão que foi o promotor de todos os melhoramentos de que goza a cidade, do mais illustre e do mais benemerito filho d'este povo, era comprar por tristezas a alegria da vossa hospedagem!

Felizmente a mocidade estudiosa d'Aveiro, realisando um pensamento d'ella, e pagando o tributo de gratidão á memoria de um homem, a quem a patria tanto deve, proporcionou-me a primeira occasião de poder visitar sem amargura o sepulchro santo do honrado Luiz Cypriano, e a morada ultima do amigo estreme-cido, do mestre sempre chorado!

Agora sim! que já posso vir todos os annos a esta romaria da saudade! Se não encontro aquella phisionomia aberta e franca, aquella formosa e soberba figura, com os braços já de longe estendidos para receber n'elles os hospedes que amava; posso ao menos vir contemplar aqui aquellas feições queridas, dar-lhes vida e voz no meu coração, e ouvil-o a elle, como se vivo fôra, apostolar com a palavra eloquente e magica a pratica de todas as virtudes civicas, de que era exemplo.

Estudantes do lyceu d'Aveiro!

A vós se deve o primeiro, e até agora unico monumento que Portugal possui, que ás gerações futuras recorde a memoria do que foi primeiro orador do seculo.

E quem senão vós em paiz tão ingrato pagaria divida tão sagrada!

É preciso ser moço e intelligente, é preciso ter o coração despedido de odios, de invejas mesquinhas, de sentimentos baixos e ignobeis, de raivas impotentes, de vaidades ridiculas, de ambições pequeninas e ephemeras para prestar com jubilo preito e homenagem ao que é grande e sublime! É preciso ser moço e intelligente, para sentir n'alma as vozes queridas da patria e da liberdade, e saudar com enthusiasmo o filho querido da patria, o apostolo mais eloquente da liberdade! É preciso sermos moços e intelligentes para nos descobrirmos com respeito diante da imagem do que foi maior do que nós todos, do que excedeu a idade em que medrou, do que foi além da civilisação em que se engrandeceu!

Quando vos digo, senhores, que é preciso ser novo e intelligente para ser bom e sincero, não me refiro a idades, nem a talentos. Ha crianças malvadas que apedrejam os seus pais e os seus mestres; ha imberbes que cospem injurias nas melhores glorias da sua patria; ha velhos que vendem as filhas; ha macrobios que não creem em Deus. Estes não tem idade. Nunca foram moços e nunca hão de ser velhos. São mineraes homens, que servem só para acoitar viboras, e suster as raizes das plantas venenosas.

A mocidade a que me refiro é a mocidade da alma; é a que não murcha com correr dos annos; é a que não engilha, nem morre com a saciedade do prazer, nem com a constancia da desgraça!

A mocidade a que me refiro é a dos crentes, dos que amam, dos sinceros, dos desinteressados, dos que se enthusiasmam por tudo que é bom, bello, nobre, simples, honrado e grande! Esta mocidade que se póde conservar além dos cincoenta annos, — foi a mocidade de JOSÉ ESTEVÃO!

Mas não basta ser moço; é preciso tambem ser intelligente; porém esta intelligencia de que vos fallo é a intelligencia do coração. Não é o talento de sofismar, não é a aptidão para raciocinar e argumentar. É o talento de convencer; é a aptidão para exemplificar nas proprias acções as doutrinas professadas; é a intelligencia dos simples e dos bons; é o talento dos que dominam as assembléas a que fallam, dos que arrebatam os povos que exortam! — Era a intelligencia de JOSÉ ESTEVÃO.

Senhores!

Quando no paiz vão esmorecendo as crenças politicas, quando a opinião publica julga impertinente toda a discussão doutrinal entre as differentes escolas do gremio liberal; quando o povo se enerva e deixa corromper pelas commodidades materiaes; quando o espirito publico se não exalta vendo attentar contra as liberdades conquistadas a preço de sangue e lagrimas; quando as classes sociaes se vão aristocratisando e procurando a egualdade no luxo e no fausto e despresando-a nas leis, nas obrigações e nos direitos; quando o brio nacional jaz abatido a ponto de se ouvirem já,

sem indignação, nem espanto, vozes de annexação a grandes estados; quando este Portugal parece envergonhar-se de ser pequeno e enfasiar-se de ser livre; — o pensamento de inaugurar em uma escola o retrato do tribuno do povo, póde considerar-se uma inspição da divindade!

Os monumentos, os retratos e as estatuas dos grandes homens são precisos como os faroes; disse-o Victor Hugo, e razão tem o poeta socialista!

Os faroes sobranceiros ás ondas imbravecidas, allumiam o navegante e revelam-lhe o rochedo escondido, que traiçoeiramente espera o baixel para o despedaçar nas graníticas fauces! As estatuas sobranceiras ás ondas populares allumiam o espirito das multidões, mostrando-lhes o caminho da virtude, do patriotismo e da heroicidade! O farol é luz; a estatua é livro. O farol allumia; a estatua ensina!

E a estatua e o monumento tem tanto mais valor, quanto o homem, cuja memoria celebram, não é rei, nem principe, nem heroe, nem santo.

Quem era este homem? perguntará o filho do povo, vendo aquelle retrato. Os seus vestidos são os do modesto burguez sem titulo; o seu peito está nu de condecorações e de medalhas; não commandou exercitos; não governou a republica; — que fez pois aquelle homem para merecer uma estatua?

A estas perguntas da ingenuidade popular, respondei vós todos, habitantes d'Aveiro! Dizei-lhe que aquelle retrato não é uma memoria da saudade; é um tributo de gratidão que a geração futura presta ao genio d'esse homem, que viveu um seculo antes do seu tempo e da sua idade!

O monumento não é este. A estatua hade ser outra.

A estatua do homem illustre, cujas feições contemplais, tem por pedestal esta cidade inteira que elle engrandeceu; este mesmo edificio em que estamos; as estradas que para aqui nos conduziram; a estação do caminho de ferro que d'aqui avistamos!

Tudo isto, senhores, são os ornatos do pedestal agigantado d'aquelle genio singular, d'aquella figura soberba, emblema vivo do verdadeiro amor da patria; amor puro e santo, sempre consagrado sem mira no premio.

Não foi principe, nem rei; não commandou exercitos; não governou a republica; mas, defendendo, desde a adolescencia, as liberdades publicas com a espada, com a penna e com a palavra, governou muitas vezes a opinião publica e o paiz pela auctoridade do seu character immaculado, pela força irresistivel da sua eloquencia, e pelo terror que a sua indignação inspirava nos adversarios da liberdade e da civilisação!

Estatua sim! Estatua para o que excedeu Cicero, para o que foi adiante de Demosthenes, para o que deixa na sombra o vulto enorme de Mirabeau!

E não se pense que é a paixão que me leva a taes comparações. Sou effectivamente apaixonado sempre que fallo de JOSÉ ESTEVÃO; — nunca fui critico das suas acções; fui panygirista exaltado do seu grande genio.

Não me cegam porém o affecto nem a paixão, quando sou allumiado por luz tão brilhante como a que irradiava d'aquella fronte augusta, nos momentos em que a sua inspiração sublime subia ás maiores alturas da eloquencia, levando preza nas azas de fogo a admiração dos auditorios!

Disse vos que JOSÉ ESTEVÃO excedera Cicero e Demosthenes, e effectivamente; as feições da eloquencia dos oradores grego e romano, sendo distinctissimas em cada um d'elles, confundiam-se no orador portuguez.

Á severidade e á opulencia da palavra de Demosthenes, juntava JOSÉ ESTEVÃO a amenidade, a jovialidade e a graça das orações de Cicero.

No orador grego o improvisado era tardo; no tribuno portuguez a replica era rapida, brilhante e tumultuosa como os cachões d'agua que se despenham de sêro em sêro alumiados pelos raios do sol.

A eloquencia de Demosthenes era filha do estudo, do trabalho e da arte; em JOSÉ ESTEVÃO era um dom natural, uma vocação expontanea, um reflexo divino. Por isso os discursos de Demosthenes produziam mais effectos lidos do que declamados, em quanto que os de JOSÉ ESTEVÃO nunca serão lidos sem saudade pelo que os poude ouvir; porque na escripta faltam a paixão e a vida que as palavras tinham quando por elle pronunciadas!

Com quanto o orador romano fosse mais habil improvisador do que Demosthenes, todavia os discursos que lhe deram nome e fama foram os estudados e escriptos. A sua eloquencia era mais academica do que tribunica; — deixava-se muitas vezes arrastar por vaidades de erudição, que o senado ouvia complacente, mas a que o povo se enfasiava de attendor. — Por isso Milão, que elle defendera sem poder evitar-lhe a condemnação, quando leu no exilio de Marselha a sua defesa escripta por Cicero, exclamou: — «Se tu ó Cicero fallasses como escreves, não estaria eu agora privado dos encantos de Roma!»

A eloquencia em JOSÉ ESTEVÃO era natural. Não escolhia phrases. Abria os labios, e a palavra saía-lhe fluente, energica e apaixonada; porque lhe vinha do coração palpitante de sentimentos democraticos e patrioticos. Era o pensar da nação, expresso na phrase simples, poetica e imaginosa do povo peninsular!

Até nos dotes phisicos, attributos essenciaes de um tribuno, JOSÉ ESTEVÃO excedia os dois oradores antigos. A sua fronte era mais romana do que a de Cicero; o seu perfil mais grego do que o de Demosthenes. E a voz, que em Cicero era aspera e estridula, e em Demosthenes tremula e desigual (não obstante o estudo e arte com que a affeioara ao discurso) em JOSÉ ESTEVÃO era um

instrumento harmonioso e melodiosissimo, que percorria todas as escalas da musica das paixões! Suave e branda, descrevendo a ternura da filha, o amor do pai, os carinhos e cuidados da mãe; — grave e sonora, exaltando a democracia, proclamando as liberdades publicas, apostolando as virtudes civicas; estrondosa e terrivel, apostrofando os despotas, verberando a corrupção, amaldiçoando a tyrania.

Ainda que Mirabeau fosse, na phrase de Luiz Blanc, o sublime do feio, e JOSÉ ESTEVÃO se podesse considerar um bello exemplar da formosura viril, comtudo as phisionomias d'ambos fallavam, e as suas vozes assemelhavam-se. Na eloquencia mesmo, JOSÉ ESTEVÃO aproxima-se mais do tribuno francez do que dos oradores antigos.

Mas no character moral e politico, condições essenciaisimas para que o tribuno tenha auctoridade, para que a sua palavra fira os adversarios, seja respeitada pelo povo e enthusiasme os auditorios; no character moral e politico — JOSÉ ESTEVÃO esmaga Demosthenes, faz esquecer Cicero, obscurece Mirabeau!

Demosthenes desamparando covardemente o povo que incitara á revolta, estendendo as mãos ao dinheiro do monarcha Persa, e vendendo-se pela taça d'ouro de Harpalo; é obrigado a fugir de Athenas depois de sentenciado, e vinga-se do povo injuriando-o de longe, por elle preferir a probidade immaculada de Phocion, á eloquencia mercenaria de Demosthenes.

Cicero sempre pusilanime e indciso entre os partidos de Pompeu e de Cezar, pretendendo agradar ao primeiro, e não tendo valor de aggreir o segundo, estende a final a sua toga de senador e de consul aos pés do vencedor de Pharsalia, e põe a sua palavra ao serviço do estrangulador da republica!

Mirabeau curvado sob o pêso da revolução que simbolisava, temeroso das consequencias proximas dos principios que proclamara; vende-se á corte que hostilisava, e deixa no armario de ferro de Luiz XVI o véo negro que lhe assombra a memoria.

Em JOSÉ ESTEVÃO, a grandeza do character moral e politico equalava, senão excedia, a grandeza do genio.

Discutindo-se na camara dos deputados o contracto do caminho de ferro do norte, alguém, temendo que JOSÉ ESTEVÃO não fosse favoravel ás pretensões da companhia, fez constar-lhe indirectamente que o seu voto poderia valer cem contos de réis. Os auctores da proposta não conheciam o tribuno portuguez; mas quando JOSÉ ESTEVÃO pediu uma satisfação pela offensa que recebera, deram-lh'a digna do character do grande cidadão que tinham desconhecido. JOSÉ ESTEVÃO deu-se por desafrontado, no dia em que se decidiu que o caminho de ferro passasse em Aveiro, custando mais de 400 contos de réis, esta concessação feita ao nobre character do immortal orador.

Mas não era só a probidade; tambem, ao contrario de Demosthenes e de Cicero, a bravura em JOSÉ ESTEVÃO auxiliava-lhe a eloquencia.

No momento do combate, era o primeiro no posto mais arriscado; na hora da revolução, o primeiro era a brandir a espada pelos principios que proclamara. A Serra do Pilar, a Flexa dos Mortos e a Praça d'Almeida viram o soldado digno do tribuno e do publicista.

No desinteresse foi grande como em tudo! — Morreu com o seu nome; a sua toga era nua de arminhos; não teve condecorações nem medalhas!

E como as teria?!

Que condecoração ou que medalha ha ahi que pudesse honrar aquelle peito! Os sentimentos liberaes e patrioticos que o faziam palpitar eram a sua melhor condecoração!

Que logar lhe dariam nas gerarchias sociaes mais elevadas que o seu genio lhe não estivesse sobranceiro?

E demais elle era incommodo! Como plantariam o cedro gigante no meio das hervas mesquinhas, se o seu tronco robusto, se os seus ramos frondosos abafando-lhes o ar, e furtando-lhes a luz, lhes precipitaria o enfezamento a que tem de succumbir!

Os grandes homens, e quando digo grandes homens refiro-me aos genios sublimes e não aos heroes da espada, aos exterminadores da humanidade, aos artifices da destruição; esses, na phrase brilhante de JOSÉ ESTEVÃO, são — «filhos prodigos da natureza e da sociedade, que dispõem, em proveito das suas paixões, do ouro, do sangue e da honra do mundo» — Os genios sublimes, aquelles cuja vida se empregou constante no serviço da humanidade, e no da liberdade e emancipação dos povos; nunca são julgados pelas nações que tiveram a fortuna de possuil'os, senão depois de desaparecerem na fossa do cemiterio. — A vida para elles começa com a morte!

O heroe da espada, que depois de morto, póde, quando muito, ser um trofeu ou uma gloria da sua patria; no dia em que cerra os olhos á luz do mundo, deixa de ser util para tudo e para todos.

A utilidade do genio, do heroe da idéa, começa muitas vezes depois d'elle morto. Só então frutificam os seus pensamentos, as suas doutrinas e os exemplos que deixou.

Galileu vivo, negando no tribunal da inquisição a verdade por elle descuberta — foi um pusilanime sem prestimo. — Galileu morto, legando á humanidade a sua theoria do movimento da terra — foi o fundador da sciencia astronomica, — foi o sol que allumiou o espirito dos homens nas estradas do céu!

JOSÉ ESTEVÃO vivo, — era a voz do povo; era a palavra das multidões; era o poeta imaginoso; era o utopista sublime!

JOSÉ ESTEVÃO morto, — é o espirito da liberdade; é o profeta da civilisação; é o deus da democracia!

Em quanto vivos, os homens superiores só se distinguem dos homens vulgares pelas invejas de que são alvo, pelas perseguições de que são victimas, pelos odios que inspiram e pelas rarissimas dedicações que os cercam.

Camões vivo, teve por invejosos os corteãos do rei, foi a victima dos parentes de Natércia, foi o amaldiçoado dos vendilhões da patria e teve por amigo unico um escravo ignorante!

Camões morto, é uma reliquia nacional, é o padrão das antigas glorias portuguezas!

JOSÉ ESTEVÃO vivo, invejado pelas mediocridades, perseguido pelos charlatães, odiado pelos corruptos, nem ministro poude ser, elle! que tantos elevou ás cáthedras do governo!

JOSÉ ESTEVÃO morto; é agora a admiração especulativa de todos que o guerrearam; é o evangelista dos que o não creram; é o Messias dos que o renegaram!

Mas Graças á Providencia dos bons, ainda ha corações onde os genios imperam quando vivos, e onde são adorados depois de mortos. — Esses corações são os nossos! Os de vós todos, jovens estudantes d'este Lyceu; os de toda a mocidade portugueza, e o meu! o meu, porque tambem sou moço como vós, e tenho a alma pura d'invejas, limpa de mesquinhasias!

Pequenos como somos na nossa humildade, tivemos alma bastante grande para comprehendermos as virtudes sem par d'aquelle grande character, e temos coração bastante largo para n'elle erigirmos um altar todo rozas e perfumes, onde queimemos incenso de puro amor e dedicação á sua memoria querida!

Se as nossas intelligencias não podem alcançar a grandeza d'aquelle genio, trabalhemos por lhe imitar as virtudes civicas; estudemos nos exemplos que nos deixou, a isenção d'animo, o desprendimento das glorias vans do mundo, e o acrisolado amor da patria e da liberdade.

Senhores! — Vou concluir, que demais tenho abusado da benevolencia com que me tendes ouvido; e para que este dia todo de jubilo para a cidade d'Aveiro, não tenha um instante sequer de pesar e amargura; esconderei na minha alma as saudades que n'ella existem sempre vivas, e cujos espinhos se aguçam e me dilaceram o coração todas as vezes que pronuncio o nome de JOSÉ ESTEVÃO, nome que por si só enche um dos mais bellos capitulos na historia da civilisação do povo portuguez. — Deixarei no silencio todas as considerações que me occorrem com relação á falta que se sente na existencia dos partidos depois da morte d'elle. — Não citarei sequer uma das muitas ingratidões com que se tem ultrajado a sua memoria.

Habitantes d'Aveiro!

Dentro dos muros d'esta cidade estão os cadaveres de dois homens que vos illustraram e engrandeceram, e todavia o peregrino que visitar Aveiro, só no cemiterio encontrará os nomes d'esses vossos irmãos de que tanto vos deveis ensoberbecer.

Pois bem! Permitti que n'este momento solemne em que me despeço de vós cheio de saudades, vos offereça um conselho.

Reuni o obolo de todos os pobres, de todos os remediados, de todos os ricos; — compree a casa onde morreu Luiz Cypriano; mandai-a arrazar, e collocai no lugar d'ella uma pedra só, uma pedra singella onde se leia uma inscripção bem simples: — *N'este logar morreu LUIZ CYPRIANO, n'este logar nasceu JOSÉ ESTEVÃO*; — e nos dias de luto para a patria, nos dias de saudade para o povo, levai alli vossos filhos e ensinai-lhes a soletrar aquelles nomes venerandos.

Aveiro 21 de Outubro de 1866

bibRIA

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO SÉC. XVIII

V

FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE AVANCA

(Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Dicionário Geográfico*, vol. 5, n.º 40, fls. 779)

Avanca, termo Feira, Estarreja, Bemposta — comarca Esgueira

Ao 1.º interrogatório — *Em os confins occidentais da Beira baixa, segunda divisão da Província do tal nome, se acha situada esta freguesia de Avanca do Bispado do Porto e sua Eclesiástica Comarca da Feira, e da secular da Vila de Esgueira, da qual por terra dista três léguas, e que por suas partes respectivas pertence aos Termos ou Concelhos de três Vilas: da banda do Norte, cortando do nascente ao Poente, ao da Vila da Feira, de que dista boas duas léguas, uma terça parte; ao da Vila de Estarreja, de que dista três quartos de légua, a qual vila tem seu assento não em o Bispado de Coimbra como o descreve o autor da Corografia Portuguesa (¹), mas sim dentro dos limites deste supradito do Porto, posto que lance um braço-zinho para o de Coimbra, em o lugar de Antuã, do seu Termo, ao qual tocam quase duas terças partes; ao da Vila da Bemposta, de que fica distante uma légua e um quarto, em o ângulo do Nascente para o Sul, sòmente dois lugares, um inteiro e outro meei-ro.*

Ao 2.º interrogatório — *Toda a freguesia, pelas três supraditas divisões de Termos ou Concelhos, é de três Donatários: pela do Concelho da Vila da Feira, é do Condado do dito nome, que goza actualmente Sua Alteza o Sereníssimo Senhor Infante Dom Pedro, que*

(¹) *Corografia Portuguesa*, tom. 2, tract. 3, cap. 16, fol. mihi 150.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Deus guarde; pela do da Vila de Estarreja, é do Real Mosteiro das Religiosas Bernardas da Vila de Arouca; e pelo supradito ângulo do da Bemposta, enquanto à jurisdição contenciosa e territorial, é do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Marquês de Angeja, Conde de Vila Verde, e quanto aos direitos dominicais dele pertencem à Honra de Tonçe, sita no lugar do mesmo nome, da Nobilissima Casa da Barca, que ao presente administra DOM JOÃO DE MAGALHÃES E MENEZES.

Ao 3.º interrogatório—Contam-se de presente em esta freguesia 937 fogos ou vizinhos, em os quais se numeram 2 488 pessoas maiores e 406 menores.

Ao 4.º interrogatório

N.º 1—Em forma ou figura quase quadrangular, se vê plantada esta freguesia, em uma dilatada campina que, se não se elevava um pouco do Nascente e Meio-dia nos planos de dois outeirozitos, se pudera denominar planície; e somente em ângulo do Nascente e parte do Norte lança um braço, que se vai elevando sensivelmente, estendendo-se por espaço de meia légua, até o outeiro ou Monte do lugar de Macieira do Sobral, em que com ele, por aquela parte, fenece a freguesia, e em o qual braço deperde a figura quadrada.

N.º 2—Do dito braço e de outros sítios desta freguesia, se divisam ou vêem primeiramente as seguintes freguesias, que a circundam, olhando do Norte, pelo ocaso, para o Sul: a freguesia de São Pedro de Pardilhó, a de São Mateus do Bunheiro, ambas Filiais desta Matriz, com as quais ela parte em distância, a primeira de meia légua e a segunda de uma légua, cujas marinhas de seus distritos servem de divisão e baliza à célebre Ria ou Braço de mar, vulgarmente chamado Rio de Aveiro, que as banha, e ambas sitas bem dentro do Termo da mencionada Vila de Estarreja, e não em o da Vila da Feira ⁽²⁾ e mais distante do sítio em que existem boas três léguas e junto do Real Mosteiro dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho de Grijó, como as traz o dito autor da Corografia Portuguesa; e as que a elas se seguem e com as quais partem também: a de São Bartolomeu de Veiros e de Santa Maria da Murtosa, ambas estas Filiais da Matriz de Santiago de Beduido, e não desta de Avanca, como as descreve a dita Corografia ⁽³⁾, bem na verdade no Concelho de Estarreja descrevendo as primeiras e a estas juntas em o da Vila da Feira, como fica dito supra neste número, às quais também serve de demarcação da banda do Poente a sobredita Ria, em distância desta freguesia légua e meia.

N.º 3—E do Poente, pela parte do Sul, para Nascente, se vê a freguesia Matriz de Santiago de Beduido, com quem esta parte e tem meeiros em o lugar de Beduido, que lhe deu o nome, distante

⁽²⁾ Corogr. Portug., tom. 2, tract. 4, cap. 1, fol. mihi 169.

⁽³⁾ Corogr. Portug., dito tom. 2, tract. 3, cap. 16, fol. mihi 150.

desta Matriz três quartos de légua, do Termo de Estarreja; a freguesia de São João de Lourairo, Annexa in perpetuum a esta Matriz de Avanca e com ela parte e tem meeiros em o lugar de Tonce, distante desta Matriz meia légua, que é o Termo da dita Vila da Bemposta, suposto que a dita Corografia a assine em diverso lugar e Termo da Vila da Feira e perto da Cidade do Porto três léguas e junto ⁽⁴⁾ ao dito Real Mosteiro de Grijó, distando ela da dita cidade boas seis léguas e meia; a freguesia de Santa Maria de Ul, distante desta boa légua, do Termo da dita Vila da Bemposta, e não do da Feira e menos do Padroado Real, como dela afirma o autor da dita Corografia nos lugares citados à margem deste número, debaixo da nota (4), porém a folhas 168, entanto que o Reverendo Abade actual foi provido nela a concurso, por se achar a Sé vaga, em cuja circunstância todas as Igrejas Paroquiais, ainda da Mesa Episcopal, se provêem por concurso, e se mostra não serem estas de Padroado algum.

N.º 4—E do Sul, pelo Nascente, para o Norte, se descobrem a freguesia de São Miguel de Oliveira dos Azeméis, distante uma grande légua; a de São Cristóvão de Nogueira do Cravo, distância de légua e meia; a de São Mamede de Madaíl, Annexa in perpetuum a esta Matriz, de que dista uma légua; a freguesia do Couto e Mosteiro de São Martinho de Cucujães de Religiosos de S. Bento, a quem pertence o dito couto, distante légua e meia; e olhando do Oriente, pelo Norte, para o Ocaso, a freguesia de São Martinho da Gândara, distante légua e um quarto, com a qual esta Matriz demarca; a de Santa Maria de Vallega, ou Valga, corrupto o vocábulo, e com esta também demarca, distante boa meia légua; e todas estas seis freguesias do Termo da Vila da Feira; a freguesia de São Cristóvão da Vila de Ovar, do termo da tal Vila, com distância desta légua e meia; e posto que na dita Corografia ⁽⁵⁾ lhe atribua Casa da Misericórdia e Hospital, nunca em tempo algum se lhe acharam estas duas coisas, porém, somente tem um barco, chamado da Misericórdia, cujo rédito recebe o juiz da igreja, e dele provê os viajantes miseráveis e doentes com o necessário até a vila da Feira, como informará o Reverendo Vigário da mesma freguesia.

E todas as catorze freguesias mencionadas neste número e nos 2 e 3 supra, são deste Bispado do Porto e sua Comarca Eclesiástica da Feira e secular de Esgueira, enquanto à Provedoria, e quanto a Correição, estas sete conteúdas neste número pertencem ao Ouvidor da dita Vila da Feira, por privilégio concedido do tempo do Senhor Infante Dom Francisco, que Santa glória haja, pois algum tempo pertencia, como as demais, ao Corregedor da, inquam, como as demais pertencem, ao Corregedor da Comarca de Coimbra, que o é também da de Esgueira.

(4) Corogr. Portug., ditos tomos 2, tract. 4, cap. 1 e fol. 169.

(5) Corogr. Portug., tom. 2, tract. 4, cap. 3, fol. mihi 175.

N.º 5 — Também se descobrem desta freguesia, reparando do Nascente, pelo Sul, para o Poente, as seguintes freguesias do Bispado de Coimbra: a do Pinheiro ou Bemposta e sua Vila do mesmo nome, no seu Termo, em distância de légua e meia; a da Branca, do dito Termo, com pouco mais da mesma distância; os limites da de Palmaz, por ela ficar entre serras que a occultam; e a freguesia de Alviães sua Annexa e do Termo proximo dicto, ambas distantes desta uma légua e três quartos; a de São Martinho de Salreu, distante boa légua, no dito Termo da Bemposta, suposto que o lugar de Antuã, contíguo a sua ponte sobre o Rio Ul, seja da jurisdição do Termo de Estarreja; esta de Salreu encobre muitas do dito Bispado de Coimbra, que ficam no campo de São Martinho e de Angeja, que assim o denominam.

N.º 6 — Descobrem-se, porém, mais do mesmo Bispado: o lugar de Angeja e parte dessa freguesia, distante duas léguas; a de Eixo, em distância de três léguas; e, na mesma distância, a Vila de Esgueira e sua freguesia, e a notável Vila de Aveiro, na mesma distância por terra, que pelo Rio dista cinco léguas, todas as supraditas do Bispado de Coimbra e Comarca de Esgueira; a célebre Ria ou braço de mar, denominado Rio de Aveiro; as arenosas praias do Oceano e deste quanto pode alcançar a vista; a imensidade de Embarcações de todas as espécies e lofes, já de negócio, já de guerra, assim nacionais, como de todas as nações Estrangeiras, que o sulcam e transitam de Norte para o Sul ou e converso; e a cópia sem número de barcos que vadeiam a dita Ria, ou chamado Rio, das muitas freguesias, que, pelos muitos canais, que aqui chamam Esteiros, que dela para as taís se encaminham, a procurar a extracção dos seus agraços ou musgos, que nomeiam molços, e de juncos das marinhas das suas margens, que sòmente desta freguesia são mais de trezentos, para a cultura das terras, que muitas desta freguesia, com eles produzem tanto que dão três novidades no ano; além de outro tanto número de barcos de pescadores das mesmas que o navegam, e não ao Rio Vouga, porque a este sòmente os que vão a conduzir os vinhos chamados de Anadia.

Ao 5.º interrogatório

N.º 1 — Que suposto é tradição constante, confirmada com o que se contém na Doação que o Augustíssimo Senhor Dom Afonso terceiro do nome e quinto Rei destes Reinos, de gloriosa memória, fez ao Real Mosteiro das Religiosas Bernardas da Vila de Arouca, em que dizem se contém o seguinte: «Doamos as nossas Vilas de Antuã e Banca», que até ao reinado do dito Senhor houve nesta freguesia Vila e Termo dela, nome que ainda se conserva a memória nestes poroquionos, porque, indo ou vindo alguns deles do lugar de São Sebastião, em que há tradição esteve, dizem: «venho da Banca» ou «vou para a Banca» — o que não dizem vindo ou indo dos mais lugares da freguesia —, o qual lugar depois com os tempos mudou o nome, tomando-o do dito Santo, que se venera em uma sua capela,

sita no terreiro do mesmo lugar e pública da freguesia, cuja festa se lhe celebra no seu próprio dia 20 de Janeiro, e de que proveio o nome à freguesia, corrupto o vocábulo da Banca em o de Avanca, — como os tempos até grandes cidades têm convertido em Páramos, não é muito aniquilasse a dita Vila da Banca e a de Antuã, e que depois se erigisse nos distritos de ambas a de Estarreja, em cujo Termo se acham as duas terças partes da freguesia e a sua Matriz Igreja.

N.º 2 — Em a terça parte desta freguesia que pertence ao Termo ou Concelho da Vila da Feira, se acham 14 lugares ou aldeias, e são os seguintes: 1.º, o do Monte, que tem vizinhos 14; 2.º, o de Macieira do Sobral, com vizinhos 17; 4.º, o de Água Levada, com 39 vizinhos; e neste lugar está a capela de Nossa Senhora da Paz, mais conhecida hoje por de Santa Ana ⁽⁶⁾, que já se acha expressado no Dicionário Geográfico, suposto não declara de que termo é; 3.º, o de Curro (que esquecia, e é entre o de Macieira e Água Levada, e por isso vão numerados), com 7 vizinhos; 5.º, o da Lagoa, com vizinhos 10; 6.º, o do Seixo, também com 10 vizinhos; 7.º, o de Arada, com 42 vizinhos; e nele está a capela do Salvador do mundo, vulgarmente chamada de São Salvador, pública e da freguesia, com a sua Imagem de vulto, que se festeja em 10 de Agosto, e dele faz já menção o dito Dicionário ⁽⁷⁾, ainda que não declara de que termo é; o do Rego de Arada, com 21 vizinhos; e neste lugar mandou fazer o Padre Manuel de S. João Baptista, cônego secular do Evangelista e Abade que foi de São João de Ver, de que reservou pensão, e sendo Abade se chamava o Reverendo Manuel Cabral Socero, junto a umas casas e fazenda que no dito lugar tinha, uma capelazinha particular quadrada, com a invocação de Francisco de Assis, em o ano de 1736, cuja imagem do Seráfico Patriarca se venera no seu Altar, e obrigou rendimentos para a fábrica dela e também lhe encapelou por modo de vínculo alguns bens que nesta freguesia possuía; o da Estrada, com 34 vizinhos; o da Ermida, com 2 vizinhos; este parece tomou o nome de uma Ermida de Nossa Senhora da Mãoa antiga, dando o peito ao Menino, que se acha no tal sítio, com a circunstância que ficando para a parte do Sul e desta freguesia, e as casas do dito lugar para o Norte da tal Ermida, esta é da freguesia de Válega, e as casas que circuitam a tal Ermida, da parte do Norte para onde fica a dita freguesia de Válega, ou Valga, pertencem com o tal lugar a esta freguesia; o da Rua Nova, com 29 vizinhos; o de Gonde, com 9; o de Lombão, com 21; e o da Areia de Gonde, com 28 vizinhos. Em o dito Dicionário não achei este lugar, nem o sobredito do Rego de Arada. E por todos os vizinhos que se acham nos supraditos 14 lugares do Termo da Vila da Feira, vem a fazer o número de 286 vizinhos.

(6) Dicion. Geogr., do P. LUÍS CARDOSO, tom 1, Letr. A, fol. mihi 77.

(7) Dicionário supradito, dito tom., fol. mihi 313, col. 1.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

N.º 3—E nas duas terças partes que tocam em esta freguesia do Termo da Vila de Estarreja, se acham os 26 lugares ou aldeias seguintes: o da Igreja, com 2 vizinhos; no princípio do Rocio da Igreja, da parte do Norte, está situada a capela de Santo António, que, por grande e capaz, serviu de Igreja enquanto esta se reedificou; e porque já com tudo o que se pretende no interrogatório 13.º, das Ermidas, a acho bem expressada do dito Dicionário ⁽⁸⁾, a ele me reporto, por entender que estas notícias que novamente se diligenciam, são para se continuar a tal obra; o de Trás do Rio, com 19 vizinhos; o dos Carvalhos, com 7; o de Santo André, com 54, que tomaria o nome do dito santo, que se acha em uma capela da sua invocação, sita no dito lugar, no terreiro dele, cuja imagem se venera no seu Altar e se festeja no seu dia 30 de Dezembro, em que concorre muito povo e se faz arraial de géneros comestíveis, caixas de madeira, carros e outras coisas de lavoura; em o Dicionário Geográfico ⁽⁹⁾ achando do nome do dito Santo 13 lugares ou aldeias, deste de Avanca e sua capela se não trata dele; o do Porto de Tonca, com 18 vizinhos; o da Valada, com 14; o de Paredes, com 27; e o do Outeiro de Paredes, com 29 vizinhos.

N.º 4—O de Meições, com 8 vizinhos; o do Mato, com 9; o do Telhado, com 23; o do Pinheirc, com 27; o do Sobreiro, com 18 vizinhos; nele e perto de suas casas, mandou fazer JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, do dito lugar, uma Ermida ou capela particular, a cuja fábrica obrigou rendimentos, da invocação de São Francisco de Paula, cuja imagem está colocada no seu Altar, em que se disse a primeira Missa em o dia 3 de Dezembro de 1747; o da Congosta, com 28 vizinhos; um deles, o capitão da Ordenança da freguesia de Pardilhó, DIOGO TAVARES DE REZENDE, mandou edificar junto de sua casa e com porta para um terreiro ou largo do dito lugar, uma Capela com a invocação de São Bernardo Abade, cuja imagem colocou no seu Altar, em que se disse a primeira Missa em o próprio dia do Santo, 20 de Agosto de 1748 anos, em cujo dia se costuma festejar, e além de que lhe havia de obrigar rendimento para a sua fabrica, ouvi dizer encapelara a ela alguns bens; o da Areia, com 37 vizinhos; deste lugar não achei no Dicionário se trate dele; o de Portobrejo, com 23; o de Arcã, com 21 vizinhos; também não achei tratado deste lugar no Dicionário; o de Sardinha, com 50 vizinhos; o da Bandeira, com 25; o do Outeiro da Bandeira, com 27; o de Submoínhos, com 11; o de São Sebastião, com 22; deste lugar e sua capela já disse na resposta ao 5.º interrogatório, em o n.º 1.º dela; o de Reçomil, com 22 vizinhos; o da Zangarinheira, com 4; o do Fojo, com 5; e o de Beduído, meeiro a esta freguesia e à de Santiago de Beduído, com 41 vizinhos, os quais, assim em vivos, como depois

(8) Dicion. Geogr., tom. 1, fol. mihi 663, Col. 1.

(9) Dicion. d.º, tom. 2, fol. mihi 477 usque 479.

de mortos, pagam metade dos direitos paroquiais a cada um dos Párocos das ditas Matrizes e são sujeitos a esta de dia de São João Baptista, inclusive, até dia de Natal, inclusive, como se acha declarado em um recíproco compromisso julgado por sentença, e quanto à satisfação dos preceitos eclesiásticos, o fazem alternativamente, um ano nesta Matriz, outro em a de Santiago de Beduído (A). E em todos os supraditos 26 lugares pertencentes ao Termo ou Concelho da Vila de Estarreja, mencionados nestes dois números 3.º e 4.º, se contém o número de 566 vizinhos.

N.º 5 — Em o dito ângulo do Nascente para a banda do Sul, em que entra o Termo da Bemposta em o distrito desta freguesia, sòmente lhe pertencem os dois lugares seguintes: o de Agueiros com 29 vizinhos; em o Dicionário Geográfico, vindo nele três Aldeias do mesmo nome, duas do Arcebispado de Braga e outra do Bispado de Lamego, se não trata do desta Matriz; e o de Tonce, meeiro a esta Matriz e à sua Annexa de São João de Loureiro, com 56 vizinhos, do qual já se falou. No meio deste lugar está uma casa totalmente inteira a esta dita Matriz, e todos os emolumentos e direitos paroquiais deste meeiro, assim enquanto vivos, como depois que morrem, se dividem por metade entre o Pároco principal desta Matriz e o seu cura da dita sua Annexa. Em este lugar de Tonce está a Quiuta e casas da Honra de Tonce, de que já falo em a resposta do segundo interrogatório, em o pátio da qual, defronte das casas e com a porta para a sua alameda, está uma capelazinha antiga da invocação de Nossa Senhora da Esperança.

Ao 6.º interrogatório — A Paróquia e Matriz Igreja desta freguesia está bem no meio ou centro dela e contém 42 lugares, os quais, como já os nomeio nas respostas ao 5.º interrogatório, em os números 2.º, 3.º, 4.º e 5.º dela supra, a eles me [não] refiro por não repetir o mesmo; e porque já no tempo do Reverendo Doutor JOÃO GUEDES COUTINHO, Governador que foi deste Bispado sede vacante, por outros semelhantes interrogatórios e recomendação Régia, dei outra informação, haverá (si recte recorder) mais de 22 anos, e em o Dicionário Geográfico, que compôs o Reverendo Padre Mestre LUÍS CARDOSO, da Congregação do Oratório Lisbonense, Académico do número da Real Academia da História Portuguesa, tomo primeiro da letra «A», de folhas 661 até 667, inclusive, debaixo da nota «Ava», e em outros vários lugares já citados, se acha com elegante energia descrito muito dela, e nem sempre tenha gosto a repetição, sòmente direi o que acresceu de novo ou no dito Dicionário se não acha, pelo autor no fim do Prólogo rogar se lhe advirta com miudeza o que nele faltar, para o descrever no Suplemento.

(A) Em este lugar de Beduído esqueceu meter a capela de Santa Bárbara, que está sita nele e vai infra declarado nos interrogatórios 13.º e 14.º

Ao 7.º interrogatório

N.º 1 — Já no mencionado Dicionário e lugares citados trata que o Orago desta Paróquia Matriz é a Gloriosa Virgem e Mártir Santa Marinha; agora acrescento ser uma das nove Irmãs Virgens e Mártires Portuguesas. Já descreve o que se continuava na reedificação do corpo da Igreja ampla ao moderno de ordem Toscana, e o seu comprimento e latitude; agora digo se acha acabado o corpo dela, com um nobre frontespício, acompanhado de duas Torres quase quadradas, que o excedem, e ornadas de dois sinos, um de 54 arrobas e 14 arráteis, o outro de 34 e dezasseite arráteis, de boas vozes, com as suas quatro capelas (que o dito Dicionário menciona), já ornadas de retábulos à moderna, cada um semelhante ao que lhe corresponde no sítio, não só na obra e forma da madeira e talha, mas também na da pintura e dourado, fingindo nos lisos várias cores de pedras mármore, e a talha dourada, com 5 imagens grandes, novas, e admiráveis, assim na escultura, como na encarnação e estofo, por insignes Escultores e Pintores Portugueses; e são a do Espírito Santo, posto que representa as imagens de todas as três Divinas Pessoas, a de Nossa Senhora do Rosário, a da Padroeira Santa Marinha, a do Arcanjo São Miguel e a do Senhor morto no túmulo, proporcionadas à grandeza das Capelas e seus retábulos; e que na acomodação das imagens quis a freguesia variar a ordem com que estavam nos Altares da igreja velha e que eu na dita informação segui cuidando variaria.

N.º 2 — Agora, porém, como na capela colateral da parte do Evangelho fizeram capela para o Santíssimo Sacramento, por não haver capela-mor, a que ainda se não tem dado princípio, em cima do sacrário se colocou pro interim a imagem da Santa Padroeira; na do lado do corpo da mesma parte, a do Espírito Santo; na colateral da banda da Epístola, a de Nossa Senhora do Rosário; e na do corpo da igreja e lado da mesma banda, a do Santo Cristo crucificado e a de São Miguel. E ainda se não mandaram fazer as mais, porque em cada retábulo tem dois nichos das partes, fora o trono do meio. Todas as tais capelas têm cortinados de damasco carmesim, guarnecidos de bons galões e franjas de ouro, suas quatro lâmpadas de prata e mais peças; já estão dadas ou rematadas as grades do coro e da separação dos homens e mulheres e que há-de servir de mesa de comunhão também para elas, de forma moderna para fingirem pedras, com seus festões de talha nos pilares de suas divisões; e também os púlpitos, em lugar de grades deles, fingem-se panos ou frontais de talha, e em cima das portas sanefas da mesma talha. As portas, assim principal, como travessas, são de pau Angelim da América, feitas na Corte de Lisboa e com boas ferragens e graves fechaduras, lá também feitas, cujos mestres as vieram cá assentar; e por fora ornadas todas três de bons Átrios e proporcionados a cada uma, em forma de meio sextavado, que cercam sete degraus, ornados de seus bocéis. E cuida-se em novos paramentos para as Missas solenes, por se estruírem os antigos nos anos que estiveram na capela de

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO SÉC. XVIII

Santo António, por não haver comodidade ali para estarem bem tratados.

Ao 8.º interrogatório

N.º 1 — O Pároco desta dita Matriz é Reitor, e assim se nomeia na constituição do Bispado, no Catálogo ou lista ⁽¹⁰⁾ das Igrejas desta sua comarca, é da apresentação e colação ordinária. E, como já anda expresso no Dicionário, a fls. 662, coluna 2, que não só o é desta Matriz, porém também é Pároco principal e Padroeiro das suas Filiais, São Mateus do Bunheiro e São Pedro de Pardilhó, e das suas duas Annexas, São João de Loureiro e São Mamede de Madaíl, já expressadas, e que em todas quatro apresenta curas anuais ad nutum, amovíveis (como também dois coadjutores na Matriz), e que em todas as ditas quatro Igrejas lança estola, e não os curas, estando ele presente, que se assenta nas cadeiras paroquiais delas, em todas as funções eclesiásticas delas tem o primeiro lugar e Presidência. Tem de cóngrua quarenta mil reis, 5 almudes de vinho e 5 alqueires de trigo para as Missas e Renovações e administração da Sagrada Eucaristia, e para esta e todas as mais administrações de Sacramentos e todas as Missas de Pároco, cera e lavagens das roupas da Igreja, à custa da comenda.

N.º 2 — Tem, além da dita cóngrua, etc., o Pé de Allar, não só desta dita Matriz, mas também os das ditas Filiais, São Mateus e São Pedro, que se lhe reservaram com autoridade dos Excelentísimos Prelados então existentes in limine erectionis earum e desmembração ou desunião delas desta sua Matriz; e os pode cobrar per si ou arrendar a Eclesiásticos ou seculares, como costuma, e em cuja posse pacífica, com ciência e paciência, não só dos curas, mas dos Excelentísimos Prelados, à vista e faces sem contradição alguma, per si e seus antecessores e predecessores de tempo imemorial, há muito mais de 100 anos, na última, que a primeira mais de 150, e titulada com sentenças; o que por tudo lhe há-de render, uns anos por outros, seiscentos e cinquenta até seletos mil reis.

Ao 9.º interrogatório — Não há nesta Igreja Matriz Beneficiados, além do Pároco, nem com residência de coro, nem simples, suposto que as ditas quatro apresentações dos quatro curatos que ele apresenta, bem equivalem, e lato modo (por se não darem em título, como para o serem stricto modo se requer); se podem chamar Benefícios, pelo que lhes rendem aos Padres Curas.

Ao 10.º interrogatório — Não tem convento, Mosteiro, Hospício ou Recolhimento algum de Religiosos, Religiosas ou Recolhidas.

(10) Const. do Bisp.º no Catálogo ou lista das Igrejas, n.º 47, ib. = S.ª Marinha de Avanca, Reitoria.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Aos 11.º e 12.º interrogatórios — *Nem também tem esta freguesia Hospital algum, Albergaria ou Casa de Misericórdia.*

Aos 13.º e 14.º interrogatórios — *Tem esta freguesia 5 capelas ou Ermidas, antigas, públicas e do povo dela, e são as seguintes: primeira, a de Nossa Senhora da Paz ou Santa Ana; segunda, a de São Salvador; terceira, a de Santo André; quarta, a de Santo António; e quinta, a de São Sebastião, e todas no distrito inteiro desta Matriz. E também no mesmo distrito inteiro, depois da dita informação que dei a outros interrogatórios, haverá 22 anos, com já disse na resposta ao interrogatório 6.º, se fizeram ou edificaram mais três, particulares ou de padroeiros, que são: a do Seráfico Patriarca São Francisco de Assis, a de São Francisco de Paula e a de São Bernardo Abade. Além destas particulares e do distrito inteiro, tem também de particular e de padroeiro a de Nossa Senhora da Esperança, meeira do lugar meeiro de Tonce, e a meeira e pública do povo, de Santa Bárbara Virgem e Mártir, cuja imagem está colocada no seu Altar e se lhe faz a festa no Domingo seguinte ao seu dia, quando não sucede ser ao Domingo o dia 4 de Dezembro, e está sita a dita capela no meio do lugar meeiro de Beduído; e faço aqui esta declaração por esquecer em seu lugar, no fim do n.º 4.º da resposta ao 5.º interrogatório. E de todas as mais em os lugares em que existem sitas, quando delas fiz menção, expressei das tais Ermidas ou capelas o que se procura saber, a que me remeto; e é nos n.ºs 2.º, 3.º 4.º e 5.º das respostas ao que cito no interrogatório 5.º.*

Ao 15.º interrogatório — *Os frutos que esta freguesia produz e os moradores recolhem em maior abundância, são: milho graúdo ou grosso, a que chamam alguns milhão, linho, feijões e, em menos cópia, vinho, trigo, centeio, cevada, milho miúdo, painço, grãos de bico, favas e ervilhas; e boas frutas de todas as castas, e es célebres pipos, chamados da terra da Feira; os que se criam nesta freguesia e circunvizinhas excedem muito no sabor, etc., as das distantes.*

Aos 16.º e 17.º interrogatórios — *Já se tem dito ao interrogatório 5.º que não é de presente cabeça de concelho ou que não tem Termo seu, que é o mesmo; e agora se responde que não é Couto, Beetria ou Honra, suposto na resposta ao interrogatório 2.º e tombém na ao interrogatório 5.º, no n.º 5.º da mesma, em ambos tocos sobre a Honra de Tonce; não o é proprie et directe à freguesia, e tão sòmente ao tal lugar do dito nome, meeiro a ela.*

Ao 18.º interrogatório — *Que não se acham noticias algumas que nesta freguesia florescessem ou saíssem dela homens ou mulheres alguns, insignes em virtudes e letras ou Armas.*

Aos 19.º e 20.º interrogatórios — *Em esta Matriz freguesia não há feira alguma de ano ou em todos os meses, nem franca, nem*

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DO SÉC. XVIII

cativa. Nela não há correio, e quem tem correspondências ou negócios se serve ou do da Cidade do Porto, cuja distância se dirá no interrogatório seguinte, ou do da vila de Aveiro, ou do da Vila da Feira, que há poucos anos se introduziu; e já expressei as distâncias destas duas Vilas no que tenho escrito, scilicet a de Aveiro dista por terra 3 léguas, e pelo Rio, 5, e a da Feira, boas duas.

Ao 21.º interrogatório—Dista esta freguesia da Cidade do Porto, Capital deste Bispado, seis léguas e meia; da de Lisboa, Capital dos Reinos, quarenta e cinco e meia, e da de Coimbra, onze e meia.

Ao 22.º interrogatório—Não consta, nem há notícias que tivesse ou tenha privilégios alguns, antiguidades ou coisa alguma digna de memória.

Ao 23.º interrogatório

N.º 1—Não há nesta freguesia, ou perto dela, fonte alguma ou lagoa célebre, cujas águas tenham especial qualidade ou virtude, posto que se achem no seu distrito 26 fontes, ainda que brutas, assim como as produziu a Natureza, despidas de todo o ornato que inventou a Arte; lançam salutifera e boa água, e sobre todas a chamada da Peneda, em bondade, e que, ainda nas maiores secas que se têm experimentado, não só nunca secou, como as mais, porém nunca se lhe conheceu diminuição na quantidade que costuma brotar sempre.

N.º 2—Corre, porém, vizinho (como já disse ao interrogatório 4.º, em o n.º 6.º) e perto desta freguesia, o chamado Rio de Aveiro, do qual e da costa do mar Oceano, de que o divide a sua arenosa praia, é provida abundantemente dos peixes do dito Rio e mar. Não corre por ela Rio algum digno de que se faça menção, somente, sim, quatro ribeiros ou regatos, sem nome, com os quais, de verão, e enquanto lhes não faltam as águas, regam os moradores, que têm posse no giro delas, as suas terras, e em três deles se contavam dantes 27 casas de moinhos, e há alguns anos para cá, depois da mencionada informação que já disse dei, se levantaram mais três casas, que prefazem agora 30 casas deles; e alguns dos antigos trabalham com quatro rodas, porém somente enquanto lhes não tiram as águas para as regas supraditas e enquanto as mesmas águas lhes não faltam, o que também lhe sucede em muitos invernos secos, sem chuva, nem trovões, que abram as nascentes delas.

Aos 24.º e 25.º interrogatórios—Que esta freguesia não é Porto do Mar, nem murada, nem há nela castelo ou Torre alguma antiga, ou coisa que precise descrever.

Aos 26.º e 27.º interrogatórios—Que no terremoto que universalmente se sentiu nestes Reinos com pavor e susto grande, em o primeiro dia de Novembro de 1755, não padeceu esta freguesia ruína alguma que precisasse arreparos, ainda que se comoveu com bastante violência.

E finalmente, que não há nada mais digno de memória ainda além do que se expressa nos supraditos 27 interrogatórios do papel impresso que, de recomendação de Sua Magestade Fidelíssima, que Deus guarde, enviado pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor DOM FREI ANTÔNIO DE TÁVORA, Bispo deste Bispado, e que o mesmo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor, com a sua ordem circular desta comarca da Feira, mandou aos Párocos dela seus súbditos e me foi entregue nos princípios de Março do presente ano, como declarei no recibo que passei no caderno que para isso vinha com a dita ordem.

E supposto vá com esta resposta diffusa, assim o fiz por o Reverendo Padre Mestre supradicto, e Acadêmico do número da Real Academia da História Portugueza; que entendo faz diligência para continuar a obra do seu Dicionário Geográfico, dizer, e pedir no fim do Prólogo do seu primeiro tomo da letra = A =, que se algum curioso lhe achasse algumas faltas lhe fizesse mercê noticiar-lhas = com miudeza = para as descrever no Supplemêto, no que lhe faria mercê, e ao público; e elle escolherá o mais útil, e necessario, regeitando o inútil, e superfluo; e ainda que desse algumas notícias dos erros da Corographia Portugueza tocantes ás freguezias não da minha jurisdição, foi porque nem todos os Reverendos Párochos as terám para as podêrem citar, e para utilidade do público se emendarem na obra, que se pertênde continuar; e porque nas informações concisas se padecem equivocacões, como já reparei em alguma obra feita por ellas, e isto que expendi em todas estas respostas hé o que sei, e posso informar na verdade.

Avanca e de Mayo o primeiro de mil setecêtos e sincoenta e oito.

O Reitor Antonio de Oliveira Frayam

* * *

NOTAS

Havendo-se optado por verter o original na forma moderna, e abrindo-se, aqui e ali, parágrafos, e reduzindo-se alguns númeais a algarismos, conservam-se, no entanto, algumas palavras e iniciais como nele se contêm, bem como o último parágrafo e a data e assinatura, para facultar, no que achamos certo interesse, o conhecimento da curiosa grafia usada em todo o texto, sobretudo da pontuação e acentuação, naquela época tão notavelmente escassas e nesta memória excepcionalmente exuberantes.

Teve para nós esta informação, como já referimos («Os Inquéritos Paroquiais do séc. XVIII», no *Arquivo do Distrito de Aveiro*,

vol. XXI, págs. 130, e separata), o merecimento de nos pôr de sobreaviso e em posição de dúvida quanto à imediata precedência do inquérito paroquial de 1721 em relação ao de 1758, que assim era apontado errada e correntemente entre os autores.

O inquérito a que o pároco de Avanca dizia, em 1758, nas respostas aos n.ºs 6.º e 13.º e 14.º, ter respondido «haveria cerca de 22 anos» ou «mais de 22 anos», pela distância muito maior a que situava e que não deixaria de merecer ou suscitar outro modo referenciador, não poderia ter sido o primeiro daqueles, o que se evidenciava também de certa divergência entre os assuntos a propósito dos quais o Reitor se pronunciava, conhecidos e confrontados os dois questionários. Dava-se, além disso, a circunstância de se acharem impressos os volumes, das letras A, B e C, do «Dicionário Geográfico» do Padre LUÍS CARDOSO, a que o Reitor FRAIÃO alude, e, portanto, já com o artigo sobre Avanca, que se não limitava aos elementos que poderiam ter fornecido as respostas ao modesto questionário do inquérito de 1721.

Daí, e de investigação em investigação, termos conseguido identificar o até então ignorado, e apenas suspeitado, inquérito de 1732, do qual tivemos oportunidade de publicar no «ARQUIVO» as três memórias relativas a freguesias do nosso distrito e únicas que escaparam à destruição do terramoto de 1755, nas circunstâncias que referimos, a última das quais — «O Inquérito paroquial de 1732 — Informação da freguesia de Cedrim», in ARQUIVO, vol. xxxiv, pág. 62 — acompanhada de alguns dados biográficos do subscritor da que hoje reproduzimos.

*

Esta é uma das mais completas e esclarecidas *memórias* das contemporâneas de toda a região ou distrito de Aveiro, emparceirando, pela sua importância, com as de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Feira, Arouca e Murtosa, revelando a cultura e, sobretudo, o zelo informador do Reitor FRAIÃO, que paroucou a freguesia de Avanca durante cerca de 30 anos e ali, no lugar de Aldeia, mandou construir a sua residência.

Corrigindo e esclarecendo certos erros então correntes, alguns dos quais foram persistindo, insere exactas informações sobre as três jurisdições pelas quais se repartiam os vários lugares da freguesia, de que nos oferece completos dados demográficos, dá-nos uma detalhada lista das capelas existentes, menciona com maior ou menor interesse, uma grande parte das freguesias circunvizinhas, informa-nos, indirectamente, da longa duração das obras de grande remodelação de que a igreja matriz de Avanca beneficiou no seu tempo e durante as quais foi substituída pela capela de Santo António, e faculta-nos mais preciosos elementos infor-

mativos que as outras *notícias* do tempo trazem, por vezes, muito confusos, quando não errados.

Porém, e não obstante o seu assinalado conhecimento da Região, que o autorizou a rebater alguns erros da «Corografia Portuguesa» — de que não indica o autor, mas se sabe ser o Padre CARVALHO DA COSTA — naquele tempo obra categorizada, não pôde isentar-se, por sua vez, de um lapso grave, ao chamar *Ul* ao rio Antuã.

O erro é, como tivemos ocasião de frisar em nota à memória de Beduído, corrente entre os párocos da Região, embora seja de estranhar, dado que o rio Antuã corre a dois passos de Avanca, no mesmo termo de Estarreja, onde foi sempre tratado por esse nome, como o foi, inclusivamente, nos *Breves pontifícios* a que já fizemos referência e lhe dão a importância histórica de servir como linha divisória secular entre os Bispados do Porto e de Coimbra.

Estarreja

EDUARDO COSTA

bibRIA

O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 240)

J

- 377 **José Dinis de Carvalho** — repartidor e avaliador dos bens dos confiscados do Real Fisco da Inquisição de Coimbra; natural da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra; filho de António Dinis de Carvalho, mercador e tesoureiro do Real Fisco e dos do Número, Familiar do S.^{to} Ofício, e de *Josefa Maria*, moradores em Coimbra; neto paterno de André Dinis, natural em Vale de Formiga, freg. de Carvalho, Penacova, filho de João Luís, natural de Mi-dões, freg. de Sazes, Penacova, e de Domingas Dinis, natural de Vale da Formiga, e de Mariana Rodrigues, natural de Ferradosa, freg. de Marmeleira, Mortágua, filha de Manuel Rodrigues, natural de Ferradosa, e de Isabel João, natural de Cercosa, Mortágua, e materno de *Domingos Marques, natural de Bostelo, freg. de S.^{ta} Eulália de Aguada de Cima, Aguada*, filho de *Domingos André, natural de Forcada, Aguada de Cima*, e de *Maria Marques, natural de Bostelo*, e de *Maria Henriques, natural de Aguada de Cima*, e aí moradora com seu marido, filha de *João Henriques* e de *Margarida Fernandes, naturais de Aguada de Cima*; ajustado para casar, em 1757, com Ana Joaquina de Miranda, nascida em 1745 na freg. de S. Sebastião de Espinhal, Penela, baptisada como enjeitada e mais tarde reconhecida por seus pais, moradora em Coimbra, freg. de S. Cristóvão, filha natural de João de Miranda Pereira, escrivão da Mesa da Fazenda da Uni-

versidade de Coimbra, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Espertina, freg. de Trouxemil, morador em Coimbra, e de Francisca da Encarnação, solteira, natural de Buarcos, neta paterna de Jerónimo de Miranda Pereira, natural de Pombal, termo de Santarém, filho de João de Miranda Pereira, natural de Pombal, e de Catarina Pereira, natural de Chamusca, e de D. Isabel Varela, natural de Espertina, filha de Simão da Costa Homem, natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Justa, e de Antónia Tavares, natural igualmente de Coimbra, freg. de S. João de S.^{ta} Cruz, e materna de André Ferreira e de Apolónia Rodrigues, de Buarcos. O citado João de Miranda Pereira tinha sido ajustado para casar, em 1729, com Marta Luísa Arnaut Pimentel, natural e moradora em Miranda do Corvo, filha de Baltasar Arnaut de Queirós e de D. Maria Garinha Pimentel, naturais e moradores em Miranda do Corvo, neta paterna de Francisco Largo de Queirós e de Luísa das Neves Arnaut, também de Miranda do Corvo, e materna de André Savinho, de Miranda do Corvo, e de Maria Pimentel de Araújo, de Pudentes.

Carta de Familiar de 22 de Março de 1754.

José — m. 72, n.º 1084

- 378 P.^o **José Duarte** — *natural e morador em Vila Mendo, freg. de S.^{ta} Maria Madalena de Agadão, Agueda; filho de Pedro João, natural de Vila Mendo, e de Maria Duarte, natural de Falgoselhe, freg. de S. Mamede de Castanheira do Vouga, Agueda, moradores em Vila Mendo, neto paterno de Pedro João e de Maria Duarte, igualmente naturais e moradores em Vila Mendo, e materno de João Duarte, natural de Falgoselhe, e de Antónia Ferreira, natural de Maçadas, Castanheira do Vouga, moradores em Falgoselhe.*

Provisão de Notário e Comissário de 28 de Julho de 1741.

José — m. 47, n.º 752

- 379 **José Duarte Cedrim** — *natural e morador na vila do Recife de Pernambuco, freg. de S. Frei Pedro Gonçalves; filho de António José Cedrim, homem de negócio, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Boa Viagem de Massarelos, e de D. Maria Duarte Gorjão, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves, prima de D. Teresa da Silva Gama, filha de D. Ana da Silva Gorjão e mulher do sargento-mor Joaquim Fernandes de Sousa, Familiar do S.^o Ofício; neto paterno do capitão António Francisco Cedrim, filho de Domingos João e de Maria Francisca, naturais da freg. de S. Martinho de Pessegueiro, Sever do Vouga, e de*

Teresa Josefa Cedrim, filha do capitão Manuel Alves de Paiva e de Josefa Fernandes Pinto, naturais de Massarelos, e materna de João Duarte Palheiros, filho do capitão Pedro Gonçalves Palheiros e de Antónia Duarte, naturais de Massarelos, e de D. Rosa da Silva Gorjão, irmã da referida D. Ana da Silva Gorjão, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves, filha do sargento-mor José da Silva Gorjão, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Ajuda de Peniche, e de D. Teresa Coutinho, natural de S. Pedro Gonçalves.

Carta de Familiar de 2 de Setembro de 1783.

José — m. 150, n.º 2922

- 380 **José Eleodoro de Brito Peracha** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural de Lisboa, freg. de S. Vicente de Fora, e morador em Vila Viçosa, freg. de S. Bartolomeu; filho do capitão Diogo Brás da Silva, natural de Ladoeiro, termo de Idanha, e de D. Catarina Josefa dos Santos, natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama; neto paterno de Manuel Brás da Silva, natural de Monforte, termo de Castelo Branco, e de Isabel Fernandes Marta, natural de Ladoeiro, e aí moradores, e materno de *Manuel João, natural da vila de Angeja, freg. de N.^a Sr.^a das Neves, Albergaria-a-Velha*, e de Vicência de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama, e aí moradores; irmão de D. Luísa Doroteia de Brito, casada com o capitão Tomé Antunes Moreira, Familiar do S.^{to} Ofício, de Vila Viçosa.

Mandada passar carta de Familiar em 24 de Outubro de 1781.

José — m. 157, n.º 3045.

- 381 **José Epifânio** — natural da freg. de N.^a Sr.^a da Encarnação de Lisboa e morador em S.^{to} António do Recife de Pernambuco; filho de *José dos Santos Homem, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Apresentação de Aveiro*, e de Ana de S.^{ta} Úrsula, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a dos Mártires, moradores em Lisboa; neto paterno de *João dos Santos Henriques, natural de Aveiro*, e de *Maria da Rocha, natural da freg. de S. Pedro de Fins de Aradas, Aveiro, moradores na mesma cidade*, e materno de Domingos da Cunha, natural da freg. de S. Tomé de Travesões, Guimarães, e de Maria Josefa, natural de Lisboa, freg. da Encarnação, e aí moradores.

Mandada passar carta de Familiar em 1 de Setembro de 1787.

José — m. 157, n.º 3042

- 382 — **José Esteves** — boticário; natural de Palácios, freg. de S. Miguel, Bragança⁽¹⁾, e *morador na freguesia de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia*; filho de João Esteves, lavrador, natural de Palácios, e de Domingos do Lombo, natural da freg. de S. Pedro de Babe, Bragança; neto paterno de João Esteves, natural de Vila Meã, freg. de S.^{ta} Eulália, Bragança, e de Catarina Fernandes, natural de Palácios, e aí moradores, e materno de Domingos do Lombo e de Maria Fernandes, lavradores, naturais e moradores em Babe; casado com *Francisca Maria, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Mogofores, Anadia*, filha de *Miguel Rodrigues, o «Tendeiro»* e de *Ana Francisca, naturais e moradores em Mogofores*, neta paterna de *José Rodrigues, o «Tendeiro»*, e de *Maria Gomes, também naturais e moradores em Mogofores*, e materna de *António Dias, natural de Mogofores*, e de *Francisca Rodrigues, natural da Borralha, freg. de S.^{ta} Eulália de Águeda, moradores em Mogofores*.

Carta de Familiar de 18 de Abril de 1741.

José — m. 47, n.º 757.

- 383 **José Fernandes** — *natural e morador em Salgueiro, freg. de Sant'Iago de Riba d'Ul, Oliveira de Azeméis*; filho de *Manuel Fernandes* e de *Teresa Fernandes, naturais e moradores em Salgueiro*; neto paterno de *Manuel Fernandes* e de *Maria Dias, naturais de Crasto, freg. de S. Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis, moradores em Salgueiro*, e materno de *Bartolomeu Fernandes* e de *Maria Jorge, naturais e moradores em Salgueiro*; casado com *Mariana Francisca do Espírito Santo, natural da freg. de S. Miguel de Milheirós de Poiares, Feira*, filha de *Cipriano Álvares* e de *Maria Francisca, naturais de Milheirós de Poiares*, neta paterna de *Manuel Moreira, natural do Outeiro, freg. de S.^{to} André de Escaris, Arouca*, e de *Maria Álvares, natural de Milheirós de Poiares*, e aí moradores, e materna de *António Francisco, natural de Dentazes, Milheirós de Poiares* e de *Maria Dias, natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis, moradores em Mitheirós de Poiares*. O habilitando tinha dois filhos naturais, *João* filho de *Ana*, solteira, filha de *João da Silva*, e de *Sebastiana Gomes, de S. Vicente de Pereira, Ovar*, e *Manuel*, filho de outra *Ana*, também solteira, filha de *Manuel José Correia* e de

(1) Actualmente é lugar da freg. de S. Julião de Palácios.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Josefa Moreira, de S. Pedro de Vila Chã, Oliveira de Azeméis.

Carta de Familiar de 19 de Outubro de 1789.

José — m. 159, n.º 3074.

- 384 **José Fernandes de Almeida** — homem de negócio morador na cidade do Porto na rua da Ponte Nova, freg. da Sé; filho de Gabriel Fernandes, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Guardizela, Barcelos, e de Marta Luís, natural da freg. de S. Miguel das Aves, Barcelos, e aí moradores; neto paterno de Manuel Francisco e de Catarina de Almeida, naturais e moradores em Guardizela, e materno de António Borges, natural da freg. de S. Mateus ne Oliveira, termo de Barcelos, e de Jerónima Luís, natural de S. Miguel das Aves, e aí moradores; casado com Maria Teresa de S. Boaventura, natural da freg. da Sé do Porto, filha de José Pereira Pinto, homem de negócio, natural da freg. de S. Paio de Nogueira dos Cónegos, Guimarães, e de *Joana Pinta, natural da vila da Feira, freg. de S. Nicolau*, e moradores no Porto abaixo do Arco de Sant'Ana, freg. da Sé, neta paterna de Sebastião Pereira, natural da Nogueira dos Cónegos, e de Maria Gonçalves, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Encarnação de Vilarendo, arrabaldes de Caminha, moradores em Nogueira dos Cónegos, e materna de *Gonçalo Pinto, natural da vila da Feira*, e de *Domingas Alves, natural da freg. de S. Jorge, Feira, moradores na vila da Feira.*

Carta de Familiar de 18 de Março de 1745.

José — m. 51, n.º 818

- 385 **José Fernandes Chaves** — mercador; natural da vila de Montalegre e morador em Lisboa na rua dos Escudeiros, freg. de S. Nicolau, em casa de Manuel Gomes Leitão, e mais tarde, 1743, *na vila de Ovar*; filho de António Fernandes, natural da freg. de S. José de Arcossó, Chaves, e de Ana Mendes, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Montalegre, e aí moradores; neto paterno de Francisco Fernandes e de Domingas Rodrigues, naturais e moradores em Arcossó, e materno de Marcos Mendes, natural de Montalegre, e de Francisca Gonçalves, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Padronilo, termo de Montalegre, moradores na mesma vila; ajustado para casar, em 1743, com *Ana Angélica Rosa Gualberta Pereira Valente, natural e moradora em Ovar*, filha de António Pereira Valente e de Maria Josefa Caetana, naturais e moradores em Ovar, neta paterna de Manuel Valente Fra-

goso, filho de *António Fragoso* e de *Madalena Valente*, e de *Helena Pereira*, filha de *João Pereira* e de *Isabel de Oliveira*, todos *naturais e moradores na mesma vila de Ovar*, e materna de *Francisco Pereira de Campos*, filho de *Manuel André Serrado* e de *Isabel de Oliveira*, igualmente *naturais e moradores em Ovar*, e de *Agueda Pereira*, filha de *Francisco do Couto* e de *Ângela de Sousa*, *naturais de Arnelas, freg. de Olival — Avintes, Feira* ⁽¹⁾, *ai moradores*, à excepção da primeira que residia com seu marido *em Ovar*, irmã do *B.^o Francisco Xavier Pereira Valente*, também *de Ovar*, Familiar do S.^{to} Offício.

Carta de Familiar de 3 de Dezembro de 1734.

José — m. 38, n.º 609

- 386 **José Fernandes da Costa** — natural da freg. de S.^{ta} Maria de Gulpilhares, Vila Nova de Gaia; filho de *João Fernandes*, natural da freg. de S. Martinho de Mozelos, Feira, e de *Maria Antónia*, natural de Gulpilhares, e aí moradores, neto paterno de *João da Costa*, natural de Mozelos, e de *Maria João*, natural da freg. de Sant'Iago de Silvalde, Espinho, moradores em Mozelos, e materno de *Domingos João*, natural de S.^{to} Tirso de Paramos, Espinho, e de *Catarina Antónia*, natural da freg. de S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, moradores em Gulpilhares; casado com *Joana de Sá*, filha de *Alexandre de Sá* e de *Teresa Antónia*, neta paterna de *Alexandre Jacinto* e de *Helena Moreira*, e materna de *Miguel António* e de *Ana João*, todos naturais e moradores em Gulpilhares.

Carta ne Familiar de 10 de Dezembro de 1776.

José — m. 146, n.º 2852

- 387 **José Fernandes Sousa** — homem de negócio; natural do Arco, freg. de S. Sebastião de Vila Flor, e morador em Lisboa no beco do Rosendo, freg. de S.^{ta} Justa; filho de *João Fernandes*, natural de Raiz do Monte, freg. de N.^a Sr.^a de Ureta, à vila de Alfarela, e de *Catarina Fernandes*, natural de Arco, e aí moradores; neto paterno de *António Fernandes* e de *Maria Fernandes*, naturais e moradores em Raiz do Monte, e materno de *Domingos Fernandes*, natural de Moimenta da Beira, e de *Domingas Lopes*, natural de Arco, e aí moradores; casado com *Mariana Salomé das Neves*, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, filha de *António Neves Colaço*, mercador de

(1) Actualmente pertencente ao conc.^o de Vila Nova de Gaia.

madeiras. Familiar do S.^{to} Ofício, *natural da vila de Angeja, freg. de N.^a Sr.^a das Neves, Albergaria-a-Velha*, e de Bárbara Maria, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a da Encarnação, neta paterna de *Manuel das Neves*, filha de *Domingos Neves* e de *Domingas André*, e de *Maria Luís*, filha de *Manuel Dias*, mestre ferreiro e de *Antónia Dias*, *todos naturais e moradores em Angeja*, e materna de Luis Nunes, mestre pedreiro, filho de Pedro Álvares, lavrador, naturais do Turcifal, e de Maria Nunes, natural da freg. de S.^{to} Isidoro, termo de Pombal, e de Esperança Teresa de Jesus, natural de Rio Tinto, freg. de S. Martinho da vila de Pombal, filha de João Álvares, natural de Simões, freg. de Sant'Iago da vila de Soure, e de Maria Francisca, natural de Pelariga, freg. de N.^a Sr.^a do Castelo de Pombal; o pai da mulher do habilitando fora casado primeira vez com Maria da Fonseca, natural de Lisboa, filha de Bento Ferreira do Vale, mercador de madeiras, e de Maria da Fonseca Furtado, e depois de ter enviuvado de sua segunda mulher, a sogra do habilitando, fora ajustado para casar, em 1755, com Inês de Tovar e Melo, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Justa, e moradora na Cutelaria, filha de João Baptista de Azevedo e de D. Mariana de Tovar e Melo, de Lisboa.

Carta de Familiar de 21 de Fevereiro de 1758.

José — m. 179, n.º 1173

- 388 Dr. **José Fernandes Nunes Correia Bacelar** — opositor legista na Universidade de Coimbra e clérigo in-minoribus; natural da freg. de S.^{to} Ildefonso, extra-muros da cidade do Porto, e morador nessa cidade na rua Chã, freg. da Sé; filho do Lic.^o Manuel Fernandes Nunes, clérigo presbítero do hábito de S. Pedro, natural de Reguengo de Baixo, freg. de N.^a Sr.^a da Caridade, termo de Monsarrás, e de Maria José Teixeira Bacelar, natural da freg. de S. Pedro de Vila Real; neto paterno de Domingos Fernandes e de Maria Nunes, naturais e moradores em Reguengo de Baixo, e materno de Manuel Monteiro Correia, natural de Vila Real, e de Rosa Maria Teixeira Bacelar, natural do Couto de Gouvães, freg. de N.^a Sr.^a dos Anjos, termo de Vila Real; ajustado para casar, em 1771, com D. Rosa Josefa Massa, natural e moradora no Porto, filha de *José Francisco Monteiro Massa*, Familiar do S.^{to} Ofício, e de *D. Leonarda Maria*, *naturais da freg. de S. Martinho de Anta, Espinho*, e moradores no Porto na rua das Congostas, freg. de S. Nicolau, neta paterna de *Domingos Francisco* e de *Agueda Domingues*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Monteiro, e materna de Domingos António e de Águeda Domingues, naturais e moradores em S. Martinho de Anta.

Carta de Familiar de 6 de Março de 1756.

José — m. 82, n.º 1215

- 389 **José Fernandes Pereira** — capitão; *natural da freg. de S.^{ta} Eulália de Sanguedo, Feira*, e morador na cidade da Baía, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia, na rua de Preguiça; filho de *Domingos Fernandes* e de *Catarina Gonçalves, moradores em Sanguedo*; neto paterno da *Domingos António* e de *Catarina Fernandes, moradores em Xisto*, e materno de *Domingos Fernandes* e de *Catarina Jorge, moradores em Canaveias*, ambos os lugares da freg. de *Sanguedo*; casado com Joana Maria da Conceição, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia da Baía, filha de José da Silva Costa, homem de negócio, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Mata, freg. de S.^{ta} Maria Madalena, Aldeia Gavinha, e de D. Vitória Mendes Pereira, natural da Baía, e aí moradores, viuva de Nicolau Dias Pereira, Familiar do S.^{to} Ofício, neta paterna de Silvestre da Costa, filho de Marcos Francisco e de Maria Pereira, de Aventosa, e de Antónia da Silva, de Aldeia Gavinha, filha de António da Silva, de Gaeiras, Obidos, e de Maria Gabriel, de Aldeia Gavinha, e materna de Frutuoso Pereira de Passos, natural da freg. de S. Vicente de Oleiros, termo de Guimarães, filho de Sebastião Gonçalves, lavrador, e de Madalena Luís, também de Oleiros, e de Apolónia Mendes Monteiro, natural da freg. de S. Bartolomeu de Maragogipe, Baía, filha de Luís Monteiro, de Ponte de Lima, e de Maria Feia Mendes, de Maragogipe.

Carta de Familiar de 7 de Dezembro de 1764.

José — m. 99, n.º 1421

- 390 **José Fernandes Valente** — homem de negócio; *natural da freg. de S.^{to} André de Gião; Feira*, e morador na freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Praia da cidade da Baía, filho de *Domingos Fernandes* e de *Anastácia Valente, naturais e moradores em Gião*; neto paterno de *Manuel Fernandes, natural de Gião*, e de *Águeda André*, da freg. de S.^{to} André de Lever, Vila Nova de Gaia, e materno de *Manuel Dias* e de *Antónia Valente, igualmente naturais e moradores na freg. de S.^{to} André de Gião*.

Carta de Familiar de 5 de Outubro de 1785.

José — m. 152, n.º 2949

- 391 **José Ferreira** — natural e morador em Grada, freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia; filho de Manuel Ferreira, natural de Grada, e de Ana Rodrigues, natural de Parada, Vila Nova de Monsarros, moradores em Grada; neto paterno de António Francisco e de Feliciano Ferreira, naturais e moradores em Grada, e materno de Pedro Rodrigues e de Ana Ferreira, naturais e moradores em Parada; casado com Isabel Moreira, natural de Grada, filha de João Moreira da Silva, igualmente natural de Grada, e de Isabel João, natural de Vila Nova de Monsarros, moradores em Grada, neta paterna de António João da Silva e de Maria Moreira, também naturais e moradores em Grada, e materna de Pedro João e de Isabel João, naturais e moradores em Vila Nova de Monsarros, irmã de José da Silva Moreira, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Grada.

Carta de Familiar de 21 de Junho de 1740.

José — m. 45, n.º 727

- 392 **José Ferreira** — lavrador; natural de Grada, freg. de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia; filho de José Ferreira, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Isabel Moreira, naturais e moradores em Grada; neto paterno de Manuel Ferreira, filho de António Francisco e de Feliciano Ferreira, naturais de Grada; e de Ana Rodrigues, filha de Pedro Rodrigues e de Ana Ferreira, naturais de Parada, Vila Nova de Monsarros, e materno de João Moreira da Silva, filho de António João da Silva e de Maria Moreira, naturais de Grada, e de Isabel João, filha de Pedro João e de Isabel João, naturais de Vila Nova de Monsarros; sobrinho materno de José da Silva Moreira, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Grada; ajustado para casar, em 1780, com Maria Cerveira, natural e moradora em Grada, filha de Jerónimo Jorge e de Maria Cerveira, neta paterna de Bento Jorge e de Isabel Ferreira, todos igualmente naturais e moradores em Grada, e materna de Pascoal Fernandes, natural de Sarnadelo, freg. de S. Vicente da Vacariça, Mealhada, e de Maria Cerveira, natural de Grada, e aí moradores.

Carta de Familiar de 14 de Setembro de 1756

José — m. 82, n.º 1217

- 393 **José Ferreira** — livreiro; natural da freg. de S.^{to} André de Poiães, termo de Penacova, e morador em Coimbra; filho de André Fernandes, natural de Arrifana, freg. de S.^{ta} Maria de Poiães, e de Margarida Ferreira, natural

de Pereiro de Baixo, Poiares, moradores em S.^{to} André de Poiares; neto paterno de Simão Fernandes, natural de Oliveira de Poiares, freg. de S.^{to} André de Poiares, e de Isabel Gaspar, natural do Pereiro de Além, Poiares, e materno de Francisco Ferreira, natural do Pereiro de Baixo e de Margarida João, natural de Azenha de Poiares, Poiares; casado com Catarina Baptista, natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Justa, filha de Baptista Jorge e de Francisco Fernandes, naturais de Coimbra, freg. de S. João de S.^{ta} Cruz, e aí moradores, neta paterna de Manuel Jorge, natural de S. Martinho do Bispo, e de Antónia Fernandes, natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Cruz, e aí moradores, e materno de *Manuel Fernandes, natural de Antes, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Ventosa do Bairro, Mealhada*, e de Maria Fernandes, natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Cruz, e aí moradores.

Carta de Familiar de 26 de Fevereiro de 1665.

José — m. 2, n.º 31

- 394 **José Ferreira** — seleiro; natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da Rua Nova, e morador na Correaria; filho de António Ferreira, natural da freg. de N.^a Sr.^a de Rocamador da vila de Cheleiros, termo de Lisboa, e de Antónia Maria, natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Maria Madalena; neto paterno de Mateus Ferreira, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Igreja-a-Nova, termo de Sintra, e de Olaia Francisca, natural de Castelo Picão de Cheleiros, e materno de Silvestre Gomes, natural de Codoçal, freg. de N.^a Sr.^a da Oliveira do Sobral, termo de Torres Vedras, e de Mariana Francisca, natural da freg. de N.^a Sr.^a de Rocamador de Cheleiros; ajustado para casar, quando já morava na Baía, freg. de N.^a Sr.^a do Rosário, na rua de Baixo, defronte dos Sapateiros, em 1741, com Josefa Maria Rosa, natural do Porto, freg. da Sé, filha de João Duarte, natural da freg. de S.^{ta} Eufémia de Penela, e de *Catarina Ferreira Duarte, natural da freg. de S. Salvador de Carregosa, Oliveira de Aze-méis*, e moradores no Porto, na rua das Congostas, e então na cidade da Baía, no Cais do Sodré, freg. de N.^a Sr.^a do Pilar, neta paterna de Manuel Simões e de Isabel Duarte, naturais e moradores em Penela, e materna de *Manuel Ferreira, natural de Teamonde, Carregosa*, e de *Ana Duarte, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Purificação de Vila Chã, Vale de Cambra, moradores em Carregosa*.

Carta de Familiar de 15 de Julho de 1729.

José — m. 30, n.º 493

- 395 **José Ferreira Coelho** — homem de negócio; *natural da Pederneira, freg. de S. Nicolau da vila da Feira*, e morador em Lisboa na rua Direita da Esperança, defronte do Convento dos Barbadinhos, filho de *Joaquim Coelho, natural da freg. de Sant'Iago do Rio Meão, Feira, e de Domingas Ferreira, natural da Pederneira, e aí moradores*; neto paterno do P.^o D. Teotónio, religioso de S.^{to} Agostinho do Convento de Grijó, e de *Micaela da Silva*, mulher solteira, *natural de Rio Meão*, e materna de *Manuel Ferreira, natural de Ribeiro, freg. de S. João de Ver, Feira* ⁽¹⁾; e de *Maria Fernandes, natural da Pederneira, e aí moradores*, havendo seu pai sido exposto na roda da Misericórdia do Porto e dado a criar a *Maria Francisca*, mulher de *Domingos Coelho, na freg. de S. Martinho de Mozelos, Feira*, e mais tarde a *Antónia dos Santos*, casada com *Manuel Coelho*, também de *Mozelos*, onde ficara; casado com Rosa Caetana Viterbo, filha de João Rodrigues, natural de Bucelas, e de Paula da Cruz, natural da freg. de Sant'Ana da Carnota, e moradores na Quinta da Bafaria, da mesma freg., neta paterna de Manuel Rodrigues e de Ana Francisca, de Bucelas, e materna de Manuel de Avelar e de Maria da Cruz, da Quinta da Bafaria, sendo já viúva de Bento Afonso, comissário da fazenda para o Brasil, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Viade, termo de Montalegre, morador em Lisboa na Cordoaria Velha, freg. dos Mártires, filho de Domingos Afonso e de Domingas João, naturais de Perafita, Viade, neto paterno de João Afonso e de Isabel Gonçalves, de Perafita, e materno de André João e de Águeda Afonso, de Pendores, freg. de S. Vicente da Chã, termo de Montalegre.

Carta de Familiar de 13 de Fevereiro de 1767.

José — m. 108, n.º 2513

- 396 **José Ferreira da Costa** — mercador na Rua Nova; natural de Lisboa, freg. do Socorro, e morador na rua dos Ourives do Ouro, freg. de S. Julião; filho de Nicolau Ferreira, alfaiate, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Maria Antunes, naturais de Lisboa e aí moradores às Portas da Mouraria, freg. do Socorro; neto paterno de *António Ferreira, natural de Macieira, freg. de S. Mamede de Travanca, Feira*, filho de *Domingos Gonçalves, de Macieira*, e de *Antónia Jorge, de S. Miguel do Souto, Feira*, e de

(1) Actualmente já não pertence a esta freguesia.

Catarina Vicente, natural de Lisboa, freg. de S. Miguel de Alfama, filha de Domingos Fernandes, da freg. de S. Isidro de Mafra, e de Isabel Martins, de Lisboa, freg. de S. Miguel de Alfama, e materno de Domingos Rodrigues, natural de Pinheiro de Loures, filho de João Rodrigues e de Olaia Antunes, da freg. de S.^{ta} Maria de Loures, e de Catarina Antunes, também natural de Pinheiro de Loures, filha de António Tristão e de Maria Antunes, de Sueirão, freg. de Loures, ambos os avós moradores em Lisboa; irmão de Luís Ferreira da Costa, mercador e Familiar do S.^{to} Ofício, morador em Évora, e de Domingas Ferreira, casada com João da Costa Pinheiro, mercador na Rua Nova e Familiar do S.^{to} Ofício; sua primeira mulher fora Ana Maria de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, filha de João Montês, ourives do ouro, e de Maria da Costa, e então casado com Caetana Maria de Abreu, também natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a das Mercês, filha de Manuel de Abreu, contínuo do Desembargo do Paço, natural de Évora, freg. de S.^{to} Antão, e de Brites Nunes, natural de Alcoentre, freg. de N.^a Sr.^a da Purificação, moradores ao Poço da Foteia, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Lisboa, neta paterna de Manuel de Abreu e de Sebastiana Mendes, naturais e moradores em Évora, freg. da Sé, e materna de Manuel Duarte e de Inês Jorge, naturais e moradores em Alcoentre, irmã de Francisca do Espírito Santo, casada com Luís Duarte, sirgheiro de chapéus, Familiar do S.^{to} Ofício, moradores na Rua Nova.

Habilitado para Familiar do S.^{to} Ofício em 17 de Agosto de 1703.

José — m. 13, n.º 222

- 397 **José Ferreira Coutinho** — natural da cidade de Coimbra e morador na freg. da Pocariça, Cantanhede; filho de *Pedro Ferreira, natural de Famalicão, freg. de S. Paio de Arcos, Anadia*, e de Joana Coutinho, natural de Cantanhede, moradores em Coimbra; neto paterno de *Manuel Ferreira, natural de Famalicão*, e de *Isabel Fernandes, natural de Alfêloas, Arcos*, e materno de Félix Coutinho, natural de Cantanhede, filho de João dos Santos Coutinho, Familiar do S.^{to} Ofício, e de Maria Teresa, natural de Coimbra; tio de Manuel Ferreira, Familiar do S.^{to} Ofício, morador em Coimbra; casado com Maria Rosa Micaela, natural da Pocariça, filha de Manuel Figueira, natural da Pocariça, e de *Catarina Ribeiro, natural de Arcos*, neta paterna de Agostinho Figueira e de Ana Francisca, igualmente naturais da Pocariça, e

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

materno de *Francisco Álvares, natural de Arcos*, e de *Isabel Rodrigues, natural da Pocariça*.

Carta de Familiar de 7 de Abril de 1745.

José — m. 51, n.º 821

- 398 **José Ferreira Félix** — *natural de Damonde, freg. de S. Martinho de Travanca, Oliveira de Azeméis*, e morador em Lisboa; filho de *Félix Ferreira, natural da freg. de S.^{ta} Maria de Ul, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria Henriques, natural de Damonde*, e aí moradores; neto paterno de *Domingos Fernandes* e de *Maria Ferreira, naturais e moradores em Ul*, e materno de *Manuel Henriques, natural de Damonde*, e de *Isabel Dias, natural de Ouriçosa, freg. de S.^{ta} Maria de Ul, e moradores em Damonde*; casado com *Catarina Josefa, natural da vila de Redondo, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção*, filha de *João Rodrigues Paços, natural de Monsarás, freg. de S.^{ta} Maria da Lagoa*, e de *Catarina Franca, natural de Portel, freg. do Espírito Santo*, neta paterna de *Manuel Gomes de Mures, natural de Monsarás*, e de *Inês Franca, natural de Portel*, e materna de *Manuel Alves Castelo* e de *Maria Franca*, igualmente naturais de Portel.

Carta de Familiar de 8 de Fevereiro de 1754.

José — m. 72, n.º 1080

- 399 **José Ferreira Félix** — *natural da freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Espinhel, Águeda*, e morador na vila de *Ílhavo*; filho de *António Ferreira, natural de Paradela, Espinhel*, e de *Joana Ferreira, natural de Espinhel*, e aí moradores; neto paterno de *João Ferreira Saimeiro* e de *Luisa Rodrigues*, e materno de *Manuel Francisco* e de *Giralda Ferreira, todos de Espinhel*; casado com *Nazaré Simões, natural de Ílhavo*, filha de *Teodoro Simões Calão* e de *Luisa Fernandes, naturais e moradores em Ílhavo*, neta paterna de *Manuel Simões Calão* e de *Maria Manuel*, e materna de *Jerónimo Fernandes*, o «Manco», e de *Maria Simões, todos igualmente de Ílhavo*.

Carta de Familiar de 15 de Fevereiro de 1785.

José — m. 153, n.º 2957

- 400 **José Ferreira Homem** — *natural e morador em Galizes, freg. de Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital*; filho de *Manuel Ferreira Homem, natural de Galizes*, e de

Ângela Roque, natural de Vila Pouca, moradores em Galizes; neto paterno de *Francisco Ferreira Homem*, natural da vila de Agueda, freg. de S.^{ta} Eulália, e de Maria da Costa, natural de Galizes, e aí moradores, e materno de João Viegas, natural de Galizes, e de Maria Nunes, natural de Travanca, Oliveira do Hospital, moradores em Vila Pouca; casado com Maria Teresa Brandão, natural de Galizes, filha de João Nunes Brandão e de Maria de Unhão, igualmente naturais e moradores em Galizes, neta paterna de Miguel Pegado, natural de Galizes, e de Isabel Marques, natural de Várzea de Candosa, Tábua, moradores em Galizes, e materna de João Rodrigues e de Ana de Unhão, naturais e moradores na Aldeia, freg. de Nogueira do Cravo.

Carta de Familiar de 27 de Junho de 1724.

José — m. 27, n.º 436

- 401 **José Ferreira de Leão** — homem de negócio; natural da freg. de S. João Baptista de Eiriz, termo do Porto, e morador na cidade do Rio de Janeiro; filho de André Ferreira de Leão e de Maria Ferreira Simões, naturais e moradores em Eiriz; neto paterno de *António Ferreira Fanjo* e de *Maria Ferreira Leão*, naturais da freg. de S. Pedro de Sanfins, Feira, moradores em Eiriz, e materno de Pedro Simões e de Isabel Ferreira, naturais e moradores em Eiriz.

Carta de Familiar de 12 de Junho de 1771.

José — m. 175, n.º 4186

- 402 **José Ferreira de Loura** — natural e morador em Repelão, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro; filho de *António Ferreira* e de *Maria Francisca*, naturais e moradores em Repelão; neto paterno de *João António Ferreira* e de *Isabel de Oliveira*, e materno de *José Ferreira da Coira*, todos naturais de Repelão, e de *Maria Francisca*, natural da Capela, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro, moradores em Repelão.

Carta de Familiar de 4 de Abril de 1775.

José — m. 144, n.º 2834

- 403 **José Ferreira de Paiva** — negociante; natural e morador na freg. de S.^{to} Ildefonso do Porto; filho de José Ferreira de Paiva e de Custódia Francisca da Silva, moradores na rua das Congostas, freg. da Sé do Porto; neto paterno

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de *Celestino Ferreira de Paiva*, natural da freg. de *S.^{ta} Maria de Fermedo*, *Arouca*, e de *Ana Francisca*, natural da freg. de *S. Miguel do Mato*, *Arouca*, e materno de *Jerónimo Francisco da Silva* e de *Ana Antónia*, naturais de *Campanhã*.

Carta de Familiar de 14 de Dezembro de 1809.

José — m. 171, n.º 1141

- 404 **José Ferreira Pinto** — capitão; natural do Porto, freg. de *S. Nicolau*, e morador nas Minas de Ouro na freg. de *N.^a Sr.^a do Rosário do Sermidouro*, termo da vila de *N.^a Sr.^a do Carmo*, *Vila Rica do Ouro Preto*; filho de *André Ferreira de Azevedo*, natural da freg. de *S. Salvador de Carregosa*, *Oliveira de Aземéis*, e de *Maria da Silva Trindade*, natural do Porto, casada segunda vez com o capitão *Manuel de Campos Braga*, moradores na rua da Lada; neto paterno de *Manuel Antunes*, natural da *Ínsua*, *Carregosa*, e de *Maria de Azevedo*, natural de *Vila Cova*, *Coimbra*, moradores em *Carregosa*, e materno de *Manuel da Silva Pinto*, natural do Porto, freg. de *S. Nicolau*, e de *Catarina Francisca*, natural da freg. de *S. Vicente de Alfena*, *Valongo*; casado com *Maria Alves da Cunha*, natural da vila de *Santos*, filha de *Manuel Alves da Cunha*, natural da freg. de *Massarelos*, *Porto*, e de *Maria Gonçalves Leça*, natural da vila de *S. Vicente*, *Bispado do Rio de Janeiro*, e moradores na vila de *Santos*, neta paterna de *João da Cunha Bicalho* e de *Maria Alves*, naturais e moradores em *Massarelos*, e materna de *Gregório Gonçalves Leça*, natural de *Leça*, *Matozinhos*, e de *Catarina Gonçalves Colaça*, natural da vila de *S. Vicente*, e aí moradores.

Carta de Familiar, de 24 de Julho de 1745.

José — m. 52, n.º 824

- 405 **José Ferreira dos Santos** — natural e morador no lugar de *Folques*, freg. de *S. Pedro de Arganil*, e mais tarde morador em *Coimbra* na rua Direita; filho de *Manuel Ferreira*, natural da *Mealhada*, freg. de *S. Vicente*, e de *Domingas dos Santos*, natural de *Cassemes*, freg. de *S.^{to} André de Sazes*, *Penacova*, e aí moradores; neto paterno de *Francisco Ferreira* e de *Isabel Antónia*, naturais de *Lameira da Lagoa*, *Vacariça*, *Mealhada*, e nela moradores, e materno de *Pedro Fernandes* e de *Domingas Rodrigues*, moradores em *Cassemes*; casado com *Ana da Costa*, natural de *Folques*, filha de *Simão*

Fernandes e de Francisca da Costa, naturais e moradores em Folques, neta paterna de Agostinho Fernandes e de Luzia Miguel, e materna de António da Costa e de Isabel da Costa, moradores em Folques.

Carta de Familiar de 12 de Julho de 1707.

José — m. 17, n.º 280

- 406 **José de Figueiredo** — natural e morador na cidade de Coimbra; filho de Feliciano de Figueiredo, dispenseiro da Inquisição de Coimbra e Familiar do S.^o Offício, natural da vila de Carvalho, Penacova, e de Maria Teresa do Nascimento, natural da freg. de Sant'Iago de Coimbra, neto paterno de Lázaro Carvalho, natural de Carvalho Velho, freg. de Carvalho, filho de Domingos Carvalho, de Carvalho Velho, e de Ana Rodrigues, de Soalhal, freg. de Carvalho, e de Maria de Pinho, natural de Caparrozinha, freg. da Marmeleira, Mortágua, filha de Manuel Francisco, de Caparrozinha, e de Maria de Pinho, da vila de Carvalho, e materno de *Pedro Fernandes*, alfaiate, *natural da freg. de S. Pedro de Avelãs de Cima, Anadia*, filho de *Pedro Fernandes* e de *Isabel Fernandes, de Avelãs de Cima*, e de *Ana Martins, natural de Póvoa de Vale de Trigo, freg. de S.^{ta} Eulália de Aguada de Cima, Agueda*, filha de *Pedro Martins* e de *Maria Fernandes, de Póvoa de Vale de Trigo*; irmão do P.^o João Carvalho de Pinho, cura da igreja da vila de Carvalho, e pai de Frei Manuel da Conceição, religioso da Terceira Ordem.

Provisão de Dispenseiro de 26 de Outubro de 1759.

José — m. 84, n.º 1242

- 407 **José da Fonseca Osório** — livreiro; natural de Lisboa, freg. da Madalena, e morador no largo da Conceição dos Freires da Ordem de Cristo, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição da rua Nova dos Ferros, em Lisboa; filho de João da Fonseca, livreiro, natural da freg. de Jesus, de Vila Nova da Rainha, termo de Treixedo, e de Leonor Maria, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Encarnação do lugar da Apeiação, termo de Lisboa, e moradores em Lisboa à entrada da rua dos Ourives da Prata, freg. da Madalena; neto paterno de Manuel da Fonseca, natural de Quintãs, freg. de S. Pedro do Castelo de Penalva, e de Isabel Rodrigues, natural de Jesus, moradores em Vila Nova da Rainha, e materno de *Pedro Mendes*, barbeiro de espadas, *natural de Sendiães, freg. de S. Salvador de Roge*,

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Vale de Cambra, e de Mariana Nogueira, natural da Apelação, moradores em Lisboa na rua dos Douradores, freg. de S. Nicolau.

Carta de Familiar de 23 de Abril de 1738.

José — m. 43, n.º 688

- 408 **José da Fonseca Silva** — que vivia do seu negócio; natural da freg. de S.^{ta} Maria Maior de Almacave da cidade de Lamego, e morador no Recife; filho de José da Fonseca, o «Courapato», natural da rua da Corredoura, freg. da Sé de Lamego, e de Maria da Silva Artilheira, também natural da rua da Corredoura, moradores em Almacave; neto paterno de Domingos da Fonseca, o «Courapato», natural de Gouveias, Tarouca, e de Isabel da Fonseca, a «Sigurelha», natural da rua dos Fornos, freg. da Sé de Lamego, e materno de Domingos Rodrigues Artilheiro, natural da rua da Cruz, e de Antónia João, a «Perceveja», natural de Benfeitas, Viseu; casado com Maria Madalena de Sampaio, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves do Recife, filha de António Ferreira de Sampaio, natural da freg. de S.^{ta} Marinha de Vila Nova de Gaia, e de Ana Maria dos Prazeres, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves, e aí moradores, neta paterna de António Ferreira Colaço, o «Salcio», e de Brásida da Silva, naturais de Vila Nova de Gaia e moradores na rua direita de Cima de Cabeçudo, e materna de *Francisco Mateus*, natural da freg. de S.^{to} André de Esgueira, Aveiro, e de Teodósia da Fonseca, natural de S. Pedro Gonçalves, e aí moradores.

Carta de Familiar de 20 de Setembro de 1774.

José — m. 144, n.º 2824

- 409 **José Francisco** — natural do Outeiro, freg. de S. Lourenço do Bairro, Anadia, e morador em Coimbra; filho de António Francisco, natural do Outeiro, e de Maria Francisca, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Mogofores, Anadia, e aí moradores; neto paterno de Domingos António, natural da freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia, e de Ana Francisca, natural do Outeiro, e aí moradores, e materno de Pedro Fernandes, natural de Assequins, freg. de S.^{ta} Eulália de Agueda, e de Maria Francisca, natural de Pereiro, freg. de S. Pedro de Avelãs de Cima, Anadia, e moradores em Mogofores; casado com Escolástica Maria, natural de Coimbra, filha de Manuel de Figueiredo, natural de Coimbra, e de Petronila Ferreira, natural

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Agueda, neta paterna de João da Silva, natural de Sobreira, freg. de S. Lourenço de Reigoso, Lafões, e de Maria de Figueiredo, natural de Teanha, Coimbra, e materna de Manuel Rodrigues e de Maria Francisca, naturais e moradores em Arrancada.

Carta de Familiar de Novembro de 1699.

José — m. 10, n.º 177

- 410 **José Francisco** — natural e morador no Porto, freg. de N.ª Sr.ª da Vitória; filho de Francisco José, mestre ferreiro, e de Maria Teresa, naturais do Porto e aí moradores na Ferraria de Cima, freg. de N.ª Sr.ª da Vitória; neto paterno de *João Jorge, natural de Lázaro, freg. de S. Miguel do Mato, Arouca*, e de *Ana da Rocha, natural de Sela, freg. de S.ª Maria de Fermedo, Arouca*, e materno de António Pereira, natural de Boca, freg. de S.ª Marinha de Neovogilde, Barcelos, e de Catarina de Meireles, natural de Bairro de Baixo, freg. de S.ª Maria de Alôes, Guimarães; ajustado para casar, em 1787, com Custódia Angélica do Sacramento, filha de António Ferreira de Veras, de Cela do Gerês, termo de Montalegre, e de Benta Teresa de Jesus, do couto de S.º Tirso, neta paterna de Martinho Gonçalves e de Domingas Dias também de Cela do Gerês, e materna de João Correia Fernandes e de Antónia Dias, igualmente de Couto de S.º Tirso, já viúva de José Pinto da Fonseca, cirurgião, filho de José Pinto, sangrador, e de Josefa Maria Vitória, enfeitados, do Porto.

Carta de Familiar de 16 de Março de 1779.

José — m. 154, n.º 2988

- 411 **José Francisco** — mercador; natural e morador em Coimbra, freg. de Sant'Iago; filho de Manuel Pires, esteireiro, e de Maria Francisca, naturais e moradores em Coimbra; neto paterno de Domingos Martins, esteireiro, e de Apolónia Pires, também naturais e moradores em Coimbra, e materno de Francisco Fernandes, sapateiro, natural de Murtede, Cantanhede, e de Maria Francisca, natural de Cordilha, Cantanhede; casado com Ana de Almeida, natural de Coimbra, filha de *Manuel de Almeida, barbeiro, natural de Agueda, freg. de S.ª Eulália*, e de Maria Simões, natural de Tovim, freg. de Sant'Ana dos dos Olivais, Coimbra, neta paterna de *Pero Fernandes de Almeida, natural de Agueda*, e de *Isabel Gabriel, natural de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo*,

Agueda, e materna de Francico Simões e de Luzia Fernandes, naturais de Tovim. O habilitando já era viuvo de Maria das Neves, natural de Coimbra, filha de Inácio das Neves, natural de Coimbra, e de Maria Pinta, natural de Espinho ⁽¹⁾, neta paterna de António Pires, natural de Lavãos (?), e de Jerónima das Neves, natural de Canas, Semide, e materna de António Fernandes Cação e de Isabel Rodrigues, natural de Espinho.

Carta de Familiar de 28 de Março de 1672.

José — m. 3, n.º 43

- 412 **José Francisco Carvalho** — *natural e morador na freg. de S.^{to} António de Oliveirinha, Aveiro* ⁽²⁾, filho de António Francisco de Carvalho e de Maria Vieira, naturais e moradores em Oliveirinha; neto paterno de Manuel António Grifo e de Maria Carvalha, moradores em Oliveirinha, e materno de Manuel Francisco Salgueiral, natural de Vale, freg. de Oliveirinha, e de Maria Vieira, natural da freg. de S. Paio de Requeixo, Aveiro; ajustado para casar, em 1799, com Catarina Simões, natural e moradora em Mamodeiro, Requeixo, filha de Pedro Marques e de Isabel Simões, neta paterna de Pedro Marques e de Maria de Leão, ou João, e materna de João Simões e de Maria João, todos naturais e moradores em Mamodeiro.

Carta de Familiar de 3 de Setembro de 1776.

José — m. 146, n.º 2851

- 413 **José Francisco Dias** — *natural de Quintãs, freg. de S. Salvador de Ilhavo*, e morador na vila de Cantanhede; filho de António Francisco e de Maria Manuel, naturais e moradores em Quintãs; neto paterno de Manuel Simões, natural de Quintãs, tio do P.^e Inácio André, da Ermida, freg. de S. Salvador de Ilhavo, e de Maria Vieira, natural de Salgueiro, freg. de S. Miguel de Soza, Vagos, e materno de Manuel António, parentes dos P.^{es} Amaro Ribeiro e Frei Francisco, filhos de Manuel Fragoso e de Margarida dos Santos, da cidade de Aveiro, e de Maria Antónia, parenta dos P.^{es} Manuel João, António Marques e Luís António, todos de Oliveirinha, Aveiro, naturais de Costa, freg. de S.^{to} Isidoro de Eixo, Aveiro; casado com Angélica

(1) Não nos foi possível saber a qual se refere.

(2) Então da freg. de S.^{to} Isidoro de Eixo.

Rosa de Jesus, natural de Vagos, freg. de Sant'Iago, filha de João dos Santos Negrão, primo do capitão João Ferreira, Familiar do S.^o Offício, da vila de Vagos, e de Rosa Maria de Jesus, naturais e moradores em Vagos, neta paterna do capitão Salvador Ribeiro e de Maria dos Santos Negroa, naturais e moradores em Vagos, e materna de Salvador da Costa, filho de Domingos da Costa Rosa e de Maria Rosa Branca, naturais de Coimbra, e de Antónia de Figueiredo, natural de Aveiro, rua Direita, freg. do Espírito Santo, moradores em Coimbra na rua Travessa da Sé.

Carta de Familiar de 26 de Março de 1772.

José — m. 132, n.^o 2714

- 414 **José Francisco Leça** — capitão do aviso «N.^a Sr.^a da Esperança», *natural da freg. de S. João de Ver, Feira, e morador em Lisboa, na Bica, junto a S. João Nepomuceno; filho de Manuel Francisco, natural de Azevedo, freg. de S. Jorge, Feira, e de Esperança Gomes, natural de S. João de Ver, e aí moradores; neto paterno de Manuel Francisco e de Antónia Soares, naturais e moradores em Azevedo, e materno de André Gomes, o «Novo», natural de Souto Redondo, freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Rossas, Arouca, e de Catarina Gomes, natural de S. João de Ver, e aí moradores.*

Carta de Familiar de 21 de Outubro de 1763.

José — m. 94, n.^o 1368

- 415 **José Francisco Monteiro Massa** — homem de negócio; *natural de Esmujães, freg. de S. Martinho da Anta, Espinho, e morador no Porto, na rua da Ribeira, freg. de S. Nicolau; filho de Domingos Francisco e de Águeda Domingues Monteiro, naturais e moradores Esmujães; neto paterno de Alexandre Francisco, filho de Alexandre Francisco e de Isabel Fernandes, e de Maria Fernandes, e materno de Gonçalo Domingues Monteiro, filho de Gonçalo Domingos e de Maria Fernandes, e de Maria Domingues, todos de Esmujães; casado com Leonara Maria, natural de Idanha, freg. de S. Martinho da Anta, filha de Domingos António, o «Carreira», natural de Espinho, freg. de S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, e de Águeda Domingues, natural da Idanha, e aí moradores, neta paterna de Manuel António, natural de Espinho, filho de João Domingues, natural de S. Miguel de Arcozelo, e de Catarina João, natural de S. Félix da Marinha, e de Catarina Antónia,*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

também natural de Espinho, e materna de *João Fernandes*, natural de Moinhos de Além do Rio, S. Félix da Marinha, e de *Isabel Domingues*, natural de Anta, e aí moradores.

Carta de Familiar de 12 de Agosto de 1760.

José — m. 85, n.º 1257

- 416 **José Francisco Rodrigues** — mercador com loja no Cais da Farinha da cidade da Baía; natural de *Carvalhal, freg. de S. Pedro de Maceda, Ovar*; filho de *José Francisco Rodrigues*, natural do *Carvalhal*, e de *Maria Pinta de Magalhães*, natural de *Rego de Baixo, Maceda*, e moradores em *Carvalhal*; neto paterno de *José Francisco* e de *Isabel André*, naturais e moradores no *Carvalhal*, e materno de *Manuel Francisco*, natural de *Eira Velha, Maceda*, e de *Antónia Pinta*, natural de *Rego de Baixo*, e aí moradores.

Carta de Familiar de 23 de Março de 1773.

José — m. 138, n.º 2763

- 417 **José Francisco dos Santos** — lavrador, natural e morador em *Assilhô, Albergaria-a-Velha, freg. de S.ª Cruz*; filho de *José Francisco* e de *Joana Marques Ferreira*, naturais e moradores em *Albergaria-a-Velha*; neto paterno de *Manuel Francisco Mouco* e de *Maria Gonçalves*, e materno de *Domingos Ferreira* e de *Maria Marques*, todos naturais e moradores em *Albergaria-a-Velha*.

Carta de Familiar de 16 de Junho de 1772.

José — m. 134, n.º 2730

- 418 **José de Freitas da Rocha** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural do Porto; filho de *Gaspar da Rocha Cardoso*, homem de negócio, e de *Mariana de Freitas*, naturais e moradores no Porto; neto paterno de *António Gonçalves*, natural da *Portelinha, freg. de S. Lourenço de Gulães*, termo de *Guimarães*, e de *Catarina da Rocha*, natural de *Vila do Conde*, filha de *Pedro Gonçalves*, o «Bitanco», e de *Madalena...*, e materna de *Domingos de Freitas*, natural da *vila da Feira, freg. de S. Nicolau*, e de *Maria Nogueira*, natural do Porto, freg. de *S. Nicolau*.

Carta de Familiar de 27 de Maio de 1729.

José — m. 31, n.º 497

- 419 **José de Freitas Sacoto** — homem de negócio em Pernambuco; natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a das Mercês; filho de *Manuel Simões, natural de Senhorinha, freg. de N.^a S.^a da Assunção de Sever do Vouga*, e de Mariana de Freitas, natural de Vale do Corvo, Miranda do Corvo, e moradores na freg. das Mercês de Lisboa; neto paterno de *Domingos André* e de *Isabel Vicente, naturais e moradores em Sever do Vouga*, e materno de Eloi de Freitas, natural de Vale do Corvo, e de Maria Rodrigues, natural de Meães, Miranda do Corvo; casado com Delfina Josefa, filha de Domingos Neto Ramos, natural de Carreço, termo de Viana, e de Luzia da Costa, natural de Lisboa, freg. da Madalena, moradores de Ver-o-Peso, neta paterna de Domingos Neto, natural de Correlhã, freg. de Carreço, e de Ana Alves, natural de Figueiró, igualmente da freg. de Carreço, e materno de Manuel Luis, natural de Colares, e de Bárbara da Costa, natural de Vila Franca do Rosário.

Carta de Familiar de 28 de Setembro de 1731.

José — m. 33, n.º 539

- 420 **José Gomes** — homem de negócio; *natural de Romariç, freg. de S. Salvador do Burgo, Arouca, e aí morador*; filho de *Diogo Pinto* e de *Catarina Gomes, naturais e moradores em Romariç*; neto paterno de *Diogo Pinto* e de *Catarina Gomes, naturais e moradores igualmente de Romariç*, e materno de *Manuel Gomes* e de *Maria João, naturais e moradores em Bostelo, freg. de S. Pedro de Arouca* ⁽¹⁾; irmão de *Manuel Gomes Arouca*, homem de negócio na vila da Moita, *natural de Romariç*, Familiar do S.^o Ofício; ajustado para casar, em 1773, com *Angélica Maria de S. José, natural e moradora em Lourosa do Campo, freg. de S. Salvador de Burgo*, filha de *José Francisco da Costa* e de *Luisa Maria de Pinho, moradores em Lourosa do Campo*, neta paterna de *João Ferreira* e de *Teresa da Costa, moradores em Ronde, freg. de S.^{ta} Eulália de Arouca*, e materna de *João de Pinho* e de *Maria João, moradores em Vale, Lourosa do Campo*.

Carta de Familiar de 10 de Fevereiro de 1764.

José — m. 96, n.º 1392

(1) *Do conc.º de Arouca, com o orago de S. Pedro, só a freg. de Covelo de Paivão.*

- 421 Lic.^o **José Gomes de Almeida**—*natural da vila de Esgueira, Aveiro, e morador em Famalicão, freg. de S. Paio de Arcos, Anadia; filho do Lic.^o Inácio Dias, natural de Esgueira, e de Antónia Gomes, natural da freg. de S.^{to} António de Avelãs do Caminho, Anadia, moradores na vila de Esgueira; neto paterno de Mateus Dias e de Maria André, naturais e moradores em Esgueira, e materno de Pedro Henriques, natural de Vila Mendo de Baixo, freg. de S.^{ta} Maria Madalena de Agadão, Águeda, e de Antónia de Almeida, natural de Avelãs do Caminho, e aí moradores; casado com Ana Maria, natural do Couto e freg. de N.^a Sr.^a da Conceição de Mogofores, Anadia, filha de Domingos João Fragoso, natural de Mogofores, e de Isabel Rodrigues, natural de Vale de Estêvão, freg. de S. Lourenço do Bairro, Anadia, moradores em Mogofores, neta paterna de Manuel João Fragoso e de Domingas Gomes, também naturais e moradores em Mogofores, e materna de Simão Fernandes, natural da freg. de S. Lourenço do Bairro, Anadia, e de Maria Rodrigues, natural de Mogofores, moradores em Vale de Estêvão.*

Já Familiar do S.^o Ofício em 13 de Agosto de 1696.

José — m. 9, n.^o 168

- 422 **José Gomes de Almeida**—mercador na cidade de Coimbra, freg. de Sant'Iago; natural da freg. de S. Vicente de Ferreira da vila de Abrantes e morador na freg. de S.^{to} André de Ois do Bairro, Anadia; filho do Lic.^o Francisco Gomes de Almeida, advogado em Abrantes, natural de Nodar, freg. de S. Martinho das Moutas, S. Pedro do Sul, e de Mariana Cordeira, natural de Ois do Bairro; neto paterno de Manuel Gomes e de Leonarda de Almeida, naturais e moradores em Nodar, e materno de Luís Cordeiro e de Ana de Oliveira, naturais e moradores em Ois do Bairro; ajustado para casar, em 1788, então morador na Figueira, com Rita do Amaral, natural de Semide, filha de Anacleto Dinis do Amaral natural de Semide, e de Rosa Joaquina do Sacramento, natural de Tavarede, e aí moradores, neta paterna do P.^o Eugénio do Amaral e de Benta de Aguiar, natural da Granja de Semide, e materna de Manuel Carvalho, natural de Ceira, e de Ana da Silva, natural de Alenquer, moradores no Prazo de S. Paio, freg. de Tavarede, sobrinha materna de Maria Josefa, mulher de Brás Teixeira de Paula, Familiar do S.^o Ofício.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Aprovadas as diligências para Familiar em 13 de Dezembro de 1788.

José — m. 139, n.º 2776

- 423 **José Gomes Baptista** — cavaleiro fidalgo da Casa de S. Mag.^{de}, professo da Ordem de Cristo e escrivão proprietário do Tribunal dos Contos do Reino e Casa e da Contadoria da Real Fazenda; natural de Lisboa, freg. de S.^{ta} Marinha, e morador na Travessa do Meio, freg. de S.^{ta} Engrácia de Lisboa; filho de *João Baptista Madeira, natural da freg. de S. Miguel de Fermelã, Estarreja*, e de Páscoa Maria, natural de Lisboa, freg. de S. Vicente de Fora; neto paterno de *Manuel Dias*, filho de *Álvaro Dias Cangão* e de *Domingas Dias do Martinho*, filha de *Mateus André, todos naturais e moradores em Fermelã*, e materno de António Martins, filho de Manuel Gaspar e de Domingas João, e de Ana Gomes, natural como seu marido da freg. de S.^{to} Estêvão de Alfama de Lisboa, filha de Diogo Gonçalves e de Angela Correia.
Carta de Familiar de 18 de Setembro de 1750.

José — m. 61, n.º 949

- 424 **José Gomes Osório** — mercador; natural e morador em Lamego; filho de José Gomes Osório, natural de Quintião, freg. de Cambres, termo de Lamego, e de Maria Rodrigues, natural de Medelo, freg. de Almacave de Lamego; neto paterno de José Osório e de Maria Gomes, de Quintião, e materno de Sebastião Rodrigues e de Isabel Rodrigues, de Medelo; casado com Josefa Leonarda de S.^{ta} Teresa Pereira, natural de Lamego, filha de *Manuel Martins Paiva, natural de Nojões, freg. de S.^{ta} Marinha de Real, Castelo de Paiva*, e de Antónia Maria de Lucena, natural do Porto, freg. de N.^a Sr.^a da Vitória, neta paterna de *Pedro Martins, natural de Nojões*, e de *Maria Mendes, natural de Vilar de Erigo, freg. de S. Miguel de Bairros, Castelo de Paiva*, e materna de *João Pereira Reimão, natural de Azeiros, freg. de S. Miguel de Bairros*, e de Isabel da Fonseca, natural do Porto, freg. da Vitória, moradores na rua das Congostas. O habilitando tinha uma filha ilegítima de nome Catarina, filha de Ana de Jesus, ambas naturais e moradoras em Lamego, freg. da Sé, e neta materna de Luís de Sousa, natural de Sande, e de Ana Fernandes, natural da freg. da Sé de Lamego, e aí moradores.
Carta de Familiar de 27 de Julho de 1766.

José — m. 81, n.º 1202

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- 425 **José Gomes da Paz** — capitão e escrivão das descargas da Alfândega; natural da freg. da N.^a Sr.^a da Conceição da Rua Nova, e morador no Terreirinho de Ximenes, freg. de S. Mamede, Lisboa; filho de Manuel Gomes Correia, natural de Vermelha, freg. de S. Simão, termo do Cadaval, e de Maria Gomes da Paz, natural de Peral, freg. de S. Sebastião, termo do Cadaval; neto paterno de Tomé Correia, natural da freg. de S. Pedro da Arrifana, termo de Santarém, e de Isabel Martinho, natural de Vermelha, e aí moradores, e materno de António João e de Inês Gomes, naturais e moradores em Peral; casado com D. Dionísia Josefa Maria, natural de Lisboa, freg. da Conceição da Rua Nova, filha de *Domingos Gomes, natural de Parada, freg. de S.^{ta} Eulália de Arouca*, e de Joana Maria, natural de Alcobaça, moradores na Calcetaria, em Lisboa.

Carta de Familiar de 27 de Abril de 1759.

José — m. 84, n.º 1239

- 426 **P.^o José Gomes Ribeiro** — presbítero do hábito de S. Pedro, beneficiado na Colegiada de S. Pedro e seu sacristão-mor; natural do Rio de Janeiro, freg. da Candelária, e morador na mesma cidade na rua da Ajuda; filho de *Alexandre Gomes Ribeiro, natural da freg. de S. Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis*, e de Custódia Coelho de Carvalho, natural da freg. de Duzelo (?), termo de Avistes, moradores no Rio de Janeiro na rua de S. Pedro; neto paterno de *António Francisco*, filho de *António João* e de *Josefa Fernandes*, e de *Mariana Gomes*, filha de *João Gomes* e de *Maria Francisca*, todos naturais e moradores em S. Martinho da Gândara, e materno de Bento Rodrigues, filho de Maria Rodrigues e de Maria Coelho, filha de João Gomes e de Ana Coelho, todos naturais e moradores em Duzelo.

Provisão de Notário de 12 de Outubro de 1786.

José — m. 155, n.º 2991

- 427 **José Gomes dos Santos** — homem de negócio no Rio de Janeiro; natural da freg. de S. Pedro de Barcarena; filho de João Gomes e de Catarina dos Santos, naturais e moradores em Barcarena; neto paterno de João Antunes e de Maria Gomes, a «Palaia», naturais e moradores em Barcarena, e materno de Bartolomeu Antunes, natural da freg. de S. Mamede de Ventosa, termo de Torres

Vedras, e de Beatriz dos Santos, igualmente natural de Barcarena, e aí moradores; irmão de Manuel Gomes dos Santos, Familiar do S.^o Offício; ajustado para casar, em 1772, com D. Ana Maria da Cruz da Assunção, natural da freg. de N.^a Sr.^a da Soledade da Boa Vista e moradora no Recife, filha de João Marques da Cruz, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e de Ana Maria da Assunção, natural do Recife, freg. de S. Pedro Gonçalves, neta paterna de *Manuel Ferreira, natural de Albercaria-a-Velha, freg. de S.^{ta} Cruz*, e de Teresa de Jesus, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e materna de Manuel André, natural de Sandim, e de Maria da Silva, natural do Recife, freg. do Corpo Santo.

Carta de Familiar de 14 de Junho de 1754.

José — m. 73, n.º 1104

- 428 **José Gomes da Silva** — cirurgião aprovado; natural e morador na cidade de Évora; filho de Teotónio Gomes, barbeiro, natural de Vila Viçosa, e de Maria da Conceição, natural de Évora, e aí moradores; neto paterno de Pedro Gomes da Silva, o «Regalo», natural de Pomal, e de Maria da Apresentação, natural de Lisboa, freg. de S. José, e materno de João Gonçalves, o «Traças», barbeiro, natural da Silva Valha, termo de Monforte, e de Catarina Josefa, a «Broeira», natural de Évora, freg. da Sé, e aí moradores; sobrinho materno de João da Silva, habilitado pelo Ordinário do Arcebispado de Évora; ajustado para casar, em 1755, com Josefa da Encarnação, natural de S. Bento do Mato, termo de Évora Monte, e moradora em Évora, filha de Pedro Rodrigues da Maia, igualmente de Évora, freg. da Sé, e de Maria Rodrigues, natural de S. Bento do Mato, e aí moradores, neta paterna de Bento Fernandes, natural de S. Martinho de Monte, e de *Ana Rodrigues, natural da freg. de S. Pedro de Tamengos, Anadia*, e materna de Francisco Domingues e de Isabel Rodrigues, naturais e moradores em S. Bento do Mato, prima paterna do P.^o Manuel Rodrigues da Silva, pároco da freg. de N.^a Sr.^a das Ciladas, termo de Vila Viçosa, e Notário do S.^o Offício de Évora, e irmã do P.^o Frei António da Anunciada, religioso franciscano da Província dos Algarves, estudante de Filosofia.

Carta de Familiar de 12 de Maio de 1755.

José — m. 77, n.º 1146

- 429 **José Gonçalves** — mestre fabricante de seda; natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a dos Anjos, e morador às Fontainhas, na mesma freguesia; filho de João Gonçalves, natural da freg. de N.^a Sr.^a do Socorro de Lisboa, e de Francisca Teresa, natural da freg. de S.^{ta} Maria do Populo das Caldas da Rainha, moradores às Fontainhas; neto paterno de *João Francisco, natural da freg. de S.^{to} Isidoro de Eixo, Aveiro*, filho de *Manuel Francisco e de Isabel André, das Quintãs do Morgado, Eixo*, e de Maria Gonçalves, filha de Manuel Gonçalves e de Maria Gonçalves, naturais de Lisboa, freg. de S. José, e materno de Manuel Pinto, filho de Miguel Pinto e de Maria Antunes, também naturais de Lisboa, freg. da Pena, e de Luísa Pereira, natural de Lisboa, freg. de N.^a Sr.^a da Encarnação, filha de pais incógnitos, moradores nas Caldas da Rainha; ajustado para casar, em 1775, com Vitória Jacinta, natural da freg. de S. João das Lampas, termo de Sintra, filha de Jacinto Manuel e de Antónia Maria, neta paterna de António Manuel e de Domingas Baleia, e materna de João Baleia e de Vicência João, todos naturais e moradores em S. João das Lampas.

Carta de Familiar de 2 de Dezembro de 1771.

José — m. 13, n.^o 2695

- 430 **P.^e Dr. José de Horta Sanches de Sousa** — graduado na Sagrada Teologia e reitor da igreja de Freixo de Numão, Vila Nova de Fozcoia; natural de Coimbra; filho de João Rodrigues Sanches de Horta, ourives do ouro, Familiar do S.^{to} Ofício, natural do Outeiro da vila de Gouveia, e de Maria Teresa de Sousa, natural de Coimbra e aí moradores na freg. de Sant'Iago; neto paterno de Pascoal Rodrigues, pizoeiro, filho de Francisco Dias e de Maria Rodrigues, a «Pega», estes moradores em Gouveia, freg. de S. Julião, e de Maria de Horta, moradora com seu marido no Outeiro, filha de Frei Martinho de Horta, religioso leigo de S.^{to} Agostinho Descalço, natural de Vinhó, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção, Gouveia, que fora casado antes de entrar na religião, e Paula Domingues, natural da vila de Gouveia, freg. de S. Pedro, e materno de Bento de Sousa, serralheiro, Familiar do S.^{to} Ofício, natural de Coimbra, filho de *Francisco de Sousa, serralheiro, natural da freg. do Espírito Santo de Aveiro*, e de Juliana Carneira natural de Coimbra, freg. de Sant'Iago, e neto paterno de *Manuel de Sousa e de Maria João, da freg. do Espírito Santo de Aveiro*,

e materno de Manuel Carneiro de Abreu, de S. Frutuoso, freg. de N.^a Sr.^a da Assunção de Ceira, e de Maria Rodrigues, da freg. de S. Pedro de Coimbra, e de Teresa de Jesus, moradora com seu marido em Coimbra, filha de *Simão Fernandes*, carpinteiro, *natural da freg. de N.^a Sr.^a da Natividade do Luso, Mealhada*, e de Isabel de Barros, natural de Coimbra, freg. de S.^{ta} Justa, e aí moradores, neta paterna de *Simão Fernandes*, carpinteiro, *do Luso*, e de *Maria Fernandes*, *da Póvoa, freg. de S. Vicente da Vacariça, Mealhada*, e materna de Domingos Dias, do Caneiro, freg. de N.^a Sr.^a da Espectação de Lorvão, Penacova, e de Catarina de Bastos, da freg. de S.^{ta} Justa de Coimbra.

Provisão de Comissário de 7 de Agosto de 1772.

José — m. 135, n.º 2736

(*Continua*)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

bibRIA

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Alfa, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, n.ºs 9 e 10. Marília — S. P. Brasil, 1966.

Arquivo do Alto Minho, vol. 16.º, tomo I. Viana do Castelo.

Autores, Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses, n.ºs 42 a 47. Lisboa.

Aveiro e o seu Distrito — Publicação semestral da Junta Distrital de Aveiro, n.º 7. Aveiro, 1969.

Biblos, Revista da Faculdade de Letras de Coimbra, vol. XL. Coimbra, 1964.

Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris, n.ºs 48 a 50. Lisboa, 1969.

Boletim da Academia Portuguesa da História, vol. 32.º Lisboa, MCMLXIX.

Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, n.º 16. Matosinhos, 1969.

Boletim do Gabinete Português de Leitura, n.º 12. Porto Alegre, Brasil, 1968.

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, n.ºs 21-22, vols. XXI-XXII. Angra do Heroísmo, 1963-1964.

Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira. Fundação Calouste Gulbenkian, vol. VIII, n.º 4 de 1967 e vol. IX, n.º 1 de 1968. Lisboa.

Boletim de Trabalhos Históricos, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, vol. XXV, n.ºs 1-4. Guimarães, 1965.

Bulletin des Études Portugaises — Institut Français au Portugal. Tomes 28-29. Lisboa, 1967-1968.

Correios e Telecomunicações. — Serviços Culturais dos C. T. T., n.ºs 9 e 10. Lisboa, 1969.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Das Artes e da História da Madeira, revista de cultura da Sociedade de Concertos da Madeira, vol. VIII, n.º 38. Funchal, Ilha da Madeira.

Estudos Históricos, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, n.ºs 3-4, 5, Marília, S. P., Brasil. 1965 e 1966.

Mensário das Casas do Povo, n.ºs 271 a 281. Lisboa, 1969.

Ora & Labora, revista litúrgica beneditina, ano XV, n.º 5, 1968; ano XVI, n.ºs 1-2, 1969. Mosteiro de Singeverga, Roriz (Santo Tirso).

Revista de Etnografia. — Junta Distrital do Porto. Vol. XII, tomos 1 e 2 (n.ºs 23 e 24). Porto, 1969.

Revista da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, 2.ª série, C — Ciências Naturais, vol. XV, fasc. 2.º Lisboa, 1968.

Revista Genealógica Latina, vol. XX. São Paulo, Brasil, 1968.

Revista de Guimarães, Sociedade Martins Sarmento, vol. LXXIX, n.ºs 1-2. Guimarães, 1969.

Revista de História, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo e Sociedade de Estudos Históricos, n.ºs 72 de 1967 e 73 a 76 de 1968. São Paulo, Brasil.

Câmara Municipal de Aveiro — *Orçamentos ordinários da receita e despesa da Câmara Municipal, da Comissão Municipal de Turismo e dos serviços municipalizados de electricidade, água e transportes colectivos para o ano de 1969*.
— *Relatório da gerência de 1967*.

Junta Autónoma do porto de Aveiro — *Relatório da Gerência de 1968*. Aveiro.
— *Boletim de Informações*, n.ºs 1 a 57. Aveiro.

Banco de Portugal — *Relatório do Conselho de Administração. Parecer do Conselho Fiscal. Gerência de 1968*.

1.º volume — Balanço, contas, revista económica e financeira.

2.º volume — Legislação e estatística.

Lisboa, 1968.

Bombeiros Voluntários de Estarreja, Associação Humanitária — *Relatório e Contas* — 1966; 1967; 1968. Estarreja.

*

Coronel ALBERTO DE SOUSA MACHADO — *O coronel Gonçalo Coelho de Araújo governador de Vila Nova de Cerveira e a 2.ª invasão francesa — Um pontelimenense notável*. Separata da revista «Arquivo do Alto Minho». Braga, 1953.

— *Uma anotação ao nobiliário das famílias de Portugal de Felgueiras Gaio — Sousas Azevedos da Casa da Salvadora e Sousas Machados da Casa do Toural*. Separata dos vols. 6.º e 7.º da revista «Arquivo do Alto Minho». Viana do Castelo, 1958.

BIBLIOGRAFIA

A. DE ALMEIDA FERNANDES — *Ponte de Lima na Alta Idade Média* (Como se fundou a vila). Separata do vol. 9.º do «Arquivo do Alto Minho». Viana do Castelo, 1960.

RUI PINTO DE AZEVEDO — *O Livro de Registo da chancelaria de D. Afonso II de Portugal (1217-1221)*. Anuario de Estudios Medievales, 4.º Barcelona, 1967.

— *Observações de Diplomática*. Separata da *Revista da História*, tomo XII. Coimbra, 1968.

JOÃO GONÇALVES GASPAR — *A Diocese de Aveiro — Subsídios para a sua história*. Edição da Cúria Diocesana de Aveiro. Coimbra, 1964.

LUÍS DE BIVAR GUERRA — *A Casa da Graciosa*. Braga, MCMLXV.

*

Eng.º JOSÉ DE SOUSA MACHADO FERREIRA NEVES — *A irregularidade dos fios têxteis*. — *Sua origem, medição e análise*. Porto, 1968.

Neste trabalho o autor faz um estudo das causas mecânicas que na fiação das fibras têxteis dão lugar ao aparecimento de irregularidades e analisa o efeito das mesmas nas diversas aplicações dos fios; descreve os métodos de apreciação, controlo e determinação da origem das irregularidades mediante os métodos mais modernos usados nos laboratórios.

Elimina-se, assim, a falta que sobre o assunto se fazia sentir na literatura técnica, sobretudo em língua portuguesa, sendo a referida publicação da maior utilidade para os técnicos têxteis e em especial para os alunos de engenharia que cursam as matérias têxteis.

ERCÍLIA PINTO — *A Antiga e Nobre Vila de Soure*. Coimbra, 1969.

Proseguindo na tarefa de vulgarizar a história da região onde actualmente reside, publicou recentemente D. Ercília Pinto, professora primária em Soure, um opúsculo de 22 páginas.

Depois de palavras justificativas da publicação, datadas de Setembro último, Ercília Pinto trata o assunto em dois capítulos, intitulados — *Situação Geográfica e História da Vila de Soure*. Neste último, além de se referir ao papel de Soure na nossa História, fala-nos dos *Trajos* e dos *Costumes e Usos* dos habitantes de Soure.

Ilustram o curioso opúsculo quatro gravuras, uma das quais na capa.

Padre AIRES DE AMORIM — *Para a história de Ovar — Marinhas de sal, nos séculos XV a XVII*. Separata do n.º 5 da revista «Aveiro e seu Distrito». 1968.

Publica o sr. Padre AIRES DE AMORIM um interessante estudo que faculta o conhecimento de documentos inéditos comprovando a existência de marinhas de sal, no termo de Ovar, depois do século XIV. É de notar que o Padre MIGUEL DE OLIVEIRA, no artigo «A vila de Ovar», que deixou

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

no «Arquivo do Distrito de Aveiro», as tinha presumido já extintas à data 1514 do foral de Ovar, delas não havendo encontrado referências em documentos posteriores a 1315. É esclarecedor e meritório o presente trabalho de investigação do sr. Padre AIRES DE AMORIM.

— *Para a história de Ovar. — O Cabido da Sé do Porto defende os limites territoriais de Cabanões (...).* Separata do n.º 6 de «Aveiro e o seu Distrito», 1968.

O sr. Padre AIRES DE AMORIM publica um curioso artigo em que dá notícia documentada de alguns pleitos judiciais que, do séc. XVI ao XVIII, o Cabido da Sé do Porto houve de sustentar em defesa dos limites de Cabanões com as freguesias de Válega, Beduído, Arada, Maceda, Cortegaça e Mira.

São elementos inéditos da história local das freguesias pleiteantes que, temos por valiosos e dignos de apreço.

bibRIA

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
CERQUEIRA (Eduardo)	
— <i>Curiosidades do passado aveirense. Notícia da igreja do Espírito Santo e da sua demolição.</i>	122
— <i>António Gomes da Rocha Madahil. Benemérito da cultura aveirense</i>	179
COSTA (Eduardo Alberto da)	
— <i>Memórias paroquiais do séc. XVIII — IV. Freguesia de S. Tiago de Beduído</i>	104
— <i>Memórias paroquiais do séc. XVIII — V. Freguesia de Santa Marinha de Avançã</i>	273
CRISTO (David)	
— <i>Rocha Madahil</i>	170
CRUZ MALPIQUE (Manuel da)	
— <i>Egas Moniz — Um paradigma como professor-investigador universitário. Considerações marginais</i>	197, 241
DIRECÇÃO	
— <i>In memoriam de António Gomes da Rocha Madahil. O «Arquivo» de luto.</i>	161
FERREIRA NEVES (Francisco)	
— <i>A formação do distrito administrativo de Aveiro</i>	37
— <i>O aforamento perpétuo da ilha do Trovisco ou do Posso na Ria de Aveiro, no ano de 1524. Um documento que interessa à história de Aveiro</i>	81
FREITAS OLIVEIRA (Jacinto Augusto de)	
— <i>O Deus da Palavra. A José Estêvão</i>	264
MELO (Laudelino de Miranda)	
— <i>Cenário e episódios da região do Vouga</i>	61
— <i>Dr. António Gomes da Rocha Madahil. A minha homenagem</i>	188
MOURA (Frederico de)	
— <i>Vestígios da personalidade de Rocha Madahil</i>	184
OLIVEIRA (Roberto Vaz de)	
— <i>A minha homenagem</i>	191
PIRES DE LIMA (Jorge Hugo)	
— <i>Distrito (O) de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício</i>	72,
	141, 227 e 287

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

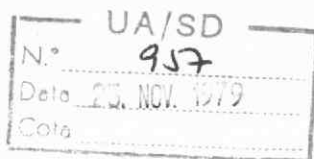
	Págs.
ROCHA MADAHIL (António Gomes da)	
— <i>Regulamentação do exercício da mendicidade no distrito, há um século</i>	64
SOARES DA GRAÇA (Serafim Gabriel)	
— <i>Dr. António da Rocha Madahil. — Singelas palavras de homenagem à sua memória</i>	194
SOUTO (Dulce)	
— « <i>Apointamento</i> »	177
TAVARES (José Pereira)	
— <i>1.º Centenário do movimento liberal de Aveiro de 1828</i>	3
— <i>Folheto acerca da Infanta Santa Joana</i>	111
— <i>Discurso de Freitas Oliveira acerca de José Estêvão, em 1866</i> .	262
TELES (Américo)	
— <i>A morte de um grande e infatigável investigador</i>	167

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

— <i>Bibliografia</i>	315
---------------------------------	-----

bibRiA

FIM DO VOLUME XXXV



Visitai a linda cidade de Aveiro

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

VITA-SAL

PARA BOA COZINHA
UM
SAL DE QUALIDADE

bibRIA

VITA-SAL

O SAL QUE CONQUISTOU O PALADAR

SOCIEDADE AVEIRENSE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAL, L.^{DA}

ESTRADA NOVA DO CANAL—AVEIRO

TELEFONE 24430

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 24141

bib**RIA**

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA, 100

AVEIRO • TELEF. 24141

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade, carrosserías

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC (22031
22032)

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS


Especializada em vestuários
e brinquedos

para crianças


AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande prêmio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e Esmeril* — *Pano branco e esmeril* — *Pano branco e vidro* — *Pano azul trançado extra e carborundum* — *Pano azul trançado e electrokorundum* — *Papel e garnet* — *Lixa impermeável «Hermes»*, para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — *Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

PÓ LUZOSTELA — *Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.

AVEIRO

Telefs. 22046
22047

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

**CASAS DESMONTÁVEIS,
PORTAS, JANELAS,
MÓVEIS DE COZINHA,
PARQUETE-MOSAICO**

biBRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041
23042

Filial em Lisboa

Av. Almirante Gago Coutinho, 53-r/ch-D.^{to}

LISBOA — 5

TELEFONE 726218

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

Mármore, Espelhos,
- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

*onduladas ou lisas, opacas
ou translúcidas; leves,
inquebráveis e incombustíveis;
cores variadas e inalteráveis.*

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,

marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578

End. Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e **Secadouro de Bacalhau**

na Gafanha — Telefone 22243

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

9571

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 138

Abril, Maio e Junho

AVEIRO

1969

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *O aforamento perpétuo da ilha do Trovisco ou do Posso na Ria de Aveiro, no ano de 1524. — Um documento que interessa à história de Aveiro.*

EDUARDO COSTA, *Memórias paroquiais do séc. XVIII. — IV — Freguesia de S. Tiago de Beduido.*

JOSÉ TAVARES, *Folheto acerca da Infanta Santa Joana. — Auto da Vida de Santa Joana.*

EDUARDO CERQUEIRA, *Curiosidades do passado aveirense. — Notícia da Igreja do Espírito Santo e da sua demolição.*

JORGÊ HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 80\$00

NÚMERO AVULSO 25\$00

Cada número tem normalmente 80 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.



FRAPIL



CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS

S. A. R. L.

PRODUÇÃO

Maquinas de soldadura eléctrica.
(sob licença Oerlikon)

- *Aparelhos de medidas eléctricas e transformadores de intensidade.*
(sob licença Saci)

- *Alternadores auto-excitados e auto-regulados.*
- *Grupos electrogéneos e conversores.*

- *Convectores para aquecimento eléctrico.*
- *Geradores e motores de corrente contínua.*
- *Sereias eléctricas e manuais.*



SEDE E INSTALAÇÕES FABRIS

CAIS DE SÃO ROQUE

APARTADO 20

TELEFONE 23071/2

AVEIRO

DELEGAÇÃO NO SUL

RUA CASTILHO

38 r/c dt

TELEFONE 52528

LISBOA-1



FÁBRICAS METALÚRGICAS



FUNDIÇÃO DE FERRO
E LIGAS NÃO FERROSAS

artigos domésticos
acessórios para condutas
adutoras

redes de distribuição de
águas e de saneamento
aparelhagem agrícola e
vinícola

acessórios para instalações
eléctricas

artigos para construção civil

fundição em séries ou
peça a peça, a partir de
desenhos ou de modelos

orçamentos
laboratório privativo

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE

ALBERGARIA-A-VELHA

TELEFS. 5 22 06/7

TELEGR. ALBA

DELEGAÇÃO EM LISBOA

R. DOS CORREIROS, 40, 2.ª-ESQ.

TELEFS. 32 13 63/4 • LISBOA-2

TELEGR. ALBA

bibRIA

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS

POR JUNTO E A RETALHO

Agentes bancários e depositários

da Companhia Portuguesa de Tabacos

Telefone - 23826

Telegramas - Testa

Apartado 30

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

005.04.1773

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

— O I E V A —

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,

VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES

MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

Agente dos motores PETTER, LOMBARDYNE

e tractores DAVID BROWN

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

A V E I R O

TELEFONE 22683 P.P.C.

Empresa de Pesca de Aveiro

S. A. R. L.

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DE ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE



- Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial
- Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO
- Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO

RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

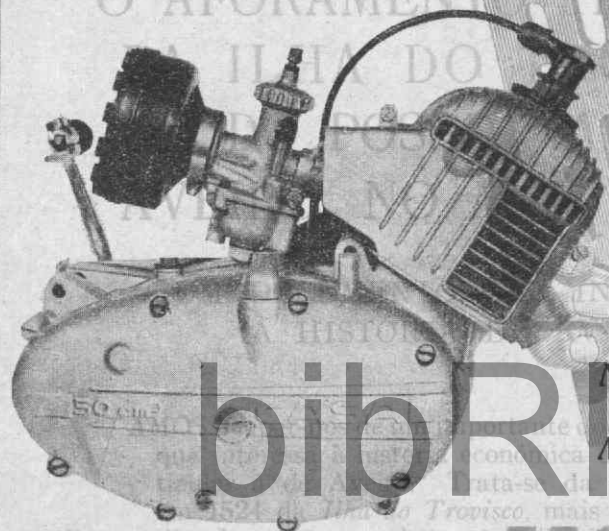
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO



motores — scooters — motocicletas



OS
MELHORES
MOTORES

NAS MELHORES
MOTORIZADAS



EM 1969 ADQUIRA A CASAL K 181

METALURGIA CASAL, S.A.R.L. ♦ AVEIRO ♦ TEL. 24171



DEXION

A PRIMEIRA CANTONEIRA PERFURADA

**constrói
quase
tudo...**

F. RAMADA
AÇOS E INDÚSTRIAS — S. A. R. L.
OVAR

LISBOA • PORTO • ÁGUEDA • COVILHÃ • LAGOS • MARINHA GRANDE • LUANDA

SERV. DE PUBLIC. F. RAMADA 298

METALURGIA CASAL S.A.R.L. • AVEIRO • TEL. 2111

VITA-SAL

PARA BOA COZINHA
UM

SAL DE QUALIDADE
bib. RIA

VITA-SAL

O SAL QUE CONQUISTOU O PALADAR

SOCIEDADE AVEIRENSE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAL, L.^{DA}

ESTRADA NOVA DO CANAL—AVEIRO

TELEFONE 24430

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 24141

bibRIA

PHILIPS

ESTACÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA, 100

AVEIRO • TELEF. 24141

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECCÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....
AGÊNCIA DISTRIAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18 Telefs. PPC / 22031
22032

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COIAs de alta resistência para as indústrias de car-
pintaria e marcenaria. Especial «Transparente».

**Especializada em vestuários
e brinquedos**

para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817 AVEIRO

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande prêmio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e Esmeril* — *Pano branco e esmeril* — *Pano branco e vidro* — *Pano azul trançado extra e carborundum* — *Pano azul trançado e electrokorundum* — *Papel e garnet* — *Lixa impermeável «Hermes»*, para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — *Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

PÓ LUZOSTELA — *Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.

AVEIRO

Telefs. 22046
22047

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

**CASAS DESMONTÁVEIS,
PORTAS, JANELAS,
MÓVEIS DE COZINHA,
PARQUETE-MOSAICO**

biBRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041
23042

Filial em Lisboa

Av. Almirante Gago Coutinho, 53-r/ch-D.^{to}

LISBOA — 5

TELEFONE 726218

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

Mármore, Espelhos,
Cristais

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578

End. Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e **Secadouro de Bacalhau**
na Gafanha — Telefone 22243

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livreria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO
bibRIA

N.º 139

Julho, Agosto e Setembro

AVEIRO

1969

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

PROPRIETÁRIOS

ALBERTO DE SOUSA MACHADO FERREIRA NEVES

FRANCISCO FERREIRA NEVES

JOSÉ PEREIRA TAVARES

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

DIRECÇÃO, *In Memoriam de António Gomes da Rocha Madahil.* — O «Arquivo» de luto.

AMÉRICO TELES, *A morte de um grande e inatigável investigador.*

DAVID CRISTO, *Rocha Madahil.*

DULCE SOUTO, «Apointamentos».

EDUARDO CERQUEIRA, *António Gomes da Rocha Madahil.* — Benemérito da cultura aveirense.

FREDERICO DE MOURA, *Vestigios da personalidade de Rocha Madahil.*

LAUDELINO DE MIRANDA MELO, *Dr. António*

Gomes da Rocha Madahil. — *A minha homenagem.*

ROBERTO VAZ DE OLIVEIRA, *A minha homenagem.*

SOARES DA GRAÇA, *Dr. António da Rocha Madahil.* — *Singelas palavras de homenagem à sua memória.*

CRUZ MALPIQUIN, *Egas Moniz.* — *Um paradigma como professor-investigador universitário. Considerações marginais.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Officio.*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . 80\$00

NÚMERO AVULSO . . . 25\$00

Cada número tem normalmente 80 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

FRAPIL

CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS

S. A. R. L.

PRODUÇÃO

- *Máquinas de soldadura eléctrica.*
(sob licença Oerlikon)
- *Aparelhos de medidas eléctricas*
e transformadores de intensidade.
(sob licença Saci)
- *Alternadores auto-excitados e auto-regulados.*
- *Grupos electrogéneos e conversores.*
- *Convectores para aquecimento eléctrico.*
- *Geradores e motores de corrente contínua.*
- *Sereias eléctricas e manuais.*



SEDE E INSTALAÇÕES FABRIS

CAIS DE SÃO ROQUE

APARTADO 20

TELEFONE 23071/2

AVEIRO

DELEGAÇÃO NO SUL

RUA CASTILHO

38 r/c dt

TELEFONE 52528

LISBOA-1



FÁBRICAS METALÚRGICAS



FUNDIÇÃO DE FERRO
E LIGAS NÃO FERROSAS

artigos domésticos

acessórios para condutas
adutoras

redes de distribuição de
águas e de saneamento

aparelhagem agrícola e
vinícola

acessórios para instalações
eléctricas

artigos para construção civil

fundição em séries ou
peça a peça, a partir de
desenhos ou de modelos

orçamentos
laboratório privativo

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE

ALBERGARIA-A-VELHA

TELEFS. 5 22 06/7

TELEGR. ALBA

DELEGAÇÃO EM LISBOA

R. DOS CORREIROS, 40, 2.º ESQ.

TELEFS. 32 13 63/4 • LISBOA-2

TELEGR. ALBA

bibRIA

Testa & Amadores, L.^{da}

**ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO**

***Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos***

Telefone — 23826

Telegramas — **Testa**

Apartado 30

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

A VEIRO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

— O R O —
A V E I R O

Oficina de Serralharia - - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,
MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES
MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

oooooooooooooooo
oooooooooooooooo

Agente dos motores PETTER, LOMBARDYNE
e tractores DAVID BROWN

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

AVEIRO
TELEFONE 22683 P.P.C.

Empresa de Pesca de Aveiro

S. A. R. L.

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DE ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE



- Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial
- Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO
- Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO

RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO



motores — scooters — motociclos

OS
MELHORES
MOTORES

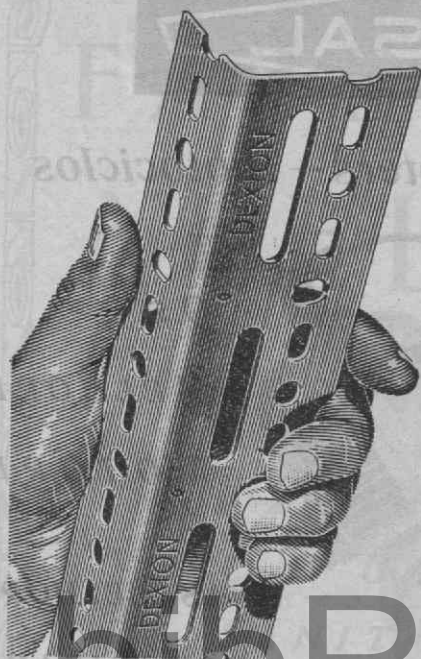
NAS MELHORES
MOTORIZADAS

bibRIA



EM 1969 ADQUIRA A CASAL K 181

METALURGIA CASAL, S.A.R.L. ♦ AVEIRO ♦ TEL. 24171



BIBRIA DEXION

A PRIMEIRA CANTONEIRA PERFURADA

**constrói
quase
tudo...**

F. RAMADA
AÇOS E INDÚSTRIAS — S. A. R. L.
OVAR

LISBOA • PORTO • ÁGUEDA • COVILHÃ • LAGOS • MARINHA GRANDE • LUANDA

SERV. DE PUBLIC. F. RAMADA 295

METALURGIA CASAL S.A.R.L. + AVEIRO + TEL. 2411

VITA-SAL

PARA BOA COZINHA
UM

SAL DE QUALIDADE
bibRIA

VITA-SAL

O SAL QUE CONQUISTOU O PALADAR

SOCIEDADE AVEIRENSE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAL, L.^{DA}

ESTRADA NOVA DO CANAL—AVEIRO

TELEFONE 24430

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 24141

bib**↔**RIA

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA, 100

AVEIRO • TELEF. 24141

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade, carrosserías

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18 Telefs. PPC / 22031
22032

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários
e brinquedos

para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B
TELEFONE 24817

AVEIRO

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — *Papel e Esmeril* — *Pano branco e esmeril* — *Pano branco e vidro* — *Pano azul trançado extra e carborundum* — *Pano azul trançado e electrokorundum* — *Papel e garnet* — *Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.*

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — *Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».*

PÓ LUZOSTELA — *Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.*

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. *Especial «Transparente», para pintura e decorações.*

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — *Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.*

Ferreira & Irmão, Sucrs.

AVEIRO

Telefs. { 22046
22047

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

CASAS DESMONTÁVEIS,
PORTAS, JANELAS,
MÓVEIS DE COZINHA,
PARQUETE-MOSAICO

bibRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041
 { 23042

Filial em Lisboa

Av. Almirante Gago Coutinho, 53-r/ch-D.^{to}

LISBOA-5

TELEFONE 726218

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

A V E I R O

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578

End. Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e **Sacadouro de Bacalhau**

na Gafanha — Telefone 22243

L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo
ilustrado.*

Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos
respectivos.*

Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única
que reúne todas as secções de livraria.*

Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

R i a

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TUMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 140

Outubro, Novembro e Dezembro

AVEIRO

1969

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

PROPRIETÁRIOS

ALBERTO DE SOUSA MACHADO FERREIRA NEVES

FRANCISCO FERREIRA NEVES

JOSÉ PEREIRA TAVARES

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

CRUZ MALPIQUE, *Egas Moniz*. — Um paradigma como professor-investigador universitário. Considerações marginais.

JOSÉ TAVARES, *Discurso de Freitas Oliveira acerca de José Estêvão*, em 1866.

EDUARDO COSTA, *Memórias paroquiais do*

séc. XVIII. — V — *Freguesia de Santa Marinha de Avanca*.

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício*.

Bibliografia.

Índice alfabético dos autores do vol. XXXV.

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . 80\$00

NÚMERO AVULSO . . . 25\$00

Cada número tem normalmente 80 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.



CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉCTRICAS

S. A. R. L.

PRODUÇÃO

• *Máquinas de soldadura eléctrica.*
(sob licença Oerlikon)

• *Aparelhos de medidas eléctricas
e transformadores de intensidade.*
(sob licença Saci)

• *Alternadores auto-excitados e auto-regulados.*

• *Grupos electrogéneos e conversores.*

• *Convectores para aquecimento eléctrico.*

• *Geradores e motores de corrente contínua.*

• *Sereias eléctricas e manuais.*

SEDE E INSTALAÇÕES FABRIS

CAIS DE SÃO ROQUE

APARTADO 20

TELEFONE 23071/2

AVEIRO

DELEGACÃO NO SUL

RUA CASTILHO

38 r/c dt

TELEFONE 52528

LISBOA-1



FÁBRICAS METALÚRGICAS



FUNDIÇÃO DE FERRO
E LIGAS NÃO FERROSAS

artigos domésticos
acessórios para condutas
adutoras
redes de distribuição de
águas e de saneamento
aparelhagem agrícola e
vinícola

acessórios para instalações
eléctricas

artigos para construção civil

fundição em séries ou
peça a peça, a partir de
desenhos ou de modelos
orçamentos
laboratório privativo

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE

ALBERGARIA-A-VELHA
TELEFS. 5 22 08/7
TELEGR. ALBA

DELEGAÇÃO EM LISBOA

R. DOS CORREIÇOS, 40, 2.º ESQ.
TELEFS. 32 13 53/4 • LISBOA-2
TELEGR. ALBA

bibRIA

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS

POR JUNTO E A RETALHO

Agentes bancários e depositários

da Companhia Portuguesa de Tabacos

Telefone — 23826

Telegramas — **Testa**

Apartado 30

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

005 04 1773

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO
AVEIRO

Oficina de Serralharia

-.- Mecânica -.-

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,
MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES
MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

Agente dos motores PETTER, LOMBARDYNE

Agentes e tractores DAVID BROWN
da Companhia Portuguesa de Tabacos

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

AVEIRO

TELEFONE 22683 P.P.C.

Empresa de Pesca de Aveiro

S. A. R. L.

ESTRADA DA BARRA, 9

End. telegráf. SALGUEIROS

Telefones 23111/2/3

AVEIRO



PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DE ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE



— Produtores de óleo de fígados de bacalhau,
medicinal e industrial

— Instalações de secagem e conservação de
bacalhau na Gafanha — AVEIRO

— Produtores de conservas de sardinha
e atum nas marcas

AVEIRO

RADAR E NOEL

cuja alta qualidade de fabrico lhes garantiram
um lugar de relevo nos mercados
nacional e estrangeiro

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

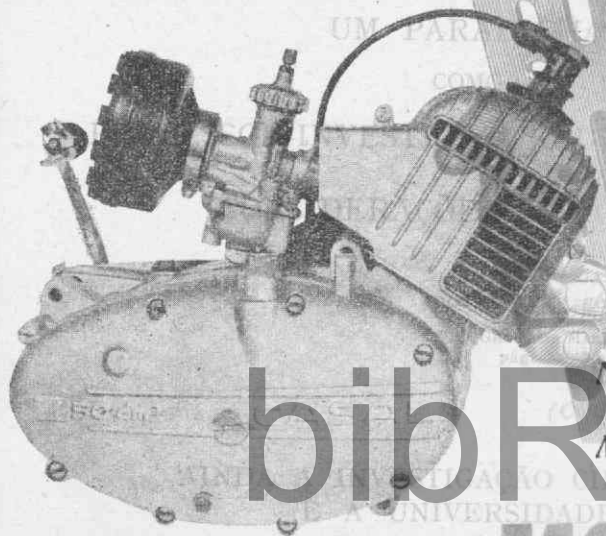
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO



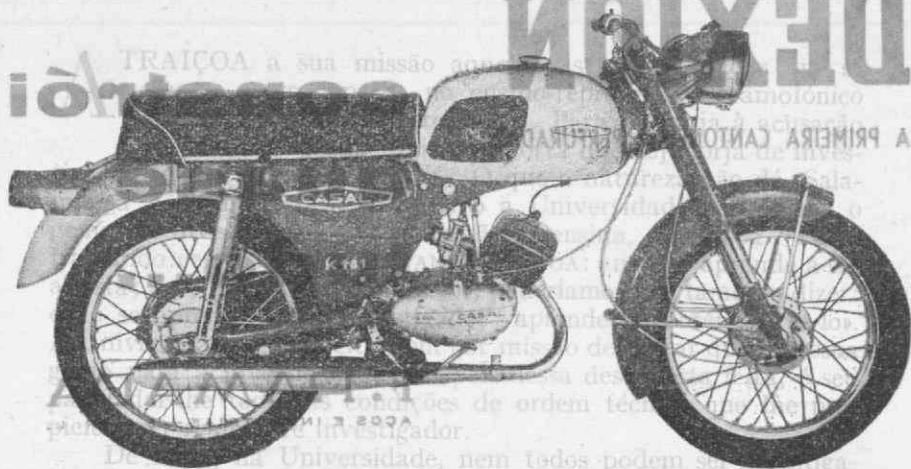
motores — scooters — motocicletas



OS
MELHORES
MOTORES

bibRIA

NAS MELHORES
MOTORIZADAS



ADQUIRA A CASAL K 181

METALURGIA CASAL, S.A.R.L. ♦ AVEIRO ♦ TEL. 24171



**constrói
quase
tudo...**

F. RAMADA

AÇOS E INDÚSTRIAS — S. A. R. L.
 OVAR

LISBOA · PORTO · ÁGUEDA · COVILHÃ · LAGOS · MARINHA GRANDE · LUANDA

SERV. DE PUBLIC. F. BAMARA 385

METALURGIA CASAL S.A.R.L. • AVEIRO • TEL. 34171

VITA-SAL

PARA BOA COZINHA
UM

SAL DE QUALIDADE
bib.RIA

VITA-SAL

O SAL QUE CONQUISTOU O PALADAR

SOCIEDADE AVEIRENSE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAL, L.^{DA}

ESTRADA NOVA DO CANAL—AVEIRO

TELEFONE 24430

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • TELEF. 24141

bib**RIA**

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA, 100

AVEIRO • TELEF. 24141

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade, carroçarias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC 22031
22032

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários
e brinquedos

para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande prêmio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e Esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.^a qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs.

AVEIRO

Telefs. 22046
22047

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

CASAS DESMONTÁVEIS,
PORTAS, JANELAS,
MÓVEIS DE COZINHA,
PARQUETE-MOSAICO

bibRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041
23042

Fillial em Lisboa

Av. Almirante Gago Coutinho, 53-r/ch-D.^{to}

LISBOA — 5

TELEFONE 726218

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

Telefone PR-23041

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - Duração infinda - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 2 3317

A VEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,

marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU E ARRASTO

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefone 24578

End. Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA» e Arrastão — «TIMANEL»

Officinas Mecânicas e **Secadouro de Bacalhau**
na Gafanha — Telefone 22243